



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 184 QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETARIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113,133) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE	
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 162ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014	8
1.1 – ABERTURA.....	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 50 anos da fundação da Congregação Irmãs de Maria, nos termos dos Requeri- mentos nºs 752 e 834/2014, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pelas alunas da Escola Vila das Crianças	
1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Anibal Diniz)	9
1.2.3 – Interpretação da canção “Eu vou seguir”, de Marina Elali e Dudu Falcão, pelas alunas da Es- cola Vila das Crianças	
1.2.4 – Oradores	
Senador José Sarney.....	9
Srª Paula Dayane Silva Santos, aluna do ensino médio do curso de Secretariado da Escola Vila das Crianças	11
Senador Valdir Raupp.....	12
Srª Marinei Ferreira dos Santos, primeira irmã brasileira a ingressar na Congregação das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil.....	12
1.3 – ENCERRAMENTO.....	13
2 – ATA DA 163ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2014.....	14
2.1 – ABERTURA.....	14
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	14
2.2.1 – Oradores	
SENADOR KAKÁ ANDRADE – Defesa do aperfeiçoamento de políticas públicas e de maiores investimentos estatais em prol da população idosa.	16
2.2.2 – Expediente encaminhado à publicação	
2.2.3 – Oradores (Continuação)	
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Indignação quanto às manifestações sociais que defenderam a implan- tação de um regime autoritário no País.....	18
SENADOR PAULO PAIM – Defesa de projeto de lei que destina um terço das vagas do Senado Federal para o sexo feminino.	20
2.2.4 – Expediente encaminhado à publicação	
2.2.4.1 – Pareceres	
Nº 819/2014, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 84/2014	25
Nº 820/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Substitu- tivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2012.....	30
2.2.4.2 – Requerimentos	
Nº 872/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado de Mi- nas e Energia.	69
Nº 873/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado da De- fesa.....	70
Nº 874/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	71
Nº 875/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando informações ao Ministro de Estado de Mi- nas e Energia.	72
Nº 877/2014, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando realização de ses- são especial, em 3 de dezembro próximo, destinada à entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e à celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.	73
Nº 878/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Rui Costa, Deputado Federal.....	74

Nº 879/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Beto Richa, Governador do Estado do Paraná.	75
Nº 880/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Sr. Jackson Barreto, Governador do Estado de Sergipe.	75
Nº 889/2014, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 3 a 6 de dezembro próximo.	75
Nº 890/2014, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Instituto Dom Barreto.	77

2.2.4.3 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 (Ofício nº 82/2014). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	78
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Ofício S/nº/2014).	78
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 (Ofício nº 520/2014). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	78
Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014 (Ofício nº 309/2014). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	78
Do Senador Cyro Miranda, encaminhando relatório de participação no Fórum Nacional "Visões do Desenvolvimento Brasileiro e Nova Revolução Industrial - a maior desde 1970" (Ofício nº 63/2014).	78
Do Senador Inácio Arruda, justificando a não participação de S. Exª na XXXII Sessão Ordinária e XIII Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul em Montevideu, realizado no período de 8 a 11 do corrente (Memorando nº 116/2014).	80

2.2.4.4 – Mensagem da Presidente da República

Nº 364/2014, na origem, comunicando a ausência de S. Exª do País, no período de 10 a 18 do corrente, em viagem oficial ao Catar e à Austrália.	80
---	----

2.2.4.5 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 43/2014, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que <i>acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a publicidade dos órgãos públicos</i>	80
Nº 44/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que <i>altera o inciso IV do art. 167 e acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 230 da Constituição Federal, para assegurar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a destinação de recursos mínimos ao financiamento das ações e programas da Política Nacional do Idoso</i>	86

2.2.4.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 319/2014, de autoria do Senador Odacir Soares, que <i>altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para dispor acerca da revalidação simplificada de diplomas de cursos de graduação em medicina expedidos para brasileiros, por instituições de ensino superior sediadas no Estado Plurinacional da Bolívia, e sobre o exercício profissional de seus portadores</i>	109
Nº 320/2014, de autoria do Senador Wilson Matos, que <i>altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estender a universidades privadas e centros universitários, públicos ou privados, a revalidação de diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras</i>	110
Nº 321/2014, de autoria do Senador Wilson Matos, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir critérios de mérito no processo de gestão democrática do ensino público</i>	113
Nº 322/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, que <i>declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira</i>	116
Nº 323/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que <i>torna obrigatória a disponibilização de tecnologia antifurto nos aparelhos celulares do tipo smartphone</i>	120

2.2.4.7 – Projeto de Resolução

Nº 53/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que <i>altera a redação do inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal para permitir, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a apreciação de sugestões legislativas encaminhadas por Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal</i>	121
--	-----

2.2.5 – Oradores (continuação)

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Exposição de um Manifesto, no qual diversos economistas renomados do País se posicionam contrariamente à política de austeridade fiscal e monetária defendida pelo mercado financeiro.	122
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Defesa da realização de uma ampla reforma no sistema político-eleitoral vigente.	123

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Crítica à influência do poder econômico no processo eleitoral; e outros assuntos.....	126
2.2.6 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 365/2014, na origem, encaminhando o Projeto de Lei nº 36/2014-CN, que altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014. Esta- belecimento de calendário para tramitação da matéria.....	130
2.2.7 – Oradores (continuação)	
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Defesa do projeto de governo da Presidência da República, que objetiva crescimento econômico e desenvolvimento social simultâneos; e outro assunto.....	137
SENADOR CASILDO MALDANER – Exposição sobre a produção de moluscos marinhos na costa catarinense.	139
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Críticas ao projeto de lei de iniciativa da Presidente da República que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.....	141
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Críticas à atuação da Presidente Dilma Rousseff em sua campanha eleitoral e destaque para os problemas econômicos e sociais a serem enfrentados pelo Brasil.....	143
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 640/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 54/2014 (nº 185/2014, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MARIA HELENA MALLMANN para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministra, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Aprovado (votação nominal).....	145
2.3.2 – Item 1	
Projeto de Lei de Conversão nº 16/2014 (proveniente da Medida Provisória nº 657/2014), que altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos car- gos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. Aprovado , com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues, após Requerimentos nºs 881 a 888/2014 , tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá (Relator revisor), Humberto Costa, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Francisco Dornelles, Gim, Aloysio Nunes Ferreira e José Agripino (prejudicada a Medida Provisória nº 657/2014). À sanção	149
2.3.3 – Item 2	
Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2014, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a programação monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014. Aprovado	167
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2014 (Parecer nº 821/2014). Aprovada. À Câmara dos Deputados	168
2.3.4 – Item 3	
Projeto de Decreto Legislativo nº 149/2014, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014. Aprovado	169
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2014 (Parecer nº 822/2014). Aprovada. À Câmara dos Deputados.....	170
2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 391/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 30/2014 (nº 61/2014, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VALTER CASIMIRO SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Aprovado (votação nominal)	172
2.3.6 – Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 82/2014, (nº 7.723/2014, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que transforma os cargos de Auxiliar Judiciário em cargos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Aprovado . À sanção.	174
2.3.7 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 83/2014, (nº 7.724/2014, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que transforma os cargos de Juiz de Direito em Juiz de Direito de Turma Recursal no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Aprovado . À sanção	175
2.3.8 – Item 16 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei da Câmara nº 34/2014-Complementar (nº 276/2002-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente. Apreciação adiada	177
2.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	179
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Esclarecimento a respeito das emendas de autoria de S. Exª ao PLC nº 117/2013, que trata da guarda compartilhada.....	184

SENADOR ANIBAL DINIZ – Alegria com a crescente adesão ao Enem, ocasionada sobretudo pelo fato de o exame haver tornado o acesso ao ensino superior mais democrático; e outro assunto.	191
2.4.2 – Leitura de requerimento	
Nº 876/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 18 a 20 do corrente. Aprovado.	195
2.4.3 – Oradores (continuação)	
SENADOR RICARDO FERRAÇO, como Líder – Defesa da extinção da cobrança de taxas dos ocupantes de terrenos de Marinha.	199
SENADORA ANGELA PORTELA – Registro da aprovação do projeto que abre caminho para a redução dos encargos pagos por estados e municípios sobre dívidas com a União, medida que aumentará a capacidade de investimento dos entes devedores; e outros assuntos.....	202
2.4.4 – Comunicação da Presidência	
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de Vetos Presidenciais e Projetos de Lei do Congresso Nacional.	205
2.4.5 – Oradores (continuação)	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações sobre a reunião do Parlamento do Mercosul.....	205
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Apelo ao Governo Federal para não ceder à pressão do mercado no que diz respeito à contenção de gastos públicos por meio da diminuição dos investimentos na área social.	207
2.4.6 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Alerta à Presidência da Petrobrás quanto às implicações decorrentes do atraso na realização de certame licitatório sobre a prestação de serviços portuários de apoio logístico à exploração de petróleo na Bacia de Campos	210
2.5 – ENCERRAMENTO.....	211
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 11.11.2014	211

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	212
Bancadas dos Partidos	213
Por ordem alfabética	214

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

6 – LIDERANÇAS

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	234
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	243
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	246
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	252
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	257
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	266
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	274
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	283
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	290
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	297
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	301
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	304

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	305
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	306
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	307
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	307
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	307
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	308
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	310
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	312
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	314
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	316

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	318
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	320

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	322
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)	328
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)	332
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)	334
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	335
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)	336
Comissões Mistas Especiais	337
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	342

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	348
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)	349
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	352
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	356

Ata da 162ª Sessão, Especial, em 11 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 12 horas e 2 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a comemorar os 50 anos da fundação da Congregação Irmãs de Maria, nos termos dos requerimentos nºs 752 e 834, de 2014, de autoria do Senador José Sarney e outros Senadores.

Para compor a Mesa, convidamos o Senador José Sarney, que é o proponente desta Sessão Especial e está aqui ao nosso lado, e o Ex^{mo} Sr. Senador João Alberto Souza, que também já se faz presente.

Convidamos também, para compor a Mesa conosco, a Reverenda Sr^a Irmã Jucunda Hu, Diretora Administrativa da Escola Vila das Crianças e Presidente do Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil. Por favor, Sr^a Reverenda, tome assento.

Convidamos também a Diretora Pedagógica do Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil, Sr^a Márcia do Rocio Fava de Sousa.

Convidamos também a primeira irmã brasileira a ingressar na Congregação das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil, a Reverenda Senhora Irmã Marinei Ferreira dos Santos. *(Pausa.)*

Convidamos também a graduada do Instituto Social das Irmãs de Maria no Brasil, Senhora Taynara Fernandes de Alencar. *(Pausa.)*

Convidamos também a aluna do ensino médio do curso de secretariado da escola Vila das Crianças, a Sr^{ta} Paula Dayane Silva Santos.

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional, cantado pelas alunas da escola Vila das Crianças.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ouviremos agora a música Eu Vou Seguir, de Marina Elali e Dudu Falcão. *(Pausa.)*

Tivemos um pequeno problema técnico na exibição do *datashow*. Então, todas podem tomar o seu assento, e deixaremos a canção para um segundo momento desta Sessão Solene.

Aqui, algumas palavras em nome da Presidência do Senado.

A trajetória pessoal do fundador da Congregação Irmãs de Maria, Aloysius Philip Schwartz, conhecido como Padre Al, nos emociona e demonstra como a vontade e a determinação de servir aos mais necessitados podem transformar vidas e comunidades.

Nascido nos Estados Unidos, em 1930, tudo tinha para se acomodar nas oportunidades de crescimento profissional que o seu País já oferecia na sua época de estudante. Poderia ter se tornado um professor de Filosofia, pelo seu desempenho nas provas, ou se dedicado ao seu sacerdócio e, com certeza, teria sido um grande pregador. Mas não era nada disso que o atraía e, assim, após sua ordenação como padre católico, foi em busca de um lugar onde a sua fé e a sua vontade de servir fossem mais bem empregadas; onde a extrema miséria estivesse esperando alguém que pudesse dar-lhe algum alento. E, assim, na longínqua Coreia, devastada pela guerra separatista, realizou o seu sonho de amparar quem havia sido relegado ao infortúnio.

Em 1964, lá fundou a sua congregação assistencial, que agregou várias irmãs religiosas de outras instituições identificadas com o seu carisma, sua total dedicação em viver e trabalhar todos os dias para os mais pobres dos pobres, como ele gostava de dizer.

Da Coreia, seu trabalho se expandiu para as Filipinas, depois, México, e daí, ao longo de seus 50 anos de vida, seu trabalho missionário e de ajuda aos mais carentes se estendeu para o resto do mundo.

No Brasil, a Congregação Irmãs de Maria está instalada desde 2002 e presta assistência em quase todos os Estados. Na nossa capital, Brasília, mantém a escola Vila das Crianças, em Santa Maria, onde assiste gratuitamente a população carente, em regime ambulatorial, em clínica geral, pediatria, no aviamento de receitas com distribuição gratuita de remédios e ainda acompanhamento de idosos, hipertensos e diabéticos. Oferece também educação básica nas suas três etapas – infantil, ensino fundamental e ensino médio –, além de cursos técnicos de enfermagem, nutrição e saúde bucal. Não o bastante, prepara profissionais para a indústria de vestuário, para culinária, panificação e confeitaria.

Nessa vasta gama de atividades, sempre tendo em vista o desenvolvimento, a complementação e o enriquecimento de valores, atitudes, habilidades e competências, oferece ainda prática de esportes, aperfeiçoamento musical e ensino de idiomas.

Como podemos notar, não é pouca coisa que o espírito missionário e empreendedor iniciado lá na Coreia pelo Padre Al permaneça sempre vivo também em todo o Brasil, por meio da Congregação das Irmãs de Maria, a quem parabeno e felicito pelos 50 anos de vida.

Encerrando, gostaria de parabenizar o Senador, Presidente, Senador José Sarney, que teve a iniciativa de propor esta oportuna e singela homenagem aqui no Senado Federal.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

E agora a equipe técnica informou que o equipamento está pronto para ouvirmos a música *Eu Vou Seguir*, de Marina Elali e Dudu Falcão.

(Procede-se à apresentação musical.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Neste momento, concedo a palavra ao Senador José Sarney, primeiro subscritor do requerimento para esta sessão especial.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Senador Anibal Diniz, que, para nossa honra, preside a presente sessão; Ex^{mo} Sr. Senador João Alberto, do Estado do Maranhão; Presidente do Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil e Diretora Administrativa da Escola Vila das Crianças, Reverenda Irmã Jucunda Hu; Diretora Pedagógica do Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil, Sr^a Márcia do Rocio Fava de Sousa; primeira irmã brasileira a ingressar na Congregação das Irmãs de Maria de Banneux do Brasil, Reverenda Irmã Marinei Ferreria dos Santos; graduada do Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil, Sr^a Taynara Fernandes de Alencar; aluna do ensino médio do curso de Secretariado da Escola Vila das Crianças, Sr^a Paula Dayane Silva Santos.

Registro também, com muita honra para o Senado, a presença do Deputado Federal Francisco Escórcio; do Prefeito do Município de Ferreira Gomes, no Amapá, Sr. Elcias Borges; do Prefeito do Município de Mazagão, Sr. Dilson Borges; do Prefeito do Município de Tartarugalzinho, Sr. Almir Resende, do Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Arnaldo Camanho de Assis; e do Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Dácio Vieira.

Requeri esta homenagem pelos 50 anos desta extraordinária organização que é o Instituto das Irmãs de Maria de Banneux justamente para que elas recebessem uma homenagem do Senado Federal e, portanto, do Brasil. É uma instituição que, com um nível baixo de visibilidade, exerce uma extraordinária função nesta cidade de Brasília, como também em várias partes do mundo, procurando as crianças e os adolescentes mais pobres e mais necessitados para dar-lhes uma formação que eles não teriam, se não fosse essa obra magnífica.

Em Santa Maria, no ano de 2002, surgiu esta obra social modelar, dirigida pelo Instituto de Educação das Irmãs de Maria de Banneux. Essa congregação foi fundada em 1964, na Coreia do Sul, pelo Padre Aloysius Schwartz, também chamado Pe. Al, e tem por princípios: “Reze sempre, sem nunca se cansar”; “Bem-aventurados os pobres, porque eles verão a Deus”; “Eu não vim para ser servido, mas para servir”; “Sirvamos ao Senhor com alegria”.

O Pe. Aloysius nasceu nos Estados Unidos, como mencionou o nosso Presidente nas suas palavras, mas foi estudar na Bélgica, onde se tornou devoto da Virgem de Banneux. Esta é uma pequena cidade do interior da Bélgica que veio juntar-se às cidades do mundo em que tivemos aparições marianas, como Lourdes, como Fátima. Aí, nesse povoado belga, Nossa Senhora apareceu a uma filha de operários chamada Mariette Beco, em 1933, e se apresentou como a Virgem dos Pobres. Ali, pediu que se erguesse uma pequena capela, e este

se tornou um importante centro de devoção mariana. Nossa Senhora várias vezes repetiu à Mariette: “Reze muito!” – e assim ela o fez.

A caridade está na essência do Cristianismo. Quando Jesus nos disse “Amarás ao teu próximo como a ti mesmo” – que está em São Marcos, capítulo 12, versículo 31, e em outros lugares do Evangelho –, ele repetia o Levítico, livro muito antigo, o terceiro do Antigo Testamento. E São João repetia como uma das bases da doutrina o ensinamento de Cristo nesta outra fórmula: “Um novo mandamento vos dou: que vos ameis uns aos outros, assim como Eu vos amei, que dessa mesma maneira tendes amor uns para com os outros.” Esta mesma palavra foi escolhida por São Paulo para insistir que esse era o dever do cristão.

Quando a Virgem Maria apareceu em Banneux e se anunciou como “Virgem dos Pobres”, ela lembrava um corolário do Evangelho: a opção pelos pobres que, de uma maneira ou de outra, esteve sempre presente, seja na fraternidade das comunidades catecúmenas, seja no exemplo de grandes santos, como São Francisco, como Santo Inácio, para citar dois construtores de grandes empreendimentos de intervenção na sociedade, entre tantos e tantos outros.

E aqui quero lembrar que nós também tivemos uma pessoa, uma grande e extraordinária pessoa que se chamou Irmã Dulce. Hoje, beatificada, ela também tinha por base chamar-se Irmã Dulce dos Pobres. E assim foi beatificada.

Na realidade, o acolhimento dos que buscam ajuda está na essência do ensinamento de Jesus:

Bem-aventurados os pobres em espírito, pois deles é o Reino dos céus. Bem-aventurados os que choram, pois serão consolados. Bem-aventurados os humildes, pois eles receberão a terra por herança. Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, pois serão satisfeitos. Bem-aventurados os misericordiosos, pois obterão misericórdia.

Foi por isso que, quando o seminarista Aloysius visitou Banneux, resolveu dedicar sua vocação aos mais necessitados, inspirado na Virgem dos Pobres. Quando foi ordenado, em 1957, o mandaram trabalhar na Coreia. A Coreia, naquele tempo, ainda não tinha se recuperado da devastação da guerra.

Com saúde frágil, agradeceu a Deus por finalmente encontrar um terreno fértil para sua vocação, entre a metade da população que coletava trapos e papéis ou pedia esmolas. Organizou uma Legião de Maria, e, mais tarde, a Congregação das Irmãs de Maria de Banneux e, com elas, instalou as primeiras Vilas das Crianças.

Da Coreia, o Pe. Aloysius partiu para as Filipinas, onde instalou as Irmãs de Maria de Banneux e a ordem masculina que havia fundado em 1981, os Irmãos de Cristo.

Em 1989, o Pe. Aloysius foi diagnosticado com Esclerose Lateral Amiotrófica, doença degenerativa que provoca fraqueza, atrofia muscular e endurecimento dos músculos. Apesar disso, ele conseguiu instalar as ordens também no México. Em seguida, as ordens se espalharam pelo mundo inteiro.

Pe. Aloysius faleceu na Vila das Crianças de Cavite, nas Filipinas, em 1992. Em Manila, em 2003, foi iniciado seu processo de beatificação e canonização, que está numa fase de postulação final.

As Vilas das Crianças foram implantadas no Brasil, na Coreia, nas Filipinas, no México, na Guatemala e em Honduras, sempre sob o cuidado das Irmãs de Maria de Banneux. E, como queria o Pe. Aloysius, elas se destinam a dar educação integrada a crianças de famílias carentes. Aqui no Brasil, além da obra de Brasília, há outra grande obra em São Paulo.

Ao se instalar em Santa Maria, no Distrito Federal, a Congregação trabalhou inicialmente atendendo à comunidade na área de saúde, com a construção da Clínica Médica Maria. Depois, criou a Vila das Crianças, que acolhe 985 estudantes vindas de todo o País, sendo 404 do Maranhão, 283 do Pará, 121 de Tocantins e 110 do Distrito Federal. Estes números mostram o alcance, a grandeza e a profundidade dessa obra.

As meninas recebem educação desde a creche até o ensino médio, e, junto a este, uma formação profissional que pode ser em gestão e negócios, secretariado, ambiente e saúde, enfermagem, nutrição e dietética, saúde bucal, corte e costura, arte culinária e educação alimentar, panificação e confeitaria, informática, capacitação de agente comunitário de saúde, artesanato e formação de catequistas.

Agora mesmo, uma dessas moças me procurou ali, no fundo do plenário, e me disse que já tinha estudado nesta escola e dela saiu, e hoje estava frequentando a universidade, já tinha se formado em secretariado e estava com um horizonte de vida que ela jamais teria de onde ela tinha vindo.

O sistema de ensino segue os princípios do Monsenhor Aloysius Schwartz, Pe. Al, baseado “numa escola de valores onde se harmonizam cultura, fé e vida, onde a criança, se sentindo amada, respeitada e assistida, desenvolva plenamente suas potencialidades, se tornando útil, ajustada, com excelente formação e, sobretudo, feliz”.

Ao ingressarem na Vila das Crianças, as estudantes são instaladas em ambientes cuidadosamente preparados, em pequenas unidades sob a coordenação de religiosas ou estudante graduada.

Elas recebem vestuário completo, todas as coisas de que precisam: uniforme, com blusa, tênis, meias; uniforme de educação física e natação; roupas caseiras e chinelos; material de higiene pessoal; roupas de cama e banho; bolsa para guarda e transporte do material escolar.

As meninas participam de atividades religiosas – celebrações litúrgicas e orações –; de atividades esportivas – jogos, natação e outros –; artísticas – musicalização, canto coral, banda, artes cênicas, teatro, dança –; culturais – artes visuais, literatura, apresentações em inglês e espanhol –; sociais e culturais – atos cívicos, participação em feiras e exposições educativas, visitas a museus e exposições, passeios aos pontos turísticos de Brasília. Essas atividades extracurriculares são elementos importantes na formação global das estudantes.

A educação de jovens de famílias carentes é um grave problema no Brasil, e a acolhida pela Vila das Crianças destas centenas de estudantes, sem qualquer custo para as famílias e com condições materiais e sociais excepcionais, é uma demonstração do que a generosidade pode fazer.

Nesta sessão quis o Senado Federal louvar e agradecer essa grande obra que se destina à formação das pessoas, das meninas que não teriam a oportunidade que lhes oferece a Vila das Crianças.

Quero também agradecer e enaltecer todos que trabalham nesta obra, os doadores, as dedicadas moças da Congregação das Irmãs de Maria de Banneux, e os colaboradores, como o Dr. Sebastião Jorge, que se entregam de corpo e alma à tarefa de ajudá-las.

Na pessoa da Irmã Jucunda, Superiora da Ordem, quero, em nome do Senado, agradecer a grande obra que é um exemplo em Brasília da caridade, da bondade e do amor ao próximo. Que ela transmita a todos os membros da Congregação, às alunas e aos professores esta minha mensagem, que é de todos nós. E, conjuntamente com a Ordem, nós comemoramos estes 50 anos louvando o que de bem e de bom têm feito pelo Brasil e no mundo inteiro, espalhando essa bondade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Registramos também a presença da major Márcia Carrinho e do tenente Gurgel, que são dois militares que também colaboram com a instituição.

E, uma vez mais, registramos as presenças já mencionadas do Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Francisco Escórcio; do Prefeito do Município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, Sr. Elcias Borges; do Prefeito do Município de Mazagão, Amapá, Sr. Dilson Borges; do Prefeito do Município de Tartarugalzinho, também no Amapá, Sr. Almir Rezende; do Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Sr. Arnoldo Camanho de Assis; e o Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Sr. Dácio Vieira.

Honra-nos também com sua presença neste momento o Senador Valdir Raupp.

Seja muito bem-vindo, Senador Raupp.

Concedemos agora a palavra à Sr^a Paula Dayane Silva Santos, representando as alunas do Ensino Médio do curso de Secretariado da Escola Vila das Crianças.

A SR^a PAULA DAYANE SILVA SANTOS – Bom dia a todos.

É com muito prazer que a instituição Vila das Crianças, Brasília/DF, das Irmãs de Maria de Banneux, agradecem a oportunidade de receber tão nobre homenagem. Hoje, nesta sessão solene, gostaríamos de externar o quanto somos gratas a todos aqueles que ajudaram e continuam ajudando na manutenção de nossa casa.

Agradecemos aos Srs. Senadores presentes, em especial ao Senador José Sarney, que, a partir dessa homenagem, demonstra o seu apreço pelo trabalho das Irmãs de Maria prestado às filhas de seu Estado natal. Obrigada, Sr. Senador José Sarney, por nos dar a oportunidade de comemorarmos todos juntos neste evento.

Às amadíssimas Irmãs de Maria, o mais sublime sentimento que jaz em nosso coração. Somos agradecidas por nos ser concedida a graça de poder contar com pessoas que se inspiram, todos os dias, na linguagem do amor e na entrega, revelando a vocação tão bela do servir. Desse meio de amor latente, nasceu essa preciosa obra que nos direciona à vida, ao amor e à dignidade. As Irmãs de Maria, mediante a missão que lhes foi dada, edificam pessoas, subsidiam corações, restauram o Espírito e reconstróem vidas fragilizadas desde o berço.

Padre Al, que enfrentou todo o desafio de ser o idealizador e concretizador dessa obra, acertou na aposta de voltar seus olhos para o Brasil e levar esperança a milhares de crianças e adolescentes. A vida desse servo de Deus é o referencial que sustenta o trabalho das Irmãs de Maria durante toda uma vida de dedicação no serviço aos demais.

Nestes 50 anos de serviço, dos quais 12 partilhados conosco aqui no Brasil, são incontáveis as vidas que mudaram de rota e, conseqüentemente, de destino, devido ao empenho da instituição da qual fazemos parte. Aplaudimos, incansavelmente, os feitos de todas as Irmãs que foram conquistados a partir de um projeto que tem como centro a dignificação da pessoa humana e não a imposição de interesses individuais.

E, por todos esses esforços que se convergem para a consolidação de valores sociais, religiosos, éticos e culturais em diversas pessoas, somos infinitamente gratas.

A todos, nosso sincero “obrigada”! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedemos a palavra, neste momento, ao Senador Valdir Raupp, que fala pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz; Ex^{mo} Sr. Senador José Sarney, signatário da presente sessão; Ex^{mo} Sr. Senador João Alberto; presidente do Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil e diretora administrativa da escola Vila das Crianças, Reverenda Sr^a Irmã Jucunda Hu; diretora pedagógica do Instituto Social das Irmãs de Maria no Brasil, Sr^a Márcia do Rocio Fava de Sousa; primeira Irmã brasileira a ingressar na Congregação das Irmãs de Maria, Reverenda Sr^a Irmã Marinei Ferreira dos Santos; graduada do Instituto Social das Irmãs de Maria, Sr^a Taynara Fernandes de Alencar; aluna do Ensino Médio do curso de Secretariado da escola Vila das Crianças, Sr^a Paula Dayane Silva Santos; demais autoridades presentes, minhas senhoras e meus senhores, foi com enorme satisfação que me associei aos Senadores José Sarney (do PMDB do Amapá), Flexa Ribeiro (PSDB do Pará), Eduardo Suplicy (PT de São Paulo), Jorge Viana (PT do Acre), Pedro Simon (PMDB do Rio Grande do Sul), Ruben Figueró (PSDB do Mato Grosso do Sul), na sugestão desta justa e merecida homenagem à Congregação Irmãs de Maria pela passagem dos seus 50 anos de existência.

Desde que foi criada pelo Padre Aloysius Schwartz, em 1964, na Coreia do Sul, a Congregação Irmãs de Maria desenvolve um trabalho fabuloso de promoção da educação básica, inserção social e atendimento às pessoas carentes dos diversos países em que atua.

Presente nas Filipinas, Guatemala, Honduras, México e Brasil, além da Coreia do Sul, a Congregação vem oferecendo esses 50 anos de profícua existência e inúmeros serviços de assistência social e médica a moradores de rua e necessitados em geral, notadamente nas áreas menos favorecidas de nossos grandes centros urbanos. São toneladas de alimentos e itens de primeira necessidade oferecidos àqueles que contam com quase nada, desamparados e renegados à própria sorte, em vias públicas, viadutos e demais logradouros.

Ao praticar a caridade e tê-la como hábito de fé, postura que deve estar arraigada em todos os corações verdadeiramente cristãos, a Congregação Irmãs de Maria nos ensina a mais valorosa lição de generosidade e amor ao próximo, estabelecendo um inquebrantável compromisso com o bem-estar físico e espiritual de todos os que nos cercam.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Congregação Irmãs de Maria tem resgatado inúmeras pessoas da miséria, não apenas ofertando o pão, o pão nosso de cada dia, mas, sobretudo, o conhecimento libertador de um ofício ou profissão.

Ao promover atividades educacionais, por meio de diversos cursos técnicos profissionalizantes, a Congregação tem permitido a esses desamparados a oportunidade de uma nova vida, oferecendo-lhes a chance única de se tornarem cidadãos produtivos e inseridos em seu contexto social. São cursos de auxiliar de enfermagem, informática, secretariado e artes, entre outros, que acabam por transformar a vida de quem já não tinha esperança, de que não conseguia desenvolver suas habilidades e seu potencial criativo.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, como já cantou Caetano Veloso, “gente é feita para brilhar, não para morrer de fome”. Esse é o lema da Congregação Irmãs de Maria, que, ao completar 50 anos, continua levando alimento físico, espiritual e intelectual para milhares de desamparados e desassistidos.

Vida longa às Irmãs de Maria!

Parabéns, Presidente Sarney, pelo apoio. Parabéns, Sr^{as} e Srs. Senadores, e a todos aqueles que apoiam as Irmãs de Maria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedemos a palavra à Reverenda Sr^a Irmã Marinei Ferreira dos Santos, que é a primeira irmã brasileira a ingressar na Congregação das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil.

Por favor, a senhora tem a palavra.

A SR^a MARINEI FERREIRA DOS SANTOS – Bom dia para todos os nossos Ex^{mos} Senadores. Um bom dia todo especial ao nosso Senador José Sarney, às demais autoridades e aos amigos aqui presentes.

Como membro das Irmãs de Maria, escola Vila das Crianças, eu gostaria de dizer meu “muito obrigada” pelo carinho e apreciação.

Este ano estamos comemorando os 50 anos das Irmãs de Maria, Vila das Crianças, e, aqui no Brasil, este foi o melhor presente que poderíamos ter recebido. Por isso, o nosso “muito obrigada” a todos!

O nosso trabalho começou na Coreia do Sul, em 1964, fundado por Monsenhor Aloysius Philip Schwartz, mais conhecido como Padre Al, que nasceu em Washington, Estados Unidos, em 18 de setembro de 1930, e morreu 62 anos depois, em 16 de março em 1992, afligido por uma doença chamada ALS, que é mais conhecida como a doença de Lou Gehrig ou esclerose amiotrófica lateral.

Depois de sua ordenação sacerdotal, Padre Aloysius se oferece para trabalhar como missionário na Coreia, que tinha acabado de passar por uma guerra civil e onde a pobreza era muito grande.

Por ser um sacerdote muito sensível às necessidades dos pobres, logo sentiu a necessidade de fundar uma congregação religiosa. E aí nasceu a Congregação das Irmãs de Maria e, um pouco depois, os Irmãos de Cristo, cujo trabalho era e é cuidar das crianças e das pessoas necessitadas, recebidas nas nossas instituições, que até hoje já ajudaram mais ou menos 100,9 mil meninos e meninas carentes em seis países onde estamos instaladas.

Como está dito nas palavras de São João da Cruz, “o amor não se cansa”, e por isso Padre Aloysius, incansavelmente, continua expandindo seus trabalhos e sua missão para meninas, meninos e pessoas carentes de países como Filipinas, México, Guatemala, Brasil e Honduras.

Depois da morte de Padre Aloysius, em 1992, as Irmãs de Maria e os Irmãos de Cristo continuaram com a graça de Deus, fazendo esse trabalho que consideramos um milagre, pois vivemos totalmente de doações vindas de pessoas de bom coração que apreciam nosso trabalho.

Por isso, muito obrigada pelo reconhecimento de hoje. Que Deus abençoe a cada um de vocês! E o nosso muito obrigada especialmente ao Senador José Sarney por haver conhecido nosso trabalho e acreditado nele e na obra do Padre Al em prol das meninas deste imenso e maravilhoso País e por nos dar a oportunidade de mostrar um pouco do que realizamos, no nosso dia a dia, na Vila das Crianças.

Aproveitamos a oportunidade para convidar a todos os presentes para visitarem a Vila das Crianças e verificarem *in loco* o que tentamos mostrar aqui.

Mais uma vez, Deus abençoe a todos!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Uma vez mais, com os cumprimentos da Presidência do Senado Federal pela passagem dos 50 anos da Congregação das Irmãs de Maria de Banneux no Brasil e cumprida a finalidade da sessão, agradecemos a presença de todas as personalidades que nos honraram, estando conosco nesta sessão, e declaramos encerrada a presente sessão.

Está encerrada a presente sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 2 minutos.*)

Ata da 163ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 11 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jayme Campos, da Srª Vanessa Grazziotin, dos Srs. Paulo Paim, Anibal Diniz e Inácio Arruda.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 5 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal 54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

163ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 11/11/14 07:00 até 11/11/14 20:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
Bloco-PSDB	MG	ANTÔNIO AURELIANO	X	X
PR	SP	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
DEM	GO	FLEURY	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X

PTB	DF	GIM	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PDT	SE	KAKÁ ANDRADE	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 64 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Jarbas, com a palavra.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para pedir minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Jarbas, o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável. Eu sou a primeira inscrita para falar pela liderança de meu Partido, PCdoB.

Feitas as inscrições solicitadas, convido o primeiro orador, que é o Senador Kaká Andrade, que falará como primeiro orador inscrito, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra, V. Exª, Senador Kaká. Na sequência, Senador Jarbas e, após, Senador Paim.

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é comum dizer e ouvir que todos nós vamos envelhecer. Isso não é a plena verdade, mas nos encaminhamos para um estado de bem-estar social que nos faz sonhar com maior longevidade para o povo brasileiro. A terceira idade no País começa a se tornar uma força social expressiva, e temos de levar em conta os anseios dessa parcela da nossa população.

A primeira frente de batalha para promover o bom envelhecimento se dá no *front* das doenças, sejam elas agudas, sejam crônicas. Cada vez mais cedo, nossa população é acometida por doenças típicas da idade mais avançada, com inumeráveis óbitos ocorrendo em períodos da vida produtiva das pessoas.

Toda atenção precisa ser posta em defesa do povo, com a educação, a saúde e o acesso facilitado a medicamentos básicos.

Iniciativas boas têm despontado nesse sentido, como o Novembro Azul, que pode ser aperfeiçoado se conseguirmos, por exemplo, que as empresas que promovem exames periódicos em seus funcionários incluam o exame de toque em pessoas mais suscetíveis ao câncer de próstata, sobretudo as que já estejam em idade para a qual o exame é recomendado.

Temos, também, outra batalha silenciosa: contra as mortes que o trânsito produz – tema que já abordei aqui em veemente discurso.

Diversas ações vêm sendo implementadas com vistas a reduzir os números de baixas nessa área, como o recente e merecido aumento em algumas categorias de multas.

Estamos empenhados em levar o Brasil a posições cada vez mais positivas na orquestração mundial quanto a todo e qualquer índice social que permita aos nossos idosos ter uma vida mais digna. Problemas há, e apenas os cito para evidenciar o esforço que temos empreendido no sentido de dotar a terceira idade com o que existe de mais avançado em políticas públicas.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, assim como a noção de infância, a de velhice é bastante recente e, em seus traços mais importantes, data do século XX. Não deveríamos nos impressionar com isso, basta lembrarmos que a expectativa média de vida, em toda a história conhecida da humanidade, sempre foi muito baixa, aumentando, sobretudo, após a década de 40 – com a descoberta da penicilina –, quando beirava os 45 anos de idade. Na década de 70, passa pela primeira vez o patamar dos 50 anos e, hoje, no Brasil, já é maior que 73 anos, segundo dados do IBGE.

Recordo, também, para ilustrar a questão da construção das noções sociológicas de infância, mulher, velhice, que o direito ao voto feminino é uma conquista obtida, ainda que com algumas restrições, pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, na época do primeiro governo Vargas: a idéia de mulher também estava em construção nessa época. Desses começos, também se nota a preocupação com a previdência social no Brasil, que passa a existir de modo consistente a partir de 1923, com a Lei Elói Chaves. A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 20/12/1996), em sua terceira edição histórica, só vem tratar do ensino especial em três artigos – reconhecendo a existência de milhares de estudantes em condições especiais de aprendizagem –, em 1996, embora várias alterações de 2013 venham melhorar o atendimento educacional *lato sensu* às crianças em geral. Observem como essas noções levaram tempo até se cristalizarem em documentos legais.

Assim, pois, não é difícil entender que a construção da noção de velhice também é antiga e remonta aos mais antigos textos religiosos e, tanto em Cícero quanto em Sêneca, disso temos notícia literária. Na atualidade brasileira, os seus principais aspectos foram fruto do desenvolvimento social e jurídico posterior à Constituição Federal de 1988, em um Estado democrático de direito, e que redundaram no Estatuto do Idoso, de 1º

de outubro de 2003. E aqui, agora, estamos no Senado Federal, que não é outra senão a Casa em que os mais velhos exercem a cidadania, representando o povo. Façamos valer a nossa posição parlamentar e discutamos e aprimoremos as leis em benefício da sociedade.

Cumprimos, então, onze anos, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, que começamos a viajar pelo bom caminho que dá atenção à chamada terceira idade. Sei que a política nacional do idoso foi posta em lei no começo de 1994, mas ainda era uma carta de intenções, uma espécie de resultado daquilo que os grupos de estudo e a sociedade civil organizada, aliados ao Poder Legislativo, puderam elaborar como marco inicial. Pasmem, isso há apenas 20 anos!

Hoje constatamos, como regra geral, com algumas raras exceções geralmente ligadas a países muito pobres, que o mundo envelhece. Sabemos que o idoso tem importante papel em todas as sociedades: são líderes, trabalhadores, aposentados, detentores de sabedoria, avós, cuidadores, voluntários, exercendo toda uma gama de atividades úteis à sociedade.

O crescimento, em números absolutos e proporcionais dos idosos, exige melhores políticas públicas de desenvolvimento. Os novos desafios se darão em áreas sensíveis, como a da saúde, da educação, da moradia digna, da segurança, que se desdobrarão em ações específicas visando dar combate à negligência, aos maus tratos no âmbito familiar, ao abuso, às extorsões financeiras, ao desrespeito e à discriminação, para citar algumas plataformas passíveis de discussão, até mesmo em audiências públicas.

Esses temas são igualmente os mais difíceis de serem solucionados, em detrimento da letra da lei que se lê no Estatuto do Idoso.

Dentro desses tópicos, eu chamaria a atenção para a formação de cuidadores de idosos, profissionais que, certamente, melhorariam suas condições de vida. Eles, além de cuidarem do bem-estar de seus pacientes, ainda poderiam ter importante função ao lado da assistência social, denunciando situações irregulares, como maus tratos e a exploração financeira.

No entanto, os dados levantados são pífios. Até o final de 2013, segundo fontes governamentais, deveriam ser formados 150 mil cuidadores para atendimento gratuito à população, mas cerca de 1% da meta tinha sido cumprida em 2013...

(Soa a campanha.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – ... segundo dados do Centro Internacional de longevidade no Brasil.

É preciso deslocar mais recursos federais com tal finalidade, urgentemente, dado o princípio que privilegia a destinação de recursos públicos para os idosos. Falo isso, pois tenho observado que a iniciativa privada apoderou-se desse campo de atividades e isso pode deixar o idoso sem recursos fora da linha de atuação, fazendo pender mais a balança da distorção social.

É possível que o mundo esteja se aproximando de uma encruzilhada multivariada. Talvez este momento difícil que vivemos seja capitaneado pelos graves problemas ambientais – sobretudo pela questão da água – ligados às necessidades de pensarmos, urgentemente, as vias de desenvolvimento sustentável.

Há muitos temas importantes, mas o fundamental é notarmos que, com uma população idosa crescente, o Brasil tem de se preparar adequadamente...

(Interrupção do som.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – ... para esses tempos futuros. *(Fora do microfone.)*

Atualmente – já estou concluindo, Senadora –, as taxas de pobreza e fome estão administradas, mas existe uma luta constante – à qual nos associamos com toda nossa energia – pela melhoria geral das condições de vida dos idosos. Assim, o acesso aos medicamentos e aos serviços de saúde precisa ser ampliado, consolidado. A garantia ao estudo – em todos os níveis – e as práticas esportivas e artísticas também precisam ser expandidas entre os mais velhos.

O que não é admissível é abandonarmos nossos queridos ascendentes ao deus-dará das diversas solidões. Eles chegaram antes de nós e, acredito, fizeram o máximo possível para deixar um mundo melhor para seus filhos e netos. Devemos seguir-lhes o exemplo.

O que vejo em nosso País, infelizmente, ainda é certo descaso para com a terceira idade.

Ouvi, outro dia, de uma idosa, que ela não vivia nenhuma melhor idade, mas uma indignidade.

(Soa a campanha.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – E isso continuará a acontecer, garanto-lhes, enquanto o pensamento compartimentado viger na sociedade. Nossas cidades são construídas sem planejamento que atenda adequadamente aos idosos. As unidades residenciais continuam sendo insípidas “máquinas de morar”, de que falou Le Corbusier, e que nos ilham uns dos outros, sobretudo na velhice.

As unidades residenciais – casas, apartamentos, *flats* – têm que ser concebidas já se levando em conta que vamos envelhecer. São necessários pisos antiderrapantes, portas e corredores mais amplos, menos degraus, iluminação mais adequada, que permita uma locomoção segura. Estou encaminhando cópia deste discurso aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia do nosso País, ao CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e aos vários Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, para que contribuam...

(Interrupção do som.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – ... para aprimorar *(Fora do microfone.)* – Senadora, mais um minutinho, para eu concluir –, para que continuem buscando aprimorar o conjunto habitacional brasileiro às necessidades dos idosos.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nada é fácil para quem envelhece, sobretudo porque o brasileiro mais jovem, em geral, não recebe informações sobre isso nem na escola nem pelos meios de comunicação, e, por isso, não trata bem os mais velhos nem lhes conhece as necessidades. Vejo, em alguns países, canais de televisão governamentais que veiculam exclusivamente suas músicas tradicionais, outros canais devotam-se aos seus artistas, *lato sensu*. Pergunto-me se não é tempo de o nosso Governo possuir alguns canais televisivos em que a informação seja disseminada de modo objetivo, competente, um desses canais dedicado às necessidades da terceira idade.

Em uma polêmica não muito recente – portanto, velha, permitam-me o trocadilho! –, veiculada pelos jornais, entre o já falecido e formidável Millôr Fernandes e um conhecido compositor brasileiro,...

(Soa a campanha.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – ... houve um momento que reputo inesquecível: o compositor, que à época não era idoso, mas hoje é, afirmou de Millôr “Você é um velho!”; ao que o sábio caricaturista respondeu “Você não perde por esperar!”. A mudança de atitude que essa pequena história apresenta tem de perpassar toda a sociedade brasileira. Ela é exemplar da inevitabilidade da velhice.

Vamos abrir os braços para a juventude, mas vamos abrir os braços também para os idosos. Os jovens de hoje são os idosos de amanhã. Urge o tempo de pensarmos – no coletivo – em perspectivas mais abrangentes que aquelas que já conseguimos em prol dos idosos. É necessário consolidar o que já existe, mas inarredável é continuar a criar, neste mal entrado século XXI, políticas públicas renovadas, criativas, que avancem a discussão e se tornem documentos legais efetivos em favor do bem-estar dos idosos.

(Interrupção do som.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Uma frase, um parágrafo.

(Soa a campanha.)

O SR. KAKÁ ANDRADE (Bloco Apoio Governo/PDT – SE) – Que os nossos idosos possam desenvolver plenamente suas potencialidades e usufruir bem o arco temporal de sua cidadania até o último de seus dias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado pela concessão do tempo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Ex^a, Senador Kaká Andrade, pelo pronunciamento.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Pela ordem, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Dessa forma, V. Ex^a poderá compartilhar as suas atribuições.

Senador Jarbas, antes de V. Ex^a começar, que é o próximo orador, eu só gostaria de comunicar ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial do Senado Federal*.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Com a palavra, falando no período de comunicação inadiável, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos nesta Casa,

inicie a minha vida pública como um Deputado de oposição à ditadura militar implantada no Brasil em 1º de abril de 1964. Combati aquele sistema de exceção como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco e, depois, como Deputado Federal neste Congresso Nacional.

Vivenciamos, nos vinte anos desse regime autoritário, um dos momentos mais sinistros e aterrorizantes da história do nosso País. Nada, nada mesmo, Srª Presidente, justifica qualquer movimento que defenda uma volta à ditadura, seja ela civil ou militar, de esquerda ou de direita. Não existe tirania em defesa do povo. Essa é uma ilusão que nunca me seduziu, nem quando jovem e nem agora, após quarenta anos de vida pública.

É por isso que, apesar de ter votado contra a reeleição da Presidente Dilma Rousseff nos dois turnos, quero aqui deixar o meu claro repúdio às manifestações de meia dúzia de equivocados que defendem a implantação de um regime autoritário no Brasil por conta dos erros, corrupção e desmandos cometidos pelo PT em 12 anos à frente dos destinos do Brasil. Mesmo sabendo que esses grupelhos são insignificantes, eles podem causar perturbação na vida política do Brasil. São segmentos que não têm representatividade para falar em nome do sentimento da população brasileira. Fazem barulho por causa das redes sociais e da dimensão exagerada dada a eles pelo próprio PT, que tenta vinculá-los, deliberadamente, à oposição.

Não posso concordar também, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que setores do Governo puguem suas próprias soluções antidemocráticas, seguindo a cartilha já utilizada tanto pelos regimes autoritários do passado da nossa história quanto pelos ditadores atuais que assolam a política latino-americana com propostas como o controle da mídia, a estatização da participação popular ou ideias do tipo “cavalo de Tróia”, como o plebiscito ou a Constituinte exclusiva para fazer a reforma política.

O sentimento que tenho é o de que a radicalização interessa ao Partido dos Trabalhadores e ao Governo, que insiste na ideia retrógrada do “nós” contra “eles”.

Para manter a minha coerência, da mesma forma que condeno os arroubos bolivarianos de parte dos integrantes do PT, não poderia adotar comportamento diferente nessa situação. Ao contrário de alguns “progressistas” –entre aspas– que fazem parte da Base de Apoio do Governo Dilma, não enxergo diferença alguma entre um ditador que prega uma agenda pretensamente “liberal” de outro que fala uma fajuta linguagem de “esquerda”.

O que esses regimes têm em comum, Srª Presidente, é o que me causa asco, nojo, repúdio: ausência de liberdade de Imprensa, repressão das forças de oposição e controle dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Lutei durante décadas para restabelecer a democracia no Brasil. Combati a prisão de adversários da ditadura e denunciei o abuso repetido dos direitos humanos. Jamais, em momento algum, defenderia a adoção de um regime de força como solução para os problemas que hoje afligem os brasileiros e as brasileiras.

O que nós, da oposição, continuaremos a fazer é mostrar a imensa diferença que existe entre o Brasil do *marketing* da Presidente Dilma Rousseff e o Brasil real. Enquanto a fantasia governamental mostra um País sem crise, no Brasil do povo brasileiro a miséria volta a crescer, os juros aumentam, os supermercados remarcam os preços nas prateleiras, os combustíveis são majorados, a cotação do dólar dispara e as ações da Petrobras e do Banco do Brasil despencam por causa da gestão inábil e temerária do Governo.

A Presidente da República, que acusou os adversários de estarem mancomunados com os bancos, contraditoriamente, procura um banqueiro para ser Ministro da Fazenda.

A Presidente, que acusava os concorrentes de ameaçar as conquistas sociais dos trabalhadores brasileiros, ameaça cortar despesas como seguro-desemprego e outros benefícios trabalhistas.

Essas e outras medidas, Srª Presidente, revelam que a então candidata Dilma Rousseff mentiu e enganou, deliberadamente, o povo brasileiro com o único intuito de conseguir se reeleger para se manter no poder. Como ela mesma já dizia, abre aspas: “Nós podemos fazer o diabo quando é a hora da eleição”, fecha aspas.

Esse deve ser o campo de atuação de uma oposição democrática como é esta da qual eu faço parte. Passei a maior parte da minha vida pública atuando na oposição. Não são novidades para mim os abusos de poder, a intolerância, a manipulação dos fatos e os argumentos rasteiros deste Governo que aí está.

Uma parcela expressiva do povo brasileiro já percebeu que a mudança é uma necessidade – ela não tarda a ocorrer. Tanto isso é verdade que a própria Presidente buscou colocar o “novo” na sua propaganda, mas era apenas marketing eleitoral. O que estamos vendo, Srª Presidente, para findar, é um Governo que cheira a coisa velha antes mesmo de tomar posse em 1º de janeiro de 2015.

Por tudo isso, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, como é natural em uma democracia, vamos usar os instrumentos assegurados pela Constituição Federal para fiscalizar e exigir que o Governo cumpra as suas promessas e não frustre a expectativa daqueles que votaram pela reeleição da Presidente da República, sem nenhum devaneio autoritário, venha de onde vier, de qualquer extremo do espectro político.

Por isso, Srª Presidente, não poderia deixar de registrar o meu repúdio, a minha completa intolerância, à ameaça de alguns brasileiros – equivocados – que, em vez de lutar contra o PT e contra a Presidente Dilma, pedem o retorno de uma ditadura militar.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimentamos o Senador Jarbas Vasconcelos.

Alguém solicita pela ordem? (*Pausa.*)

Pois não, Senador.

O SR. FLEURY (Bloco Minoria/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No pronunciamento do Senador Ataídes Oliveira, eu fiz um aparte, e existiu uma interpretação equivocada que eu quero aqui corrigir.

Primeiro, o Senador Ataídes Oliveira falava sobre o Sistema S, um dinheiro arrecadado do povo, um dinheiro da União. O Sistema S, em cada órgão do Sistema esse recurso é próprio e aplicado. Nós temos aqui, por exemplo, no Senado, o Senac, que faz parte do Sistema S e que tem aplicado e mostrado onde estão os recursos.

Mas o que mais quero falar é a respeito do Senar. Como sou um homem do campo, é o sistema de que tenho mais conhecimento. O Senar arrecada dos fazendeiros que vão para a Federação da Agricultura e vêm para a CNA. Esse dinheiro é devolvido em cursos, de todos fazendeiros, é devolvido em cursos gratuitos para os operadores, para os homens do campo.

O Sistema S, a crítica que eu faço às vezes, na Federação, é à falta de mudança de diretoria. Nós temos, em Goiás, diretorias que estão dentro daquela casa há mais de 20 anos. E defendo também um sistema único de estatuto do Sistema S das federações para todos os sindicatos. Nós temos sindicatos em que só pode ter uma reeleição, o que eu acho saudável. Nós, inclusive, lutamos aqui nesta Casa para acabar com a reeleição. Agora, nós temos, no Sistema S, sindicato que tem presidente com oito, dez mandatos. Essa é minha indignação com o Sistema S. Eu queria uma supervisão, que o Sistema S colocasse uma supervisão nos cursos que eles dão. São vários cursos, mas não são inspecionados. E como esse dinheiro vem do produtor, não é um dinheiro do Governo, é o dinheiro do produtor – uma pena o Senador Ataídes não estar aqui –, no Sistema S, o dinheiro de cada empresa, de cada profissional vai para o cofre da sua entidade.

Como eu disse, aqui no Senado, nós temos, no restaurante, pessoal do Sistema S, e aqui, nos servindo, pessoal do Sistema S muito bem qualificado.

Essa é a intervenção que eu queria fazer para explicar o mal-entendido de ontem.

Muito obrigado, senhora.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

A intervenção de V. Exª procurando o reparo de alguma má interpretação, uma interpretação do dia de ontem fica registrada nos Anais e na Ata da presente sessão, Senador.

Como orador inscrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, vou usar o meu tempo para comentar um projeto de que sou Relator, do nobre Senador Anibal Diniz, do Acre, que garante que no mínimo um terço das vagas aqui no Senado serão destinadas para as mulheres já a partir do próximo pleito. Agradeço também ao Presidente da CCJ, que nos assegurou que essa matéria será votada naquela Comissão ainda esta semana.

Srª Presidenta Vanessa Grazziotin, a retomada do poder político pelos civis, em 1985, após mais de duas décadas de ditadura, sob o arbítrio dos presidentes gerais, representou uma decisiva inflexão na vida dos brasileiros. Ao recuperar alguns dos principais parâmetros, como as liberdades, a democracia representativa com eleições livres e periódicas, a sociedade brasileira tomou em suas mãos a reconstrução do nosso País, sobretudo no aspecto da Lei Maior, a nossa Constituição, que eu tive a alegria de escrever como Constituinte. No período de 1987 a 1988, eu estive lá como um dos Constituintes.

A convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que culminou com a promulgação a nova Carta Política em 5 de outubro de 1988, foi passo decisivo na mobilização e articulação da sociedade organizada e no envolvimento do cidadão com as grandes questões da Nação.

Senador Anibal Diniz, nesse rico e complexo processo de tecitura dos fundamentos de nosso ordenamento jurídico, os brasileiros, independentemente de classe social, raça, cor, credo religioso e convicções políticas, tiveram a ocasião de vocalizar aos Deputados e Senadores Constituintes suas preocupações e expectativas a respeito do futuro do nosso País.

Contudo, é preciso admitir que, apesar de todo o admirável esforço então realizado, muitos aspectos importantes da vida comum não foram alcançados ou se modificaram ao longo do tempo, dentro da saudável, sempre bem-vinda e necessária dinâmica da mudança social.

Passado mais de um quarto de século de vigência da Constituição de 88, o Brasil contemporâneo debate-se ainda com antigos problemas que somam a novos desafios surgidos e sempre sob o signo da relevância e da urgência. Aí entramos na famosa discussão permanente, a reforma política, frequentemente discutida em todas as áreas: com jornalistas, com empresários, com trabalhadores, com agentes sindicais, nas academias; remanesce ainda, mas não é resolvida.

Essa irresolução tem implicado sérios prejuízos ao aperfeiçoamento de nossas instituições e de nosso modelo político, com danos diretos e permanentes ao cidadão e à sociedade.

Espero, sinceramente, que vencido 2014, este ano singular da Copa das Copas e das eleições quase gerais, na nova legislatura, possamos nos debruçar com determinação e afincos sobre esse tema tão importante, como a reforma política.

Dito isso, e enquanto 2015 não vem, devo dizer, Senador Anibal Diniz, que me sinto especialmente honrado em recordar que respondo pela relatoria do projeto de V. Ex^a, aqui no Senado, o PL nº 132, de 2014, meu querido amigo e companheiro de Bancada, Senador Anibal Diniz, do Acre.

Eu acredito que esse projeto será aprovado. V. Ex^a não estará aqui o ano que vem, mas deixará aqui na história do Parlamento brasileiro essa marca.

Hoje as mulheres não chegam a 15%. Com o projeto de V. Ex^a, nós teremos, no mínimo, um terço de mulheres aqui no Senado; elas, que são hoje 51% do eleitorado brasileiro.

É com alegria, mas já adianto meu relatório, de cujo projeto original eu não mexi uma vírgula. Peço aprovação dos Senadores e das Senadoras – e posteriormente dos Deputados – para que sua obra histórica, que vai marcar mais do que nunca o período da democracia brasileira, seja aprovada, oxalá!, por unanimidade.

Cedo um aparte, neste momento, ao Senador Anibal Diniz, autor do PL que ora eu relato.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nobre Senador Paulo Paim, eu tenho a honra de apartear-lo neste momento. Devo dizer que me sinto absolutamente feliz e realizado pela disposição de V. Ex^a em atuar como Relator deste meu projeto, o PLS nº 132, que prevê que, nas eleições com duas vagas para o Senado, uma delas seja destinada às mulheres e outra destinada aos candidatos homens. É bom que se esclareça, Senador Paim, que esse projeto, na realidade, propõe o equilíbrio de gênero nas eleições em que existem duas vagas. Temos dois tipos de eleições para o Senado no Brasil: numa eleição, as vagas são duas, ou seja, quando há renovação de dois terços do Senado, com duas vagas, aplica-se o meu projeto, para haver equilíbrio de gênero; na outra eleição, quando se renova apenas um terço, aí, homens e mulheres disputam a mesma vaga. Alguém pode dizer assim: ah, mas por que essa proposição apenas para o Senado? Porque o Senado é a única instituição com cargos eletivos majoritários que tem a exceção de, uma vez a cada oito anos, ter duas vagas. Não temos duas vagas para Presidência da República, não temos duas vagas para governador dos Estados e nem temos duas vagas para prefeitos, que são cargos majoritários, que disputam o voto de toda a sociedade. Só que Senado tem, a cada oito anos, uma situação em que duas vagas se abrem para a disputa. Então, por que, nesse caso, não podemos estabelecer justiça com uma vaga se destinando aos candidatos homens e outra vaga se destinando às candidatas mulheres? E aí, Senador Paim, essa é mais uma proposição que vai no caminho das políticas afirmativas. No Brasil e no mundo inteiro, funciona assim: se não existem políticas afirmativas, o equilíbrio de gênero não se estabelece. Estudei essa matéria e percebi que, na maioria dos países onde o equilíbrio de gênero se estabeleceu, houve política afirmativa, sim. E é o nosso caso aqui: temos várias políticas afirmativas que já têm dado resultados concretos. Temos, nas eleições para a Câmara Federal, um preceito legal da lei eleitoral que estabelece que um terço das candidaturas registradas deve ser de um dos sexos, o mínimo de um terço de cada um dos sexos. Ocorre que os partidos, às vésperas de registrar as suas chapas, saem em busca de candidaturas mulheres apenas para preencher as vagas. Por isso é que nós temos, hoje, na Câmara Federal, apenas 45 mulheres; e com a nova eleição vão ser 50 mulheres em 513 assentos. E aqui no Senado Federal nós temos apenas 13 mulheres num universo de 81 assentos. Portanto, Senador Paim, se nós tivermos a felicidade de convencer-mos a maioria dos Senadores homens a votarem em favor dessa justiça com as mulheres, que são a maioria do povo brasileiro, nós teremos a possibilidade de ter no mínimo uma representante mulher em cada uma das unidades da Federação, uma vez que cada unidade da Federação tem três representantes nesta Casa. Se o nosso projeto, o projeto que V. Ex^a vai relatar amanhã, for aprovado, nós teremos a oportunidade de, em todas as unidades da Federação, ter pelo menos uma Senadora mulher, e aí o nosso percentual de repre-

sentação feminina aqui na Casa vai subir para no mínimo 33%, porque 27 integrantes de uma Bancada de 81 significaria um número de 33%.

(Soa a campanha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então seria um grande avanço numa Casa em que não há hoje 15% de representação. E certamente isso inspiraria a Câmara dos Deputados, as câmaras de vereadores e as assembleias legislativas a fazerem o mesmo no sentido de permitir que as mulheres participem mais da política e que nós tenhamos uma representação melhor das mulheres no Parlamento brasileiro, sem contar que a representação feminina no Parlamento nacional do Brasil é uma das menores do mundo. Nós temos hoje o Brasil ocupando a vergonhosa posição de 158ª posição no *ranking* mundial, e isso tem que mudar. E só vai mudar se tiver determinação política dos mandatários, das pessoas que ocupam mandato, no sentido de permitir que haja maior equilíbrio de gênero nas casas legislativas do nosso País.

(Interrupção do som.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Peço à Senadora Vanessa, que é a Procuradora da Mulher nesta Casa e que certamente vai estar conosco amanhã defendendo essa matéria lá na Comissão de Constituição e Justiça, que possa conceder um tempo a mais para que o Senador Paim continue a defender o seu relatório, que tenho certeza será um relatório brilhante, amanhã aprovado na CCJ.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Já com a defesa competente feita pelo autor, é com satisfação que passo a palavra a nossa querida Senadora, ex-Ministra da Casa Civil, Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Paim. Eu, na realidade, coincidentemente, vou tratar sobre esse tema da tribuna hoje. Vou falar um pouco sobre reforma política, com bastante foco na participação da mulher no processo eleitoral, e sobre a importância da reforma política que vamos discutir nesta Casa a tratar do tema. Mas não podia deixar passar o pronunciamento de V. Exª, tampouco o aparte do Senador Anibal,...

(Soa a campanha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... para parabenizá-los. Parabenizar, sobretudo, o Senador Anibal Diniz, que apresenta esse projeto e que ajuda a nós, mulheres, na luta pela participação mais equânime na política. É muito importante que um homem apresente um projeto porque geralmente os projetos que tramitam nesta Casa sobre participação das mulheres – não é mesmo, Senadora Vanessa? – são oriundos da apresentação por mulheres Senadoras ou Deputadas. Então, termos homens juntos nesta luta, ter V. Exª apresentando esse projeto e o Senador Paim relatando e fazendo um relatório tão bem feito como está apresentando V. Exª, nos orgulha muito e nos ajuda muito a avançar nessa luta até porque acredito que não teremos democracia plena se metade da população brasileira não estiver representada nas instituições democráticas. Então, parabéns aos nobres Senadores, parabéns...

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Desculpa, Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não tem problema. Se eu continuasse falando, não adiantaria! Mas parabéns pela iniciativa, e podem ter certeza de que estaremos lá na CCJ e aqui, em todas as instâncias da Casa, para defender e apoiar esse projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Gleisi Hoffmann.

Senador Anibal Diniz, o meu relatório é longo, ele ultrapassa 20 páginas pela importância do tema. Eu faço uma análise e mostro que o Brasil, em relação aos outros países do mundo, está lá embaixo na participação das mulheres na vida política. Eu falei 15, mas não chega, no Brasil, a 14%. Por isso, é que, embora o meu tempo tenha terminado, eu quero fazer um apelo a todos os Senadores para que, amanhã, na CCJ, votemos esse projeto.

E falo com a maior tranquilidade. É claro que ninguém sabe se vai ser candidato a quê, em 2018,...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... mas, se eu for candidato em 2018, em vez de estar disputando as duas vagas, estarei disputando uma vaga, porque uma vaga será assegurada para as mulheres. Mas farei isso com a maior tranquilidade e com muita convicção de que estou no caminho certo,

de que estou coerente com aquilo que sempre defendi ao longo da minha vida, combatendo todo tipo de preconceito.

Senador, V. Exª foi muito feliz, e a Senadora também. Não adianta colocar lá, como os partidos colocam, “para inglês ver”, ou para fazer de conta que 30% das vagas são para as mulheres. Mas colocam para preencher a quota e, depois, não fazem campanha, não prestigiam, não dão estrutura, e elas não podem participar efetivamente em uma disputa de igual para igual. Assim, não! As mulheres vão disputar entre si uma das duas vagas quando a eleição for para dois Senadores ou Senadoras.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por isso, Senadora Vanessa, quero presidir, a convite de V. Exª, e amanhã tenho certeza de que todos nós estaremos lá na CCJ. O Senador Vital do Rêgo, que é o Presidente daquela Comissão, além de presidir a comissão amanhã, fará também a defesa, porque acredita que esse, sim, é o princípio de combater preconceitos e vai na linha da solidariedade, da igualdade e dos direitos iguais para todos.

Muito obrigado, Senadora.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a retomada do poder político pelos civis, em 1985, após mais de duas décadas de ditadura sob o arbítrio dos presidentes-generais, representou uma decisiva inflexão na vida brasileira.

Ao recuperar alguns dos principais parâmetros civilizacionais, como as liberdades públicas e a democracia representativa com eleições livres e periódicas, a sociedade brasileira tomou em suas mãos a reconstrução de nosso País, sobretudo no aspecto institucional.

A convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que culminou com a promulgação de nova Carta Política em 05 de outubro de 1988, foi passo decisivo na mobilização e articulação da sociedade organizada e no envolvimento do cidadão com os problemas da Nação.

Nesse rico e complexo processo de tessitura dos fundamentos de nosso ordenamento jurídico, os brasileiros – independentemente de classe social, raça, cor, credo religioso e convicções políticas – tiveram a ocasião de vocalizar aos Deputados e Senadores constituintes suas preocupações e expectativas a respeito do futuro do País.

Contudo, é preciso admitir que, apesar de todo o admirável esforço então realizado, muitos aspectos importantes da vida comum não foram alcançados, ou se modificaram ao longo do tempo, dentro da saudável, sempre bem-vinda e necessária dinâmica da mudança social.

Passado mais de um quarto de século de vigência da Constituição de ‘88, o Brasil contemporâneo debate-se ainda com antigos problemas que se somam a novos desafios, surgidos cotidianamente e sempre sob o signo da relevância e da urgência.

A reforma política, frequentemente discutida nos meios políticos, jornalísticos, sindicais e acadêmicos, remanesce ainda e sempre irresolvida.

Essa irresolução tem implicado sérios prejuízos ao aperfeiçoamento de nossas instituições e de nosso modelo político, com danos diretos e permanentes ao cidadão e à sociedade.

Espero sinceramente que vencido 2014, este ano singular da Copa das Copas e de eleições quase gerais, na nova legislatura possamos nos debruçar com determinação e afinco sobre a tão necessária reforma política.

Dito isto, e enquanto 2015 não vem, devo dizer que me sinto especialmente honrado em recordar que respondo pela relatoria do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2014, de autoria de meu querido amigo e companheiro de bancada, Senador Anibal Diniz, do PT do Acre.

Esta providencial iniciativa tem como objetivo adicionar artigo à Lei nº 4.737, de julho de 1965, o Código Eleitoral, para reservar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para candidaturas masculinas e outra vaga para candidaturas femininas.

Em sua substantiva justificativa, o nobre Parlamentar acreano pondera, de forma indesmentível, que a “participação das mulheres nas diferentes Casas Legislativas do País, no período de vigência da Constituição de 1988 (e lá se vão, como sabemos, mais de duas décadas e meia!), não tem ultrapassado os quatorze por cento do total de cadeiras”.

Este tímido percentual acaba posicionando o Brasil em remotas posições no quadro mundial de participação feminina no Poder Legislativo.

Ficamos, como enfatiza o arrazoado, abaixo inclusive de vários países que não adotam sequer a reserva de vagas ou de candidaturas para mulheres.

Ademais, estamos aquém mesmo de países que tradicionalmente estimulam a apartação das mulheres da vida política.

Recordem-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o direito das mulheres ao voto é conquista que, no Brasil, ainda não contabilizou um século, datando de 1932.

E ainda assim com severas restrições: então, tinham direito ao voto apenas as mulheres solteiras com independência financeira e as mulheres casadas, autorizadas pelos maridos.

Nessa linha, a plenitude da cidadania feminina ativa (o direito de votar) e passiva (o direito de ser votada) é esparsa e recente em seu exercício efetivo.

Isso fica especialmente claro se consideradas as incidências das “patologias institucionais” suportadas pelo Brasil ao longo do século 20.

A figura foi utilizada pelo jurista José Saulo Ramos, último Ministro da Justiça do Governo do Presidente José Sarney, para caracterizar as rupturas representadas, sobretudo, pelo Estado Novo e pela ditadura militar instalada em 1964.

Não creio que seja exagero afirmar que, em linhas gerais, a ênfase maior ao exercício da cidadania no Brasil sempre foi concedida ao direito ao voto (que também é um dever, conquanto obrigatório por mandamento legal).

Por seu turno, o papel da mulher na sociedade brasileira também mudou radicalmente nas últimas décadas.

A presença feminina na vida econômica, inclusive com atividade empresarial autônoma, no cenário cultural e no meio universitário experimentou grande expansão, conseguindo senão equalização, pelo menos o cancelamento de gritantes discrepâncias.

No quesito participação política, no entanto, não se pode verificar o mesmo tipo de intervenção, como ficou claro logo no primeiro parágrafo da justificação do PLS 132, de 2014.

Uma representação feminina em mandatos eletivos que não atinge míseros 15% recomenda ações mais pontuais e enérgicas, sobretudo quando se considera que as mulheres são maioria em nossa sociedade.

Representam quase 54% dos brasileiros com mais de 10 anos de idade e formam a maioria do eleitorado nacional – 51%, conforme o IBGE.

Vale a pena recordar, por exemplo, que a primeira mulher a ocupar uma cadeira nesta Casa foi Eunice Michilles, do Amazonas, que chegou ao Senado Federal em 1979, mas na condição de suplente.

Na década seguinte, de 1980, não tivemos ainda sequer uma Senadora eleita para o Senado, mas de novo apenas uma suplente: a Senadora Eva Blay, de São Paulo, que eventualmente ocupou a cadeira de Fernando Henrique Cardoso.

Somente em 1990 são eleitas as primeiras Senadoras do Brasil: Júnia Marise, de Minas Gerais, e Marluce Pinto, do Amapá.

Enfim, diante de um quadro de tão tímida participação feminina no Poder Legislativo em suas três instâncias, a proposta original do eminente Senador Anibal Diniz é muito bem-vinda, por seu caráter marcadamente inclusivo e igualitário.

Como relator de tal proposição na nossa CCJ – a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, percebo que é meu dever discutir com a sociedade e especialistas os mecanismos que incentivarão e, logo, permitirão uma maior e mais efetiva atuação das mulheres no Poder Legislativo.

E isso não apenas no Senado da República, mas na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital, e nas Câmaras de Vereadores de nossos milhares de municípios.

Portanto, ao longo do segundo semestre legislativo, que ora se inaugura, pretendo realizar audiência pública a fim de relatar à altura este importante Projeto de Lei.

Não posso deixar de agradecer, ainda uma vez, as simpáticas e elogiosas palavras do autor do PLS 132, Senador Anibal Diniz, por ocasião de minha indicação à relatoria de seu Projeto.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a e, ao mesmo tempo, se V. Ex^a me permite, mais uma vez, cumprimenta o Senador Anibal Diniz, um Senador que, como disse a Senadora Gleisi, apresentou um projeto que é impactante e que nós todas consideramos necessário porque, de fato, o Brasil não pode continuar convivendo com esses índices onde a participação da mulher na política brasileira é muito pequena.

O Senado Federal é um exemplo. Temos em média de 10 a 11% das mulheres, e essa é a média do Brasil, muito distante da média mundial. Certamente é a reforma política que será capaz de mudar esse quadro.

Então, eu passo a direção dos trabalhos ao Senador Paulo Paim.

A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que nos termos 241, do Regimento Interno, vai a publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

**PARECER
Nº 819, DE 2014**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 84, de 2014 (nº 269/2014, na origem que submete à apreciação do Senado o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 11 de novembro de 2014, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Pimentel (relator *ad hoc*) sobre a Mensagem nº 84 de 2014, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor **PABLO WALDEMAR RENTERIA** para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 16 votos favoráveis, NENHUM contrário(s) e NENHUMA ABSTENÇÃO.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2014.


Senador **LUÍZ HENRIQUE**
Vice-Presidente no exercício da Presidência da
Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 84, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 11/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: SENADOR LUIZ HENRIQUE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RELATOR: SENADOR JOSÉ PIMENTEL, RELATOR AD HOC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Odacir Soares (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyrol Miranda (PSDB)	2. Vicentinho Alves (SD)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Fleury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Kaká Andrade (PDT)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, a Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, o presidente e os demais diretores da CVM.

Em conformidade com o estabelecido na referida Lei nº 6.385, de 1976, os mandatos do Presidente e dos Diretores da CVM são fixos e estáveis, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado, vedada a recondução imediata de seus titulares.

O ato nº 2, de 12 de abril de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades, no que se refere às declarações pessoais, à argumentação escrita e ao conteúdo do *curriculum vitae* a serem apresentados pela autoridade sujeita à arguição desta Comissão.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em 2004, e Especialista em Direito dos Contratos pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV-Rio), em 2005, o Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA realizou o curso de Mestrado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 2007, cuja dissertação intitulada “A Atual Relevância da Distinção entre Obrigações de Meios e de Resultado no Direito Brasileiro” foi aprovada com grau 10 - distinção e louvor. Também concluiu o curso de Doutorado em Direito Civil na UERJ em 2014 com a tese intitulada “Direito de Penhor – Realidade, Função e Autonomia Privada”, a qual foi aprovada com grau 10 - distinção e louvor.

Além disso, o Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA publicou diversos artigos em revistas e livros nacionais. Ademais, publicou, em 2011, o livro “Obrigações de Meios e de Resultado: análise crítica”. Na academia, é Professor Agregado do Departamento de Direito da PUC-Rio desde 2008, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Processo Administrativo Sancionador da FGV-Rio desde 2012, Professor de disciplinas oferecidas nos cursos de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, UERJ, FGV-Rio, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e Associação de Advogados de São Paulo. Também é membro do Instituto Brasileiro de Direito Civil.

Relativamente a sua experiência profissional, cumpre ressaltar os relevantes cargos e funções que exerceu de março de 2008 a agosto de 2013 na própria CVM, onde atuou como: Membro do Comitê de Regulação e do Comitê de Identificação de Riscos da CVM; Assessor para Assuntos Regulatórios, tendo trabalhado de março de 2008 a junho de 2009 na elaboração de importantes projetos regulatórios; e Chefe de Gabinete da Presidência, em que assessorou, no período de agosto de 2009 a maio de 2011, a então Presidente a apreciar projetos normativos, a elaborar votos em processos administrativos, a preparar apresentações em eventos institucionais e a se relacionar com outros órgãos públicos.

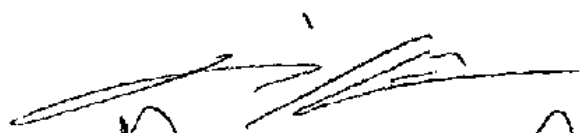
Também foi Superintendente de Processos Sancionadores, de maio de 2011 a agosto de 2013, responsável pela supervisão da área de inquéritos administrativos, em que conduziu diversas investigações sobre *insider trading*, operação fraudulenta, manipulação de mercado, exercício abusivo do poder de controle em companhias abertas, violação dos deveres fiduciários por administradores de companhias abertas, dentre outros temas.

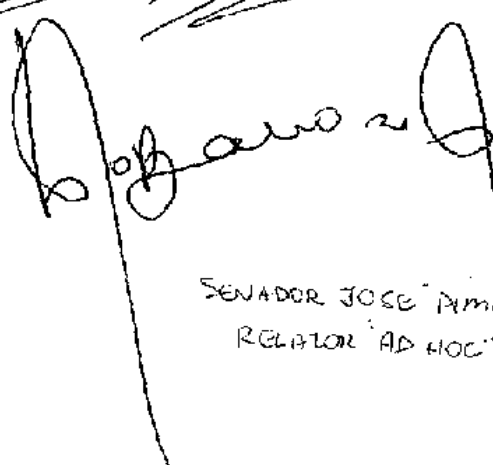
Quanto às declarações de cunho pessoal exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas “a” a “e” do Ato nº 2, de 2011, da CAE, pode-se afirmar que o Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA: tem um irmão que atua, desde o ano de 2008, como gestor na sociedade de gestão de recursos de terceiros POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, a qual está sujeita à supervisão da CVM; tem participado, desde 2007, como sócio minoritário, sem poderes de administração, na sociedade ER & ASSOCIADOS LTDA, que não desempenha qualquer atividade relacionada às competências da CVM; possui regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal; não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial; e não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A despeito do irmão do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA desempenhar atividade privada vinculada à CVM, a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, não impede a posse de autoridades em tal situação, apenas afirma que o agente público deverá: enviar à Comissão de Ética Pública ou à Controladoria-Geral da União, conforme o caso, declaração indicando a existência de parente no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses; e se abster de praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe seu parente e que possa influir nos atos de gestão deste.

Assim, as funções e os cargos exercidos, bem como a sua formação acadêmica, mencionados em seu currículo – que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado – revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor PABLO WALDEMAR RENTERIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2014

 , Presidente

 , Relator

SENADOR JOSE PIMENTEL
RELATOR AD HOC

PARECER

Nº 820, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012 (nº 5.013/2013, naquela Casa), que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 293, de 2012 (Projeto de Lei nº 5.013, de 2013, naquela Casa), que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações. Após a apreciação desta Comissão, a proposição irá à deliberação em Plenário.

O substitutivo da Câmara manteve a ideia central e a estrutura básica do PLS nº 293, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo. Em síntese, a proposição busca o aperfeiçoamento do projeto aprovado nesta Casa, suprimindo lacunas legislativas e resolvendo obscuridades da redação anterior.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série

de emendas. Assim, passa-se à análise dos dispositivos modificados pela Câmara dos Deputados, relacionados a seguir.

A ementa passou a enfatizar a implantação e o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações.

No art. 1º, o *caput* teve sua redação simplificada e o § 2º excluiu da aplicação da lei as infraestruturas instaladas em plataformas de petróleo e as destinadas à radionavegação aérea.

No art. 6º, acrescentou-se o inciso VII, que exige o cumprimento das normas editadas pelo Comando da Aeronáutica entre as condições de instalação de infraestrutura em área urbana.

No art. 7º, a nova redação do *caput* e dos §§ 9º e 10 passou a determinar que o licenciamento ambiental seja feito de forma integrada ao procedimento simplificado de licenciamento para instalação de infraestrutura de suporte. Suprimiu-se o § 7º, que autorizava a prestadora a realizar a instalação da infraestrutura, caso o órgão competente não decidisse sobre o pedido no prazo sessenta dias. Na mesma linha, o art. 9º foi modificado para se harmonizar com a alteração proposta para o art. 7º.

No art. 10, suprimiu-se o parágrafo único, afastando-se a necessidade de licenciamento para infraestruturas de telecomunicações de pequeno porte.

A redação proposta para o art. 11 tornou mais claras as responsabilidades da detentora de infraestrutura.

No art. 12, o *caput* excoeu os contratos vigentes da não exigência de contraprestações pelo direito de passagem em bens públicos. O § 1º ampliou o rol dos custos a serem arcados pelas entidades interessadas em usufruir o direito de passagem, e o § 2º estabeleceu a competência dos órgãos reguladores para autorizar o direito de passagem.

O art. 15 estabeleceu a Anatel como órgão competente para regulamentar as condições de compartilhamento de infraestrutura.

No art. 19, o § 1º passou a exigir a apresentação do relatório de conformidade sempre que requisitado pelas autoridades competentes, e o § 2º passou a assegurar que as estações devidamente licenciadas pela Anatel não tivessem sua instalação impedida por razões de exposição humana a radiação não ionizante.

No art. 21, incluiu-se o § 1º, renumerando-se o parágrafo único do texto original como § 2º. Por meio do acréscimo, exige-se a divulgação dos percentuais de uso da capacidade das estações em sítio de internet.

O art. 28 foi modificado para dar nova redação também ao art. 10 da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, a fim de afastar da obrigatoriedade de compartilhamento de torres as antenas instaladas até 5 de maio de 2009.

Acrescentou-se o art. 29, demandando a instalação de infraestrutura para a instalação de redes de telecomunicações nas construções de edifício público ou privado.

Por fim, inseriu-se o art. 30, que dá nova redação aos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para incluir a infraestrutura de telecomunicações entre as diretrizes de política urbana.

Os demais dispositivos foram mantidos inalterados.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pela Comissão Especial destinada a apreciar o referido projeto e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, inciso II, cumpre à CCT opinar acerca

de proposições que versem sobre a política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, fundamentada no art. 22, inciso IV, da Constituição, e às atribuições do Congresso Nacional, com base no art. 48, inciso XII. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto da regimentalidade, observa-se que a tramitação do projeto está em total consonância com o Risf.

No tocante à juridicidade, a proposição atende a todos os seus aspectos relevantes, inserindo-se perfeitamente no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto ao mérito, a proposição advinda da Câmara dos Deputados apresenta diversos dispositivos que trazem melhorias importantes em relação ao projeto aprovado no Senado Federal. Entre elas, há aperfeiçoamentos que esclarecem pontos obscuros e outros que eliminam lacunas legislativas. Em ambos os casos, confere-se maior segurança jurídica aos que serão abrangidos pela lei, caso o projeto seja aprovado.

Convém mencionar, em particular, a proposta de modificação do art. 28, que oferece nova redação ao art. 10, § 1º, da Lei nº 11.934, de 2009. Um dos objetivos da referida lei é aperfeiçoar o ordenamento territorial nas cidades, evitando-se a colocação de novas torres. De acordo com a redação atual, o art. 10 da Lei nº 11.934 prevê a obrigatoriedade de compartilhamento de torres, quando distam menos de quinhentos metros uma da outra.

No entanto, a eficácia plena desse dispositivo pressupõe planejamento prévio. Portanto, seguindo a indicação da Câmara dos Deputados, percebem-se vários ganhos com a introdução de modulação temporal para a aplicação do mencionado comando legal. Primeiramente,

confere-se segurança jurídica aos investimentos realizados antes da promulgação da Lei nº 11.934, de 2009. Ademais, possibilita-se a redução do encargo da administração pública com a fiscalização de torres que seriam passíveis de modificação. Finalmente, evitam-se transtornos aos consumidores, que sofreriam com a cobertura deficiente de serviços de telecomunicações resultante da retirada de torres hoje em funcionamento.

Vale destacar ainda que uma emenda da Câmara dos Deputados não merece acolhimento, pois está em dissonância com os princípios explicitados no próprio projeto. Trata-se da supressão do § 7º do art. 7º, que exclui o mecanismo que assegura às prestadoras o prazo máximo de sessenta dias para autorizar a instalação de infraestrutura. Esta sugestão se opõe ao art. 5º, inciso II, que determina eficiência e celeridade como princípios relacionados ao licenciamento para a instalação de infraestrutura. Não seria possível garantir celeridade e eficiência sem esse dispositivo. Por isso, cabe resgatar o texto aprovado no Senado Federal.

Assim, considerando-se que a maior parte do texto do substitutivo reproduz o PLS nº 293, de 2012, a forma mais simples e direta de consolidar os textos de ambas as Casas Legislativas no projeto é rejeitar a proposição enviada pela Câmara dos Deputados, aprovando-se tão somente os dispositivos do substitutivo que lograram os objetivos de suprir as lacunas legislativas e resolver as obscuridades da redação anterior. A adoção dessa medida impõe, obviamente, a renumeração de vários dispositivos do projeto e das respectivas remissões, bem como a realização de pequenos ajustes redacionais com vistas à padronização terminológica do texto normativo proposto.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade regimental e boa técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 293, de 2012, salvo a nova redação para os seguintes dispositivos: ementa; art. 1º, *caput* e § 2º; art. 6º, inciso VII; art. 7º, *caput*, §§ 9º e 10; art. 9º; art. 10 (que exclui o parágrafo único do art. 10 do PLS nº 293, de 2012); art. 11; art. 12, *caput*, §§ 1º e 2º; art. 15; art. 19, §§ 1º e 2º; art. 21 (que inclui o § 1º ao art. 21 do PLS nº 293, de 2012); arts. 28 a 30; restando aprovado o texto do PLS nº 293, de 2012, , na forma da seguinte redação consolidada, como faculta o § 6º do art. 133 do Risf:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2012

Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, com o propósito de torná-lo compatível com o desenvolvimento socioeconômico do País.

§ 1º A gestão da infraestrutura de que trata o *caput* será realizada de forma a atender às metas sociais, econômicas e tecnológicas estabelecidas pelo Poder Público.

§ 2º Não estão sujeitos aos dispositivos previstos nesta Lei:

I – as infraestruturas de telecomunicações destinadas à prestação de serviços de interesse restrito em plataformas *off-shore* de exploração de petróleo;

II – os radares militares e civis com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação específica;

III – as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação específica.

§ 3º Aplicam-se de forma suplementar as legislações estaduais e distrital, resguardado o disposto no art. 24, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º O disposto nesta Lei tem por objetivo promover e fomentar os investimentos em infraestrutura de redes de telecomunicações, visando, entre outros:

I – à uniformização, simplificação e celeridade de procedimentos e critérios para a outorga de licenças pelos órgãos competentes;

II – à minimização dos impactos urbanísticos, paisagísticos e ambientais;

III – à ampliação da capacidade instalada de redes de telecomunicações, tendo em vista a atualização tecnológica e a melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços prestados;

IV – à precaução contra os efeitos da emissão de radiação não ionizante, de acordo com os parâmetros definidos em lei; e

V – ao incentivo ao compartilhamento de infraestrutura de redes de telecomunicações.

Art. 3º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – capacidade excedente: infraestrutura de suporte instalada e não utilizada, total ou parcialmente, disponível para compartilhamento;

II – compartilhamento de infraestrutura: cessão, a título oneroso, de capacidade excedente da infraestrutura de suporte, para a prestação de serviços de telecomunicações por prestadoras de outros grupos econômicos;

III – detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

IV – direito de passagem: prerrogativa de acessar, utilizar atravessar, cruzar, transpor e percorrer imóvel de propriedade alheia, com o objetivo de construir, instalar, alterar ou reparar infraestrutura de suporte, bem como cabos, sistemas, equipamentos ou quaisquer outros recursos ou elementos de redes de telecomunicações;

V – estação transmissora de radiocomunicação: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

VI – infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

VII – limiar de acionamento: percentual de uso da capacidade da estação transmissora de radiocomunicação que determina a necessidade de expansão da capacidade da estação ou sistema da prestadora;

VIII – prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviço de telecomunicações;

IX – radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos; e

X – rede de telecomunicações: conjunto operacional contínuo de circuitos e equipamentos, incluindo funções de transmissão, comutação, multiplexação ou quaisquer outras indispensáveis à operação de serviços de telecomunicações.

Art. 4º A aplicação das disposições desta Lei rege-se pelos seguintes pressupostos:

I – o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II – a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III – a oferta qualificada, em regime competitivo e regulado, de serviços de telecomunicações requer constante ampliação da cobertura e da capacidade das redes, o que implica a instalação ou substituição frequente de elementos de rede e da respectiva infraestrutura de suporte, cabendo ao poder público promover os investimentos necessários e tornar o processo burocrático ágil e de baixo custo para empresas e usuários;

IV – as prestadoras devem cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua atividade econômica, em especial as relativas à segurança dos usuários dos serviços, sendo passíveis de responsabilização civil e penal em caso de descumprimento;

V – a otimização dos recursos proveniente do compartilhamento de infraestrutura deve ser revertida em investimentos, pelas prestadoras dos serviços, em sua ampliação e modernização, bem como no mapeamento e georreferenciamento das redes a fim de garantir ao poder público a devida informação acerca de sua localização, dimensão e capacidade disponível;

VI – o uso racional dos recursos e a modernização tecnológica das redes e de sua infraestrutura de suporte, com vistas a reduzir o impacto ambiental, devem nortear permanentemente as decisões das prestadoras;

VII – aos entes federados compete promover a conciliação entre as normas ambientais, de ordenamento territorial e de telecomunicações;

VIII – a atuação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

CAPÍTULO II

DA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 5º O licenciamento para a instalação de infraestrutura e de redes de telecomunicações em área urbana obedecerá ao disposto nesta Lei e será pautado pelos seguintes princípios:

I – razoabilidade e proporcionalidade;

II – eficiência e celeridade;

III – integração e complementaridade entre as atividades de instalação de infraestrutura de suporte e de urbanização;

IV – redução do impacto paisagístico da infraestrutura de telecomunicações, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável.

Art. 6º A instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações, em área urbana, não poderá:

I – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;

II – contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;

III – prejudicar o uso de praças e parques;

IV – prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulem em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de trânsito;

V – danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos;

VI – pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;

VII – desrespeitar as normas relativas à Zona de Proteção de Aeródromo, Zona de Proteção de Heliponto, Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea e Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea, editadas pelo Comando da Aeronáutica.

Art. 7º As licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de suporte em área urbana serão expedidas mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da manifestação dos diversos órgãos competentes no decorrer da tramitação do processo administrativo.

§ 1º O prazo para emissão de qualquer licença referida no *caput* não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação do requerimento.

§ 2º O requerimento de que trata o § 1º será único e dirigido a uma única unidade administrativa em cada ente federado.

§ 3º O prazo previsto no § 1º será contado de forma comum nos casos em que for exigida manifestação de mais de órgão ou entidade de um mesmo ente federado.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 2º poderá exigir, uma única vez, esclarecimentos, complementação de informações ou a realização de alterações no projeto original, respeitado o prazo previsto no § 1º.

§ 5º O prazo a que se refere o § 1º ficará suspenso entre a data da notificação da exigência a que se refere o § 4º e a data da apresentação dos esclarecimentos, das informações ou das alterações pela solicitante.

§ 6º Nas hipóteses de utilização de mecanismos de consulta ou audiência públicas, nos processos a que se refere o *caput*, o prazo disposto no § 1º deste artigo não será postergado por mais de 15 (quinze) dias.

§ 7º Decorrido o prazo mencionado no § 1º sem decisão do órgão competente, fica a prestadora autorizada a realizar a instalação, em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado e com as demais regras estipuladas em lei municipal.

§ 8º O prazo de vigência das licenças referidas no *caput* não será inferior a 10 (dez) anos e poderá ser renovado por iguais períodos.

§ 9º Será dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de suporte a estação transmissora de radiocomunicação por ocasião da alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica, nos termos da regulamentação.

§ 10. O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento indicado neste artigo.

§ 11. Será dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de suporte a estação transmissora de radiocomunicação com padrões e características técnicas equiparadas a anteriores já licenciadas, nos termos da regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Art. 8º Os órgãos competentes não poderão impor condições ou vedações que impeçam a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Eventuais condicionamentos impostos pelas autoridades competentes na instalação de infraestrutura de suporte não poderão provocar condições não isonômicas de competição e de prestação de serviços de telecomunicações.

Art. 9º O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) disciplinará o procedimento de licenciamento ambiental a que se refere o § 10 do art. 7º.

Art. 10. A instalação, em área urbana, de infraestrutura de redes de telecomunicações de pequeno porte, conforme definido em regulamentação específica, prescindirá da emissão de licenças previstas no art. 7º.

Art. 11. Sem prejuízo de eventual direito de regresso, a responsabilidade pela conformidade técnica da infraestrutura de redes de telecomunicações será da detentora daquela infraestrutura.

Art. 12. Não será exigida contraprestação em razão do direito de passagem em vias públicas, em faixas de domínio e em outros bens públicos de uso comum do povo, ainda que esses bens ou instalações sejam explorados por meio de concessão ou outra forma de delegação, excetuadas aquelas cujos contratos decorram de licitações anteriores à data de promulgação desta Lei.

§ 1º O disposto no *caput* não abrange os custos necessários à instalação, operação, manutenção e remoção da infraestrutura e dos equipamentos, que deverão ser arcados pela entidade interessada, e não afeta obrigações indenizatórias decorrentes de eventual dano efetivo ou de restrição de uso significativa.

§ 2º O direito de passagem será autorizado pelos órgãos reguladores sob cuja competência estiver a área a ser ocupada ou atravessada.

Art. 13. Os parâmetros técnicos para a construção e a instalação das redes de telecomunicações, incluindo sua infraestrutura de suporte, serão estabelecidos pelo órgão regulador competente.

CAPÍTULO III

DO COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 14. É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, exceto quando houver justificado motivo técnico.

§ 1º A obrigação a que se refere o *caput* será observada de forma a não prejudicar o patrimônio urbanístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

§ 2º As condições sob as quais o compartilhamento poderá ser dispensado serão determinadas em regulamentação específica.

§ 3º A construção e a ocupação de infraestrutura de suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de prestadoras.

§ 4º O compartilhamento de infraestrutura será realizado de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, tendo como referência o modelo de custos setorial.

Art. 15. Nos termos da regulamentação da Anatel, as detentoras devem tornar disponíveis, de forma transparente e não discriminatória, às possíveis solicitantes, documentos que descrevam as condições de compartilhamento, incluindo, entre outras, informações técnicas georreferenciadas da infraestrutura disponível, os preços e prazos aplicáveis.

Art. 16. As obras de infraestrutura de interesse público deverão comportar a instalação de infraestrutura para redes de telecomunicações, conforme regulamentação específica.

CAPÍTULO IV

DAS ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO

Art. 17. A instalação das estações transmissoras de radiocomunicação deve ocorrer com o mínimo de impacto paisagístico, buscando a harmonização estética com a edificação e a integração dos equipamentos à paisagem urbana.

Art. 18. As estações transmissoras de radiocomunicação, incluindo terminais de usuário, deverão atender aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos estabelecidos em lei e na regulamentação específica.

§ 1º A fiscalização do atendimento aos limites legais mencionados no *caput* é de competência do órgão regulador federal de telecomunicações.

§ 2º Os órgãos estaduais, distritais ou municipais deverão oficializar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 19. A avaliação das estações transmissoras de radiocomunicação deve ser efetuada por entidade competente, que elaborará e assinará relatório de conformidade para cada estação analisada, nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O relatório de conformidade deve ser publicado na internet e apresentado por seu responsável, sempre que requisitado pelas autoridades competentes.

§ 2º As estações que possuírem relatório de conformidade adequado às exigências legais e regulamentares, devidamente licenciadas pela Anatel, não poderão ter sua instalação impedida por razões relativas à exposição humana a radiação não ionizante.

Art. 20. Compete às prestadoras e aos poderes públicos federal, estadual, distrital e municipal promover a conscientização da sociedade quanto aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

CAPÍTULO V DA CAPACIDADE DAS ESTAÇÕES

Art. 21. Os limiares de acionamento, que indicarão a necessidade de expansão da rede para prestação dos serviços de telecomunicações, com vistas a sua qualidade, serão estabelecidos em regulamentação específica.

§ 1º As prestadoras de que trata esta Lei deverão publicar e manter atualizados em sítio de internet próprio ou do órgão regulador federal de telecomunicações, para qualquer interessado, os percentuais de uso da capacidade das estações, conforme regulamentação da Anatel.

§ 2º A regulamentação observará, entre outros, critérios de dinamicidade do uso das estações, mobilidade e variação de acordo com dia, horário e realização de eventos específicos.

Art. 22. As prestadoras deverão cumprir os limites estabelecidos no art. 21, sob pena de incorrer no disposto no art. 25.

Art. 23. O cumprimento dos índices a serem estabelecidos conforme o disposto no art. 21 deverá compor a avaliação de qualidade da prestação do serviço, de competência do órgão regulador federal de telecomunicações.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Em municípios com população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes, o poder público municipal deverá instituir comissão de natureza consultiva, que contará com a participação de representantes da sociedade civil e de prestadoras de serviços de

telecomunicações, cuja finalidade é contribuir para a implementação do disposto nesta Lei no âmbito local.

Art. 25. O descumprimento das obrigações estabelecidas por esta Lei sujeita as prestadoras dos serviços de telecomunicações à aplicação das sanções estabelecidas no art. 173 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 26. As prestadoras de serviços de telecomunicações deverão disponibilizar informações técnicas e georreferenciadas acerca da sua infraestrutura, de acordo com os parâmetros estabelecidos em regulamentação específica.

Parágrafo único. A regulamentação preverá, entre outros aspectos, o procedimento para acesso às informações pelos entes federados interessados e as condições em que os dados serão disponibilizados a terceiros.

Art. 27. O art. 74 da Lei nº 9.472, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal relativas à construção civil.” (NR)

Art. 28. Os arts. 6º, 10 e 14 da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....”

§ 2º São permitidos a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestruturas de suporte em bens privados ou públicos, com a devida autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.” (NR)

“Art. 10.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à utilização de antenas fixadas sobre estruturas prediais, das harmonizadas à paisagem e tampouco daquelas instaladas até 5 de maio de 2009.

.....” (NR)

“Art. 14.

§ 3º Para a comercialização de terminais de usuário, não serão exigidas por Estados, Distrito Federal e Municípios condições distintas daquelas previstas na regulamentação do órgão regulador federal de telecomunicações, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e nas demais normas federais aplicáveis às relações de consumo, inclusive quanto ao conteúdo e à forma de disponibilização de informações ao usuário.” (NR)

Art. 29. A construção de edifício público ou privado destinado ao uso coletivo deverá ser executada de modo a dispor de dutos, condutos, caixas de passagem e outras infraestruturas que permitam a passagem de cabos e fibras óticas para a instalação de redes de telecomunicações, nos termos das normas técnicas de edificações.

Art. 30. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XVIII – o tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento.” (NR)

“Art. 3º

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transportes urbanos e infraestrutura de energia e telecomunicações.

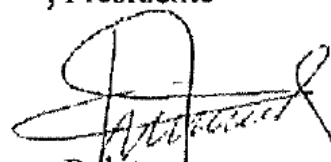
.....” (NR)

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2014.

Senador Zeze Perrella

, Presidente


, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293,
de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 24ª REUNIÃO, DE 11/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

SENADOR ANÍBAL DINIZ (AD HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT) <i>[assinatura]</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i> <i>AD HOC</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>[assinatura]</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Odacir Soares (PP) <i>O/PCU 11</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>[assinatura]</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) <i>[assinatura]</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <i>[assinatura]</i>
Alfredo Nascimento (PR) <i>[assinatura]</i>	2. VAGO
Kaká Andrade (PDT)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XII - telecomunicações e radiodifusão;

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 74. A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal relativas à construção civil e à instalação de cabos e equipamentos em logradouros públicos.

Art. 173. A infração desta Lei ou das demais normas aplicáveis, bem como a inobservância dos deveres decorrentes dos contratos de concessão ou dos atos de permissão, autorização de serviço ou autorização de uso de radiofrequência, sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (Vide Lei nº 11.974, de 2009)

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária;
- IV - caducidade;
- V - declaração de inidoneidade.

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

XVII - estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais. (Incluído pela Lei nº 12.836, de 2013)

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

LEI Nº 11.934, DE 5 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos; altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e dá outras providências.

Art. 6º Os condicionamentos estabelecidos pelo poder público para a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, de terminais de usuário e de sistemas de energia elétrica deverão conciliar-se

com as políticas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicações, de radiodifusão e de energia elétrica.

§ 2º É permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestruturas de suporte em bens privados ou públicos, com a devida autorização do proprietário do imóvel.

Art. 10. É obrigatório o compartilhamento de torres pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação, conforme definição constante do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nas situações em que o afastamento entre elas for menor do que 500 (quinhentos) metros, exceto quando houver justificado motivo técnico.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à utilização de antenas fixadas sobre estruturas prediais, tampouco as harmonizadas à paisagem.

Art. 14. Os fornecedores de terminais de usuário comercializados no País deverão informar, com destaque, no manual de operação ou na embalagem, que o produto atende aos limites da taxa de absorção específica estabelecidos por esta Lei.

§ 2º Os manuais de operação e as embalagens deverão conter ainda informações sobre o uso adequado do terminal e alerta para outros cuidados que devem ser tomados pelos usuários, conforme regulamentação expedida pelo órgão regulador federal de telecomunicações.

Art. 15. Cabe ao órgão regulador federal de serviços de energia elétrica adotar as seguintes providências:

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WALTER PINHEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 293, de 2012 (Projeto de Lei nº 5.013, de 2013, naquela Casa), que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações. Após a apreciação desta Comissão, a proposição irá à deliberação em Plenário.

O substitutivo da Câmara manteve a ideia central e a estrutura básica do PLS nº 293, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo. Em síntese, a proposição busca o aperfeiçoamento do projeto aprovado nesta Casa, suprimindo lacunas legislativas e resolvendo obscuridades da redação anterior.

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas. Assim, passa-se à análise dos dispositivos modificados pela Câmara dos Deputados, relacionados a seguir.

A ementa passou a enfatizar a implantação e o compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações.

No art. 1º, o *caput* teve sua redação simplificada e o § 2º excluiu da aplicação da Lei as infraestruturas instaladas em plataformas de petróleo e as destinadas à radionavegação aérea.

No art. 6º, acrescentou-se o inciso VII, que exige o cumprimento das normas editadas pelo Comando da Aeronáutica entre as condições de instalação de infraestrutura em área urbana.

No art. 7º, a nova redação do *caput* e dos §§ 9º e 10 passou a determinar que o licenciamento ambiental fosse feito de forma integrada ao procedimento simplificado de licenciamento para instalação de infraestrutura de suporte. Suprimiu-se o § 7º, que autorizava a prestadora a realizar a instalação da infraestrutura, caso o órgão competente não decidisse sobre o pedido no prazo sessenta dias. Na mesma linha, o art. 9º foi modificado para se harmonizar com a alteração proposta para o art. 7º.

No art. 10, suprimiu-se o parágrafo único, afastando-se a necessidade de licenciamento para infraestruturas de telecomunicações de pequeno porte.

A redação proposta art. 11 tornou mais claras as responsabilidades da detentora de infraestrutura.

No art. 12, o *caput* retirou os contratos vigentes da não exigência de contraprestações pelo direito de passagem em bens públicos. O § 1º ampliou o rol dos custos a serem arcados pelas entidades interessadas em usufruir o direito de passagem, e o § 2º estabeleceu a competência dos órgãos reguladores para autorizar o direito de passagem.

O art. 15 estabeleceu a Anatel como órgão competente para regulamentar as condições de compartilhamento de infraestrutura.

No art. 19, o § 1º passou a exigir a apresentação do relatório de conformidade sempre que requisitado pelas autoridades competentes, e o § 2º passou a assegurar que as estações devidamente licenciadas pela Anatel não tivessem sua instalação impedida por razões de exposição humana a radiação não ionizante.

No art. 21, incluiu-se o § 1º, renumerando-se o parágrafo único do texto original como § 2º, exigindo a divulgação dos percentuais de uso da capacidade das estações em sítio de internet.

O art. 28 foi modificado para dar nova redação também ao art. 10 da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, a fim de afastar da obrigatoriedade de compartilhamento de torres as antenas instaladas até 5 de maio de 2009.

Acrescentou-se o art. 29, demandando a instalação de infraestrutura para a instalação de redes de telecomunicações nas construções de edifício público ou privado.

Por fim, inseriu-se o art. 30, que dá nova redação aos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para inserir a infraestrutura de telecomunicações nas diretrizes de política urbana.

Os demais dispositivos foram mantidos inalterados.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pela Comissão Especial destinada a apreciar o referido projeto e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, II, cumpre a esta CCT opinar acerca de proposições que versem sobre a política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A proposição atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, fundamentada no art. 22, IV, da Constituição, e às atribuições do Congresso Nacional, com base no art. 48, XII. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto da regimentalidade, observa-se que a tramitação do projeto está em total consonância com o RISF. No tocante à juridicidade, a proposição atende a todos os seus aspectos relevantes, inserindo-se perfeitamente no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto ao mérito, a proposição advinda da Câmara dos Deputados apresenta diversos dispositivos que trazem melhorias importantes em relação ao projeto aprovado no Senado Federal. Entre elas, há aperfeiçoamentos que esclarecem pontos obscuros e outros que eliminam lacunas legislativas. Em ambos os casos, confere-se maior segurança jurídica aos que serão abrangidos pela lei, caso o projeto seja aprovado.

No entanto, duas sugestões recebidas da Câmara dos Deputados não se coadunam com os princípios explicitados no próprio projeto e, portanto, não merecem acolhimento. A primeira é a supressão do § 7º do art. 7º, que exclui o mecanismo que assegura às prestadoras o prazo máximo de sessenta dias para autorizar a instalação de infraestrutura. Esta sugestão se opõe ao art. 5º, II, que determina eficiência e celeridade como princípios relacionados ao licenciamento para a instalação de infraestrutura. Não seria possível garantir celeridade e eficiência sem este dispositivo. Por isso, cabe resgatar o texto aprovado no Senado Federal.

A segunda sugestão que não deve prosperar refere-se à nova redação do art. 28, que propõe a alteração do art. 10 da Lei nº 11.934, de 2009, excluindo da abrangência do compartilhamento as antenas instaladas em data anterior a 5 de maio de 2009. Tal dispositivo afronta os pressupostos de uso racional dos recursos e redução do impacto ambiental, conforme explicitados no art. 4º, VI. Também nesta questão convém retornar à redação aprovada no Senado Federal.

Assim, considerando-se que a maior parte do texto do substitutivo reproduz o PLS nº 293, de 2012, a forma mais simples e direta de

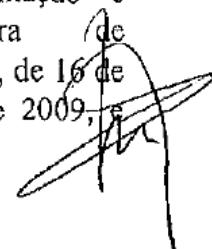
consolidar os textos de ambas as Casas Legislativas no projeto é rejeitar a proposição enviada pela Câmara dos Deputados, aprovando-se tão somente os dispositivos do substitutivo que lograram os objetivos de suprir as lacunas legislativas e resolver as obscuridades da redação anterior.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade regimental e boa técnica legislativa e, no mérito, pela **rejeição** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 293, de 2012, salvo a nova redação para os seguintes dispositivos: ementa; art. 1º, *caput* e § 2º; art. 6º, VII; art. 7º, *caput*, §§ 9º e 10; art. 9º; art. 10, excluindo-se o parágrafo único; art. 11; art. 12, *caput*, §§ 1º e 2º; art. 15; art. 19, §§ 1º e 2º; art. 21, incluindo-se o § 1º; art. 28; e o acréscimo dos arts. 29 e 30; renumerando-se os dispositivos e as respectivas remissões, onde necessário; realizando-se as devidas emendas de redação para padronização do texto, onde cabível; e mantendo-se o texto do PLS nº 293, de 2012, aprovado pelo Senado Federal nos demais dispositivos, na forma da seguinte redação consolidada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2012

Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, com o propósito de torná-lo compatível com o desenvolvimento socioeconômico do País.

§ 1º A gestão da infraestrutura de que trata o *caput* será realizada de forma a atender às metas sociais, econômicas e tecnológicas estabelecidas pelo Poder Público.

§ 2º Não estão sujeitos aos dispositivos previstos nesta Lei:

I – as infraestruturas de telecomunicações destinadas à prestação de serviços de interesse restrito em plataformas *off-shore* de exploração de petróleo;

II – os radares militares e civis com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação específica;

III – as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações acronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação específica.

§ 3º Aplicam-se de forma suplementar as legislações estaduais e distrital, resguardado o disposto no art. 24, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º O disposto nesta Lei tem por objetivo promover e fomentar os investimentos em infraestrutura de redes de telecomunicações, visando, entre outros:

I – à uniformização, simplificação e celeridade de procedimentos e critérios para a outorga de licenças pelos órgãos competentes;

II – à minimização dos impactos urbanísticos, paisagísticos e ambientais;

III – à ampliação da capacidade instalada de redes de telecomunicações, tendo em vista a atualização tecnológica e a melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços prestados;

IV – à precaução contra os efeitos da emissão de radiação não ionizante, de acordo com os parâmetros definidos em Lei; e

V – ao incentivo ao compartilhamento de infraestrutura de redes de telecomunicações.

Art. 3º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – capacidade excedente: infraestrutura de suporte instalada e não utilizada, total ou parcialmente, disponível para compartilhamento;

II – compartilhamento de infraestrutura: cessão, a título oneroso, de capacidade excedente da infraestrutura de suporte, para a prestação de serviços de telecomunicações por prestadoras de outros grupos econômicos;

III – detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

IV – direito de passagem: prerrogativa de acessar, utilizar atravessar, cruzar, transpor e percorrer imóvel de propriedade alheia, com o objetivo de construir, instalar, alterar ou reparar infraestrutura de suporte, bem como cabos, sistemas, equipamentos ou quaisquer outros recursos ou elementos de redes de telecomunicações;

V – estação transmissora de radiocomunicação: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos ~~que emitem~~ radiofrequências, possibilitando a prestação dos ~~serviços~~ de telecomunicações;

VI – infraestrutura de suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

VII – limiar de acionamento: percentual de uso da capacidade da estação transmissora de radiocomunicação que determina a necessidade de expansão da capacidade da estação ou sistema da prestadora;

VIII – prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviço de telecomunicações;

IX – radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos; e

X – rede de telecomunicações: conjunto operacional contínuo de circuitos e equipamentos, incluindo funções de transmissão, comutação, multiplexação ou quaisquer outras indispensáveis à operação de serviços de telecomunicações.

Art. 4º A aplicação das disposições desta Lei rege-se pelos seguintes pressupostos:

I – o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II – a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III – a oferta qualificada, em regime competitivo e regulado, de serviços de telecomunicações requer constante ampliação da cobertura e da capacidade das redes, o que implica a instalação ou substituição frequente de elementos de rede e da respectiva infraestrutura de suporte, cabendo ao poder público promover os investimentos necessários e tornar o processo burocrático ágil e de baixo custo para empresas e usuários;

IV – as prestadoras devem cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua atividade econômica, em especial as relativas à segurança dos usuários dos serviços, sendo passíveis de responsabilização civil e penal em caso de descumprimento;

V – a otimização dos recursos proveniente do compartilhamento de infraestrutura deve ser revertida em investimentos, pelas prestadoras dos serviços, em sua ampliação e modernização, bem como no mapeamento e georreferenciamento das redes a fim de garantir ao poder público a devida informação acerca de sua localização, dimensão e capacidade disponível;

VI – o uso racional dos recursos e a modernização tecnológica das redes e de sua infraestrutura de suporte, com vistas a reduzir o impacto ambiental, devem nortear permanentemente as decisões das prestadoras;

VII – aos entes federados compete promover a conciliação entre as normas ambientais, de ordenamento territorial e de telecomunicações;

VIII – a atuação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

CAPÍTULO II

DA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 5º O licenciamento para a instalação de infraestrutura e de redes de telecomunicações em área urbana obedecerá ao disposto nesta Lei e será pautado pelos seguintes princípios:

I – razoabilidade e proporcionalidade;

II – eficiência e celeridade;

III – integração e complementaridade entre as atividades de instalação de infraestrutura de suporte e de urbanização;

IV – redução do impacto paisagístico da infraestrutura de telecomunicações, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável.

Art. 6º A instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações, em área urbana, não poderá:

I – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;

II – contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;

III – prejudicar o uso de praças e parques;

IV – prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulem em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de trânsito;

V – danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos;

VI – pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;

VII – desrespeitar as normas relativas à Zona de Proteção de Aeródromo, Zona de Proteção de Heliponto, Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea e Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea, editadas pelo Comando da Aeronáutica.

Art. 7º As licenças necessárias para a instalação de infraestrutura de suporte em área urbana serão expedidas mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da manifestação dos diversos órgãos competentes no decorrer da tramitação do processo administrativo.

§ 1º O prazo para emissão de qualquer licença referida no *caput* não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação do requerimento.

§ 2º O requerimento de que trata o § 1º será único e dirigido a uma única unidade administrativa em cada ente federado.

§ 3º O prazo previsto no § 1º será contado de forma comum nos casos em que for exigida manifestação de mais de órgão ou entidade de um mesmo ente federado.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o § 2º poderá exigir, uma única vez, esclarecimentos, complementação de informações ou a realização de alterações no projeto original, respeitado o prazo previsto no § 1º.

§ 5º O prazo a que se refere o § 1º ficará suspenso entre a data da notificação da exigência a que se refere o § 4º e a data da apresentação dos esclarecimentos, das informações ou das alterações pela solicitante.

§ 6º Nas hipóteses de utilização de mecanismos de consulta ou audiência públicas, nos processos a que se refere o *caput*, o prazo disposto no § 1º deste artigo não será postergado por mais de 15 (quinze) dias.

§ 7º Decorrido o prazo mencionado no § 1º sem decisão do órgão competente, fica a prestadora autorizada a realizar a instalação, em conformidade com as condições mencionadas no requerimento apresentado e com as demais regras estipuladas em lei municipal.

§ 8º O prazo de vigência das licenças referidas no *caput* não será inferior a 10 (dez) anos e poderá ser renovado por iguais períodos.

§ 9º Será dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de suporte a estação transmissora de radiocomunicação por ocasião da alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica, nos termos da regulamentação.

§ 10. O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento indicado neste artigo.

§ 11. Será dispensada de novo licenciamento a infraestrutura de suporte a estação transmissora de radiocomunicação com padrões e características técnicas equiparadas a anteriores já licenciadas, nos termos da regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Art. 8º Os órgãos competentes não poderão impor condições ou vedações que impeçam a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Eventuais condicionamentos impostos pelas autoridades competentes na instalação de infraestrutura de suporte não poderão provocar condições não isonômicas de competição e de prestação de serviços de telecomunicações.

Art. 9º O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) disciplinará o procedimento de licenciamento ambiental a que se refere o § 10 do art. 7º.

Art. 10. A instalação, em área urbana, de infraestrutura de redes de telecomunicações de pequeno porte, conforme definido em regulamentação específica, prescindirá da emissão de licenças previstas no art. 7º.

Art. 11. Sem prejuízo de eventual direito de regresso, a responsabilidade pela conformidade técnica da infraestrutura de redes de telecomunicações será da detentora daquela infraestrutura.

Art. 12. Não será exigida contraprestação em razão do direito de passagem em vias públicas, em faixas de domínio e em outros bens públicos de uso comum do povo, ainda que esses bens ou instalações sejam explorados por meio de concessão ou outra forma de delegação, excetuadas aquelas cujos contratos decorram de licitações anteriores à data de promulgação desta Lei.

§ 1º O disposto no *caput* não abrange os custos necessários à instalação, operação, manutenção e remoção da infraestrutura e dos equipamentos, que deverão ser arcados pela entidade interessada, e não afeta obrigações indenizatórias decorrentes de eventual dano efetivo ou de restrição de uso significativa.

§ 2º O direito de passagem será autorizado pelos órgãos reguladores sob cuja competência estiver a área a ser ocupada ou atravessada.

Art. 13. Os parâmetros técnicos para a construção e a instalação das redes de telecomunicações, incluindo sua infraestrutura de suporte, serão estabelecidos pelo órgão regulador competente.

CAPÍTULO III

DO COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 14. É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, exceto quando houver justificado motivo técnico.

§ 1º A obrigação a que se refere o *caput* será observada de forma a não prejudicar o patrimônio urbanístico, histórico, cultural, turístico e paisagístico.

§ 2º As condições sob as quais o compartilhamento poderá ser dispensado serão determinadas em regulamentação específica.

§ 3º A construção e a ocupação de infraestrutura de suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de prestadoras.

§ 4º O compartilhamento de infraestrutura será realizado de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, tendo como referência o modelo de custos setorial.

Art. 15. Nos termos da regulamentação da Anatel, as detentoras devem tornar disponíveis, de forma transparente e não discriminatória, às possíveis solicitantes, documentos que descrevam as condições de compartilhamento, incluindo, entre outras, informações técnicas georreferenciadas da infraestrutura disponível, os preços e prazos aplicáveis.

Art. 16. As obras de infraestrutura de interesse público deverão comportar a instalação de infraestrutura para redes de telecomunicações, conforme regulamentação específica.

CAPÍTULO IV

DAS ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO

Art. 17. A instalação das estações transmissoras de radiocomunicação deve ocorrer com o mínimo de impacto paisagístico, buscando a harmonização estética com a edificação e a integração dos equipamentos à paisagem urbana.

Art. 18. As estações transmissoras de radiocomunicação, incluindo terminais de usuário, deverão atender aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos estabelecidos em lei e na regulamentação específica.

§ 1º A fiscalização do atendimento aos limites legais mencionados no *caput* é de competência do órgão regulador federal de telecomunicações.

§ 2º Os órgãos estaduais, distritais ou municipais deverão officiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 19. A avaliação das estações transmissoras de radiocomunicação deve ser efetuada por entidade competente, que elaborará e

assinará relatório de conformidade para cada estação analisada, nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O relatório de conformidade deve ser publicado na internet e apresentado por seu responsável, sempre que requisitado pelas autoridades competentes.

§ 2º As estações que possuírem relatório de conformidade adequado às exigências legais e regulamentares, devidamente licenciadas pela Anatel, não poderão ter sua instalação impedida por razões relativas à exposição humana a radiação não ionizante.

Art. 20. Compete às prestadoras e aos poderes públicos federal, estadual, distrital e municipal promover a conscientização da sociedade quanto aos limites de exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

CAPÍTULO V

DA CAPACIDADE DAS ESTAÇÕES

Art. 21. Os limiares de acionamento, que indicarão a necessidade de expansão da rede para prestação dos serviços de telecomunicações, com vistas a sua qualidade, serão estabelecidos em regulamentação específica.

§ 1º As prestadoras de que trata esta Lei deverão publicar e manter atualizados em sítio de internet próprio ou do órgão regulador federal de telecomunicações, para qualquer interessado, os percentuais de uso da capacidade das estações, conforme regulamentação da Anatel.

§ 2º A regulamentação observará, entre outros, critérios de dinamicidade do uso das estações, mobilidade e variação de acordo com dia, horário e realização de eventos específicos.

Art. 22. As prestadoras deverão cumprir os limites estabelecidos no art. 21, sob pena do sancionamento previsto no art. 25.

Art. 23. O cumprimento dos índices a serem estabelecidos conforme o disposto no art. 21 deverá compor a avaliação de qualidade da prestação do serviço, de competência do órgão regulador federal de telecomunicações.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Em municípios com população superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes, o poder público municipal deverá instituir comissão de natureza consultiva, que contará com a participação de representantes da sociedade civil e de prestadoras de serviços de telecomunicações, cuja finalidade é contribuir para a implementação do disposto nesta Lei no âmbito local.

Art. 25. O descumprimento das obrigações estabelecidas por esta Lei sujeita as prestadoras dos serviços de telecomunicações à aplicação das sanções estabelecidas no art. 173 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 26. As prestadoras de serviços de telecomunicações deverão disponibilizar informações técnicas e georreferenciadas acerca da sua infraestrutura, de acordo com os parâmetros estabelecidos em regulamentação específica.

Parágrafo único. A regulamentação preverá, entre outros aspectos, o procedimento para acesso às informações pelos entes federados interessados e as condições em que os dados serão disponibilizados a terceiros.

Art. 27. O art. 74 da Lei nº 9.472, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal relativas à construção civil.” (NR)

Art. 28. Os arts. 6º, 10 e 14 da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
§ 2º São permitidos a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestruturas de suporte em bens privados ou públicos, com a devida autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.” (NR)

“Art. 10.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à utilização de antenas fixadas sobre estruturas prediais, das harmonizadas à paisagem e tampouco daquelas instaladas até 5 de maio de 2009.

.....” (NR)

“Art. 14.

.....
§ 3º Para a comercialização de terminais de usuário, não serão exigidas por Estados, Distrito Federal e Municípios condições distintas daquelas previstas na regulamentação do órgão regulador federal de telecomunicações, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e nas demais normas federais aplicáveis às relações de consumo, inclusive quanto ao conteúdo e à forma de disponibilização de informações ao usuário.” (NR)

Art. 29. A construção de edifício público ou privado destinado ao uso coletivo deverá ser executada de modo a dispor de dutos, condutos, caixas de passagem e outras infraestruturas que permitam a passagem de cabos e fibras óticas para a instalação de redes de telecomunicações, nos termos das normas técnicas de edificações.

Art. 30. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XVIII – o tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento.” (NR)

“Art. 3º

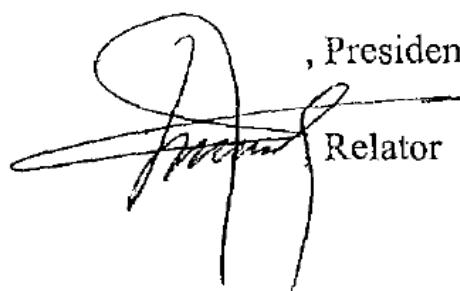
.....

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transportes urbanos e infraestrutura de energia e telecomunicações.

.....” (NR)

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente
Relator

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 872, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, 'a' e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, as seguintes informações:

- O contrato entre a Petrobras e o governo boliviano para fornecimento de gás firmado em 1996 e seus aditivos, em caráter reservado;
- Há alguma influência do Poder Executivo na determinação do preço pago pela Petrobras ao governo boliviano pelo gás rico? Se negativo, há alguma preocupação do governo brasileiro com relação ao fato do preço pago pela Petrobras pelo gás ser alto em relação aos preços praticados internacionalmente pela compra de gás?
- Quais foram e são as atribuições do Poder Executivo brasileiro no desenvolvimento e na manutenção deste contrato entre a Petrobras e o governo boliviano?
- Quais são as atribuições da diretoria da Petrobras nessa negociação?
- Um dos valores mais importantes que se estabeleceu nestas últimas décadas foi o da prestação de contas à sociedade dos atos que envolvem o uso de recursos públicos, Sendo assim, como o MME se posiciona frente ao pagamento de US\$ 434 milhões à Bolívia pelo fornecimento de gás, sem nenhuma previsão contratual, o que certamente implicará em graves danos a uma empresa que passa por momentos delicados?

- O que está acontecendo na relação Petrobras–Bolívia é preocupante, particularmente no diz respeito à renegociação do acordo em 2019, que é fundamental para o Brasil em termos da garantia de energia. Como está sendo encaminhada essa renegociação futura?

Justificação

O jornal *A Folha de São Paulo* noticiou, no dia 19 de agosto do corrente ano, a celebração de acordo entre a Petrobras e o governo boliviano, pelo qual ficou estabelecido que a estatal brasileira pagará US\$ 434 milhões ao país vizinho pelo envio de excedente energético do gás natural exportado ao Brasil.

De acordo com a Folha, a negociação foi iniciada há mais de sete anos, ainda no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante visita do presidente boliviano, Sr. Evo Morales, ao Brasil. O impasse ora findo obriga a Petrobras a pagar cerca de duas vezes mais pela mesma quantidade de gás comprado, 30 milhões de metros cúbicos diários.

O governo boliviano argumenta que o chamado “gás rico” tem uma composição química diferenciada, capaz de gerar mais energia. Todavia, técnicos da própria Petrobras dizem que isso não faz sentido e afirmam que apenas pagaremos mais pelo mesmo produto, pois o tal “gás rico” não tem esse uso diferenciado para o Brasil.

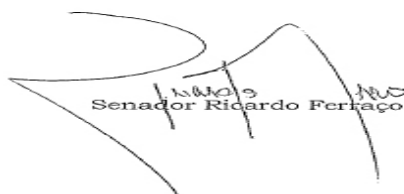
Ainda, segundo o jornal, desde o início do impasse, em fevereiro de 2007, houve resistência por parte do departamento jurídico da estatal. O departamento chegou a recomendar que o pagamento fosse evitado, o que vinha ocorrendo até agora, exatamente às vésperas das eleições majoritárias no país vizinho.

O Tribunal de Contas da União – TCU já pediu explicações à Petrobras sobre o pagamento de US\$ 434 milhões à Bolívia, sem nenhuma previsão contratual, pelo fornecimento ao Brasil de gás com componentes nobres que não são utilizados.

Diante disso, esta casa não pode eximir-se de responsabilidade neste debate. Já aprovamos requerimento de audiência pública com a presidente da estatal, sra. Maria das Graças Foster, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, a qual deve ocorrer no próximo dia 4 de novembro.

Assim, solicito que as respostas às questões formuladas sejam encaminhadas ao Senado com a maior presteza possível, para que possam subsidiar o referido debate.

Sala das Sessões,



Senador Ricardo Ferraz

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 873, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, 'a' e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Defesa, Celso Luiz Nunes Amorim, as seguintes informações:

Quais foram as razões da escolha da empresa sueca SAAB?

O pacote tecnológico do projeto em questão sofreu alterações posteriores à assinatura do contrato, ou ainda é o mesmo inicialmente previsto no processo licitatório? Se sofreu alterações, quais são estas alterações e o que visaram?

As possibilidades de atualizações tecnológicas, que justificariam o aumento de 20% do preço em relação ao valor inicial do contrato, constavam do edital do processo licitatório?

O senhor poderia especificar quais as áreas tecnológicas que serão afetadas pelas atualizações e os benefícios decorrentes, justificadores do aumento do valor do contrato?

O edital de licitação previa reajuste de preços e/ou acordo de compensação?

Além das respostas às questões acima formuladas, solicito o envio, em caráter reservado, de cópia do processo licitatório e do processo administrativo referente à citada contratação, especialmente no que diz respeito ao offset.

Justificação

O programa FX-2 foi adotado em virtude da necessidade de reequipamento e modernização da frota de aeronaves militares supersônicas da Força Aérea Brasileira com o objetivo de adquirir equipamentos de elevada tecnologia que garantam a segurança e a soberania do espaço aéreo brasileiro.

A Força Aérea brasileira divulgou 2 dias depois da eleição presidencial a assinatura do contrato com a empresa sueca SAAB na sexta-feira anterior, dia 24 de outubro, para a compra de SAAB JAS 39 Gripen NG (Nova Geração) e transferência de tecnologia.

O preço do contrato foi de US\$ 5,4 bilhões (R\$ 13,7 bilhões), apesar de que no momento da escolha da empresa na concorrência chamada de Projeto F-X2, em dezembro de 2013, o anunciado foi que o contrato seria de US\$ 4,5 bilhões. Ou seja, um aumento de quase US\$ 1 bilhão em 2 anos. 20% no preço. Só como referência, a inflação nos EUA dos últimos doze meses, medida até setembro de 2014, foi de 1,7%.

A justificativa da Aeronáutica para o aumento do preço do contrato foi a de que a atualização de alguns sistemas tecnológicos e a participação de empresas brasileiras no processo impactaram o preço.

Diante disso, solicito as informações e documentos acima relacionados.

Sala das Sessões,



Senador Ricardo Ferraço

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 874, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, 'a' do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército José Elito Carvalho Siqueira, as seguintes informações:

- Com que prioridade é tratada a necessidade de sanção à Política Nacional de Inteligência, que aguarda tal ação da Presidência da República desde 2010?
- A questão da escassez hídrica e seus desdobramentos – falta de água, energia, diminuição do potencial de navegação – e os escândalos da Petrobras foram, de algum modo, objetos de monitoramento por parte do SISBIN, e em particular da ABIN?
- A ausência de sanção à nossa Política Nacional de Inteligência, de alguma forma, dispersou as atividades de inteligência, dificultando a adoção de medidas que impedissem o aprofundamento da crise no setor hídrico e a desenfreada corrupção e dilapidação do patrimônio público, do qual a Petrobras é uma conquista?
- Se tais questões foram acompanhadas pelo SISBIN, que medidas foram indicadas e se foram, quais as medidas adotadas?

Justificação

Há, entre as graves questões que preocupam os brasileiros, duas que se sobressaem no momento. Apesar de parecerem distantes, numa primeira análise, a crise hídrica e os escândalos na Petrobras se comunicam; pois ambas compõem as chamadas infraestruturas críticas do Estado brasileiro.

A crise hídrica esta afetando milhões de brasileiros e brasileiras que sentem na pele a falta de um bem fundamental à sua qualidade de vida. E ela vai além da escassez de água nas torneiras dos lares dos nossos cidadãos: ela está intimamente relacionada com a nossa capacidade de geração de energia hidrelétrica e também com o nosso potencial de navegação, entre outras consequências.

Já as estarrecedoras notícias de corrupção na Petrobras têm colocado a maior empresa nacional nas páginas policiais. Estamos presenciando um dos mais tristes capítulos da nossa história, no qual um dos maiores orgulhos de nosso País está sendo, aos poucos, consumido pela ganância do poder pelo poder.

Funciona no Congresso Nacional a COMISSÃO DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI, a qual presido. Órgão de controle externo do sistema brasileiro de inteligência, foi instituída pela Lei nº 9.883 de 7 de dezembro de 1999, e regulamentada recentemente aqui no Congresso.

A referida Lei, que organiza a atividade de inteligência de Estado, previu a produção pelo Executivo, após ouvir o Congresso Nacional através da CCAI, da POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA. Por meio dela, são estabelecidos os cenários e os riscos para a segurança do Estado e da Nação, dando coesão e direção aos diversos órgãos de inteligência.

Em 2009, o Presidente da República encaminhou a este Congresso a proposta de POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA. O Congresso, cumprindo sua função constitucional, debateu e aprovou a proposta do Executivo, já em 2010.

E na POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA, os cenários em que se inserem as questões a que me referi – a crise hídrica e a corrupção na Petrobras –, estão estabelecidos como “sensíveis a merecerem a atenção do SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA”, que tem na ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) seu órgão central.

Ocorre que desde 2010, a POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA, peça de fundamental importância para a articulação das atividades de inteligência do Estado, está à espera de sanção presidencial.

À ABIN, a teor do artigo 5º, da Lei 9883 de 99, cabe executar a POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA. Vale lembrar que a atividade de inteligência visa à obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança do Estado e da Sociedade.

Ora, se as duas questões abordadas são de fundamental importância para o Estado e para a Sociedade Brasileira, nos cabe pedir respostas aos questionamentos formulados acima.

É muito grave, de qualquer forma, a omissão do Poder Executivo na efetivação da POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA, que pode oferecer ao Governo os conhecimentos indispensáveis ao processo decisório e, à sociedade, informações acerca das prioridades do Estado no desenvolvimento das atividades de inteligência.

São esses os motivos que me levam a requerer as informações acima listadas, de forma a esclarecer a atuação do nosso serviço de inteligência na prevenção e apuração de ameaças às nossas infraestruturas críticas.

Sala das Sessões,



Senador RICARDO FERRAÇO

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 875, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, 'a' do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas pelo Exmo Sr. Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, informações referentes a auditorias já realizadas e também àquela a ser conduzida na Petrobras, especialmente esclarecendo os seguintes pontos:

- Quais são os termos do contrato de auditoria da Petrobras com a PwC (PriceWaterhouseCoopers)?
- Como eram os mecanismos de controle da estatal antes de vir à tona os escândalos mais recentes?
- Por que nenhum desses mecanismos de controle apontou os desvios na empresa?
- Que motivos levaram à escolha das consultorias Trench, Rossi e Watanabe Advogados e Gibson, Dunn Crutcher para conduzirem as investigações?
- Quais contratos e outros atos da Petrobras serão objeto dessa investigação?
- Quanto custará à estatal o pagamento dessas bancas?

- Qual o prazo para conclusão da auditoria?
- A banca americana Dunn & Crutcher enviará funcionários ao Brasil?
- A PwC (PriceWaterhouseCoopers) acompanhará os trabalhos? Se sim, qual será seu papel?

Justificação

As notícias de corrupção e dilapidação patrimonial na Petrobras têm colocado a maior empresa nacional nas páginas policiais há vários meses.

A norte-americana PricewaterhouseCoopers – PwC, que audita o resultado financeiro da Petrobrás, pressionou a Petrobrás a aprofundar as investigações da comissão interna criada para apurar os recentes escândalos de desvios de recursos envolvendo a empresa.

E exatamente a fim de atender à exigência da PwC, a Petrobrás contratou duas empresas independentes – a brasileira Trench, Rossi e Watanabe Advogados, de São Paulo e a norte-americana Gibson, Dunn Crutcher, que representou uma das maiores empresas de petróleo do mundo, a Chevron, em vários litígios nos EUA. A Petrobrás informou que as contratadas são duas empresas independentes especializadas em investigação e vão “apurar a natureza, a extensão e o impacto das ações que porventura tenham sido cometidas no contexto das alegações feitas pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, bem como apurar fatos e circunstâncias correlatos que tenham impacto material sobre os negócios da companhia.”

Nesta primeira semana de novembro, a PwC recusou-se a validar o balanço do terceiro trimestre da Petrobrás, como uma forma de se proteger da legislação americana, que proíbe casos de corrupção envolvendo empresas com ações listadas na Bolsa e o presidente da Transpetro, subsidiária da Petrobrás, Sérgio Machado, foi citado por Paulo Roberto Costa por envolvimento em irregularidades na compra de navios para a empresa.

A empresa auditora exigiu que alguma medida fosse tomada e a solução encontrada foi o pedido de afastamento do cargo pelo presidente da Transpetro por 31 dias,

Sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é o governo brasileiro, a Petrobras está sujeita às normas regulatórias e de auditoria da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que não fazem referência à contratação de empresas privadas de investigação.

Pela sua atuação internacional, a companhia segue procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua e declarou em nota que deve considerar também “o contexto do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e as normas da Security and Exchange Commission (SEC) dos EUA”.

É Premente que saibamos o que foi feito nesses últimos anos em termos de auditoria na empresa, bem como os trâmites envolvendo a auditoria futura.

A nosso ver, o poder que a empresa de auditoria norte-americana vem demonstrando ter sobre a Petrobras deve ser explicado ao Congresso Nacional, Apparently, só o rigor da CVM norte-americana, a SEC, será capaz de apurar e consequentemente evitar desvios na empresa que é um orgulho nacional.

Em sua coluna de 5 de novembro no jornal *O Globo*, a jornalista Miriam Leitão indaga: “Como se chegou a isso na Petrobras?” – É nosso dever, como congressistas, buscar responder a esta pergunta.

Sala das Sessões


Ricardo Ferraço
PMDB-ES

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2014

Requeremos, nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, a realização de sessão especial do Senado no dia 03 (três) de dezembro de 2014, quarta-feira, às onze horas, destinada à entrega da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara aos agraciados da 5ª premiação, e, no mesmo evento, a celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Justificação

A exemplo dos anos anteriores, propomos a realização de uma sessão do Senado Federal com a finalidade de agradecer personalidades que tenham oferecido relevante contribuição à defesa dos direitos humanos no Brasil, escolhidas pelo Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 5ª premiação.

Solicitamos, ainda, em conjunto com a sessão de entrega da referida Comenda, a celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que se comemora no dia 10 de dezembro.

A cada ano temos constatado maior participação de grandes expressões da cidadania atuando com firmeza e eficácia na defesa dos direitos humanos no Brasil, o que torna plenamente justificada a solicitação para a homenagem do Senado aos líderes que se destacaram nessa ação humanitária em prol da cidadania brasileira.

Sala das sessões, em de novembro de 2014.

Miah A.
Senador Cristovam Buarque
Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara

[Handwritten signatures and stamps follow]

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 878, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Governador eleito pelo estado da Bahia, Excelentíssimo Sr. Rui Costa, que venceu as eleições de 2014, bem como seja encaminhado o referido voto, no seguinte endereço: Gabinete do governador: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar, CAB, Salvador/Bahia, CEP 41.745-00.

Justificação

O direito ao voto é o ato mais evidente da democracia brasileira e, no dia 05.10 os baianos foram às urnas escolher o governador da Bahia.

Passada a euforia das eleições venho aqui através deste voto de Aplauso parabenizar o Governador eleito daquele estado, Excelentíssimo Sr. Rui Costa.

Parabéns pelos seus 3.558.975 votos, eu tenho certeza que a Bahia está em festa com a sua eleição. Desejo uma excelente administração com muita sabedoria para dirigir os interesses do seu povo e que você consiga honrar todos os compromissos assumidos com a população do seu estado. Que Deus lhe conceda saúde para governar o estado da Bahia.

Sala das Sessões, em de Novembro de 2014.

[Handwritten signature]
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 879, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Governador eleito pelo estado do Paraná, Excelentíssimo Sr. Beto Richa, que venceu a eleição de 2014, bem como seja encaminhado o referido voto, no seguinte endereço: Gabinete do governador: Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico CEP: 80530-909 – Curitiba/PR.

Justificação

O direito ao voto é o ato mais evidente da democracia brasileira e, no dia 05.10 os paranaenses foram às urnas escolher o governador do Paraná.

Passada a euforia das eleições venho aqui através deste voto de Aplauso parabenizar o Governador re-eleito naquele estado, Excelentíssimo Sr. Beto Richa.

Parabéns pelos seus 3.301.322 votos, eu tenho certeza que o Paraná está em festa com a sua reeleição. Desejo uma excelente administração com muita sabedoria para dirigir os interesses do seu povo e que você consiga honrar todos os compromissos assumidos com a população do seu estado. Que Deus lhe conceda saúde para governar o estado do Paraná.

Sala das Sessões, em de Novembro de 2014.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(À Publicação))

REQUERIMENTO Nº 880, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Governador eleito pelo estado de Sergipe, Excelentíssimo Sr. Jackson Barreto, que ganhou a eleição de 2014, bem como seja encaminhado o referido voto, no seguinte endereço: Gabinete do governador: Av. Adélia Franco, nº 3305, Palácio Governador Augusto Franco — Grageru, Aracaju/SE.

Justificação

O direito ao voto é o ato mais evidente da democracia brasileira e, no dia 05.10 os sergipanos foram às urnas escolher o governador de Sergipe.

Passada a euforia das eleições venho aqui através deste voto de Aplauso parabenizar o Governador re-eleito em Sergipe, Excelentíssimo Sr. Jackson Barreto.

Parabéns pelos seus 537.793 votos, eu tenho certeza que Sergipe está em festa com a sua reeleição. Desejo uma excelente administração com muita sabedoria para dirigir os interesses do seu povo e que você consiga honrar todos os compromissos assumidos com a população do seu estado. Que Deus lhe conceda saúde para governar o estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em de Novembro de 2014.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 889, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para atender a convocação do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino Americano. Eu, como membro do PARLATINO,

irei participar das reuniões das Comissões deste parlamento, que serão realizadas na Cidade do Panamá, no Panamá, no período de 3 a 6 de dezembro de 2014.

Nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que irei me ausentar do país no período de 2 a 5 de dezembro.

Sala das Sessões, em de 2014



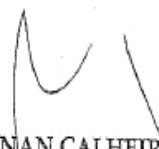
CÍCERO LUCENA
Senador PSDB/PB

Brasília, 06 de novembro de 2014.

PROCESSO Nº 00200.012876/2014-56.

ORIGEM: Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano.

Nos termos do que dispõe a alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente do Grupo Brasileiro – Parlamento Latino-Americano, feita através do processo na 00200.012876/2014-56, autorizo a emissão de passagens aéreas, bem como concessão de diárias aos Excelentíssimos Senhores Senadores CÍCERO LUCENA, FLEXA RIBEIRO, ANTONIO CARLOS VALADARES e LUIZ HENRIQUE, para participarem da Assembleia Comemorativa do 50º Aniversário do Parlamento Latino-Americano, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2014, no Panamá.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Of GB-PLA Nº14/2014

Brasília, 4 de novembro de 2014

Assunto: ENCAMINHA CORRESPONDÊNCIA SUGERE NOMES E SOLICITA A VIABILIZAÇÃO DA MINHA PRESENÇA BEM COMO A DOS SENADORES: ANTONIO CARLOS VALADARES; CÍCERO LUCENA E LUIZ HENRIQUE NA DELEGAÇÃO BRASELEIRA, DE 3 A 6 DE DEZEMBRO, NA SEDE DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO – PANAMÁ.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano dirijo-me a Vossa Excelência, para reencaminhar correspondência do Presidente do Parlatino, Deputado Elias Castillo e da Senadora Blanca Alcalá, Secretária Geral, que convida Vossa Excelência a participar da Assembleia Comemorativa do 50º Aniversário e solicita que seja designada uma delegação de Senadores para participarem dos eventos, que se realizará na Cidade do Panamá, dia 6 de dezembro próximo.

No marco dessa Comemoração de cinquentenário se reunirão no dia 3 de dezembro as seguintes Comissões:

Educação; Equidade de Gênero; Meio Ambiente e Serviços Públicos, se realizarão ainda dois grandes eventos: No dia 4 e 5 de dezembro "Encontro de Mulheres Parlamentar" e "Encontro de Parlamentar Jovens 2014", informamos que no mesmo dia 5 de dezembro se reunirão as Diretivas das Comissões Permanentes, o Conselho Consultivo e da Junta Diretiva do Parlamento Latino-Americano

Informo que, como Presidente do Grupo Brasileiro e Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano pelo Brasil fui convocado para participar das Reuniões. Neste sentido solicito a Vossa Excelência a viabilização de minha presença nas Reuniões.

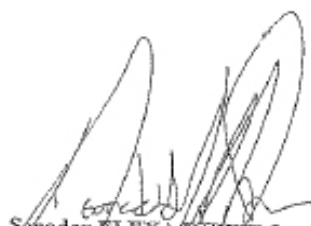
Na oportunidade, permita-me sugerir, além da minha participação, o nome dos Senadores para que componham a Delegação:

ANTONIO CARLOS VALADARES;
CÍCERO LUCENA;
LUIZ HENRIQUE

Todos são membros do Grupo Brasileiro do Parlatino e confirmaram interesse em integrarem a delegação e contam com longa tradição de trabalho dentro desse Grupo, além do que, possuem um vasto conhecimento do trabalho que o Parlatino vem desenvolvendo.

Conforme entendimentos mantidos com o Senado Federal, de que os Parlamentares brasileiros comparecerão às reuniões do Parlamento Latino-Americano com passagens e diárias executadas pela própria Casa e tendo em vista a importância de o Parlamento brasileiro fazer-se representar no evento, solicito-lhe que Vossa Excelência verifique a possibilidade de viabilizar o meu comparecimento bem como a dos Senadores ANTONIO CARLOS VALADARES; CICERO LUCENA e LUIZ HENRIQUE, de 3 a 6 de dezembro, na Sede do Parlamento Latino-Americano, no Panamá.

Na espera de uma manifestação positiva de Vossa Excelência, despeço-me,
Atenciosamente,



Senador ALEXSANDRO RIBEIRO
Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano
Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, pelo Brasil

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 890, DE 2014

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, VOTO DE APLAUSO ao Instituto Dom Barreto pelos 70 anos de fundação da escola.

Justificação

O Instituto Dom Barreto celebra em novembro 70 anos de sua criação.

Ao longo de mais de meio século de presença ininterrupta no Estado do Piauí, foram se organizando, com abnegação e firmeza, os diversos graus de ensino desde a Educação Infantil, passando pela implantação do Ensino Fundamental, até culminar com a instalação do Ensino Médio.

É impossível falar em Instituto Dom Barreto e não fazer menção ao Marcílio Flávio Rangel de Farias, nosso saudoso professor Marcílio Rangel do Dom Barreto, um dos mais influentes educadores no Piauí, com legado e história no Estado do Piauí. Impossível não associar o grau de excelência e disciplina do Dom Barreto a Marcílio Rangel.

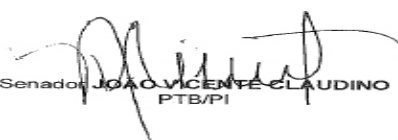
Hoje o Instituto Dom Barreto é uma referência nacional em ensino médio. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Instituto Dom Barreto sempre esteve entre os 10 primeiros colocados no ranking do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Instituto Dom Barreto acredita que investir em educação de qualidade, comprometida com o exercício da cidadania e com a responsabilidade social significa “ajudara pintar brilhantes amanhãs”.

Estendo também este Voto de Aplauso aos alunos, professores e demais profissionais que fazem do Instituto Dom Barreto um centro de excelência em ensino.

Por estas razões, o Instituto Dom Barreto é merecedor desta homenagem por esta Casa.

Sala das Sessões, de novembro de 2014



Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
PTB/PI

(Encaminhe-se)

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 82/2014-GLDBAG

Brasília, 10 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz e José Pimentel como titulares e os Senadores Humberto Costa, Vanessa Grazziotin e Jorge Viana como suplentes, para a nova composição da Comissão Mista de Exame da MP nº 658/2014, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Brasília, 11 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Os abaixo-assinados, dos Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e Democratas – DEM, indicam o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para integrar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira** – Senador **José Agripino**.

Of. nº 520/14/PSD

Brasília, 11 de novembro de 2014

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Eleuses Paiva (PSD-SP) pelo Deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC) como titular da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 658, de 2014.

Atenciosamente, – Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD em exercício.

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 309/2014 – Lid PDT

Brasília, 11 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Deputado André Figueiredo (PDT/CE), como membro Suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 658/14, em substituição ao Deputado Marcos Rogério (PDT/RO).

Respeitosamente, – Deputado **Felix Mendonça Júnior**, Líder do PDT.

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 63, de 2014, do Senador Cyro Miranda, referente ao **Requerimento nº 778, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação no Fórum Nacional “Visões do Desenvolvimento Brasileiro e Nova Revolução Industrial – a maior desde 1970”, ocorrido nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, no Rio de Janeiro.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 63/2014/CE

Brasília, 30 de outubro de 2014

Assunto: Relatório de Viagem

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho Relatório de Missão Oficial Parlamentar, realizada entre os dias 10 e 11 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro, por ocasião da realização do Fórum Nacional “Visões

do Desenvolvimento Brasileiro e Nova Revolução Industrial – a maior desde 1790”, conforme Requerimento nº 778, de 2014, aprovado na Sessão Plenária do dia 2 de setembro do corrente ano.

2. Aproveito o ensejo para reiterar meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente, - Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Fórum Nacional “Visões do Desenvolvimento Brasileiro e Nova Revolução Industrial – a maior desde 1790”

O Fórum Nacional tem por finalidade oferecer propostas concretas para a modernização da sociedade brasileira. Como iniciativa da sociedade civil, tem caráter independente e apartidário. O objetivo é o de contribuir para o diálogo das lideranças nacionais, públicas e privadas, visando a busca de caminhos para o desenvolvimento do país, em suas múltiplas dimensões: econômica, social, política e cultural e voltado para a genesis do processo de decisões do Estado.

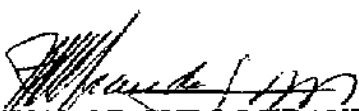
Dentro dessa proposta, nos dias 10 e 11 de setembro de 2014, foi realizada a 2ª parte do Fórum em 2014 com a Sessão Especial “Visões do Desenvolvimento Brasileiro e Nova Revolução Industrial – a maior desde 1790”, da qual participei na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O evento contou com a presença do Ministro da Casa Civil, Aloizio Mercadante, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Mauro Borges, do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, do escritor e cineasta Arnaldo Jabor, do Consultor em Educação, Claudio Moura Castro e do Professor e economista Raul Velloso entre outros nomes da *intelligentsia* brasileira.

Nos dias de realização do evento, as apresentações, painéis e debates abordaram temas como a Educação e a Cultura, afetos a esta Comissão.

Com uma abordagem criativa e robusta argumentação dos expositores, foi possível linkar assuntos tão antagonicos e áridos como energia e infra-estrutura com o ensino técnico e demografia e mercado de trabalho com cultura, proporcionando aos participantes uma imersão original no universo de nossas mazelas e soluções.

A participação no evento propiciou novas reflexões acerca da influência e importância do papel da Educação e da Cultura para o desenvolvimento do País, auxiliando na definição de estratégias e ações futuras, bem como, subsidiando nossos trabalhos na Comissão.



SENADOR CYRO MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Memorando nº 116, do Senador Inácio Arruda, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento à XXXII Sessão Ordinária e XIII Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai, no período de 8 a 11 de novembro, objeto **Requerimento nº 804, de 2014**.

O Memorando vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Memorando:

MEMO GSINAR nº 116/2014

Brasília, 5 de novembro de 2014

Assunto: Cancelamento de participação em Missão do Mercosul.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre informá-lo que, em razão de imperiosos compromissos recém-surgidos em meu Estado, não poderei participar da XXXII Sessão Ordinária e XIII Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu – Uruguai, objeto do Requerimento nº 804, de 2014.

Atenciosamente, – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 364

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 10 a 18 de novembro de 2014, em viagem oficial ao Catar e viagem a Brisbane, Austrália, por ocasião da Cúpula do G20.

Brasília, 10 de novembro de 2014.- **Dilma Rousseff**

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2014

Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a publicidade dos órgãos públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 13 e 14:

“**Art. 37.**

.....

§ 13. Da publicidade a que se refere o § 1º devem obrigatoriamente constar as seguintes informações:

I – o valor total do ato, programa, obra, serviço ou campanha;

II – o valor total repassado pela União, pelo Estado, pelo Município ou pelo Distrito Federal, quando for o caso. § 14. A infringência do disposto no § 13 constitui improbidade administrativa, nos termos do § 4º.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares tem o objetivo de conferir maior transparência às ações de publicidade dos órgãos e entidades da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

É preciso que seja informado a todos os cidadãos qual o valor da obra, do serviço e outras ações governamentais e qual a origem dos recursos.

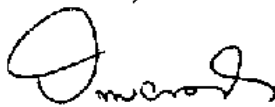
Para garantir a efetividade da medida ora proposta estamos também estabelecendo que a sua infringência constitui improbidade administrativa, sujeitando o infrator à perda do cargo e a ação penal.

Para tanto, a presente proposta de emenda à Constituição pretende acrescentar os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Carta Magna, dispositivo que trata das regras que devem ser obrigatoriamente seguidas pelos órgãos da administração pública de todas as esferas da Federação.

Entendemos que a medida que ora propomos deve constar da Constituição, pois a autonomia político-administrativa que a Lei Maior confere aos Estados e aos Municípios impede que seja adotada por lei federal.

Tendo em vista a relevância da matéria e o interesse público de que se reveste a presente proposta de Emenda à Constituição, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Congressistas para a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº , DE 2014

Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a publicidade dos órgãos públicos.

SENADOR(A)

- FLOURY

SENADOR(A)

- AMIBAL

SENADOR(A)

- EDUARDO SUPLICY

SENADOR(A)

- PAULO PAIM

SENADOR(A)

- INACIO

SENADOR(A)

- CARLOS BERTOLINI

SENADOR(A)

- ALFREDO NASCIMENTO

SENADOR(A)

- RANDOLFE

SENADOR(A)

- MARIA DO LURDES

SENADOR(A)

Ana Amélia (PP/RS)

SENADOR(A)

Luiz Carlos (PP/RS)

SENADOR(A)

Walter Góes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014

Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da
Constituição Federal, para dispor sobre a
publicidade dos órgãos públicos.

SENADOR(A)

R. Pires

SENADOR(A)

Wilson Matos

SENADOR(A)

em anexo

SENADOR(A)

ex como luciana

SENADOR(A)

Felix

FERNANDO COLLOR

SENADOR(A)

João

Aécio

SENADOR(A)

Donato

SENADOR(A)

Barros de Alencar

SENADOR(A)

Francisco

SENADOR(A)

Adelino

SENADOR(A)

Antonio Carlos

ANTONIO CARLOS

SENADOR(A)

Luiz Inácio

LIDICE DA MATA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº DE 2014**

Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da
Constituição Federal, para dispor sobre a
publicidade dos órgãos públicos.

SENADOR(A)

Flexs Ribeiro

SENADOR(A)

Ciro M. Nogueira

SENADOR(A)

Angela Portela

SENADOR(A)

Jeferson

SENADOR(A)

João Pimentel

SENADOR(A)

Gleisi Hoffmann

SENADOR(A)

SENADOR(A)

SENADOR(A)

SENADOR(A)

SENADOR(A)

SENADOR(A)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº , DE 2014

Acrescenta os §§ 13 e 14 ao art. 37 da Constituição Federal, para dispor sobre a publicidade dos órgãos públicos.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
 § 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 44, DE 2014

Altera o inciso IV do art. 167 e acrescenta os §§3º, 4º e 5º ao art. 230 da Constituição Federal, para assegurar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a destinação de recursos mínimos ao financiamento das ações e programas da Política Nacional do Idoso.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 230 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º, 4º e 5º:

“Art. 230.....

.....

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão, anualmente, para as ações e programas no âmbito da Política Nacional do Idoso, recursos mínimos resultantes da aplicação de dois inteiros e setenta e um centésimos por cento (2,71%) de suas receitas correntes líquidas.

§ 4º O percentual de receitas correntes líquidas, assim como as ações e programas referidos no § 3º serão reavaliados pelo menos a cada cinco (5) anos.

§ 5º Compreendem-se como receitas correntes líquidas as definidas na lei complementar a que se refere o art. 165 da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º O inciso IV do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167.....

.....

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino, para realização de atividades da administração tributária e para o financiamento da Política Nacional do Idoso, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, 230, §3º, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo

.....” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício seguinte.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil atravessa uma ótima fase de distribuição etária de sua população: para cada grupo de 100 indivíduos em idade ativa, havia 46 dependentes (menores e idosos inativos), em 2013. Essa proporção diminuirá até 2022, mas aumentará nos anos seguintes até 2033, quando será igual à observada em 2013. A tendência crescente da proporção de dependentes prosseguirá e deverá atingir, em 2060, 65,9 para cada grupo de 100 pessoas.

Em outras palavras, a participação dos idosos entre os habitantes vem crescendo de forma inequivocamente sustentável no País, apesar do chamado “bônus demográfico” – isto é, do atual número de pessoas consideradas economicamente produtivas ser maior do que a parcela economicamente dependente (menores e idosos inativos). Com efeito, em 2013, o Brasil registrou uma população de 24,8 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais – ou 12,6% do total estimado em 201,0 milhões, sendo que, desse contingente, a população com 65 anos de idade ou mais chegou a 14,9 milhões, ou 7,4% do total.

Segundo o IBGE, a população nessa faixa etária – com 65 anos ou mais de idade – deverá alcançar 58,4 milhões em 2060, ou 26,7% do total. Ou seja, a mencionada curva da distribuição etária passará por uma inevitável inflexão, em direção ao envelhecimento relativamente rápido da população. Embora tenhamos graves desníveis regionais, verifica-se que as principais razões da mudança na estrutura etária no Brasil estão associadas ao aumento da expectativa de vida (na média, 78,5 anos para as mulheres, e 71,5 anos para os homens) e da redução na taxa de fecundidade (média de apenas 1,77 filhos por mulher – considerada bem abaixo da taxa de 2,1 filhos por mulher, necessária para a reposição natural da população).

Observa-se que, paralelamente ao envelhecimento da população brasileira, o Congresso Nacional, juntamente com a sanção do Presidente da República, tem produzido normas voltadas para a proteção dos idosos, dentre as quais podemos citar: a inestimável e madura decisão da ANC 1987/88 de introduzir no texto da Lei Maior o seguinte art. 230, *verbis*:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Com efeito, a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI) e, entre outras medidas, criou o Conselho Nacional do Idoso (CNI).

Após anos de luta, o Congresso Nacional aprovou em 2003 o Estatuto do Idoso, instituído com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Trata-se de diploma legal que – embora seja reconhecido como instrumento necessário para a concretização de direitos sociais assegurados a esse segmento da população –, revelou-se inegavelmente insuficiente para a consecução de seus objetivos.

Em 2009, o governo federal propôs e o Congresso Nacional aprovou a instituição do Fundo Nacional do Idoso (FNI), com a permissão para dedução do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e Jurídicas (IRPF e IRPJ) das doações efetuadas aos fundos municipais, estaduais e Nacional do Idoso. Assim, o projeto foi transformado na Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

A, evolução do quadro normativo demonstra o envolvimento formal das três esferas de governo no tratamento da matéria, e com controle social por meio dos respectivos conselhos de Idosos. Resta, porém, assegurar minimamente os recursos orçamentários para que a Política Nacional do Idoso tenha efetividade e sejam alcançados os resultados dela esperados.

Como se sabe, as leis orçamentárias no Brasil são autorizativas. Por isso, a decisão do Congresso Nacional sobre a alocação de recursos públicos nem sempre corresponde à sua execução pelo Poder Executivo. Com efeito, uma forma de mitigar essa anomalia, congênita do sistema adotado no País, consiste na vinculação constitucional de parcela da arrecadação tributária. No caso, proponho a vinculação de recursos para a execução da PNI, porquanto revela-se necessária em face de sua lacuna normativa em nosso ordenamento.

Para tanto, proponho a utilização do conceito de Receitas Correntes Líquidas (RCL) na vinculação de recursos, por entendê-lo como o mais adequado. Esse conceito está inserido na gestão fiscal responsável, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como no controle de endividamento do setor público pelo Senado Federal, conforme as resoluções senatoriais.

Com efeito, os entes federados têm, atualmente, a possibilidade de, no limite, destinar até 11,5% de suas RCL para servir suas dívidas mobiliárias e contratuais, isto é, para o pagamento de amortizações, juros e demais encargos de suas dívidas consolidadas. Na mesma linha de controle, os Estados e o DF não podem ultrapassar o coeficiente de 2,0 para sua relação Dívida Consolidada/RCL, assim como os Municípios estão limitados a 1,0 nessa relação. O parâmetro também é utilizado para gastos com pessoal nas 3 esferas da administração pública brasileira.

Como visto, proponho a vinculação mínima de 2,71% das RCL dos três níveis de governo, sendo que esse percentual, assim como as ações e programas da PNI deverão ser revistos e reavaliados pelo menos a cada 5 anos. Do ponto de vista quantitativo, considerem-se as RCL de R\$ 671,2 bilhões da União (até fevereiro de 2014, em 12 meses); as RCL consolidadas dos Estados e DF, no valor de R\$ 462,0 bilhões, consolidadas até agosto de 2013, e as RCL no valor de R\$ 354,9 bilhões projetadas para os Municípios (com base nas RC – Receitas de Contribuições, consolidadas para o ano de 2012). Portanto, a vinculação proposta obrigaria a alocação mínima de R\$ 40,3 bilhões para a PNI.

As fontes de financiamento serão, evidentemente, as próprias receitas correntes líquidas.

Ressalto, por fim, que a PNI complementa a concepção de seguridade social firmada pelos Constituintes na Carta Política. Desse modo, a “um conjunto de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”, previstos na Constituição Federal, vem somar-se outro conjunto de iniciativas: um plexo de ações e programas voltados para os idosos, a serem desenvolvidos pelas esferas municipal, estadual, distrital e federal de governo, e em articulação com a sociedade civil, mediante a efetiva participação dos conselhos de idosos e demais instituições civis.

A presente PEC diz respeito a uma contribuição voltada para um novo modelo de gestão pública, caracterizada pela responsabilidade fiscal, mas sem negligenciar o comprometimento que a política fiscal deve ter para com os seus impactos e resultados sociais.

Conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,



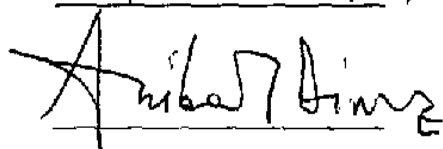
Senador PAULO PAIM

Altera o inciso IV do art. 167 e acrescenta os §§3º, 4º e 5º ao art. 230 da Constituição Federal, para assegurar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a destinação de recursos mínimos ao financiamento das ações e programas da Política Nacional do Idoso.

SENADOR

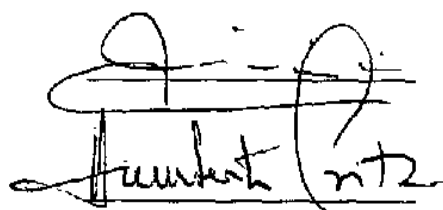

PAULO RENATO TORRES

KAKÁ ANDRADE PDR/SE


ARIBERTO DINIZ

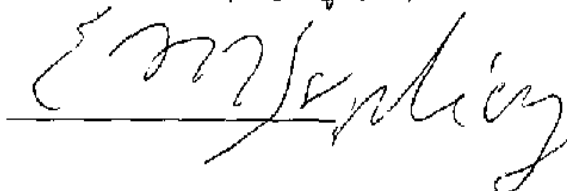
FLEURY


PAULO ROBERTO

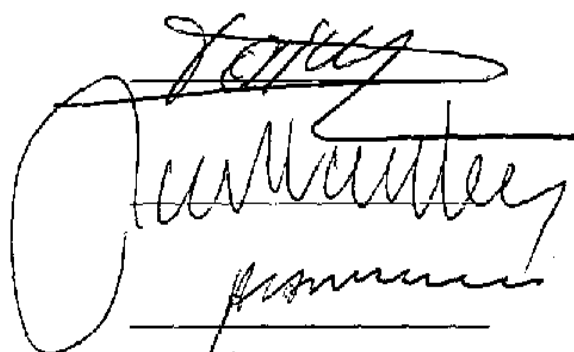

HUMBERTO

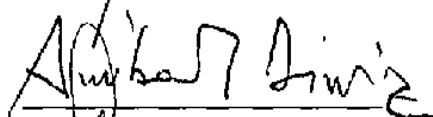
JOÃO ALBERTO SILVA

MARIA DO CARMO ALVES


EMERSON

ASSINATURA


PAULO RENATO TORRES

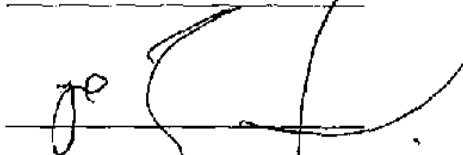

ARIBERTO DINIZ


PAULO ROBERTO

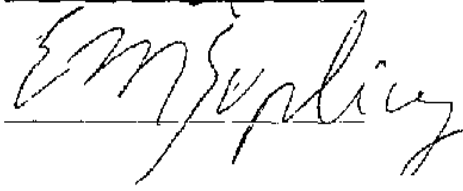

PAULO ROBERTO

JOÃO CARLOS BENE

HUMBERTO


HUMBERTO


HUMBERTO


EMERSON

Altera o inciso IV do art. 167 e acrescenta os §§3º, 4º e 5º ao art. 230 da Constituição Federal, para assegurar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a destinação de recursos mínimos ao financiamento das ações e programas da Política Nacional do Idoso.

SENADOR

ODDSON FURTADORonaldo RodriguesVÍDICE DA MATAVicente de PaulaALFREDO NASCIMENTORosário ViciuinoPedro SimonBenedito daLuiz M. PereiraANA RITA ESGAREL

ASSINATURA

ODDSON FURTADORonaldo RodriguesVÍDICE DA MATAVicente de PaulaALFREDO NASCIMENTORosário ViciuinoPedro SimonBenedito da

Altera o inciso IV do art. 167 e acrescenta os §§3º, 4º e 5º ao art. 230 da Constituição Federal, para assegurar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a destinação de recursos mínimos ao financiamento das ações e programas da Política Nacional do Idoso.

SENADOR

William Dias

FLEX RIBEIRO

Vanessa GAZZOTTIN

Wilson Matos

[Assinatura]

Douglas Lima

João Durval

ASSINATURA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado

em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

~~V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

~~VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;~~

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

~~X - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, com distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;~~

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;~~

~~(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) — (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

~~XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;~~

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;~~

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I; — (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, 1998)~~

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:~~

- ~~a) a de dois cargos de professor;~~
- ~~b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;~~
- ~~c) a de dois cargos privativos de médico;~~

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~c) a de dois cargos privativos de médico;~~ (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

~~XVII a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;~~

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

~~XIX somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;~~

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

~~§ 3º - As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.~~

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a remuneração do pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou

dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

SUBSEÇÃO II DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SEÇÃO VI DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

~~II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;~~

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará: (Vide Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

~~I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma: (Vide Emenda Constitucional nº 17, de 1997)~~

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; (Vide Lei Complementar nº 62, de 1989) (Regulamento)

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; (Vide Lei Complementar nº 62, de 1989) (Regulamento)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados. (Regulamento)

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

SEÇÃO II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos

suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 196, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que trata o § 2º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

~~§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006) (Vide Medida provisória nº 207, de 2006)~~

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar

assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010)
Regulamento

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
SEÇÃO I
DA EDUCAÇÃO

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

~~§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.~~

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

~~§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.~~

~~§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)~~

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

(Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.

Regulamento

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Mensagem de veto

Vigência

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

(Vide Decreto nº 6.214, de 2007)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Vigência

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2014

Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para dispor acerca da revalidação simplificada de diplomas de cursos de graduação em medicina expedidos para brasileiros, por instituições de ensino superior sediadas no Estado Plurinacional da Bolívia, e sobre o exercício profissional de seus portadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 48.

 § 4º Os diplomas de cursos de graduação em medicina expedidos para brasileiros, por instituição de educação superior sediada no Estado Plurinacional da Bolívia, terão revalidação simplificada, na forma do regulamento.” (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 6º
 § 1º Ao brasileiro portador de diploma de curso de graduação em medicina expedido por instituição de educação superior sediada no Estado Plurinacional da Bolívia, revalidado de forma simplificada, nos termos do § 4º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é permitido o exercício da profissão, mediante registro no Conselho Regional de Medicina.
 § 2º Os critérios, as condições e as regiões do território nacional em que será permitido o exercício da Medicina nos termos do § 1º serão definidos em regulamento.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

O problema da escassez e da má distribuição de médicos no território brasileiro é crônico e de difícil solução. Existem enormes disparidades na distribuição dos profissionais, que se concentram principalmente nas Regiões Sul e Sudeste – quase três quartos do total –, no litoral e nas capitais dos estados. Dessa forma, significativa parcela da população, especialmente os moradores da Amazônia, do sertão nordestino e das regiões de fronteira, sofre com a falta de assistência médica.

De acordo com o último levantamento publicado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), o Estado de Rondônia conta com 1,11 médico para cada grupo de mil habitantes, contra uma média nacional de 1,95. Essa situação se repete em outros estados da Região Norte. Além de haver poucos médicos atuando na região, a maioria se concentra nas capitais, com poucos se aventurando a trabalhar nos pequenos municípios do interior.

Ao mesmo tempo em que há escassez de médicos, existe um grande contingente de profissionais brasileiros graduados na Bolívia que não consegue exercer a medicina em nosso país, em função da enorme dificuldade para obter a revalidação ou o reconhecimento do diploma. São profissionais altamente capacitados, formados em universidades idôneas do país andino, cuja qualidade é atestada pelo Ministério da Educação do Estado Plurinacional da Bolívia.

É inadmissível que a burocracia do processo de revalidação de diplomas médicos estrangeiros, no Brasil, represente um obstáculo ao provimento de assistência médica à população carente e à consolidação da integração latino-americana.

Com efeito, a questão da regularização do exercício profissional dos médicos estrangeiros ou dos brasileiros que estudaram no exterior não é tratada de modo satisfatório pelo ordenamento jurídico pátrio.

Por essas razões, propomos que seja criado um mecanismo simplificado de reconhecimento do diploma, especialmente voltado para os médicos brasileiros formados em universidades bolivianas.

A medida proposta tem dupla finalidade: beneficiar os brasileiros que optaram pela graduação em medicina em terras bolivianas e assegurar o atendimento médico às populações desassistidas de nosso país. Com

vistas ao atingimento desse objetivo social – atender as áreas carentes do território nacional –, propomos que os critérios, as condições e as regiões em que será permitido o exercício da Medicina por esses profissionais sejam definidos em regulamento.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

.....
Brasília, 20 de dezembro de 1996, 185º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Renato Souza**.

LEI Nº 12.842, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Presidenta da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 6º A denominação de “médico” é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina, e o exercício da profissão, dos inscritos no Conselho Regional de Medicina com jurisdição na respectiva unidade da Federação.

.....
Art. 8º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2013; 192º da Independência e 125º da República. – **DILMA ROUSSEFF**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo a última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2014

Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estender a universidades privadas e centros universitários, públicos ou privados, a revalidação de diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.
.....

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades e centros universitários, públicos ou privados, que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

..... (NR)''

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação superior brasileira tem-se expandido expressivamente nos últimos anos. Entre 2002 e 2012 a matrícula total nesse nível de ensino, quando comparada com a população com idade considerada adequada para frequentá-lo, aumentou em mais de 50%.

Nada obstante, consoante se depreende do esforço ensejado na Meta 12 do Anexo à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024, o País tem um desafio de magnitude ainda mais significativa: ampliar a atual cobertura do sistema de cerca de 7 milhões de matrículas para aproximadamente 12 milhões.

O movimento de procura por vagas na educação superior decorre, entre outros fatores, da elevação do número de concluintes da educação básica no País. A resposta lenta a essa demanda, associada a fatores externos como a mobilidade decorrente da globalização e a carência de oferta de cursos de ponta no País, tem gerado outro fenômeno: a busca de oportunidades de estudos em instituições estrangeiras de reconhecida excelência.

Como esse não é um fenômeno novo, tem-se noticiado que há no Brasil mais de 10 mil diplomas, apenas de Medicina, aguardando revalidação por alguma universidade pública brasileira ofertante desse curso. A morosidade dos procedimentos de revalidação acarreta prejuízos não apenas aos portadores desses diplomas, mas especialmente aos cidadãos brasileiros, e, entre esses, mais especificamente aos usuários do sistema público de saúde, que deixam de contar com o apoio desses profissionais nas redes públicas.

Não nos parece justo que esses profissionais, após longos períodos fora do País e distantes de suas famílias, para realizar estudos que ao cabo são de interesse de toda a sociedade, não consigam regularização profissional em tempo razoável. Ao retornarem, muitos desses graduados, nas diversas áreas, passam a enfrentar uma batalha de burocracia, que às vezes e para alguns acaba se tronando um pesadelo intransponível.

Como forma de contribuir com a minoração do número de processos que se acumulam em universidades públicas, muitas sem estrutura para fazer frente à enxurrada de pedidos de revalidação que lhes são submetidos, vislumbramos estender a competência para revalidação dos diplomas estrangeiros a universidades privadas e a centros universitários, públicos ou privados, mantendo a exigência de que ofereçam curso do mesmo nível e área – ou equivalente – e a observância dos acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Para esse fim, apresentamos este projeto de lei, mediante o qual alteramos o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Com a ampliação do número de instituições aptas a fazer a revalidação, decorrente da inovação legal proposta, será possível imprimir celeridade à inserção segura desses novos profissionais no mercado de trabalho brasileiro, sem qualquer risco para a sociedade, uma vez que os centros universitários e as universidades privadas encontram-se sob supervisão ostensiva do Ministério da Educação. Além disso, efetuada a revalidação dos diplomas, os profissionais, em sua maioria, serão acompanhados pelos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Matos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

(Vide Adin 3324-7, de 2005)

(Vide Decreto nº 3.860, de 2001)

(Vide Lei nº 10.870, de 2004)

(Vide Lei nº 12.061, de 2009)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014

Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

- 12.10) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 12.16) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- 12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- 12.18) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;
- 12.19) reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;
- 12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;
- 12.21) fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

.....

 (À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2014

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir critérios de mérito no processo de gestão democrática do ensino público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....
 III – predominância de critérios de mérito na seleção dos gestores escolares.

Parágrafo único. Como critério de mérito, serão consideradas as avaliações de rendimento escolar dos estudantes para os quais o docente tenha lecionado, além de outras avaliações de conhecimento e de aptidão para o exercício do cargo de gestor escolar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A gestão democrática do ensino público é um dos princípios inscritos no art. 206 da Constituição Federal e tem sido motivo de grandes debates desde a promulgação da Carta Magna.

Ao longo desse tempo, têm convivido nos sistema de ensino diversas formas de compreensão do que vem a ser gestão democrática e, principalmente, de como deve ocorrer a seleção dos gestores escolares.

Atualmente, ao lado da forma tradicional – a indicação pelo chefe do Poder Executivo –, encontramos outras modalidades, que vão do concurso público à eleição pela comunidade escolar, passando por formas intermediárias que mesclam a realização de exames com a eleição direta por professores, pais e estudantes.

Recentemente, entretanto, esse quadro recebeu uma moldura que pode levar a uma definição de âmbito nacional sobre a questão da escolha dos diretores de escola. Trata-se da aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O plano traz na Estratégia 19 a exigência de que sejam observados critérios de mérito na escolha dos gestores das escolas públicas:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

Trata-se de medida alvissareira, uma vez que retira a nomeação da esfera das injunções político-eleitorais e a leva para o campo próprio da tarefa da escola, que é o domínio – pelos postulantes aos cargos de gestores escolares – de conhecimentos condizentes com a função que irão exercer.

De fato, julgamos que para ser diretor de escola o indivíduo deve demonstrar, além de atributos pessoais de liderança, um sólido conhecimento do campo em que atua. Para mensurar essas características, nada melhor do que avaliar o seu desempenho como docente, afinal, o aprendizado dos estudantes deve ser o objetivo primeiro do trabalho de um diretor.

Assim, o mérito poderá ser avaliado tanto por teste específico aplicado entre os candidatos a diretor, quanto por análise dos resultados que o docente tenha obtido com seus alunos. Isso poderá ser feito por meio dos resultados das avaliações de rendimento dos estudantes, de forma a permitir que ascendam aos cargos diretivos aqueles docentes cujo trabalho tenha resultado em maiores ganhos de aprendizagem.

É este o objetivo desta proposição: estabelecer na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) o mérito como elemento essencial na escolha dos gestores escolares. Fazemos isso por meio de alteração do art. 14 da LDB, que estipula os critérios a serem considerados pelos sistemas de ensino na definição das normas da gestão democrática do ensino público. Esse artigo já torna imprescindível a participação das comunidades escolares. Nossa proposta ressalta agora o valor do mérito, que pode ser medido de diversas formas, sendo a principal, o valor agregado pelo docente ao aprendizado dos estudantes sob sua responsabilidade.

Tendo em vista a importância do tema para a promoção da boa gestão pública, solicitamos dos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Wilson Matos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

(Vide Adin 3324-7, de 2005)

(Vide Decreto nº 3.860, de 2001)

(Vide Lei nº 10.870, de 2004)

(Vide Lei nº 12.061, de 2009)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

.....

LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014

Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 322, DE 2014

Declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O compositor Lupicínio Rodrigues é declarado Patrono da Música Popular Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No centenário de nascimento de Lupicínio Rodrigues, a permanência de sua obra poético-musical, reverberando na memória artística e afetiva de várias gerações de homens e mulheres brasileiros, é uma realidade incontestável.

Nascido em Porto Alegre, em 16 de setembro de 1914, Lupicínio voltou-se desde a primeira adolescência para o mundo da música. De fato, com apenas 14 anos ele compõe a marchinha intitulada “Carnaval”, com a qual venceria um concurso dois anos depois. Após concluir seus estudos sem muito afinco e integrar-se por cinco anos ao Exército, onde alcançou a patente de cabo, obtém o posto de bedel na Faculdade de Direito, passando a conciliar esse emprego com a dedicação intensa à música e à vida boêmia.

A primeira composição de Lupicínio Rodrigues que ganha projeção nacional é o samba “Se acaso você chegasse”, tão sincopado quanto irresistível. Feito em parceria com Felisberto Martins e gravado por Cyro Monteiro em 1938, ele se fará de novo um sucesso ao ser regravado, duas décadas depois, por Elza Soares. Com o prestígio obtido com esse lançamento, Lupicínio decide

passar uma temporada no Rio de Janeiro em 1939, onde convive com sambistas ilustres como Wilson Batista e Ataulfo Alves, além do cantor Francisco Alves, que se tornará um de seus maiores intérpretes.

Retornando à vida mais tranquila de Porto Alegre, Lupicínio Rodrigues continuará trazendo ao mundo, sozinho ou em parceria, as criações musicais e poéticas que lhe dão um lugar único no panteão da música popular brasileira. São, sobretudo, sambas-canções, sem exclusão de outros gêneros de nosso cancioneiro, que traduzem sua inquietação existencial, a qual tem, por sua vez, como traço decisivo a perplexidade e o inconformismo diante dos desencontros amorosos.

Vemos aparecer assim, na voz de Chico Alves, Orlando Silva, Linda Batista, Dalva de Oliveira e Jamelão (este, talvez, seu intérprete mais marcante e reconhecido), além de diversos outros cantores e cantoras renomados, clássicos como “Esses moços, pobres moços”, “Nervos de aço”, “Dona Divergência”, “Vingança”, “Nunca”, “Ela disse-me assim” e “Torre de Babel”.

Em 1952 o compositor lançará *Roteiro de um boêmio*, seu primeiro disco como cantor, em que grava as próprias músicas com uma ênfase contida e precisa, não distante de um canto falado, parecendo anunciar uma época em que surgirão grandes intérpretes sem uma voz potente e sem grandes arroubos expressivos.

De fato, João Gilberto, que melhor do que ninguém expressa essa revolução no canto, gravará em 1971 “Quem há de dizer”, marcando uma verdadeira retomada do compositor gaúcho, que não passava por uma fase de muita projeção. Seguem-se importantes regravações de várias de suas preciosas composições por Caetano Veloso, Gal Costa, Maria Bethânia, Paulinho da Viola e tantos outros destacados cantores da moderna música popular.

Assinale-se, por fim, como um de seus feitos gloriosos, especialmente para parte significativa da população gaúcha, a criação do hino oficial do Grêmio, no ano de 1959, em que se comemorava o cinquentenário desse grande clube de futebol.

Se a música popular é, inegavelmente, uma das mais exuberantes expressões da cultura brasileira, é certo que um bom número de seus compositores, instrumentistas, cantores e cantoras poderia ser escolhido como seu patrono ou patrona.

Lupicínio Rodrigues é, indubitavelmente, um deles – e um dos mais inspirados e que se fez mais amado de nosso povo, com suas músicas conhecidas e cantadas de Norte a Sul do País. Quem já esqueceu os versos de *Felicidade*, que unem o sentido profundo a uma admirável simplicidade de expressão: “O pensamento parece uma coisa à toa / Mas como é que a gente voa / Quando começa a pensar?” Quem não se deixou arrebatado por uma das mais marcantes e sistemáticas expressões artísticas da dor de cotovelo, que não recua diante do exagero expressivo e da “verdade pura, nua e crua”, se são eles que melhor traduzem a linguagem do coração?

Por tais razões, ainda que sucintamente expressas, Lupicínio Rodrigues mostra reunir os elevados méritos necessários para receber o título de Patrono da Música Popular Brasileira. Em especial, cumpre com o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios para a outorga do título de patrono, ao se ter “distinguido por excepcional contribuição (...) ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma”. Pedimos, assim, o efusivo apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões,



Senadora Ana Amélia
(PP-RS)



Senador Paulo Paim
(PT-RS)



Senador Pedro Simon
(PMDB-RS)

Legislação Citada

LEI Nº 12.458, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O título de patrono ou patrona, outorgado por lei, destina-se à pessoa escolhida como figura tutelar:

- I - de força armada, arma ou unidade militar;
- II - de classe profissional;
- III - de ramo do conhecimento, das artes, das letras ou da ciência;
- IV - de academia ou instituição congênere;
- V - de movimento social;
- VI - de evento cultural, científico ou de interesse nacional.

Parágrafo único. O patrono ou patrona de determinada categoria será escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

Art. 2º A outorga do título de patrono ou patrona é homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico, em que constará a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

Art. 3º O título de patrono ou patrona tem valor exclusivamente simbólico, não implicando benefício material de qualquer natureza ao homenageado ou a seus sucessores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA
Vitor Paulo Ortiz Bittencourt

ROUSSEFF

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.7.2011

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2014**Torna obrigatória a disponibilização de tecnologia antifurto nos aparelhos celulares do tipo *smartphone*.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os aparelhos do serviço móvel pessoal do tipo *smartphone* destinados ao mercado interno serão previamente equipados com solução de tecnologia antifurto ou permitirão a instalação dessa solução.

Parágrafo único. A comercialização de aparelho do serviço móvel pessoal do tipo *smartphone* desprovido de solução de tecnologia antifurto poderá ser feita por empresa que fornecer, pelo prazo de um ano e sem ônus para o usuário, seguro contra roubo e furto.

Art. 2º A solução de tecnologia antifurto, a ser disciplinada em regulamento, conterá as seguintes funcionalidades básicas:

- I – permitir o acionamento remoto do aparelho;
- II – bloquear o acesso aos dados armazenados;
- III – tornar o aparelho inoperante;
- IV – permitir a reativação do aparelho pelo proprietário.

Parágrafo único. As funcionalidades a que se refere este artigo só poderão ser acionadas pelo proprietário ou por terceiro devidamente autorizado por ele.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor um ano após a sua publicação.

Justificação

O telefone celular está definitivamente presente na vida das pessoas. Dados da União Internacional de Telecomunicações indicam que o número de celulares chegará a 7 bilhões, até o fim de 2014, aproximando-se do número de habitantes do planeta.

Os celulares, porém, cada vez mais caros e tecnológicos, tornaram-se um dos principais alvos dos criminosos, em diversas regiões do mundo.

Nos Estados Unidos, por exemplo, em cidades como San Francisco, mais de 65% de todos os roubos envolvem telefones móveis. Em Oakland, essa porcentagem sobe para 75%, conforme noticiado pela revista *Time*, em 25 de agosto de 2014.

No Brasil, o panorama não é diferente. Somente na cidade de São Paulo são registrados cerca de 460 furtos e roubos de celulares por dia, conforme divulgado pelo portal de notícias G1, em reportagem do dia 7 de abril de 2014.

A solução para essa verdadeira epidemia passa pela adoção de tecnologia antifurto (*kill switch*), que, quando acionada pelo proprietário do aparelho, torna-o inoperante, diminuindo, dessa forma, a sua atratividade para os criminosos.

Recentemente os jornais noticiaram o resultado de uma pesquisa conduzida pelo Professor William Duckworth, da Universidade de Creighton (Omaha, EUA). Esse estudo concluiu que a tecnologia antifurto tem o potencial de gerar uma economia anual de US\$ 2,6 bilhões para os usuários dos Estados Unidos, pela diminuição das despesas com seguro e aquisição de novos celulares.

Infelizmente, os fabricantes e as companhias telefônicas têm-se mostrado hesitantes quanto à adoção da tecnologia antifurto. E a razão para isso parece estar no fato de essas empresas não serem afetadas pelos furtos de celulares. Ao contrário, elas acabam lucrando com a venda de seguros e de novos aparelhos. Essa foi a conclusão a que chegou o promotor de San Francisco, Senhor George Gascon, ao constatar que as operadoras americanas faturaram, em 2013, US\$ 7,8 bilhões somente com a venda de seguros, conforme noticiado pelo jornal *O Globo*, em 31 de março de 2014.

Ainda assim, a tecnologia antifurto começa a se tornar realidade graças à iniciativa do parlamento de dois estados norte americanos, Minnessota e Califórnia, que aprovaram leis tornando obrigatória a comercialização de aparelhos do tipo *smartphone* equipados com tecnologia antifurto (*kill switch*), a partir de 1º de julho de 2015.

A Apple, por exemplo, lançou uma funcionalidade antifurto, a chamada *Activation Lock*, que mesmo não incorporando todos os atributos da tecnologia delineada pelas leis americanas, fez cair significativamente o roubo de iPhones, conforme relatado pela polícia de San Francisco e de Londres em matéria do *The New York Times*, de 19 de junho de 2014.

Cumprido ao Congresso Nacional dar a sua contribuição e aprovar uma lei que, a par de contribuir para induzir o desenvolvimento da tecnologia antifurto, proteja a população brasileira contra possível resistência ou demora na disponibilização dessa solução para o País.

Por ter esta proposição o objetivo de contribuir decisivamente para assegurar maior segurança aos usuários do serviço móvel pessoal, esperamos contar com a colaboração dos ilustres Pares no sentido de discutí-la, aperfeiçoá-la e, por fim, aprová-la.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 53, DE 2014

Altera a redação do inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal para permitir, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a apreciação de sugestões legislativas encaminhadas por Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 102-E do regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102-E.....
I – sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, e por entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional .
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto é permitir a apreciação, por parte da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de sugestões legislativas apresentadas por Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vale lembrar que, hoje, estão habilitados a encaminhar essas sugestões à referida Comissão associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso Nacional.

O objetivo do instituto da legislação participativa, originariamente abrigado, no Senado Federal, em Comissão exclusiva para essa finalidade, é fazer chegar aos legisladores a voz e a demanda de setores pouco ou não representados pelos partidos com assento nas duas Casas do Congresso Nacional. O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) nomeia, como vimos, entidades corporativas, como sindicatos e associações de classe, entidades organizadas em torno de um tema, como a maior parte das organizações não-governamentais, e até mesmo entidades mantidas a partir de um interesse político ou ideológico, como os partidos políticos não representados no Congresso Nacional, como estimuladores legítimos da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Um tipo de demanda, no entanto, de relevância inegável para o cidadão, não está contemplado na redação vigente do art. 102-E do RISF: os interesses da região e da localidade, vocalizados e debatidos no âmbito das Câmaras de Vereadores, das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Supor que os partidos políticos, por manterem presença simultânea nos Legislativos municipais, estaduais e nacional tenham a capacidade de transmitir por inteiro essas demandas é temerário. O funcionamento dos partidos, sabemos, é imperfeito; sua agenda é vasta; e neles tende a prevalecer o foco nacional sobre as perspectivas locais e regionais.

Por tais razões, submetemos a presente iniciativa ao exame do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 102-E. À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, compete opinar sobre:

I – sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional;

(Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas perante a mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, que falará como Líder do PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero cumprimentar todos os delegados e as delegadas da Polícia Federal que estão aqui desde já acompanhando esta sessão, aguardando com muita ansiedade a Ordem do dia para o momento em que deveremos analisar a medida provisória que trata da matéria que diz respeito à organização da Polícia Federal e, sobretudo, dos delegados federais na Polícia Federal.

Mas, Sr. Presidente, eu venho à tribuna neste momento, porque tomei conhecimento pela imprensa, há alguns dias, de um manifesto... Não do manifesto em si, mas do fato de que um conjunto de economistas importantes do nosso País se uniram – eles todos, e são mais de 50 economistas do Brasil inteiro: de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais; do Nordeste, do Norte, do Sul – e entenderam, por conta das notícias, das matérias publicadas nos jornais, nas televisões, nas rádios, ser necessário a publicação de um manifesto. Isso, porque, durante a própria campanha eleitoral, o que nós líamos muito e ouvíamos na imprensa era que o Brasil estava numa situação econômica extremamente delicada, que seria necessária a adoção de medidas impopulares e que essas medidas seriam fundamentais, imprescindíveis, para ajeitar, posso assim dizer, economicamente, a vida do Brasil, Sr. Presidente.

E nós sabemos que não é bem assim: nós sabemos que a imprensa tenta vender uma situação de instabilidade que não existe; tenta assustar a população brasileira dizendo que o Brasil está com índices extremamente negativos, e isso não é verdade. O Governo da Presidenta Dilma – e ela já está concluindo seu quarto ano, iniciará em janeiro do ano que vem o seu segundo mandato – se conclui sem que, em nenhum momento, a meta da inflação, por exemplo, não tenha sido atingida, Sr. Presidente – em nenhum momento a meta deixou de ser atingida, ela foi atingida sempre! Se o PIB não cresce ao percentual que gostaríamos, porque tenho certeza que a Presidente e sua equipe econômica gostariam que crescesse, por outro lado, o direito dos trabalhadores, as políticas sociais continuam a pleno vapor neste País, porque continua a pleno vapor, sim, o investimento público, que é muito importante, porque são investimentos que se revertem em qualidade de vida das pessoas.

Então, esses economistas, Sr. Presidente, resolveram escrever e publicar um manifesto, que eu faço questão, Senador Paim, de ler desta tribuna, que não é muito longo e é assinado por: Maria da Conceição Tavares; Luiz Gonzaga Belluzzo; Ricardo Bielschowsky; Márcio Pochmann; Pedro Paulo Zahiuth Bastos; Rosa Maria Marques; Alfredo Saad-Filho; João Sicsú; Maria de Lourdes Mollo, Antonio Prado; Vanessa Petrelli; Carlos Bastos; Alexandre de Freitas; Jorge Mattoso; Luiz Fernando de Paula; Hildete Pereira Melo; Fernando Mattos; Pedro Rossi; Jennifer Hermann; Gilberto Libânio; Fernando Sarti; Cristina Fróes Borja Reis; Frederico Katz; Gustavo Figueiredo Campolina Diniz; entre tantos outros que assinaram o manifesto, que considero importante, Sr. Presidente. E mais importante do que o manifesto é o pleito que este conjunto de economistas do Brasil apresenta neste manifesto.

Diz o seguinte o manifesto, assinado por vários economistas, dos quais li aqui alguns nomes:

A campanha eleitoral robusteceu a democracia brasileira através do debate franco sobre os rumos da Nação. Dois projetos disputaram o segundo turno da eleição presidencial. Venceu a proposta que uniu partidos e movimentos sociais favoráveis ao desenvolvimento econômico com redistribuição de renda e inclusão social.

A maioria da população brasileira rejeitou o retrocesso às políticas que afetam negativamente a vida dos trabalhadores e seus direitos sociais. É de se esperar que o pluralismo de opiniões fortaleça nossa democracia depois da pugna eleitoral. Desde 26 de outubro, contudo, a difusão de ideias deu a impressão de que existe um pensamento único no diagnóstico e nas propostas para os graves problemas da sociedade e da economia brasileira.

Sem o contraponto propiciado pela campanha e pelo horário eleitoral gratuito, os meios de comunicação propagaram quase exclusivamente a opinião de que a austeridade fiscal e monetária é a única via para resolver nossos problemas. Isto [Sr. Presidente, diz aqui o manifesto] vai na contramão da opinião de economistas de diferentes matizes no Brasil, mas reverbera o jogral dos porta-vozes do mercado financeiro. Estes defendem solucionar a desaceleração com a “credibilidade” [entre aspas] da adesão do Governo à austeridade fiscal e monetária, exigindo juros mais altos e maior destinação de impostos para o pagamento da dívida pública, ao invés de devolvê-los na forma de transferências sociais, serviços e investimentos públicos.

Subscrevemos que este tipo de austeridade é inócuo para retomar o crescimento e para combater a inflação em uma economia que sofre a ameaça de recessão prolongada, e não a expectativa de sobreaquecimento. O reforço da austeridade fiscal e monetária deprimiria o consumo das famílias e os investimentos

privados, levando a um círculo vicioso de desaceleração ou mesmo queda na arrecadação tributária, menor crescimento econômico e maior carga da dívida pública líquida na renda nacional.

Entendemos que é fundamental preservar a estabilidade da moeda. Também somos favoráveis à máxima eficiência e ao mínimo desperdício no trato de recursos tributários. Esse tipo de austeridade, sim, denota espírito público e será sempre desejável.

Rejeitamos, porém, o discurso dos porta-vozes do mercado financeiro que chama de inflacionário o gasto social e o investimento público em qualquer fase do ciclo econômico. Tampouco compreendemos o argumento que associa a inflação ao gasto público representado por desonerações que reduzem custos tributários e subsídios creditícios que reduzem custos financeiros. A inflação, aliás, manteve-se [aqui se diz aquilo que eu registrava] dentro da meta no Governo Dilma [...] a despeito de notáveis choques de custos como a correção cambial, o encarecimento da energia elétrica e a inflação de commodities no mercado internacional.

A austeridade agravou a recessão, o desemprego, a desigualdade e o problema fiscal nos países desenvolvidos, mesmo tendo sido acompanhada por juros reais baixíssimos e [...] valorização cambial. No Brasil, a apreciação cambial estimulada por juros reais altos aumenta o risco de recessão, ao acentuar a avalanche de importações que contribui para nosso baixo crescimento. É essencial manter taxas de juros reais em níveis baixos e anunciar publicamente um regime fiscal comprometido com a retomada do crescimento, adiando iniciativas contracionistas, se necessárias, para quando a economia voltar a crescer. A atual proporção da dívida pública líquida na renda nacional não é preocupante em qualquer comparação internacional. O que nos preocupa é a possibilidade de recessão e a carência de bens públicos e infraestrutura social reclamada pela população brasileira. Atendê-la não é apenas um compromisso político em nome da inclusão social; é também uma fronteira de desenvolvimento, estímulo ao crescimento da economia e, em seguida, da própria arrecadação tributária.

Essa opinião divergente, expressa por parte importante dos economistas brasileiros, não pode ser silenciada pela defesa acrítica da austeridade, como se o mantra que a louva representasse um pensamento único, técnico, neutro e competente. Um dos vocalizadores desse mantra chegou a afirmar que um segundo Governo Dilma Rousseff só seria levado a caminhar em direção à austeridade sob pressão substancial do mercado, o que chamou de “pragmatismo [entre aspas] sob coação”. Esperamos contribuir para que os meios de comunicação não sejam o veículo da campanha pela austeridade sob coação e estejam, ao contrário, abertos para o pluralismo do debate econômico em nossa democracia.

E aí, assinam todos esses economistas, Sr. Presidente. Então, creio que nada melhor do que ler um manifesto de grandes economistas do nosso País, para deixar claro que o caminho que o Brasil tem a trilhar não é o caminho dessa lógica da política fiscal e monetária que não só prega juros altíssimos para conter a inflação – e essa é a única justificativa para o câmbio valorizado artificialmente –, mas que, para chegar a isso, à inflação baixíssima, prega o desemprego, prega a retirada de salário, Sr. Presidente, prega a parada dos investimentos, sobretudo públicos, que estão sendo realizados em nosso País.

Quero cumprimentar enormemente os economistas que assinam esse manifesto, e fazer aqui uma proposta – apresentarei na reunião da Comissão da próxima semana –, que possamos trazer um representante desse grupo de economistas para cá, para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e, do outro lado, aquele lado publicado, porque este lado dificilmente consegue um espaço na imprensa brasileira, dificilmente tem voz nos meios de comunicação. Mas que façamos aqui, no Senado Federal, um debate importante, de alto nível, sobre o futuro do nosso País desde as últimas eleições presidenciais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin.

Agora, pela ordem de inscrição que se encontra no plenário, é a Senadora Gleisi Hoffmann.

Registro a presença da Dr^a Maria Helena Mallmann, Desembargadora, que é candidata a Ministra do TST. Por tudo que conversamos hoje, com a Ordem do Dia, será votada a Ministra Maria Helena Mallmann, que está esperando desde agosto por essa votação.

Votaremos, também, minha querida Gleisi Hoffmann, a MP 657, que, de forma definitiva, resolve a questão dos delegados e peritos. Esperamos também que haja aquele grande acordo que o Líder Pimentel falou na bancada, que será exposto aqui no plenário.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado, os delegados e servidores da Polícia Federal que estão neste plenário, o que me traz hoje

aqui nesta tribuna é exatamente o tema que V. Ex^a, Sr. Presidente, estava colocando da tribuna um pouco antes, a respeito da participação das mulheres no processo eleitoral. Na realidade, o que me traz também é discutir esse tema dentro de um maior, que é responsabilidade desta Casa, que é a reforma política. Passado o processo eleitoral, mais uma vez o tema da reforma política aparece como consenso nacional e prioridade na pauta legislativa do próximo Congresso Nacional.

As evidências sobre a urgência de uma reforma em nosso sistema político eleitoral são contundentes. Primeiro, teremos na próxima legislatura, na Câmara dos Deputados, a presença de 28 partidos, o que, embora legítimo, não parece razoável na democracia representativa em que vivemos. Imaginem, senhoras e senhores que nos ouvem e assistem no Sistema de Comunicação do Senado, se todos estes partidos resolvessem lançar candidatos à Presidência em 2018. Teríamos um debate presidencial com quase três dezenas de participantes e seguramente com várias horas de duração.

Outra questão premente corresponde ao atual sistema de financiamento das campanhas eleitorais. Afinal, os principais escândalos ocorridos nas duas últimas décadas envolvendo políticos de praticamente todos os partidos têm alguma relação com o financiamento de campanhas. Em abril passado, o Supremo Tribunal Federal já havia formado uma maioria de votos de 6 a 1 a favor de uma Adin impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil, cujo objetivo é proibir as doações de empresas privadas para campanhas eleitorais. Porém, o julgamento acabou interrompido pelo pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes e somente seguirá, quando ele proferir seu voto – já há campanha nas redes sociais, para que ele devolva seu relatório.

Nesse período, o Senado Federal acompanhou a maioria do STF e aprovou projeto de lei cujo objetivo é o mesmo proposto pelo Senador Roberto Requião.

Particularmente, defendo o financiamento público de campanha, com limitação de despesa por tipo de candidatura. Porém, independentemente do modelo adotado, é fundamental que, a partir de fevereiro próximo, este e outros temas da reforma política, como a proibição de coligações em eleições proporcionais, a questão das listas abertas ou fechadas, a suplência de Senadores, a coincidência das eleições, entre outros, sejam temas de deliberação prioritária no Congresso Nacional.

Mais especificamente sobre o Senado Federal, gostaria de chamar atenção e pedir o apoio das duas Casas para a proposição que apresentei, a PEC 12, de 2011, que limita a possibilidade de reeleições consecutivas para o mandato de Senador, além de determinar a desincompatibilização do cargo para ocupantes de Chefe do Poder Executivo e de Senador para concorrer às eleições.

A matéria foi distribuída para relatoria do Senador Requião, e eu espero, o quanto antes, possamos estar deliberando sobre ela na CCJ do Senado.

E, por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tema que julgo essencial em qualquer discussão de aprimoramento do nosso sistema político eleitoral, que deve chamar a atenção de toda a sociedade brasileira por conta do desequilíbrio representativo existente, refere-se à participação da mulher na política nacional.

Afinal, já vão mais de oito décadas desde que a mulher brasileira conquistou o direito de votar e ser votada em território nacional.

Em 1929, Alzira Soriano foi eleita a primeira prefeita do Brasil. De lá para cá, importantes avanços foram conquistados, e a mulher já alcançou o mais alto cargo da República com a eleição e agora a reeleição da Presidente Dilma Rousseff.

Porém, apesar das conquistas, a luta por igualdade de gêneros ainda caminha a passos lentos, e as bancadas femininas continuam sendo minoria em todas as esferas do poder.

Mais uma vez, nesse último pleito, a participação ou o resultado das mulheres ficou aquém das expectativas, considerando a necessidade de equilibrar os espaços preenchidos por homens e mulheres na política. E o pior: divulgado o resultado das urnas, ao fazer as contas, é possível perceber que a presença das mulheres até diminuiu.

Na Câmara dos Deputados, atualmente, 46 mulheres exercem mandato. Em 2014 foram eleitas 51 Deputadas. Há um pequeno crescimento, porém, ainda não chegamos a 10% da composição daquela Casa.

Aqui, no Senado, somos dez Senadoras na Casa, de um total de 81. No ano que vem, termina o mandato de quatro Senadoras, sendo que apenas duas se reelegeram: Kátia Abreu, do Tocantins, e Maria do Carmo, de Sergipe. Ivonete Dantas, do Rio Grande do Norte, e minha companheira de Bancada, Ana Rita, do Espírito Santo, deixam a Casa. Três mulheres conquistaram mandatos de Senadora: Rose de Freitas, do Espírito Santo; Simone Tebet, do Mato Grosso do Sul; e Fátima Bezerra, do Rio Grande do Norte.

Com isso, o Senado passará a ter 11 Senadoras, Senador Aníbal Diniz; 11 mulheres que, a partir de fevereiro do ano que vem, estarão atuando no plenário desta Casa. Acréscimo de um nome, porém a manutenção de uma representatividade bem abaixo dos 14% da Casa, bem abaixo dos 27 nomes propostos por V. Ex^a.

O número de Deputadas estaduais e distritais diminuiu quase 15%, ao se comparar as representantes eleitas este ano e as atuais Bancadas. Em 5 de outubro, foram eleitas 120 mulheres, contra as 141 de hoje, nas 26 Assembleias Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal. O número de eleitas representa apenas 11,33% do universo total de Deputados estaduais e distritais; a Bancada atual representa 13,31%.

Nos governos estaduais, a participação feminina encolheu. Em 2010, duas mulheres foram eleitas governadoras: Roseana Sarney, no Maranhão, e Rosalba Ciarlini, no Rio Grande do Norte. E agora apenas Suely Campos, de Roraima, conquistou uma vaga no governo Estadual. Ou seja, em quatro anos, passamos de 7,4% para 3,7% dos chefes do Poder Executivo estadual.

O fato é que os números estão longe de alcançar a cota de pelo menos 30% de candidaturas de mulheres a cargos eletivos e muito mais distante ainda dos mais de 50% de mulheres que compõem a totalidade da população brasileira.

Para piorar, além de não conseguirem se eleger em número significativo, as mulheres que o têm conseguido raramente ficam entre as mais votadas. Em 12 Estados, não há mulheres entre os dez campeões de voto nestas eleições. Elas conseguiram se destacar em apenas seis.

Recentemente, pesquisa do *DataSenado* apontou algumas percepções dos brasileiros acerca da dificuldade que as mulheres enfrentam para concorrer. A falta de interesse por política e a falta de apoio dos partidos políticos foram apontados pela maioria dos entrevistados como os principais motivos da pequena participação da mulher na política.

O quadro, entretanto, é mais complexo do que parece à primeira vista. A mesma pesquisa revela que 12% das mulheres entrevistadas já pensaram em se candidatar, mas não se candidataram; e 87% nunca pensaram em se candidatar, o que projeta um cenário de pouquíssima motivação da mulher brasileira em participação na política nacional, que continua sendo um mundo eminentemente masculino.

É bem verdade que a campanha da Justiça Eleitoral incentivando a participação feminina na política, juntamente com a legislação que determina a cota mínima de 30% de candidaturas femininas por partidos, ajudou nessas eleições a aumentar em 46,5% o número de candidatas: foram quase 7.500 contra as 5.056 nas eleições de 2010.

Mas é de se registrar aqui, como disse o Senador Paim, que muitas dessas candidaturas são colocadas apenas para cumprir a legislação, e a maior parte das mulheres não tem competitividade eleitoral. Aliás, as que a têm também são pouco estimuladas. E o resultado das candidaturas vitoriosas, então, fica muito aquém ainda das candidaturas com competitividade política que são apresentadas pelos partidos.

Para reverter esse quadro, é fundamental que medidas efetivas sejam tomadas no âmbito de uma reforma política, e desde já merecem destaque pelo menos duas delas: primeiramente no âmbito das discussões entre listas abertas ou fechadas, mas especificamente no caso das listas fechadas, é importante estabelecer a alternância de nomes entre homens e mulheres, se for a lista a preferência que este Parlamento discutir e votar na reforma política. E, mesmo no caso das listas abertas, é importante discutirmos uma participação mínima de mulheres eleitas em cada coligação do partido.

Nesse sentido, eu radicalizei, nobres Srs. Senadores, e apresentei o Projeto de Lei nº 295, ainda de 2011, cujo objetivo é estabelecer um percentual mínimo de 50% das cadeiras da Câmara dos Deputados destinadas ao preenchimento por mulheres nas eleições proporcionais. Acredito que, ao discutir, mesmo com esse número elevado – o que muitos já me disseram –, nós possamos trazer a esta Casa a realidade que nós temos, de mais da metade da população brasileira ser sub-representada no Parlamento e nos cargos eletivos.

Com o mesmo objetivo, também aparece em destaque o projeto de lei de autoria de V. Ex^a, Senador Aníbal Diniz, que altera o Código Eleitoral para reservar, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para candidaturas masculinas e outra vaga para candidaturas femininas, dando melhores condições de disputa às mulheres no pleito eleitoral. Hoje a disputa é desigual, primeiro porque o mundo da política é um mundo eminentemente masculino. Isso está no inconsciente coletivo. As pessoas projetam nas candidaturas masculinas uma maior capacidade de representação, pelo histórico, pela cultura, por uma série de elementos da nossa sociedade. Então, é importante que as mulheres tenham as mesmas condições de disputa eleitoral.

Concedo um aparte ao Senador Aníbal Diniz.

O Sr. Aníbal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann. Faço este aparte a V. Ex^a primeiro para dizer que o Estado do Paraná certamente deve se sentir muito bem representado pela presença de V. Ex^a aqui no Senado Federal, e segundo para dizer que os argumentos das pessoas que se contrapõem à ideia de uma política afirmativa são sempre argumentos – digamos assim – que buscam uma facilidade a partir do seu próprio interesse. Então, fica muito fácil para quem dirige um partido político dizer assim: quando as mulheres tiverem interesse e tiverem competência de organizar o seu exército, elas serão eleitas. Não! Na realidade, tem de haver uma política que envolva todos os partidos no sentido de preparar os

seus quadros e criar as condições para que seus quadros femininos disputem em pé de igualdade. Por que eu digo isso? V. Exª é do Partido dos Trabalhadores. Eu também sou do Partido dos Trabalhadores e tenho orgulho pelo fato de termos a Presidenta Dilma, que foi a primeira mulher eleita e reeleita no Brasil à Presidência da República, mas nós temos um dado muito importante das duas últimas eleições: as duas mulheres que disputavam em 2010, Marina e Dilma, tiveram 67% dos votos; e agora, em 2014, Marina e Dilma tiveram 62% dos votos – Dilma, 42%, e Marina, 20%, no primeiro turno. Isso mostra com muita clareza que, quando existe o espaço e quando as mulheres são colocadas para apreciação da sociedade, há – digamos assim – uma resposta positiva da sociedade. O que nós precisamos é criar as condições. Exatamente por isso o meu projeto prevê, nas eleições com duas vagas para o Senado – aspecto que faço sempre questão de ressaltar, porque é a única eleição majoritária em que há a exceção de, a cada oito anos, haver duas vagas –, que nesse caso, especificamente, haja equilíbrio de gênero. Quando houver uma vaga só, vamos ter de conviver com a disputa entre homens e mulheres para a mesma vaga, mas, nesse caso em que há duas vagas específicas, vamos experimentar, ainda que por um período limitado de tempo, essa possibilidade de equilíbrio de gênero. Aí sim vamos ter uma representação feminina – digamos – mais importante aqui no Senado Federal. E isso com certeza vai influir na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas pelo Brasil inteiro. Então, parabéns a V. Exª pela reflexão. Quero dizer também que o ótimo não pode ser inimigo do bom. A pretexto de dizer que não conseguimos fazer a reforma política, não podemos não mudar nada. Se não é possível fazer a reforma política com todas as suas dimensões, então vamos, pelo menos, selecionar alguns aspectos em que possamos intervir, para mudar, sim, e fazer com que a política seja mais inclusiva. É o caso dessa matéria de que V. Exª está tratando hoje, que é o fim do financiamento privado aos candidatos, decisão a que o Supremo tem todas as possibilidades de chegar.

(Soa a campanha.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós já tomamos, inclusive, decisão, no Senado, a esse respeito, na CCJ. E, com certeza, podemos aos poucos fazer com que essa reforma política aconteça, se não por inteiro, pelo menos por parte.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Bem, obrigada, Senador Anibal Diniz. Pode ter certeza de que vamos estar aqui apoiando seu projeto.

A política afirmativa é necessária, quando há uma cultura e uma história de discriminação e, com certeza, não se oferecem as mesmas condições para todas as pessoas disputarem em condições de igualdade e poderem se colocar no mundo da política e em qualquer outra área da nossa vida social.

Portanto, a aprovação dessas matérias, Sr. Presidente, teria a capacidade de realmente transformar a composição do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas estaduais, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras Municipais em todo o território nacional, num curto prazo, de forma a tornar essas Casas muito mais equilibradas do ponto de vista da representação não só de gênero, mas da sociedade brasileira.

Ambas as matéria tramitam na CCJ. A Relatora do projeto de lei que apresentei é a Senadora Angela Portela, e o Relator do projeto de lei que V. Exª, Senador Anibal, apresentou é o Senador Paulo Paim, que já fez aqui uma brilhante defesa da matéria.

Nós vamos nos esforçar muito para que o Senador Vital do Rêgo coloque essas matérias em votação.

E soube, agora, por V. Exª, que há um compromisso do Senador Vital de colocar essa matéria amanhã, em discussão, na CCJ. Vamos fazer esforço para que essa matéria esteja na pauta da CCJ. Como membro da CCJ, estarei lá e farei a defesa da matéria, porque acredito que ela resgata um período de forte injustiça contra a mulher na sociedade brasileira, e não existe democracia plena se metade da população não está representada nas instituições que representam a democracia.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Gleisi Hoffmann.

Ainda como orador inscrito, por acordo feito com o Senador Humberto Costa, passamos a palavra ao Senador João Capiberibe, do PSB. Em seguida, o Senador Humberto Costa, como Líder.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, em especial, lá do meu Estado, o Amapá, que, agora, acompanham, pela Rádio Senado, as transmissões desta Casa, a política, Sr. Presidente Paim, é a mola mestra do cotidiano das pessoas, e, quando ela se deteriora, quem paga a conta é a sociedade.

As últimas eleições acabaram por comprovar que estamos à beira de um esgotamento. A nossa política está enferma – não é possível manter o modelo eleitoral que temos no Brasil. Esse modelo eleitoral em que o

resultado das eleições está nas mãos do poder econômico tem que ser reformado. A representação na Câmara e no Senado é, majoritariamente, dos representantes do poder econômico, e isso não é admissível.

Para se um eleger Deputado Federal, o cidadão ou a cidadã, precisa gastar uma fábula de dinheiro, e é isso o que afugenta as pessoas das disputas eleitorais. Calcula-se entre três e dez milhões de reais o custo de uma cadeira na Câmara Federal. Os eleitos por corrente de opinião estão rareando tanto no Senado quanto na Câmara.

Essa prática eleitoral se estende por todo o País; do Oiapoque ao Chuí, o comportamento é o mesmo. Eu, nestas eleições, em 2014, não concorri, mas acompanhei de perto, tanto no primeiro quanto no segundo turno, as eleições.

Alguns candidatos investiram somas elevadíssimas na expectativa de conquistar uma vaga na Câmara, no Senado ou na Assembleia do meu Estado. Eu conheço um caso em que o candidato à reeleição a governador recebeu um desses candidatos que tinha investido R\$2,4 milhões na sua reeleição e teriam faltado 65 votos para que ele se elegeesse deputado estadual, e ele procurou o candidato à reeleição para lhe propor indenização pelos R\$2,4 milhões investidos.

Isso mostra claramente que a participação nas eleições se transformou em investimentos econômicos com retorno garantido para uns.

Outro fato que ficou evidente, claro nesse pleito, além da compra de votos, foi o mercado de venda de tempo de televisão e rádio no horário eleitoral. Como disse, nesta Casa, a minha companheira Senadora Lídice da Mata – abre aspas –: “O tempo de televisão transformou cada pequena legenda numa pedra preciosa a ser disputada” – fecha aspas –.

E é verdade, Sr. Presidente. O resultado das eleições proporcionais é a maior prova da influência decisiva do poder econômico.

O Congresso Nacional eleito e que tomará posse em 2015 arrecadou, segundo o *Estadão*, a cifra recorde de R\$845 milhões. Dos R\$721 milhões arrecadados pelos deputados federais eleitos, R\$553 milhões vieram das arcas das empresas privadas, o que equivale a 77% do total arrecadado. É de estarrecer! Mas é a verdade nua e crua.

Os 67 maiores doadores, dentre os 4.422 financiadores de campanhas eleitorais, doaram 50% de tudo que foi arrecadado pelos Deputados Federais e Senadores. Essa dinheirama veio dos cofres de pessoas jurídicas, ou seja, 1,5% dos doadores doou a metade do dinheiro – um pouco parecido com a distribuição das terras no Brasil, em que um grupo reduzido detém mais de 50% de todas as terras do País. Não deixa de ser um absurdo uma situação como essa.

Precisamos, definitivamente, acordar a sociedade para a trágica situação em que se encontra a política, esse instrumento importante na transformação, capaz de promover avanço, mas também capaz de fazer a sociedade retroceder. Há fortes sinais de falência do sistema político; se, imediatamente, não encetarmos uma campanha de resgate da política e da participação política, talvez seja tarde demais.

Como bom combatente da verdadeira política, coloco-me à disposição de quem queira cerrar fileiras para despertar o gigante adormecido. A hora é de peregrinar pelo País, convocando a sociedade, e pressionar o Congresso Nacional a mudar a regra do jogo. É hora da reforma política para qualificar a política no nosso País. E não se pode atribuir inteiramente a responsabilidade aos agentes políticos, a sociedade precisa ocupar os espaços públicos.

Temos uma realidade no País, nos últimos anos, inegável: a vida melhorou para a maioria dos brasileiros e das brasileiras; individualmente, a vida melhorou para muita gente, os empregos se tornaram melhores, os salários aumentaram, o acesso às universidades foi ampliado, o Brasil passou a ser um ator no cenário internacional; tivemos, de fato, avanços individuais importantes, mas temos um grave problema dos espaços públicos, esses se deterioraram ao longo desses últimos anos.

A vida coletiva no nosso País está mais pobre do que antes. Temos dificuldade em ocupar nossas ruas com liberdade, a violência está descontrolada; os trabalhadores, a classe média leva horas, perdendo tempo precioso dentro de veículos, presos nos trânsitos ou então dentro de transportes coletivos, que levam horas para chegar ao trabalho, tempo esse que poderia ser usado para desfrutar com a família.

As nossas ruas, locais dos bairros de periferia sem água e a maioria sem esgoto, o que mostra claramente que a vida coletiva não melhorou na mesma relação em que a vida dos indivíduos no nosso País. As nossas ruas, as casas, muitas vezes... As ruas apresentam casas belíssimas, no entanto, não têm rua, não têm saneamento, não têm condições mínimas de urbanismo.

Isso mostra que nós temos que identificar com clareza que é a política que está nos levando para um País onde os indivíduos melhoram, mas a vida coletiva piora.

Temos que alertar a sociedade. E, lembrando o poeta alemão Bertolt Brecht, dramaturgo, que escreveu a Ópera dos Três Vinténs, que Chico Buarque transformou na Ópera do Malandro, no Brasil: ele falava da necessidade de despertar a sociedade, que ela precisa ouvir, falar e participar dos acontecimentos políticos, principalmente da elaboração dos orçamentos públicos, que são a mola propulsora da economia.

O Brasil atinge em torno de 35% de carga tributária. Nós trabalhamos quase cinco meses para pagar impostos que a União, os Estados e as prefeituras arrecadam e que não transformam em benefícios coletivos, porque há uma apropriação dessa contribuição coletiva.

Temos o dever de alertar a sociedade para o seguinte: o custo de vida – o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio – depende das decisões políticas.

Não podemos mais, como políticos, deixar que uma parcela da população se orgulhe e estufe o peito dizendo que odeia a política.

É inadmissível um País em que 81% da população desconfiam das instituições públicas do País e concordam com a afirmação de que é fácil desobedecer às leis. Esse mesmo porcentual de pessoas também tem a percepção de que, sempre que possível, os brasileiros escolhem “dar um jeitinho” no lugar de seguir as leis.

Por isso, para começo de conversa, é necessário que convençamos essa parcela da população de que é de sua indiferença com o coletivo que nascem a prostituta, o menor abandonado e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais.

Nesta Casa, tenho projetos para requalificar a vida política do nosso País. Aqui gostaria de falar alguns desses projetos. Apresentei a PEC nº 30, que objetiva fixar um limite máximo para as despesas das Assembleias Legislativas Estaduais, da Câmara Distrital do Distrito Federal, dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. Fiz isso porque encomendei um estudo da Consultoria do Senado e esse estudo me apresentou uma realidade chocante. Nos últimos dez anos, os gastos com as assembleias e com os tribunais de contas cresceram 47% acima da inflação, para exercer exatamente a mesma função, de legislar e fiscalizar os Executivos. Portanto, não tem cabimento que essas instituições, com 1.057 deputados estaduais e 27 tribunais de contas, cada um com sete conselheiros, gastem, dos impostos pagos pela população, R\$14,6 bilhões, mais do que o Parlamento europeu, composto por 24 países, que falam 24 línguas diferentes, com mais de 700 parlamentares, que se reúnem em três cidades diferentes. É, de fato, uma situação que precisa mudar. E essa proposta estabelece que os gastos das assembleias e dos tribunais de contas serão atualizadas a cada ano pelo IPC ou qualquer outro índice de recuperação da inflação.

Não tem sentido que as assembleias estaduais e os tribunais de contas gastem mais do que a Câmara Federal, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União.

Fiz um levantamento no meu Estado. Em 2013, a Assembleia Estadual do Amapá – e essa é uma realidade que se reproduz em outras assembleias – gastou em diárias de viagens R\$17,5 milhões, Sr. Presidente – R\$17,5 milhões. Comparando com o Senado Federal, na Assembleia do meu Estado, são 24 Deputados; no Senado, são 81 Senadores.

E aqui há mais de dez mil servidores. Lá, R\$17,5 milhões. O Senado Federal gastou em 2013 R\$1,250 milhão em diárias de viagens, e os Senadores percorrem o mundo viajando. Há Senador neste momento, com certeza, viajando em países mais distantes: Japão, China, Europa, enfim.

Não é possível nós não atentarmos que a corrupção é vertical: ela começa nos Municípios e termina no federal. É bem verdade que, no federal, o olhar da opinião pública, o controle, é mais bem exercido sobre as despesas públicas. Na medida em que se vai descendo na hierarquia dos Estados brasileiros, a opinião pública é menos atenta, e nos Municípios praticamente não há um acompanhamento, um controle dos gastos públicos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo pela análise que faz de tantas distorções que hoje ocorrem na sociedade brasileira, a começar com o ponto que V. Exª enfatizou relativamente à importância da reforma política que venha coibir as contribuições de pessoas jurídicas. Acredito que esse é um dos pontos principais da reforma política, e V. Exª aqui nos traz elementos de por que isso deve acontecer. Se não for obtido pelas forças representadas no Congresso Nacional, daí a relevância de se fazer uma consulta ao povo para depois de muito bem esclarecido confirmar ou não.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Agora, V. Exª citou um dado que realmente é impressionante. Eu queria ouvir de novo. V. Exª citou que a Assembleia Legislativa do Amapá, com 24 Deputados Estaduais gastaria...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – R\$17,5 milhões.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quase 17 vezes mais. O Senado quanto?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais.

Ou seja, a Assembleia Legislativa do Amapá, com 24, comparados a 81 Senadores, estaria gastando cerca de 15 vezes mais do que o Senado. Acredito que isso é algo que mereceria, da parte dos Deputados Estaduais do Amapá, uma reflexão, porque realmente é um dado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... que precisa ser analisado pelo povo do Amapá. Certamente, haverá ali, dentre os 24 deputados estaduais, alguns que venham a ficar tão impressionados com esse dado que V. Exª aqui nos revela para tomar as devidas providências de diminuir aqueles gastos. Meus cumprimentos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Vou encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Eu queria citar outro projeto de nossa autoria que está tramitando na Casa, o PLS nº 141, que, se já estivesse em vigor, não teríamos, por exemplo, esse vazamento seletivo sobre a Operação Lava-Jato, pois as investigações teriam sido feitas às claras.

Eu acho que está na hora de dar um ponto final no segredo de justiça na hora em que se investigam agentes públicos. Isso tem que ser tornado claro porque, senão,...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – ... os vazamentos se tornam seletivos, específicos para uns, escondem outros, e isso não tem como continuar.

Nós aprovamos uma lei nesta Casa, depois confirmada pela Câmara e sancionada pelo Presidente Lula em 2009, que é a Lei da Transparência, que tem ajudado muito a controlar fraudes nas despesas públicas, mas ainda assim é insuficiente porque nós temos um problema em todas as esferas. Como é que 81% da população brasileira não confia nas suas instituições? Então, nós temos que nos voltar para dentro das nossas instituições, a começar por esta Casa, pelo Senado.

Há uma urgência na reforma política, que precisa ser feita. Nós precisamos dar respostas, porque, senão,...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – ... o povo volta para a rua como aconteceu em junho do ano que vem, e, dessa vez, vou estar na rua junto com o povo, porque não é possível que se gere expectativa, que se renove a política, mas que os costumes continuem os mesmos. Há um divórcio entre o desejo da sociedade de mais avanço e a nossa capacidade. E, aqui, eu não diria que a responsabilidade é do partido a, b ou c. A responsabilidade é do conjunto das forças políticas que estão representadas nas câmaras de vereadores, nas assembleias legislativas, na Câmara Federal e aqui no Senado Federal.

Esses projetos de lei estão tramitando na Casa, e há mais um que me parece fundamental, a PEC nº 24, a PEC que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, porque, definitivamente, nós precisamos de uma política nacional de segurança pública que integre todas as instituições...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – ... responsáveis pela garantia da segurança do cidadão e da cidadã brasileira.

A União e esta Casa têm essa responsabilidade de aprovar leis que protejam o conjunto da sociedade brasileira. E a PEC nº 24 institui esse fundo que certamente vai impulsionar a construção de uma política de segurança pública definitiva para todo o País.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encontra-se sobre a Mesa o seguinte expediente:

A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidenta da República a **Mensagem nº 365, de 2014**, encaminhando um **Projeto de Lei ao Congresso Nacional, autuado com o nº 36, de 2014**, do Congresso Nacional, que *altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2014*.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI
Nº 36 de 2014 - CN
(Mensagem nº 365 de 2014, na origem)

ROL DE DOCUMENTOS

1. PROJETO DE LEI
2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
3. MENSAGEM
4. LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2014

Altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A meta de superávit a que se refere o art. 2º poderá ser reduzida no montante das desonerações de tributos e dos gastos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014 com identificador de Resultado Primário previsto na alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº-00206/2014 MP

Brasília, 5 de Novembro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Ao longo de 2014, foi revisada para baixo a previsão de crescimento da economia brasileira para este ano quando comparada à utilizada no início de 2013, para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014. Esta revisão para baixo da previsão de crescimento tem ocorrido em diversos países, levando instituições e organismos internacionais a revisarem para baixo a estimativa de crescimento da economia mundial para este ano de 2014.
2. A redução do ritmo de crescimento da economia brasileira afetou as receitas orçamentárias de forma que se faz necessário garantir espaço fiscal para preservar investimentos prioritários e garantir a manutenção da competitividade da economia nacional por meio de desonerações de tributos. As políticas de incentivos fiscais e a manutenção do investimento tornaram-se imprescindíveis para minimizar os impactos do cenário externo adverso e garantir a retomada do crescimento da economia nacional.
3. Neste sentido, a proposta encaminhada consiste em ampliar a possibilidade de redução do resultado primário no montante dos gastos relativos às desonerações de tributos e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Para isto propõe-se a alteração da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências”, que estabelece no **caput** do art. 3º que a meta de superávit primário poderá ser reduzida em até R\$ 67.000.000.000,00 (sessenta e sete bilhões de reais), valores esses relativos às desonerações de tributos e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014 com identificador de Resultado Primário previsto na alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º desta Lei.

- -
4. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que altera o **caput** do art. 3º da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 365

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014”.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

LEI Nº 12.919, DE 24 DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

Art. 3º A meta de superávit a que se refere o art. 2º pode ser reduzida em até R\$ 67.000.000.000,00 (sessenta e sete bilhões de reais), relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, cujas programações serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014 com identificador de Resultado Primário previsto na alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º desta Lei, e a desonerações de tributos.

§ 1º O montante de que trata o caput abrange, na execução da Lei Orçamentária de 2014, o valor dos respectivos restos a pagar.

§ 2º A Lei Orçamentária de 2014 observará, como redutor da meta primária, o montante constante do respectivo Projeto.

Art. 4º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2014, atendidas as despesas contidas no Anexo III, as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, ao Plano Brasil Sem Miséria – PBSM, às decorrentes de emendas individuais e ao Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 4º O identificador de Resultado Primário (RP) tem como finalidade auxiliar a apuração do superávit primário previsto no art. 2º, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária de 2014 e na respectiva Lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à Lei Orçamentária de 2014, nos termos do inciso IX do Anexo I, se a despesa é:

I - financeira (RP 0);

II - primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

- a) obrigatória quando constar do Anexo III (RP 1);
- b) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 2);
- c) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 3); ou
- d) discricionária e decorrente de emendas individuais (RP 6);

III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:

- a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP 4); ou
- b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP 5).

.....
.....

LEI Nº 12.952, DE 20 JANEIRO DE 2014

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

.....
.....

FONTES

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O projeto será encaminhado à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o calendário:

Calendário do PLN 36 de 2014 (art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN).

Leitura: 11-11-2014

Até 16/11 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 24/11 prazo para apresentação de emendas;

Até 29/11 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas;

Até 14/12 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Agora com a palavra o Senador Humberto Costa pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela rádio Senado, dentro de poucos dias, nós teremos na Austrália um encontro da cúpula do G20, o grupo das 20 maiores economias do mundo, do qual o Brasil faz parte.

A Presidenta Dilma já seguiu para lá, onde terá a oportunidade de ter reuniões bilaterais com alguns dos principais líderes mundiais e de levar a sua mensagem segura sobre os compromissos fundamentais que assumirá para os próximos quatro anos de mandato.

O cenário internacional ainda está muito deteriorado em função da terrível crise que se abateu sobre a economia global.

A Zona do Euro ainda não conseguiu se reerguer. A França, por exemplo, segunda maior economia da Europa, não deve alcançar 0,4% de crescimento este ano.

Na Alemanha, que é um motor da economia do continente, o PIB tem apresentado retração, e o crescimento também foi revisado para baixo, hoje na casa de 1,2%.

No nosso continente, nem os Estados Unidos retomaram o seu vigor habitual. A ligeira recuperação macroeconômica do País não foi capaz de impedir que o Presidente Obama sofresse um grande revés nas eleições legislativas da semana passada, quando perdeu a maioria dos assentos, tanto na Câmara quanto no Senado.

Isso tem explicação pelo fato de os cidadãos americanos terem diminuído sensivelmente o seu poder aquisitivo com a crise, não estarem experimentando aumento de renda ao longo desses anos e, em razão desse quadro difícil, amargarem o maior nível de desigualdade social em mais de um século.

Ou seja, a nação que virou um paradigma do sonho da igualdade de oportunidades e de mobilidade social para todos assiste hoje à expansão da disparidade de renda entre ricos e pobres.

Nem as economias emergentes escarpam dos males dessa crise internacional. China, Índia e Rússia, por exemplo, estão em forte desaceleração econômica e, conseqüentemente, contribuirão menos com a retomada do crescimento global.

O Brasil, na condição de economia emergente, obviamente também foi extremamente afetado. Algumas de nossas projeções macroeconômicas não puderam ser alcançadas, projetos tiveram que ser revistos e alguns planos redimensionados. Mas não houve qualquer mudança de rumo em relação a alguns dos pressupostos básicos para o que entendemos ser fundamental ao desenvolvimento sustentado do nosso País.

A Presidenta Dilma tem sido intransigente em manter a inflação sob controle. É absolutamente compromissada com as metas de responsabilidade fiscal e, sobretudo, mantém a inarredável posição dos nossos governos de não transferir para a população, especialmente para os mais pobres, a conta por qualquer ajuste econômico que precisemos fazer.

Em razão disso, é necessário que se combata aqui o oportunismo da gente de má-fé, muito presente nos últimos dias, que quer associar as medidas necessárias e as responsabilidades de Governo da Presidenta a uma contradição com as suas propostas de campanha.

Jamais a Presidenta Dilma negou que agiria com o rigor necessário para fazer todos os ajustes que fossem essenciais ao bom andamento da nossa economia.

O que nunca fizemos e nunca faremos é embelezar a casa grande para fazer figuração a bancos e especuladores à custa de condenarmos grande parte da população a viver confinada numa senzala, a senzala da desigualdade e do esquecimento. Não. Nós mudamos essa lógica perversa por meio da qual era aceitável o

País crescer sem distribuir renda, em que os indicadores econômicos podiam subir, mesmo que os indicadores sociais despençassem.

Seguramente, é muito mais difícil crescer tendo que trabalhar todos esses vetores. Mas foi para isso que os brasileiros brindaram o PT com quatro eleições presidenciais consecutivas: para que implementássemos e aprofundássemos o trabalho de desenvolvimento econômico combinado com inclusão social.

Somos, aliás, segundo recente estudo da Universidade de Harvard, o País mais avançado em desenvolvimento social entre os que compõem os BRICS, grupo que integramos com a Rússia, a Índia, a China e a África do Sul.

De forma que todos os ajustes efetuados são mais do que uma necessidade, uma obrigação da Presidenta da República.

É falacioso querer, por exemplo, associar o aumento da taxa de juros efetuado pelo Comitê de Política Monetária – que já vinha nessa trajetória como forma de manter a inflação convergindo para o centro da meta – como um ato fora de projeção.

Aliás, durante o governo Lula, durante o Governo Dilma, sempre que necessário, o Governo lançou mão desse instrumento de política monetária para que o controle da inflação não fosse perdido.

É inaceitável atribuir um viés eleitoral a uma decisão típica das competências da Agência Nacional de Energia Elétrica como a de autorizar reajustes em tarifas defasadas. Isso aconteceu em todos os anos. Não queiram – os desinformados e os de má-fé – comparar isso aos tarifaços amplos, gerais e irrestritos que alguns candidatos chegaram mesmo a propor durante a campanha.

Não! Não foi a Presidenta Dilma que prometeu tomar medidas impopulares. E não as tomará. Não foi ela quem anunciou rédeas soltas para o Banco Central e a redução do papel dos bancos públicos. E não os fará. Não foi ela quem acenou para o desmantelamento de programas sociais e o fim de direitos trabalhistas. E não os aplicará.

Talvez, por isso, Dilma tenha recebido a confiança da maioria dos brasileiros para seguir mais quatro anos governando o nosso País.

Então, quero registrar aqui que a Presidenta tem a disposição e a firmeza necessárias para manter o Brasil nos trilhos, com a força de uma locomotiva que avança sem deixar nenhum de seus filhos para trás.

Todos os ajustes que forem necessários serão feitos dentro dos deveres e das responsabilidades que lhe competem. Mas, ao contrário do que acontecia no passado, essas medidas levarão em conta, antes de tudo, os brasileiros e o fato de serem transitórias.

Quem não se lembra do duro ano de 2003, quando o Presidente Lula assumiu o governo com inflação de dois dígitos; quando o risco Brasil era enorme, era o maior do mundo; quando US\$1 comprava R\$4; e quando o governo foi obrigado a tomar medidas duríssimas para equilibrar a economia?! Porém, a partir de 2004, vivemos um ciclo importante de crescimento, de desenvolvimento do nosso País.

Portanto, essas medidas, antes de tudo...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... têm um caráter absolutamente transitório.

Não haverá ajustes que gerem queda da renda. Não haverá ajustes que provoquem aumento das desigualdades. Não haverá ajustes que signifiquem retrocesso de direitos. Não haverá ajustes que signifiquem arrocho salarial. Não haverá ajustes que redundem em demissões. A taxa de desemprego, aliás, caiu novamente no segundo trimestre de 2014 em relação ao primeiro trimestre do ano, chegando a 6,8% da nossa população economicamente ativa.

Esse compromisso que a Presidenta Dilma assumiu diante de todos os brasileiros será rigorosamente cumprido.

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Serei breve, Sr. Presidente.

É essa a mensagem da solidez de propósitos e de firmeza da nossa economia que será levada aos líderes mundiais na reunião da cúpula do G20. Reunião, aliás, na qual se fala na adoção de um chamado PAC global, nos moldes do que implementamos aqui no Brasil, como forma de tentar acelerar o crescimento mundial nos próximos cinco anos em pelo menos dois pontos percentuais. Nessa empreitada, o Brasil contribuirá com algo em torno de US\$50 bilhões em investimentos em obras estruturantes.

Ou seja, somos um modelo para o Planeta em uma série de grandes iniciativas, como a redução da pobreza e da desigualdade social. E não há nada que seja capaz de tirar o nosso País...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... desse caminho de mudanças *(Fora do microfone.)*...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Dois minutos para V. Ex^a, Senador Humberto, para a conclusão. Mais dois minutos para V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – E não há nada que seja capaz de tirar o nosso País desse caminho de mudanças e de avanços que estamos trilhando com tanto êxito há mais de uma década. Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a.

Na ordem de inscrição, em permuta com o Senador Casildo Maldaner, eu concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia.

Em permuta.

Como não se encontra Lúcia Vânia, com a palavra o Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a tem 20 minutos. Após as palavras do Senador Casildo, a Senadora Lúcia Vânia estará com a palavra.

V. Ex^a tem 20 minutos para fazer uso da palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Dez. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Como V. Ex^a está sendo generoso, dez minutos. Caso contrário, se precisar de mais tempo, a Presidência concederá a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O nosso Presidente Jayme Campos está sendo benévolo, porque, segundo o Regimento, até a Ordem do Dia, são 10 minutos; depois da Ordem do Dia, passa para 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Mas como V. Ex^a é um bom orador, sobretudo um competente Senador, V. Ex^a tem 10, mas assegurado mais tempo se for necessário.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Mas, com a benevolência do nosso ex-Governador do Mato Grosso, vamos procurar sintetizar, até porque o tema que trago nesta tarde é, eu diria, uma espécie de colírio nos olhos de situações complicadas que estamos a viver – e isso há no Brasil.

Há pouco, vimos aqui o nosso Senador Humberto Costa trazer temas que, por certo, de outro lado, demandariam observações das mais diversas. Isso faz parte do debate democrático. Como, na semana passada, tivemos aqui exposições que, de alguma maneira, diferem daquelas que o Senador Humberto Costa há pouco trouxe para o debate nacional.

Diante disso, diante de problemas daqui, problemas de lá, com baixas da arrecadação, com dilemas que nós precisamos enfrentar – Como vamos começar o exercício de 2015? Como vamos vencer o exercício de 2014? –, o que está em debate são questões das mais diversas: fechar orçamento, preparar para o ano que vem, tentar esgotar até entrar em recesso, lá para o dia 19 ou 20 de dezembro, para tentar avançar em diversos temas que tramitam nas comissões, como o tema, por exemplo, do endividamento dos Estados e Municípios, o novo índice que foi votado já na Comissão de Economia, para vir a Plenário, alguns créditos suplementares – porque votamos medidas provisórias, mas o Congresso Nacional precisa votar alguns créditos suplementares, que estão aí para as sessões do Congresso, para serem chamadas agora para o dia 18, que são vários temas. Por exemplo, hoje, na Ordem do Dia, está em pauta, aqui, no Senado, a 657, que interessa muito à Polícia Federal, às polícias estaduais – sei que está em pauta, sei que nas galerias as pessoas estão presentes. São temas que devem ser debatidos dentro de alguns minutos, quando começar a Ordem do Dia.

Então, dentre vários temas que estão em debate e que interessam a todos, trago um, como disse no início, uma espécie de um colírio. É para minimizar, para amenizar, para descontrair, procurar tirar a tensão com algo que também trouxe na semana passada. Não só pelas maçãs que Santa Catarina produz, em João da Serra, dos vinhos de altitude – o novo nicho de mercado que está sendo aprovado, um dos melhores do mundo –, não só, inclusive, na coxilha rica catarinense e também gaúcha dos queijos serranos, os queijos das vacas campeiras, que muita gente no Brasil, na Serra da Canastra, em Minas, também produz. É o microtrabalho, que começa na microprodução, que estamos tentando legalizar no sistema de saúde, para que agregue valores também nessas pequenas propriedades. São coisas assim extraordinárias.

Trago, hoje, Sr. Presidente e caros colegas, um tema, que é a costa catarinense, porque a costa catarinense produz, e produz bem. Os nossos mares são uma espécie de reforma agrária não das áreas de terras, mas dos mares, as colônias de pescadores.

Lembro bem, quando Pedro Ivo, nos anos 80, 87, 88, era governador e eu vice-governador e, depois, como governador, incentivamos técnicos da Epagri, em Santa Catarina, a buscar especializações numa província coirmã de Santa Catarina no Japão, a Província de Aomori, que fica a 700 quilômetros ao norte de Tóquio. De lá, não só as primeiras peras e maçãs que se produziram em Santa Catarina, mas também especialistas nossos procuraram se aprofundar para criarem mexilhões e ostras na nossa costa catarinense.

Trago alguns detalhes para que o Brasil também conheça. Acho que até Mato Grosso vai gostar disso, ainda mais V. Ex^a. Quando V. Ex^a e o pessoal de Mato Grosso vierem visitar Santa Catarina, nós temos o bom churrasco da serra e bons peixes também o tambaqui, os peixes, o pintado de água doce extraordinários. Então, misturar isso aos mexilhões e as ostras da água catarinense também faz bem.

Vamos adiante, para não espicharmos o nosso tempo.

A ostra é uma iguaria conhecida mundialmente. De baixa caloria, com sabor acentuado, rica em vitaminas e minerais, suas propriedades ganharam reconhecimento e, especialmente, a fama de afrodisíaco natural.

Os benefícios desse e de outros moluscos marinhos, contudo, vão muito além do campo da saúde. A produção de ostras e mexilhões tem proporcionado a centenas de produtores, especialmente do litoral catarinense, uma profícua fonte de emprego e renda.

Santa Catarina é, hoje, o maior produtor nacional de moluscos marinhos, responsável por aproximadamente 95% da produção, que ultrapassou, na última safra, as 19 mil toneladas, incluindo mexilhões e ostras.

Esta produção, contudo, pode ser elevada em até oito vezes nos próximos cinco ou seis anos com a implantação de um programa de reorganização da maricultura local – como revelou reportagem do jornal *Valor Econômico*.

O projeto inclui licitação e demarcação de novas áreas de exploração, formalização e realocação dos maricultores, crédito e estímulo para investimentos em mecanização e ampliação do controle sanitário em todas as etapas da atividade.

O trabalho começou em 2005, quando o Estado foi o primeiro a aplicar os Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura, elaborados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

O braço executivo é a Empresa de Pesquisa Agropecuária Catarinense (Epagri), vinculada à Secretaria da Agricultura e Pesca, mas também participam do projeto órgãos federais como o Ibama, a Marinha e a Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento.

Com o reordenamento, a área cultivada passará de 564 para 1.200 hectares – vejam bem, quando falamos em hectares a pessoa sempre acha que é em terra firme, mas é no mar, na costa de quinhentos e poucos quilômetros do litoral catarinense. Junto aos expressivos ganhos e produtividade permitidos pela mecanização – fala-se até em mecanização em terras das águas, quer dizer, o sistema mecânico moderno, de desenvolvimento, de práticas, de equipamentos –, só a produção de mexilhões no Estado poderá chegar a 160 mil toneladas por ano em um prazo de até cinco anos, após a migração dos maricultores para as novas fazendas marinhas, processo que deverá ser concluído em cerca de um ano.

Esse avanço, caro Presidente e colegas, segundo pesquisadores da Epagri, colocaria o Brasil no patamar do Chile, o maior produtor de moluscos da América do Sul – poderíamos nos igualar ao Chile. Pelas estimativas do órgão, o volume produzido no ciclo 2013/2014 garantiu uma renda de 55 milhões para os cerca de 600 maricultores distribuídos em 12 Municípios da costa catarinense, entre Palhoça, na Região Metropolitana de Florianópolis, e São Francisco do Sul, do norte do Estado. O contingente inclui desde produtores familiares, com áreas em torno de 1ha, até empresas organizadas, com cultivos acima de 10ha e mais de uma área de produção.

O cálculo, porém, leva em conta o valor pago pelos moluscos *in natura*. Depois de higienizado e congelado na indústria, o preço de um quilo de mexilhão, por exemplo, vai de menos de R\$2,00 para mais de R\$17,00 na venda ao varejo. Se o produto for pré-cozido, o preço ao consumidor pode...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...chegar a R\$65,00 o quilo. *(Fora do microfone.)*

Sr. Presidente, eu estou abusando até da tolerância de V. Ex^a, que me deu mais alguns minutos, e aproveitei para enaltecer o Estado do Mato Grosso também, por causa do pintado, do tambaqui, do pacu.

E a R\$80,00 no caso das ostras. Já o custo de produção no mar fica em média entre R\$0,30 e R\$0,60 o quilo de mexilhão. Inegavelmente é uma atrativa e rentável fonte de renda para produtores familiares que, via de regra, têm expandido consideravelmente os seus negócios.

Para ressaltar, assim como ocorreu, por exemplo, na produção avícola e também na de maçãs, o sucesso é decorrente de uma série de fatores que vão muito além das condições climáticas e geográficas...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ...e merecem nosso destaque e reconhecimento. *(Fora do microfone.)*

A produção bem-sucedida de moluscos em nosso litoral deriva, essencialmente, da parceria entre produtores e organizações públicas como a Epagri e a Universidade Federal de Santa Catarina.

Foram longos anos de pesquisa e desenvolvimento focados no apoio ao produtor que permitiram tal avanço em um período de tempo relativamente curto. Para se ter uma ideia, até 1980, Sr. Presidente, todas as ostras consumidas em Santa Catarina eram retiradas das pedras. Em 1990, a Universidade Federal montou um laboratório para produzir sementes, e pequenos produtores passaram a plantá-las em lanternas no mar. A produção salta de 43 toneladas em 1991. A parceria entre a Universidade e os produtores no desenvolvimento das sementes está em contínua atividade. Com a expansão e modernização,...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... alcançamos uma produção estimada *(Fora do microfone.)* em três mil toneladas ao ano.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Trata-se de um modelo vitorioso de parcerias envolvendo entidades públicas de pesquisa e desenvolvimento, produtores e entidades. Quando associados aos necessários estímulos públicos, como financiamentos de longo prazo, estímulos tributários e melhoria de infraestrutura, chegamos ao caminho do crescimento. Somente por essa rota o Brasil consolidará seu papel de grande produtor mundial de alimentos, gerando ao nosso País ganhos econômicos com desenvolvimento social de forma sustentável.

Não podia deixar de trazer essa análise, Sr. Presidente, eu que vivi, inclusive quando Governador, indo a Aomori, essa província coirmã de Santa Catarina no Japão. De lá, nos anos 1987, 1988 e 1989, isso começou a crescer e hoje chegamos a esses patamares que vale a pena registrar.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Diante de tantos dilemas, diante de tantos *affairs* que nós temos que resolver, essa é uma espécie de colírio para minimizar os dramas que nós vivemos, as soluções que nós precisamos encontrar aqui no plenário, aqui no Congresso Nacional, até o fim deste exercício, para começar 2015.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento o ilustre e valoroso Senador Casildo Maldaner, como sempre reverenciando o seu Estado de Santa Catarina.

Eu gostaria de chamar o Senador Cristovam Buarque. Entretanto, como ele abriu mão da sua fala, eu convido para falar, em nome da Liderança do PSDB, o Senador Aloysio Nunes.

V. Exª tem cinco minutos, na forma regimental.

Após a fala do Senador Aloysio Nunes, na ordem de inscrição, há a querida amiga Senadora Lúcia Vânia. V. Exª já está inscrita aqui. Após o Senador Aloysio Nunes, será V. Exª.

Após o Senador Aloysio Nunes, Lúcia Vânia. Tendo em vista que não há nenhuma liderança inscrita por outros partidos, seria o Senador Cyro Miranda. Entretanto, não estando presente no plenário, será o querido amigo Senador Anibal Diniz.

V. Exª está com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a imprensa, especialmente os jornais, tem, nos últimos dias, noticiado fartamente fatos que, ao serem divulgados, desmentem ou repõem a verdade – para não ofender ouvidos sensíveis da situação – em relação a inverdades, já que a palavra mentira parece ser banida quando ela se dirige à Presidente da República, que foram sustentadas pela candidata Dilma Rousseff durante a campanha eleitoral.

Mas hoje há um jornal, que não costuma ser lido por muita gente, que traz a mais recente ilustração do descompasso entre o Brasil apresentado pela Presidente na sua campanha e o Brasil real, que emerge logo

depois das eleições. O jornal que noticia o último dado – último, não, o último da série, porque virão outros – é o *Diário Oficial*, o *Diário Oficial* de hoje, que publica a Mensagem nº 365, pela qual a Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional um projeto de lei alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Vejam V. Ex^{as}, estamos chegando ao final do ano, e a Presidente propõe alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias já deveria estar em vigor em julho, antes da elaboração do Orçamento. No apagar das luzes do ano, ela manda um projeto de lei alterando a LDO de 2014. Para quê? Ela pretende fundamentalmente alterar as metas do superávit primário do atual exercício financeiro.

Superávit primário é aquilo que o Governo se dispõe a poupar – isso está fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias –, economizando seus gastos em relação à arrecadação. Ou seja, o Governo se compromete, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a gastar menos do que arrecada e, com isso, criar um superávit para pagar a dívida interna.

Se o Governo não faz isso, o que acontece? Acontece que o Governo é obrigado a se endividar cada vez mais. Se o Governo não poupa, se gasta mais do que arrecada, ele tem de ir ao mercado financeiro, tem de dar alimento aos rentistas, àqueles que vivem de juros, aos bancos, para poder fechar suas contas. Isso eleva a taxa de juros, compromete os investimentos privados, compromete as finanças das famílias, provoca inflação e acaba gerando desemprego. Por isso é que o Governo se compromete na lei a poupar, a gastar menos do que arrecada.

No entanto, o que nós estamos vendo hoje, publicado no *Diário Oficial da União*, na Mensagem nº 365, é a confissão da Presidente da República de que foi irresponsável na gestão das finanças do Estado.

Gastou mais do que arrecadou...

(Soa a campanha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – ... e aumentou o buraco para onde as finanças públicas brasileiras está correndo celeremente, com grande prejuízo para o nosso povo.

Vou lembrar os dados a respeito dessa questão.

A meta fixada na lei, na LDO para este ano, a meta do superávit primário, da poupança do Governo, era de 1,9% do Produto Interno Bruto. Isso significa, aproximadamente, R\$116 bilhões. É o que a lei determinou que deveria ser o volume da poupança do Governo.

No entanto, Sr. Presidente, diferentemente do que diz a lei, as contas do Governo fecharam, de janeiro até setembro deste ano, com um rombo da ordem de R\$15 bilhões, ou seja, em vez da poupança de R\$116 bilhões...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoridade/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a indulgência de V. Ex^a para concluir.

Um rombo da ordem de R\$131 bilhões. Essa é a triste realidade, é a herança maldita que a candidata Dilma Rousseff lega à Presidente reeleita Dilma Rousseff.

Há vários fatores que explicam esse resultado. O primeiro deles é o baixíssimo índice de atividade econômica. O Brasil não vai crescer este ano, o crescimento do PIB vai ficar abaixo de 1%, ou seja, nós teremos crescimento *per capita*, por cabeça de habitante, negativo, porque a população brasileira cresce em nível superior ao crescimento da economia.

Outro fator que levou a esse resultado é a política de desoneração fiscal – indiscriminada, sem critério, sem avaliação de resultados –, que foi fazendo com que o Governo brasileiro abrisse mão, cada vez mais, de volumes crescentes de receitas sem que haja nenhum resultado efetivo, porque o ritmo de crescimento econômico continua rastejando – menos de 1%.

Agora, não há dúvida, Sr. Presidente, de que a campanha eleitoral, da maneira como foi conduzida pela Presidente Dilma Rousseff, contribuiu para este resultado. Ela deu prioridade total à reeleição, abandonou o Governo do País. Ela ficou 31 dias sem pôr os pés no Palácio do Planalto, segundo a *Folha de S.Paulo*, publicação do dia 20 de outubro de 2014, e demonstrou com isso total desprezo pela administração do dia a dia do País, administração da qual depende o bem-estar dos brasileiros.

Quando falo das contas públicas, estou falando de taxa de juros, estou falando de nível de emprego, estou falando de nível de renda.

Sr. Presidente, a divulgação desse estouro nas contas públicas vem agora confirmar aquilo que nós vínhamos dizendo e continuamos dizendo: o Governo é irresponsável na gestão das finanças públicas brasileiras.

E a Presidente encaminha para o Congresso a confissão dessa falência, que é esse projeto de lei que pede, de certa forma, uma anistia ao Congresso Nacional: olha, eu errei, eu gastei mais do que arrecadei, eu descumpri a lei, agora peço aos Srs. Congressistas que me perdoem.

Não, da nossa parte não terá perdão não! Quero dizer claramente que nós vamos votar contra. Já ouvi também hoje, do Líder José Agripino, essa afirmação enfática: a Oposição não vai colocar a impressão digital nessa anistia que a Presidente Dilma Rousseff nos pede, para encobrir, para perdoar a sua irresponsabilidade na gestão das contas públicas brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Na ordem de inscrição, após a fala do ilustre Senador Aloysio Nunes, concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia.

V. Exª tem 10 minutos como inscrita.

Após a Senadora Lúcia Vânia, tendo em vista que não está presente o Senador Cyro Miranda, será o Senador Anibal Diniz.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pouco mais de 15 dias se passaram desde o segundo turno das eleições. E muito já aconteceu.

Assistimos, em tão poucos dias, a uma lista de ações e palavras da Presidente reeleita que, se não nos surpreendem totalmente, deveriam nos estarrecer, para usar um verbo tantas vezes repetido por ela ao longo da campanha.

A lista é extensa: aumento de juros e a admissão de que a inflação precisa ser atacada, quando era o PSDB que “plantava inflação para colher juros”; o anúncio de redução de subsídios por parte dos bancos públicos, quando, no discurso de campanha, fomos acusados de não aceitarmos os subsídios; transferência de R\$5 bilhões de créditos podres da Caixa Econômica Federal a serem pagos pela sociedade brasileira, quando ouvimos durante a campanha que o PSDB queria reduzir o papel social dos bancos públicos, embora saibamos todos que foram saneados e fortalecidos na gestão de Fernando Henrique Cardoso para, agora, sim, eles os enfraquecerem em sua gestão de risco; o anúncio do aumento das tarifas de energia elétrica, claramente adiado para artificialmente manter a inflação abaixo do teto da meta, mas cuja conta virá convenientemente depois de passada a campanha eleitoral.

Finalmente, o aumento da gasolina e do diesel, também postergado por objetivos eleitoreiros, mas que custaram a nossa maior empresa algo próximo de R\$80 bilhões.

E fomos nós, do PSDB, os que depreciamos a nossa maior empresa nacional? Há uma gestão eleitoreira e, muito pior, uma expropriação da Petrobras para fins de fortalecimento financeiro do Partido, PT, e do seu projeto de poder.

Mas, infelizmente, não cessa aqui a indignação que, certamente, toma conta dos nossos mais de 51 milhões de eleitores. Como se não bastasse o estelionato eleitoral que se configurou logo nos primeiros dias pós-eleição, com o Governo fazendo o que tanto execrou durante uma campanha ditada pelo seu marqueteiro, tivemos ainda um conjunto de dados econômicos e sociais que mostram que, de fato, o País da propaganda pouco tem a ver com o nosso Brasil real. Com o Brasil que se delineou ao longo dos últimos anos e que começa agora a surgir com toda sua clareza.

Pelo lado econômico, todos os dados divulgados nesse período recente – inclusive, claro, aqueles adiados sob a justificativa de não influenciar as urnas – mostraram a clara deterioração da já enfraquecida situação econômica brasileira.

Se já vínhamos colecionando recordes negativos em vários indicadores, conseguimos bater todos esses recordes na última semana: as contas públicas mostraram um resultado vergonhoso – déficit de R\$25,5 bilhões. Isso significa que a Lei Orçamentária que foi discutida neste Plenário e aprovada aqui, por esta Casa, não será cumprida pelo Governo este ano – como foi muito bem explicitado aqui, anteriormente, pelo Senador Aloysio Nunes. O que significa isso, senão a irresponsabilidade fiscal deste Governo e falta de respeito com o mandato que nos foi conferido pela sociedade brasileira?

Mas isso é só o começo. Além da inflação tão veementemente negada ao longo da campanha, dados da balança comercial apontam um déficit de US\$2,61 bilhões, desde o início do ano; da arrecadação federal (queda de 0,89%), que ajudou no resultado fiscal negativo, mas que, além disso, demonstra a fraqueza da nossa economia, também contra o discurso da candidatura oficial. Todos os dados mostram que o caminho que estamos trilhando já mostra as suas consequências.

No mercado de trabalho – tão orgulhosamente apresentado na campanha eleitoral –, os dados recentes também mostram que a conta começa a chegar. A geração de emprego foi a menor de toda a série histórica, ou seja, crescimento estagnado é pré-condição para o desemprego.

Não se trata mais de se fazer conjecturas ou de se discordar de uma ou outra corrente econômica. Não se trata mais de discutir linhas ideológicas ou o falso dilema de social *versus* econômico. Trata-se de encarar os fatos.

O Brasil perdeu vigor, o Brasil deste Governo nos colocou no caminho errado. O Brasil anda para trás, não para frente. E esse caminho está nos levando não mais para o caminho da estagnação, mas, sim, pelo caminho do retrocesso. Estamos voltando para onde já estivemos e de onde muito nos custou sair.

O Brasil de hoje voltou a ser o Brasil das más notícias, o Brasil da falta de crescimento, que discute inflação como agenda prioritária e que deixou de discutir avanços institucionais, aumento da capacidade produtiva, maiores oportunidades para as gerações futuras.

Deixamos de pavimentar o futuro para discutir uma agenda de como não piorar ainda mais. E isso significa comprometer nosso potencial de crescimento, nossa sustentabilidade. Muito nos custou sair da lanterna do desenvolvimento econômico.

E saímos, ao contrário do que quis fazer crer a propaganda eleitoral a que tivemos que assistir nessa última campanha, graças ao governo do PSDB, graças ao Plano Real, à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao grande conjunto de reformas estruturais e aos grandes avanços que conseguimos, a duras penas, ao longo dos anos FHC e que o ex-Presidente Lula soube preservar.

Mas não interrompo aqui o meu discurso. Não faria sentido interrompê-lo apenas com evidências econômicas. Há indicadores sociais ainda mais preocupantes e que foram igualmente escondidos, para que não influenciassem o pleito de outubro – ou, visto por outro lado – para que não enfraquecessem o discurso oficial de que o Brasil só melhora.

Pois bem meus colegas, o dado mais estarrecedor de todos e que mais uma vez demonstra, com a clareza crua dos números, o custo das escolhas erradas desses últimos anos do Governo é o aumento da miséria entre 2012 e 2013.

O discurso oficial tenta minimizar os dados, até mesmo menosprezá-los, colocando em dúvida o caráter “oficial” desses números.

Mas a verdade é que temos hoje, a inversão de uma tendência de ganhos sociais que reforçam o discurso econômico das escolhas erradas. Não há como fechar os olhos a números que nos surpreendem negativamente a cada dia. Não há como não perceber que as conquistas do passado estão se perdendo. Não há como ficar silente quando o Brasil perde o que tanto nos custou avançar.

Sim, temos hoje a legitimidade dos mais de 51 milhões de votos que Aécio Neves recebeu da sociedade brasileira.

Sim, temos, como oposição e como brasileiros, que gritar contra o retrocesso econômico.

Temos essa responsabilidade e esse dever.

E é isso que faço aqui, desta tribuna, hoje. Quero me juntar à voz dos meus companheiros de Partido, dos nobres Senadores que já subiram nesta tribuna para dar o tom da nossa oposição.

E como partícipe dessa grande vitória que tivemos no dia 26 de outubro, venho aqui afirmar que nós seremos, nesta Casa e nas nossas bases, a voz e a força de quase metade dos brasileiros que anteviram que o Brasil trilhava o caminho errado, o caminho do retrocesso.

As ações incoerentes do Governo eleito – e a constatação de que o País cambaleia na direção da estagnação e da mediocridade – nos exigem uma postura oposicionista responsável e atenta.

As urnas, em 26 de outubro, fortaleceram o nosso mandato. Estamos cientes de que é isso que a sociedade brasileira e é essa a postura que ela nos pediu nas urnas e nas ruas.

E nos cabe, aqui, honrar com nossa voz, nesta Casa, esse novo e grande mandato que nos foi dado. É esse o papel que se espera de nós e é esse o papel que estamos prontos para desempenhar.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia.

Na ordem de inscrição, antes de abrir a Ordem do Dia, já com a chegada do Senador Renan Calheiros, com a devida permissão, quero anunciar o Senador Anibal. V. Exª tem 10 minutos, e então iniciamos a Ordem do Dia.

Senador Anibal, com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, solicito a V. Exª que inicie a Ordem do Dia. O Senador Anibal...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – V. Exª será atendido. O Senador Anibal abriu mão.

O Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, acaba de chegar e vamos abrir a Ordem do Dia.

O Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Queria comunicar aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que, na sessão anterior, nós deixamos de concluir a apreciação do nome da Sr^a Maria Helena Mallmann para compor cargo no Tribunal Superior do Trabalho.

O mais prudente, já que a apreciação desta matéria não tranca a pauta, era nós começarmos por ela. Nós concluiríamos a votação e, em seguida, nós anunciaríamos...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, iniciada a Ordem do Dia, gostaria de pedir a V. Ex^a que determinasse a vinda de todos os Senadores, inclusive a suspensão de atividades de comissões, tanto permanentes quanto temporárias, que ainda acontecem neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós começamos a Ordem do Dia e vamos iniciá-la exatamente pela conclusão do processo de votação da Sr^a Maria Helena Mallmann para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

Nós não concluímos a apreciação do nome da Ministra exatamente porque não tivemos quórum no exato momento em que realizávamos, aqui no Senado, a apreciação.

Item 4 da pauta.

PARECER Nº 640, DE 2014

Votação, em turno único, do Parecer nº 640, de 2014, da CCJ, que tem como Relator o Senador Gim Argello, sobre a Mensagem nº 54, de 2014 (nº 185/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a MARIA HELENA MALLMANN para compor o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.*

A discussão da matéria foi encerrada em 05 de novembro, quando teve sua votação iniciada e adiada, consequentemente, como já disse, para a presente Sessão.

Votação do parecer.

A matéria, evidentemente, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico, nos termos do disposto no art. 111, “a”, da Constituição Federal.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu, mais uma vez, faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós já começamos a Ordem do Dia e estamos concluindo a apreciação do nome da Ministra Maria Helena Mallmann, para compor o Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, nós entraremos na discussão da Medida Provisória nº 657. *(Pausa.)*

Senador Odacir Soares. *(Pausa.)*

Senador João Vicente Claudino. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoridade/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Daqui a pouco, vamos concluir a votação da indicação da Ministra. Depois, vamos entrar na discussão da Medida Provisória nº 657.

Quero fazer uma indagação a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Essa medida provisória, imagino, está acordada para ser votada pelas lideranças – tivemos a oportunidade de acompanhar – e entrará em processo de votação. Entretanto, eu queria indagar às lideranças se essa matéria vai ser votada de forma consensual, naturalmente após a leitura do relatório pelo Relator. Essa matéria, até que provem o contrário, está acordada para ser votada de forma consensual. Caso contrário, ela vai entrar em processo de votação também em caráter nominal.

Indago a V. Exª se todas as lideranças partidárias estão dispostas a votá-la de forma consensual ou se teremos de votá-la aqui. V. Exª, imagino, participou da reunião e sabe perfeitamente me dar essa informação, se possível neste exato momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos, há um esforço muito grande de todos nós no sentido de apreciarmos hoje essa medida provisória. Nós conversamos – e foram conversas em tempos diferentes – com representantes de vários partidos, mas ainda não há, do ponto de vista das votações que vamos realizar, um acordo de mérito, vamos dizer assim. Mas nós esperamos que isso se faça ao longo das discussões. Há um propósito, um compromisso de todos nós no sentido de que, hoje, nós apreciaremos essa matéria.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ouço o Senador Luiz Henrique.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre essa matéria enfatizo a necessidade de um entendimento. Exaure-se a possibilidade de um entendimento para que as categorias da Polícia Federal sigam com a sua unidade. É muito importante que nós esgotemos nossa capacidade de negociação do contraditório, para que essa matéria tenha uma votação pacífica aqui, nesta Casa. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.
Senadora Lídice da Mata.

Senador Paulo Paim, em seguida, eu darei a palavra a V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha fala é bem rápida.

Sr. Presidente, desde agosto, estamos para votar o nome da Desembargadora Maria Helena Mallmann e percebo que o quórum continua baixíssimo. Então, faço um apelo a V. Exª. Precisamos de 41 votos “sim”. Ou nós garantimos o quórum de, no mínimo, 50 Senadores no painel, ou o apelo que fazemos é o mesmo que fizemos na semana passada, o de que a gente não abra o painel e deixe a votação para amanhã.

Acredito, Sr. Presidente, que há mais de 60 Senadores na Casa. Se tivermos paciência, os Senadores vão chegar ao plenário. Eu sei que V. Exª a tem. E o Senador Romero Jucá também faz um sinal positivo de que os Senadores virão. Nós poderemos apreciar o nome da Desembargadora Maria Helena. Temos muita convicção de que vamos chegar aos 41 votos.

Era isso, Sr. Presidente. Vamos devagar e sempre, como alguém já disse. Não precisa correr. Devagar, vamos caminhando para atingir o objetivo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu já solicitei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Lídice.
Em seguida, falarão a Senadora Ana Amélia e o Senador Ricardo Ferraço.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero convocar os Senadores do PSB para que se dirijam ao plenário, para que possamos viabilizar essa votação. Quero convidar o Senador Valadares, o Senador Capiberibe, para que possam comparecer ao plenário.

Além disso, também estou preocupada com a Medida Provisória nº 657. Eu não pude participar da reunião de Líderes, não sei se há acordo sobre isso e continuo sentindo que há uma grande divisão nas categorias. Isso me preocupa.

(Manifestação da galeria.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Isso me preocupa. O Senado tem de ter clareza de que posicionamento tomar neste momento, do nível de acordo que o Governo realizou com as categorias, para que não sejamos responsabilizados por uma posição que, em vez de unir, divida, ou vice-versa.

Tenho a certeza de que a posição de todos os Senadores é a favor de uma Polícia Federal unida e capaz de garantir segurança ao povo brasileiro, dentro de suas atribuições. É isso que nos preocupa.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador, sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, eu gostaria de convidar os Senadores do Partido Progressista para essa votação. Eu queria dizer ao senhor que vou voltar, porque a Ministra Miriam Belchior, Senador Jucá, fez sua exposição, mas lá há alguns debates sobre a matéria, sobre o orçamento para 2015, sobre a alteração de 2014. Então, preciso ir lá. Mas o voto está ali. Convido novamente os nossos Senadores do PP para estarem aqui nessa votação importante. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço, tem a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a V. Exª.

Na última quinta-feira, solicitei que V. Exª pautasse a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, que acaba com a cobrança abusiva e injustificável das taxas decorrentes do instituto de terrenos de marinha. Nada há na legislação brasileira mais absurdo e mais fadigado do que a manutenção de critérios, Sr. Presidente – pasme! –, que vêm de 1831 e que alcançam não apenas o meu Estado, o Estado do Espírito Santo. Na minha capital, a cidade de Vitória, Sr. Presidente, 30% dos terrenos são terrenos de marinha, o que faz da União a maior imobiliária pública do meu Estado.

V. Exª acatou, em bom tempo, a minha sugestão – eu lhe agradeço –, mas se faz necessário que possamos fazer a leitura, para que possamos iniciá-la na primeira sessão, considerando que o Regimento determina como premissa, em primeiro turno, que possamos debater em cinco sessões.

O apelo complementar que faço a V. Exª é o de que possamos fazer a leitura. É o décimo primeiro item da pauta. Assim, Sr. Presidente, poderemos fazer justiça a milhares de brasileiros que são alcançados por essa injustiça chamada cobrança de imposto sobre os terrenos de marinha.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço, faremos exatamente o que V. Exª recomenda.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências que, por favor, venham ao plenário.

Senador Marcelo Crivella. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Nós precisamos de maioria simples.

Senador Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello, Senador José Sarney, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 640, DE 2014 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SRA. MARIA HELENA MALLMANN PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO CARGO DE MINISTRA, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA.

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 11/11/2014

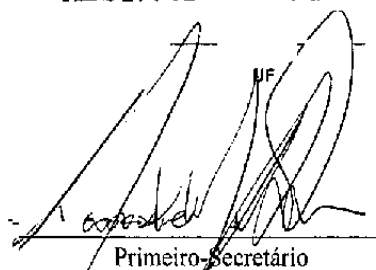
Num.Votação: 1
 Hora Sessão: 14:00

Abertura: 11/11/14 16:27
 Encerramento: 11/11/14 16:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	VOTO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTO
DEM	GO	FLEURY	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 43 NÃO : 03 ABST. : 02 TOTAL : 48


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 43; NÃO, 03.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome da Srª Maria Helena Mallmann para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministra, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014 (proveniente da Medida Provisória nº 657, de 2014), que *altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.*

O parecer sob nº 35, de 2014, da Comissão Mista teve como Relator o Deputado João Campos e como Relator revisor o Senador Romero Jucá, pela aprovação da Medida Provisória e rejeição das emendas apresentadas.

Antes de submeter a matéria à apreciação do Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 68 emendas. A Medida Provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados, com a Emenda Aglutinativa nº 2, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

O prazo de 45 dias para apreciação da Medida Provisória esgotar-se-à em 28 de novembro, e o de sua vigência, em 12 de dezembro.

O Projeto de Lei de Conversão nº 16 foi lido no Senado Federal no dia 5 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Romero Jucá, que é o Relator Revisor da matéria. Em seguida, darei a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Como Relator Revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu relatório é pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, pela manutenção do texto da Câmara.

No entanto, quero fazer aqui um registro importante. Nós tivemos uma reunião hoje com o Governo Federal, com o Ministro Aloizio Mercadante, com o Senador Eunício Oliveira, com o Senador Humberto Costa, com o Ministro Berzoini e ficou discutido que, em relação a essa medida provisória, no seu art. 2º-A, parágrafo único, há uma dúvida que foi levantada por alguns setores da Polícia Federal, no que diz respeito ao preenchimento dos cargos de direção, de comissão e de chefia.

Quero aqui registrar correspondência do Delegado da Polícia Federal, Diretor-Geral, Leandro Daiello, a todos os diretores superintendentes regionais, que diz o seguinte:

Informo a V. Exªs que a edição da Medida Provisória nº 657, de 13 de outubro de 2014, que altera a Lei nº 9.266, não tem o condão de modificar a atual política de indicação para as funções de chefia e cargos comissionados, os quais continuam podendo ser ocupados por servidores de todos os cargos que integram a estrutura da Polícia Federal, observada a hierarquia do órgão.

Independentemente disso, nós vamos aprovar a medida provisória da forma como está, mas o Governo Federal se compromete, no futuro, a ajustar esse parágrafo único, para não deixar nenhum tipo de dúvida sobre o preenchimento de cargos e funções comissionadas da Polícia Federal de nível intermediário.

O que a Polícia Federal faz nessa medida provisória é registrar que os delegados ocuparão a direção-geral da empresa, o comando geral, aqueles delegados integrantes da classe especial.

Portanto, feito esse esclarecimento e registrando o nosso apreço à Polícia Federal e a necessidade de unidade de todas as categorias que formam a Polícia Federal, o parecer é favorável pelo texto da Câmara dos Deputados, com o voto “sim”, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto e, em seguida, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para secundar as colocações do Senador Romero Jucá.

Essa medida provisória é extremamente importante para o processo de estruturação da Polícia Federal, especialmente no que diz respeito ao acesso à condição de delegado federal, bem como às definições relativas ao cargo de diretor-geral.

Sou aqui testemunha, juntamente com o Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso, de que o acordo foi aqui fielmente retratado pelo Senador Romero Jucá e que há o compromisso do Governo de que, aprovada essa matéria, haverá um entendimento com as diversas categorias que compõem a Polícia Federal, para deixar claro que a maior parte dos cargos em comissão, dos cargos de direção poderá ser ocupada por outros segmentos, e não apenas por delegados.

Diante disso, acho que temos todas as condições de aprovar esta medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Francisco Dornelles, eu queria comunicar aos senhores e as senhoras que estão presentes nas galerias do Senado que os senhores e as senhoras são muito bem-vindos a esta Casa, mas desde que permaneçam em silêncio para não atrapalhar o andamento da sessão.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, primeiro, dizer que não há dúvida em relação ao apoio deste Plenário, do Parlamento brasileiro à medida provisória que garante segurança maior, fortalece a Polícia Federal no Brasil, sobretudo os delegados.

Essa medida provisória foi fruto de um acordo entre os delegados e as demais categorias que trabalham na Polícia Federal, que, de igual forma aos delegados, são muito importantes, como, por exemplo, os papiloscopistas e o pessoal que trabalha em outros setores.

Entretanto, eu só gostaria de destacar o que o Senador Romero Jucá disse aqui – e isto foi falado com vários delegados. O que as outras categorias reclamam é que, com a aprovação dessa medida provisória, todos os departamentos da Polícia Federal, todos os trabalhos que a Polícia Federal desenvolve, os cargos de chefia, todos eles teriam que ser ocupados por delegado.

Essa foi a informação, a ponto de que a Câmara dos Deputados aprovou uma emenda de Plenário que coloca o seguinte: “É assegurado aos ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal autonomia técnica e científica no exercício de suas atividades periciais, e o ingresso no cargo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigida formação superior.” Mas, aqui, o art. 2º-D diz que “os ocupantes de cargo de Perito Criminal Federal são responsáveis pela direção das atividades periciais do órgão”. Direção. Por que isso? Porque o artigo, lá na frente, diz que os ocupantes do cargo de delegado da Polícia Federal são autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União. São responsáveis pela direção das atividades do órgão e exercem função de natureza jurídica e policial. Vou repetir, Sr. Presidente: são responsáveis pela direção das atividades do órgão. É claro. Só que o art. 2º-C diz o seguinte: “O cargo de Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República, é privativo de Delegado de Polícia Federal, integrante da classe especial.”

Então, de fato, compreendi. O que o Senador Romero Jucá diz é que nem todos os cargos de direção, chefia serão exercidos pelos delegados, mas a redação não é clara nesse sentido. Ela necessita de melhora, porque vai gerar conflito. *(Palmas.)*

O Senador Jucá já relatou o fato de que a própria Presidência da República se compromete em encaminhar, para que isso fique muito claro e não suscite qualquer tipo de dúvida.

Agora, eu pergunto: não haveria uma saída com uma emenda de redação? Seria muito importante que houvesse, porque daria segurança a todos: aos delegados, às delegadas e também às demais categorias que compõem a Polícia Federal do Brasil. *(Palmas.)*

Era isso, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, a Senadora Vanessa fez a V. Exª uma indagação concreta, pontual.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero ser, novamente, bastante claro. O texto não define que todos os cargos de chefia, de confiança e de comissão serão preenchidos por delegados. O parágrafo único define que serão responsáveis pela direção da atividade do órgão.

O espírito dessa medida provisória é definir que o Diretor-Geral da Polícia Federal será um delegado de carreira de classe especial. Independentemente disso, o Delegado-Geral, Dr. Daiello, fez uma manifestação, que acabei de ler aqui, e passou para todas as superintendências, dizendo que não é esse o entendimento da Polícia Federal, ou seja, que qualquer chefia ou qualquer função deve ser preenchida por delegado. E isso está valendo, porque a medida provisória está em validade. Não haveria, inclusive, número de delegados suficiente para preencher todas essas chefias. Esse não é o espírito do delegado da Polícia Federal.

Independentemente disso, estou registrando aqui que vamos votar a medida provisória do jeito que está para que não haja prejuízo. E o Governo fará um pequeno ajuste nesse texto, no futuro, em outra medida provisória, exatamente para que não haja nenhum tipo de dúvida.

Assim, quero tranquilizar todos os agentes, peritos e delegados da Polícia Federal no sentido de que as suas funções serão respeitadas. Cada setor será responsável por sua área específica, como é hoje. O que estamos definindo aqui é outra questão, e o compromisso do Governo é o do ajuste, se necessário, com os termos necessários.

Portanto, Senadora Vanessa, a preocupação não procede. Não é essa a prática que a Polícia Federal está realizando agora, na validade dessa medida provisória.

Nós vamos novamente registrar que o parecer é pela aprovação, como veio da Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 571.

Esse é o meu voto e esclarecimento, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de antemão anticipo que do jeito que está não votarei favorável a essa medida provisória.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Esse texto da medida provisória, no meu entender, em vez de resolver os problemas da segurança pública e, em especial, da Polícia Federal, amplia o fosso da Polícia Federal e da segurança pública no Brasil.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ao contrário disso, eu queria encontrar pontos de unidade não só entre agentes, delegados e demais categorias da Polícia Federal, como também entre as categorias da Polícia Federal e do Ministério Público.

(Manifestação da galeria.)

Aliás, Sr. Presidente, é lamentável, na tarde, noite de hoje, em vez de tratarmos das causas dos problemas da segurança pública, estarmos tratando dos efeitos. Tínhamos que estar tratando da causa. A causa dos problemas é um instrumento antiquado chamado inquérito policial.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Ele existe em nosso País desde 1871, época em que governava o País D. Pedro II, e o Marechal Floriano Peixoto ainda usava cueiros! Portanto, 1871

é a data do inquérito policial. E só existe esse instrumento em nosso País e na toda democrática República da Uganda.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Toda a democrática República da Uganda ainda padece de brigas tribais.

Em vez de acabarmos com o inquérito policial, estamos tratando dessa questão, que me parece mais uma questão corporativa. Nós não estamos modernizando a segurança pública e o processo penal.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) –

Não vou avançar, Sr. Presidente, porque quero debater isso mais detalhadamente no mérito.

Parece-me que ainda sequer votamos a relevância e a urgência. Então, pergunto a V. Ex^a: ainda votaremos a relevância e a urgência e depois iremos para o mérito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Então, vou deixar para me inscrever no mérito.

Eu tenho destaques em relação precisamente às Emendas nº 24, 37 e 54. Considero esses destaques o mínimo necessário para melhorar a medida provisória. Eu gostaria que o Senador Romero, Relator Revisor dessa medida, apreciasse esses destaques. Não sendo possível, considero esse mínimo, e o mínimo, rogo pelo menos a apreciação do que a Senadora apresentou, o mínimo necessário. Não tendo acolhida, não há possibilidade, lamentavelmente, de se votar favoravelmente.

É pena não estarmos aqui debatendo o fundamental para democratizarmos o processo no País, que é, pelo menos, termos um processo mais democrático.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu vou debater aqui o quanto for necessário, porque é algo de que não abro mão.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não há pressão que me faça abrir mão da minha prerrogativa, que é a prerrogativa de falar, e é para isso que fui designado para estar aqui.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista vota favoravelmente à medida provisória nos termos em que ela foi aprovada pela Câmara. Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria, da mesma forma como foi colocado pelos demais Líderes aqui, dizer que o PTB e o Bloco União e Força votam favoravelmente à Medida Provisória nº 657 na forma como ela foi aprovada na Câmara Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – E ao votar a Medida Provisória nº 657/2014, que é de fundamental importância para a Polícia Federal, que eu tanto respeito, aproveito para comunicar, com grande satisfação, que chegou à Câmara Federal, à Câmara dos Deputados, o PL nº 8.078, de 2014, que altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para transformar – é uma luta antiga de todos nós, o senhor já participou disso

também, Sr. Presidente – em cargos de nível superior os cargos de carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, o que é muito importante para a nossa Polícia Civil.

Tenho orgulho de ter participado, junto com Sinpol e com outros sindicatos que sempre estiveram em defesa da categoria, de várias reuniões no Ministério do Planejamento para achar o melhor caminho para tratar desse assunto, que já era tema da Mensagem nº 24, de 2013, que agora chega ao Congresso Nacional na forma do PL nº 8.078, de 2014.

Peço aos nobres pares e também aos Deputados, aos amigos Deputados Federais e Deputadas, que se empenhem nesse projeto da mesma forma como nos empenhamos nessa MP nº 657, de 2014, para que, de forma célere, ele se transforme em lei.

Essas medidas, Sr. Presidente, são importantíssimas para termos uma Polícia preparada e bem estruturada para responder à altura às demandas de nossa sociedade.

Aproveito ainda para pedir a inversão de pauta... O senhor já colocou, agora, em votação essa medida. Mas também, logo em seguida da votação, Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor colocasse... Já está em pauta, o senhor concordou na semana passada com o nosso pedido, que é o PLC nº 8.283, de 2014, que é do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que está reorganizando o nosso Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O senhor já pediu para colocar em pauta e eu também peço que, logo após a medida provisória, o senhor, por favor, coloque em votação essas demandas, que são demandas já antigas do nosso órgão.

E também, se o senhor puder atender... Hoje na Comissão, na CMA, foi votado o PLC nº 47, de 2014, que vai ser muito importante também. Reza sobre um tema muito importante, e eu gostaria que o senhor o colocasse na pauta da semana seguinte, se o senhor assim concordar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Parabenizando, gostaria de registrar também que há vários colegas que se formaram comigo hoje aqui no plenário – quando eu fiz Direito. Parabenizo todos na figura da Luciléia, do Eduardo, e de todos os outros que se encontram aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso, Senador Gim Argello.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado contra o voto do Senador Randolfe Rodrigues.

Senador Romero Jucá...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas em turno único.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Inscrevo-me para debater, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para debater a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero registrar aqui – solicito que se registre nas notas taquigráficas desta sessão – a nota, a posição dos peritos criminais federais sobre esta Medida Provisória nº 657 – reclama-se, entre outras coisas, que a edição dessa medida provisória, dentre outros, prejudica o Plano Nacional de Direitos Humanos.

Reclama-se, primeiro, da tramitação célere demais da medida provisória, feita sem o debate necessário com o conjunto da Polícia Federal, com o conjunto das carreiras da Polícia Federal, o que prejudica a unidade da própria Polícia Federal – essa é a nota dos peritos – e prejudica o que foi debatido no próprio Plano Nacional de Direitos Humanos, Lei nº 12.030.

Entrego depois o texto, na íntegra, da nota, a posição oficial dos peritos criminais federais.

Espero, Sr. Presidente, ainda, que o texto final dessa medida provisória passe pelo crivo e pela avaliação minuciosa da Senhora Presidente da República.

Eu advirto: essa medida provisória e o seu texto não são o melhor para o nosso País.

Advirto mais: não creio que esse mesmo texto da medida provisória e as eventuais correções que houve na Câmara tenham sido elas o melhor até que o Governo quer, nem que o Governo e nem que o Estado brasileiro quer. Eu não sei.

Eu tenho convicção de que este texto que está sendo aprovado nos distancia, e muito, do modelo de segurança pública que existe nas democracias mais avançadas. Alguns vão até dizer: “Mas, veja, nós estamos aprovando nesse texto um modelo que dá autonomia para a Polícia Federal”. Ora, essa pretensa autonomia, eu quero aqui discutir e questionar, porque o primeiro...

Quero reiterar aqui: se nós quiséssemos de fato modernizar a nossa segurança pública... Se nós queremos de fato modernizar a nossa Polícia Federal, nós deveríamos estar nesta tarde, debatendo aqui no plenário do Senado, não era essa medida provisória, nós deveríamos estar inaugurando um debate era sobre o inquérito policial.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O inquérito policial é um modelo totalmente fracassado que só subsiste, só resiste, não sei por que cargas d’água, em nosso País e na toda – abro aspas – “democrática” – fecho aspas – República da Uganda. Não sei por que somente em nosso País e na Uganda, uma república africana, ainda subsiste – desagregada por civis guerras tribais...

Nosso País, pretensamente uma das mais avançadas democracias do mundo ocidental, ainda mantém esse modelo. Mantém um modelo, mantém um modelo de inquérito policial que tem lugar, que teve lugar e existência em nosso País no longínquo ano de 1871, há 140 anos. Repito: quando o segundo Presidente da República, o Marechal Floriano Peixoto, ainda usava cueiros e quando governava o País Sua Majestade Imperial D. Pedro II, é de 1871!

É um modelo que resistiu, em nosso País, a duas ditaduras. Aliás, serviu bem a duas ditaduras: a ditadura do Estado Novo, e serviu bem a outra ditadura, a ditadura civil-militar de 1964 até 1985.

O fracasso do inquérito policial é tão grande em nosso País que pesquisas do atual sistema de segurança pública, do Ministério da Justiça, apontam que a solução pelo inquérito policial em nosso País... Só dá conta de 5% de inquéritos policiais resolvidos, enquanto em países que não têm inquérito policial – sim, em países democráticos como o Reino Unido, a França e os Estados Unidos – a resolução de inquéritos policiais é de 65%, 70% e 80%, respectivamente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Por que ainda insistir com esse modelo? E por que nós ainda não apresentamos uma proposta para acabar do art. 1º ao art. 20 do nosso atrasado Código de Processo Penal? Por que o sistema atual de investigação é esse pântano de ineficiência? Outra coisa: por que, ao contrário disso, apresentamos uma medida provisória que, em vez de ir na contramão, de avançar com o fim do inquérito policial, aprofunda o pântano? É isso o que faz essa medida provisória: aprofunda o pântano.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Se, para a investigação, precisasse do detalhamento da especialidade jurídica, então não precisaria a Receita Federal fazer investigação, mas, ao contrário disso, a Receita Federal do Brasil tem ótimos investigadores que apuram e punem os ilícitos fiscais. Ao contrário disso, o Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS, tem ótimos investigadores que apuram os ilícitos previdenciários; o Ibama tem investigadores que apuram os ilícitos ambientais; o Banco Central tem investigadores que apuram os ilícitos financeiros; o Tribunal de Contas, a Controladoria-Geral da União têm investigadores que apuram os crimes cometidos contra a Administração Pública. A mesma coisa faz o Coaf e a mesma coisa, Senador Agripino, nós fazemos aqui, com os nossos técnicos nas comissões parlamentares de inquérito. Então, para que essa dita especialidade? Para que essa especificação técnica que propala essa medida provisória? Para que isso?

Alguns vão dizer, então, que a propalada autonomia colocada aqui existe em outras repúblicas democráticas, como nos Estados Unidos. Se é para repetir o modelo americano – que eu digo que é um bom modelo –, então vinculemos a nossa Polícia Federal à Procuradoria Geral da República, porque lá ela é vinculada à Procuradoria Geral da República.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O FBI americano é vinculado ao *Attorney*, e é assim que funciona esse modelo. Visitemos o modelo americano. É assim que funciona e é assim que existe lá.

Ora, esse desvirtuamento na condução das investigações existe porque ocorrem disputas jurídicas infundadas e porque ocorre um desvirtuamento sobre qual é o órgão titular da persecução criminal. E está claro na Constituição da República, art. 129, inciso I: o órgão titular da persecução criminal é o Ministério Público. E não há como desvirtuar o texto da Constituição Federal. Isso está claro e isso, de lá, não tem como ser tirado.

Entendam de uma vez por todas que a divisão entre delegados, peritos e agentes da Polícia Federal e o afastamento do Ministério Público só interessam a um: ao crime organizado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Só ao crime organizado interessa essa divisão.

Eu sou de um Estado da Federação que sabe muito bem da importância da atuação dos senhores juntos.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Eu sou do Estado da Federação que mais bem sabe da importância de vocês estarem congregados. Então, por favor, não insistam nessa divisão, não trabalhem por essa divisão, trabalhem para atuarem juntos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Há um texto... Eu sou de uma opção política que proclama o que eu acho que é a mais bela declaração de amor à humanidade. Um trecho de um hino que eu adoro diz que é mais importante ter paz entre nós do que guerra aos senhores. Então, eu lhes digo: paz entre vocês e guerra ao crime. Não é aqui, e entre os senhores, o espaço para a divisão. Procurem a unidade, e procuremos, fundamentalmente, compreender o que é fundamental. O que é fundamental é tratar o que há de atrasado em nosso sistema...

(Interrupção no som.)

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ...é avançar na investigação (*Fora do microfone.*) para que as investigações cheguem de fato ao fim. Ter investigações que parem só interessa àqueles que se beneficiam, principalmente, do pior dos crimes. E, em especial, o pior dos crimes é aquele cometido pelos ricos contra os mais pobres. E o nome desse crime é a corrupção.

(Manifestação da galeria.)

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR RANDOLFE RODRIGUES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Posição dos Peritos Criminais Federais sobre a MPV 657/2014

Posição dos Peritos Criminais Federais sobre a MPV 657/2014.

A Medida Provisória 657/2014 prejudica a idoneidade da Segurança Pública Brasileira. Mais especificamente: ela acaba com a já combalida autonomia funcional que os peritos criminais possuem dentro da Polícia Federal e, portanto, atingem a idoneidade do trabalho científico e técnico que a perícia criminal deve desenvolver. **Pior: tudo isto está acontecendo sob a maquiagem do texto, da Câmara, contido na Emenda Aglutinativa número 2, que dá a impressão que o trabalho sério e técnico da Perícia Criminal está sendo protegido, atendido - quando na verdade ele está sendo atacado.**

Apesar do curtíssimo prazo de tramitação que foi peculiar a esta Medida Provisória, evitando audiências públicas com especialistas em segurança pública e com os profissionais da própria Polícia Federal, essa proposição marca ainda mais a sua trajetória pela grande quantidade de manifestações contrárias que coleciona, tanto de internautas ligados no sítio eletrônico do senado e da câmara, quanto das entidades nacionais que representam Peritos Criminais Federais, Agentes Federais, Escrivães, Papiloscopistas, Procuradores da República, Promotores de Justiça, membros da imprensa e outros.

A forma atropelada como foi editada e vem tramitando não poderia ter outro efeito senão o de incrementar a prejudicial crise interna por que passa a PF há anos. E isso acontecerá porque o texto atual exclui quase todos os profissionais de nível superior da gestão do órgão e de suas investigações, o que trará perdas qualitativas muito visíveis ao país. Reiteremos: **ele ainda ataca a já combalida autonomia funcional dos peritos criminais, na medida em que extingue a tradicional e importante isonomia historicamente existente entre a natureza da atividade de perícia criminal e a de investigação policial. Uma contradição com o pensamento expresso pelo próprio governo no Plano Nacional de Direitos Humanos-PNDH3 e na lei 12030/2009, que propõem uma perícia autônoma, livre de influências e sem subordinação ao ramo investigativo da polícia, coisa importante, a bem da isenção dos laudos periciais, que devem ser produzidos para atender igualmente à defesa e à acusação no processo penal.**

Os resultados da distorção trazida por esse texto devem ser corrigidos pelo governo e por esta casa, nesta ou em outra norma, e com urgência, para que a atividade de perícia autônoma e de investigação multidisciplinar deem à instrução penal a eficiência que ela merece e à sociedade, uma ferramenta realmente eficaz para o combate ao crime.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Randolfe Rodrigues, com a eloquência, a incisividade e o conhecimento jurídico que o caracterizam e que fizeram com que ele granjeasse em tão pouco tempo a admiração de toda a Casa, discorreu longamente sobre um assunto que, infelizmente, não é objeto da medida provisória, o projeto de lei de conversão sobre o qual vamos deliberar.

S. Exª discorreu longamente sobre o caráter anacrônico do nosso inquérito policial que, na prática, funciona como um estorvo para a correta investigação; essa é que é a realidade.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Frequentemente, os inquéritos chegam ao Poder Judiciário e são objeto de cotas do Ministério Público pedindo novas diligências, novas investigações. E, com isso, o tempo decorrido entre os fatos e o julgamento dos responsáveis vai se alargando; as provas se perdem e a sensação de impunidade, o que é mais grave, instala-se na sociedade.

Mas, infelizmente, meu querido amigo Randolfe Rodrigues, nós não podemos tratar desta matéria por medida provisória, e V. Exª sabe disso, porque é matéria de Direito Processual Penal, e a Constituição nega, veda a edição de medida provisória sobre esta matéria.

Há em tramitação no Congresso, especialmente na Câmara dos Deputados, vários projetos de lei versando sobre este assunto, um deles, inclusive, entregue à relatoria competente do Deputado Otavio Leite, na Comissão de Segurança da Câmara, que – penso eu – será do agrado do Senador Randolfe Rodrigues.

Eu começo dizendo, Sr. Presidente, que esta medida provisória não tem muita razão de ser. Medida provisória para resolver o quê? Para dizer que o cargo de diretor-geral da Polícia Federal é privativo de delegado de polícia da Polícia Federal integrante de classe especial?

Para que medida provisória para isso?

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Isso é assim, é a prática.

O Presidente Renan foi Ministro da Justiça, como eu fui também. É assim há muitos anos. Se não me engano, o último diretor-geral da Polícia Federal não delegado federal foi nomeado por V. Exª, Senador Collor, que foi o finado Senador Romeu Tuma. De lá para cá, foram sempre delegados de polícia de classe especial.

Aliás, lembro mais uma vez que, contrariamente ao que afirmou a Senhora Presidente na campanha, sucessivas vezes, os delegados chefes da Polícia Federal nomeados no governo Fernando Henrique Cardoso não eram filiados ao PSDB. Mentira, mais uma vez, da Presidente!

Enfim, V. Exª lembra, Sr. Presidente, inclusive, quem foi meu superintendente, meu diretor-geral, nomeado por V. Exª: o delegado, hoje aposentado, Agílio Monteiro. O Presidente Fernando Henrique escolheu Agílio Monteiro exatamente por não ter nenhuma filiação política e nenhuma indicação política, e foi um excelente diretor da Polícia Federal.

De modo que não havia necessidade de chover no molhado, baixando esta medida provisória. De qualquer maneira, ficará consagrado em lei algo que já é prática.

Mas o problema é que a medida provisória, Sr. Presidente, de alguma forma, atropelou um processo de discussão, sobre vários aspectos da estruturação do Departamento da Polícia Federal, que vinha sendo objeto de grupos de trabalho e que poderia ser bem conduzido por um governo competente, um governo capaz de entender o interesse público, capaz de romper os impasses, e poderia chegar a uma harmonização no interior da Polícia Federal.

Confesso a V. Exª minha preocupação com a exacerbação dos conflitos internos na corporação.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Muito graves. Aí é uma preocupação que não é minha, de Senador da oposição. Vejo essas questões se agravando, vejo um grau de animosidade presente, inclusive nos corredores desta Casa hoje e na galeria, que não é bom. Não é bom para a atividade de um órgão de Estado de importância fundamental na segurança pública do nosso País.

De modo que considero esta medida provisória um ato desastrado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB - SP) – Agora, não tenho como votar contra, Sr. Presidente, algo que está na lei, que é transformar em lei algo que já é prática corrente, da qual eu, inclusive, como Ministro da Justiça, participei.

Há uma disposição da MP, que foi acolhida e está presente no projeto de lei de conversão, que eu considero saudável. Foi objeto de objeções de integrantes do Ministério Público Federal, mas que considero positiva, que é esse artigo que submete o ingresso na carreira de delegado da Polícia Federal à condição de pelo menos três anos de prática jurídica e prática policial. Acho positivo isso. É uma inovação da lei. Uma inovação positiva.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB - SP) – Porque um jovem recém-saído da faculdade assumir a tarefa gravíssima de condução do inquérito policial, nos casos de crimes de competência da Polícia Federal, parece-me temerário. É melhor, pelo menos, algum tempo de experiência, vivência profissional, conhecimento de mundo, é o chamado “saber da experiência feito”, meu caro Randolfe Rodrigues, que, como bom poeta, gosta também de Camões.

De modo que isso é uma inovação legislativa que considero positiva. Peço vênia aos meus amigos do Ministério Público Federal. Não há razão, na minha opinião, para essa objeção.

Havia uma preocupação – e esta preocupação permanece – quanto ao fato de que a redação malfeita de um artigo da MP pode levar ao entendimento de que todos os cargos, inclusive o de diretor de pessoal, de diretor de estatística, o de que lá seja – e são dezenas e dezenas –, seriam privativos de delegados da Polícia Federal. Evidentemente, isso é o contrassenso, porque não há delegados para isso. Não há! Nós precisamos, aliás, de mais policiais federais, não só de delegados, mas de agentes, de peritos.

Então, esse artigo me parece um artigo que faz homenagem – se posso dizer isso –, que ilustra a incompetência do atual Governo, incapaz de redigir claramente um artigo que diga...

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB - SP) –...que o diretor-geral deve ser delegado de polícia, e que os demais cargos podem ser ocupados por outros integrantes das carreiras policiais.

E digo mais, Sr. Presidente: considero que seria até de boa prática administrativa, para determinados cargos, nomear pessoas que não sejam necessariamente policiais. Para cuidar de estatística, departamento de pessoal, licitações, para que ser um policial? Policial tem que fazer policiamento. É isso.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoría/PSDB - SP) – Mas esse problema, Sr. Presidente, não foi resolvido, e eu me fio na palavra do nosso querido Romero Jucá, que foi o Relator revisor – não sei que nome isso tem no nosso Regimento –, que reconhece que esse artigo é malredigido, que dá margem a interpretações contrárias ao interesse público e contrárias mesmo – quero acreditar – ao espírito que presidiu a edição da MP.

E eu, então, mais uma vez, me louvando na palavra do nosso eficientíssimo Relator Romero Jucá e na correspondência que ele acabou de ler, em que afirma que esta preocupação será sanada, será afastada com uma medida provisória nova ou com uma regulamentação que deixe claro aquilo que a lei confunde, eu confio na palavra do Senador Romero Jucá, fiel cumpridor do seu compromisso.

Em relação à polícia técnica, eu penso que o problema já foi resolvido de alguma forma por uma emenda da Senadora Ana Rita, que foi acatada pela Câmara dos Deputados, que deixa claro que a atividade de perícia será dirigida por um perito. Isso foi uma emenda da Senadora Ana Rita, afastando a angústia e a preocupação de muitos integrantes desse ramo da Polícia Federal.

Então, feitas essas observações, Sr. Presidente, e, para evitar que a pendência sobre esta medida provisória continue envenenando a atmosfera que reina na Polícia Federal, exortando a Presidente da República e o seu Governo a entrarem em campo para resolver essas questões, dando continuidade ao trabalho dos grupos técnicos que estão se reunindo, nós podemos aprovar esta medida provisória como uma etapa no processo de uma reestruturação importante da Polícia Federal no Brasil.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoría/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de me manifestar sobre a votação que vamos ter que fazer.

Eu tenho amigos delegados da Polícia Federal, tenho amigos agentes, e tenho o maior respeito pela instituição Polícia Federal, que é um patrimônio do Estado brasileiro.

Infelizmente tenho a convicção – eu que já aqui votei tantas matérias, matérias que agradavam a segmentos, matérias que agradavam mais a uns segmentos do que a outros segmentos, mas agradavam – de que agora estamos votando uma matéria que diz respeito a uma corporação importante, que consulta claramente interesse de um segmento, mas não consulta em absoluto interesse do outro segmento.

Eu apresentei uma emenda que foi, inclusive, esposada por muitos Senadores, que propunha a submissão do nome do diretor-geral da Polícia Federal à sabatina no Senado Federal, a exemplo do que acontece com os juízes de supremas cortes etc.

Eu mantinha a intenção de apresentar essa emenda em plenário e fui convencido, pelas manifestações que vieram do Brasil inteiro, de que essa matéria, que é aceita por ambos os lados, faria com que a matéria voltasse para a Câmara dos Deputados.

Quero dizer a V. Ex^{as} que vou votar esta matéria, mas me sentindo em débito com uma banda da Polícia Federal. Esta matéria diz respeito ao interesse legítimo dos delegados.

Havia uma parte que estava malredigida, como aqui foi muito bem salientado pelo Senador Aloysio Nunes e que a competência do Senador Romero Jucá reparou. Não há o menor cabimento reservar para delegados funções de administração setorializadas. Há um compromisso claro de esta matéria ser vetada e de haver outra matéria corrigindo esse fato.

Qual é o apelo que faço? A de que esta matéria não se encerre aqui. Estamos votando uma matéria que não contempla a Polícia Federal como um todo, mas uma banda sim e uma banda não.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – Então, na revisão do texto, quando formos rever aquilo a que se comprometeu o Senador Romero Jucá, que se ouçam os agentes, os papiloscopistas, que se considere aquilo que eu propus, ou seja, a submissão do diretor-geral ao Senado, para que se prestigie a corporação como um todo e se tire da ação parlamentar o melhor resultado para prestigiar e melhorar o desempenho de uma corporação da qual todos nós nos orgulhamos.

Dito isso – e com a convicção de que estamos votando uma matéria que agrada a uns e não agrada a outros, mas que precisamos votar –, declaro o meu voto “sim”, a favor da medida provisória.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Peço à Senadora Vanessa Grazziotin para fazer a leitura dos requerimentos.

Em seguida, nós começaremos a votação.

Com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) –

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da **Emenda nº 21**, apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão 16, de 2014. Assina o Senador Randolfe Rodrigues.*

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da **Emenda nº 24**, apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão 16, de 2014. Assina o Senador Randolfe Rodrigues.*

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da **Emenda nº 36**, apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão 16, de 2014. Assina o Senador Randolfe Rodrigues.*

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da **Emenda nº 52**, apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014. Assina o Senador Randolfe Rodrigues.*

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da **Emenda nº 54**, apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014. Assina o Senador Randolfe Rodrigues.*

*Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da **Emenda nº 64**, apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014. Assina o Senador Randolfe Rodrigues.*

Era isso, Sr. Presidente.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 21 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 24 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 883 , DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 36 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À publicação.)

REQUERIMENTO Nº 884 , DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 37 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À publicação.)

REQUERIMENTO Nº 885, DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 52 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 886, DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 54 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 887, DE 2014

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 64 apresentada à Medida Provisória nº 657, de 2014, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2014.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**
Líder do PSOL

(À Publicação)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o parecer é contrário a todos os requerimentos, há um requerimento da minha autoria, pedindo para votar em globo os pedidos de destaque que têm parecer contrário.

Eu peço a V. Ex^a que possa colocar a votação em globo do jeito que está requerido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, **Requerimento nº 888, de 2014**, para votação em globo dos requerimentos de destaque.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 888, DE 2014

Requeiro votação, em globo, dos requerimentos de destaques para votação em separado das Emendas nºs 21, 24, 36, 37, 52, 54 e 64, apresentadas à Medida Provisória nº 657, de 2014, que *Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.*

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 2014.



Senador

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Passamos à votação.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque. **(Requerimentos nºs 881 a 887, de 2014)**

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Rejeitados, contra o voto do Senador Randolfe Rodrigues.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota “sim”.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – A Base recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR - AM) – O PR encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PR encaminha o voto “sim”.

O PT encaminha o voto “sim”.

O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL - AP) – O PSOL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSOL encaminha o voto “não”.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – O Partido Progressista...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – O PSB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSB encaminha o voto “não”.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ) – O Partido Progressista encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Partido Progressista encaminha o voto “sim”, Senador Dornelles.

Senador Gim Argello, como vota o PTB?

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Sr. Presidente, o PTB, através da minha pessoa, na condição de Líder do Bloco União e Força, que engloba o glorioso PTB, o PR e o PSC, encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O processado da proposição vai a...

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 657, de 2014)

Altera as Leis nºs 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C:

"Art. 2º-A A Polícia Federal, órgão permanente de Estado, organizado e mantido pela União, para o exercício de suas competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, fundada na hierarquia e disciplina, é integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal, autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União, são responsáveis pela direção das atividades do órgão e exercem função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado."

"Art. 2º-B O ingresso no cargo de Delegado de Polícia Federal, realizado mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, é privativo de bacharel em Direito e exige 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato de posse."

"Art. 2º-C O cargo de Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República, é privativo de delegado de Polícia Federal integrante da classe especial."

"Art. 2º-D Os ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal são responsáveis pela direção das atividades periciais do órgão.

Parágrafo único. É assegurada aos ocupantes do cargo de Perito Criminal Federal autonomia técnica e científica no exercício de suas atividades periciais, e o ingresso no cargo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigida formação superior e específica."

Art. 2º O art. 2º e o § 1º do art. 5º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, de natureza jurídica e policial, é constituída do cargo de Delegado de Polícia." (NR)

"Art. 5º

§ 1º O ingresso na Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, exigindo-se diploma de Bacharel em Direito e, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, comprovados no ato da posse.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa avigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

"Art. 12-A. O cargo de Diretor-Geral, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, é privativo de delegado de polícia do Distrito Federal integrante da classe especial."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como havia dito antes, Sr. Presidente, e também aqui foi ressaltado pelo Senador Randolfe e pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, quando um acordo não é costurado devidamente, nós assistimos ao que estamos assistindo neste momento: a divisão de um órgão importante como a Polícia Federal no Brasil. Certamente, a Polícia Federal não funcionará apenas com os delegados, terá que funcionar com todo os seus quadros de policiais federais.

Então, eu tenho toda a boa vontade de votar com o Governo, mas compreendo que, com essa medida provisória da forma como foi votada no Senado, sem um amplo debate que pudesse nos levar a atender a todos os lados, não sei se conseguiremos fazer aquilo que é necessário fazer neste momento para combater a violência, que é adotarmos uma nova política de segurança pública, com novas polícias sendo construídas, com amplo debate interno e da sociedade brasileira.

Muito obrigada.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Pela ordem, o Senador Luiz Henrique e o Senador Vital do Rêgo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no início desta Ordem do Dia, eu fiz um apelo para que não se esgotassem as possibilidades de entendimento. O que se viu nesta tarde aqui foi que a aprovação deste projeto, em vez de levar as categorias à unidade, acirrou a sua divisão, pelas manifestações que ouvimos. Por que não se colocaram as duas categorias sentadas à mesa para se construir uma solução que fosse condizente com a unidade desse órgão tão importante que é a Polícia Federal?

Eu faço esta manifestação em adendo à que fiz no início da sessão, porque sabia que este projeto não levará à melhoria das condições funcionais dessa entidade tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Ciência e Tecnologia aprovou, na manhã de hoje, por unanimidade, o Projeto de Lei Geral das Antenas. Foi um amplo acordo, um projeto de nossa autoria que define o marco regulatório para a instalação de antenas repetidoras e de telecomunicações no Brasil. Eu peço a V. Exª que, atendendo a requerimento de urgência formulado e aprovado pela Comissão, possamos votar no mais breve espaço de tempo possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2014 (apresentado como conclusão do Parecer nº 803, de 2014, da CAE, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2014.*

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação. As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER

Nº 821, DE 2014

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 148, de 2014.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2014, que *aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014.*

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 2014

Handwritten signatures and names of the Commission Directors:

- Rômulo Jucá
- Angela Leite
- Roberto
- João
- Magno
- Molte

ANEXO AO PARECER Nº 821, DE 2014

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2014.

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre e para o ano de 2014, nos termos da Mensagem nº 20, de 2014 (nº 34, de 2014, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a redação final, consideramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, de 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2014 (apresentado como conclusão do Parecer nº 804, de 2014, da CAE, do Relator: Senador Eduardo Braga), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014.*

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, em turno único, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É o seguinte o parecer:

PARECER

Nº 822, DE 2014

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 149, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2014, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2014.*

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 2014

Handwritten signatures and names of the members of the Comissão Diretora:

- Top center: *[Signature]*
- Top right: *Romero Guerra, Presidente*
- Middle left: *Angelo Pontes, Relator*
- Middle right: *Georgina Campos*
- Bottom center: *Pinheiro Neto*

ANEXO AO PARECER Nº 822, DE 2014

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2014.

Aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre e para o ano de 2014, nos termos da Mensagem nº 29, de 2014 (nº 70, de 2014, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(À publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em discussão a redação final. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é só para justificar a minha votação.

Eu não votei na votação nominal para a escolha de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) porque estava presidindo uma audiência pública da Medida Provisória nº 653, Sr. Presidente.

Então, quero registrar o meu voto, porque estava em outra atividade. Muito obrigada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro que acompanho a Senadora Vanessa na mesma posição. Eu também não estava no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa registrará...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu também gostaria de registrar, como a Senadora Vanessa, a minha votação na votação nominal à Ministra do TST.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa registra as manifestações da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Inácio Arruda e da Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Queria pedir que V. Ex^a registrasse também (*Fora do microfone.*) as votações do Senador Magno Malta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Magno Malta, igualmente registramos a manifestação de V. Ex^a.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também registro o meu voto na votação anterior à medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Registramos a manifestação de V. Ex^a, na forma do Regimento do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 391, DE 2014

Parecer nº 391, de 2014 da CI, que tem como Relator o Senador Alfredo Nascimento, sobre a Mensagem nº 30, de 2014 (nº 61 de 2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.*

Discussão do parecer.

Não havendo quem quera discutir o parecer, nós declaramos encerrada a discussão e passa-se à votação. As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós estamos apreciando a indicação do Sr. Valter Casimiro Silveira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PT vota “sim”.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar o meu voto “sim” à nomeação da Dr^a Maria Helena para integrar o Tribunal Superior do Trabalho. Eu não estava presente e quero registrar o meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Presidência registra, com satisfação, a manifestação do Senador Ataídes.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 391, DE 2014 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

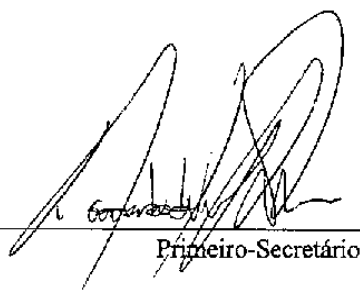
Sr. VALTER CASIMIRO SILVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT(MSF30/2014)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 11/11/14 17:42
Data Sessão: 11/11/2014 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 11/11/14 17:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
Bloco-PSDB	MG	ANTONIO AURELIANO	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
Bloco-PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
DEM	GO	FLEURY	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
Bloco-PCdoB	RO	ODACIR SOARES	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRO	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
PSDB	PR	WILSON MATOS	VOTO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 38 NÃO : 07 ABST. : 02 TOTAL : 47


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 38; NÃO, 7.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Valter Casimiro Silveira, para exercer o cargo de Diretor do DNIT. Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim” à indicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Angela Portela, a Mesa registra, com satisfação, a manifestação de V. Exª.

Item 17 da pauta...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Solicito a V. Exª que registre o meu voto nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Presidência registra, com satisfação, a manifestação do Senador Luiz Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2014, (nº 7.723/2014, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *transforma os cargos de Auxiliar Judiciário em cargos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário do Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*.

Parecer favorável, sob nº 726, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Gim.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2014

(Nº 7.723/2014, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)

Transforma os cargos de Auxiliar Judiciário em cargos de Técnico Judiciário e de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam transformados, no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 9 (nove) cargos de provimento efetivo da Carreira de Auxiliar Judiciário em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário e 2 (dois) cargos de Analista Judiciário, sem aumento de despesa.

Art. 2º O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios expedirá as instruções necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria pedir a V. Exª, se possível, o item 16, porque o senhor votou o 17. Então, se puder votar o 16, eu acho que, em homenagem às Forças Armadas, seria importante a votação dessa matéria. É um projeto de lei complementar da Câmara, já aprovado, e teremos condições de votá-lo, se V. Exª assim entender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos, exatamente, fazer o que pede a Senadora Ana Amélia.

Desde logo, eu faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que estão em outras dependências da Casa para que venham ao plenário.

Nós vamos ter, daqui a pouco, uma votação de um projeto de lei complementar. Portanto, precisamos de um quórum diferenciado.

Peço, a pedido da Senadora Ana Amélia, a continuidade da presença de todos aqui, no plenário.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Só para constar em ata, Sr. Presidente, que, na votação nominal anterior...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Sr. Presidente, tem quórum, tem quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos votar.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Só para constar em ata, Sr. Presidente, o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Presidência registra a manifestação do Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 18:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2014, (nº 7.724/2014, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que *transforma os cargos de Juiz de Direito em Juiz de Direito de Turma Recursal no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Gim.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, em turno único, nós declaramos encerrada a discussão. Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 83, DE 2014

(Nº 7.724/2014, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios)

Transforma os cargos de Juiz de Direito em Juiz de Direito de Turma Recursal no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam transformados 9 (nove) cargos de Juiz de Direito em 9 (nove) cargos de Juiz de Direito de Turma Recursal no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sem aumento de despesa.

Art. 2º As Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Distrito Federal, com sede em Brasília, são formadas, cada uma, por 3 (três) Juizes de Direito de Turmas Recursais e por 1 (um) Juiz de Direito Suplente.

§ 1º Os cargos de Juiz de Direito de Turma Recursal dos Juizados Especiais serão providos por remoção entre Juizes de Direito, na forma do art. 93 da Constituição Federal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 2º Os juizes suplentes serão designados de acordo com ato do Tribunal, observada a ordem de antiguidade dos Juizes de Direito da Circunscrição Judiciária de Brasília.

§ 3º O juiz suplente atuará nas férias, afastamentos e impedimentos dos Juizes de Direito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

§ 4º o funcionamento das Turmas Recursais dos Juizados Especiais será disciplinado por regimento interno aprovado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 3º O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios expedirá as instruções necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Sr. Presidente, em meu nome, em nome dos Senadores de Brasília e em nome dos Parlamentares aqui, o nosso muito obrigado. O nosso muito obrigado também em nome do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Sr. Presidente, porque era uma questão de justiça com esse Tribunal. Agora, este Plenário nos honrou através da sua pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com os cumprimentos a todos, especialmente a V. Ex^a.

Item 16 da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2014 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2014 - Complementar (nº 276/2002 - Complementar, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo Território nacional ou nele permanecer temporariamente*.

O parecer favorável, sob nº 626, de 2014, da CRE, Relator ad hoc: é do Senador Luiz Henrique.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o projeto, em turno único, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 288, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – ...ser feita, como todos sabem, pelo processo eletrônico.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, exatamente por ser uma lei complementar, nós teremos que ter 41 votos “sim”. É importante destacar isso, porque fizemos uma votação nominal ainda há pouco e tivemos 47 votantes e apenas 38 votos “sim”.

Como essa é uma matéria de interesse, como bem colocou a Senadora Ana Amélia, é muito importante estarmos atentos ao quórum, porque, senão, como é uma lei complementar, ela pode correr o risco de, faltando quórum, acabar sendo prejudicada.

Eu gostaria de fazer essa colocação ao Plenário e a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma direção do Senador Eduardo Braga, eu queria ir mais além.

V. Ex^a já encerrou a discussão. Eu queria pedir que retirasse esse item hoje da pauta de votação. Temos que ter 41 votos “sim”. Essa é uma matéria importante. Se não atingirmos 41 votos “sim”, a matéria cai. Portanto, deixaríamos essa matéria para amanhã, para encerrarmos a votação. Se abrirmos o painel...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – De acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos fazer exatamente o que fizemos na sessão anterior, se não tivermos um quórum que garanta ao Plenário do Senado absoluta segurança para a aprovação da matéria.

Essa matéria é muito importante, porque ela cria muitos embaraços burocráticos. Toda força estrangeira que transita no Brasil precisa da autorização da Presidente da República, e isso cria embaraços. Estamos aprovando o projeto de lei para que o Ministro da Defesa possa fazer exatamente essa autorização. É um projeto consensual.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Nós somos favoráveis ao projeto. A nossa preocupação é apenas os 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero, nós vamos fazer a mesma coisa que nós fizemos. Se não houver um quórum confortável, nós interromperemos a votação e deixaremos a votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Tudo bem, Sr. Presidente.

Ainda pela ordem, Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exª que, logo após essa matéria, pudéssemos votar o PLS nº 250, que trata da concessão de aposentadoria a servidores públicos portadores de deficiência. Essa matéria já foi aprovada por unanimidade nas comissões e está no plenário. Eu queria pedir a V. Exª que pudesse votá-la hoje. É uma votação simbólica e atende a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não. É também um projeto de lei complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – E temos igualmente com esse projeto de lei complementar o mesmo compromisso que temos com este que está sendo apreciado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Está certo. É verdade.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Luiz Henrique, Senador Eduardo Braga.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Na condição de relator dessa matéria, que é por demais relevante, quero cumprimentar V. Exª pela decisão que acaba de tomar. Vamos tentar votá-la, se não tivermos quórum, prosseguiremos amanhã.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS) – Eu queria alertar também, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

O relator *ad hoc* foi o Senador Luiz Henrique. É prudente, como recomendaram os Senadores Romero Jucá e Eduardo Braga... De qualquer modo, essa matéria não é polêmica, é uma matéria de consenso, é uma matéria importante para o País, é o trânsito de missões militares estrangeiras em nosso território. Penso que é uma matéria relevante e que não há nenhum conflito de interesse em uma matéria que tem interesse nacional.

Então, penso que não há nenhum problema.

E o encaminhamento de V. Exª foi o mais adequado, Presidente Renan Calheiros.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Projeto de Lei da Câmara nº 34, Projeto de Lei Complementar. O Relator é o Senador Luiz Henrique.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

A discussão do projeto continua. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O PP encaminha voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores já podem votar.

O PP encaminha o voto “sim”.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O PSB encaminha voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSB encaminha voto “sim”. (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O PCdoB, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Vanessa, o PCdoB encaminha o voto “sim”.

Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PMDB encaminha voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco Apoio Governo/PRB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PRB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, e pede ao senhor para consignar na votação passada o nosso voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa registra com satisfação a manifestação do Senador Crivella e ressalta o encaminhamento do Senador Crivella para o voto “sim”, portanto, favorável à matéria.

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, o PROS vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O PROS vota “sim”. *(Pausa.)*

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Democratas vota “sim”.

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. Senadora Angela Portela. *(Pausa.)*

Pedimos aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Paulo Bauer. Senador Cyro Miranda. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Ouço o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras que se encontram na Casa que compareçam aqui para votar.

Creio que mais cinco ou seis Senadores nos dariam o quórum que garantiria a aprovação de uma lei importante que resolve um problema importante do País, um problema importante na nossa relação diplomática. Estamos com 46 votos. Se chegássemos a 52 ou 53 votos, teríamos tranquilidade para abrir o painel.

Portanto, mais uma vez, faço um apelo aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras que se encontram na Casa. Estamos em votação nominal. Se pudéssemos contar com a presença das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores, isso seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos materializar o procedimento combinado. Nós vamos suspender esta votação. Deixaremos tanto esta votação quanto a votação seguinte, Senador Paulo Paim e Senador Romero Jucá, para amanhã, quando também vamos apreciar a Lei de Antenas, que já está incluída na Ordem do Dia, que foi aprovada pelo Senado, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e que voltou para ser concluída no Senado Federal.

Está, portanto, suspensa a votação.

Encerramos a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 105, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2007**

(Tramitando em conjunto com a PEC nº 56, de 2009)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Almeida Lima, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acréscidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.*

Parecer sob nº 490, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, e pela rejeição da PEC nº 56, de 2009, que tramita em conjunto.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2009**

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para autorizar a transferência do domínio pleno dos terrenos de marinha e seus acréscidos aos foreiros, ocupantes, arrendatários e cessionários.*

Parecer sob nº 490, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Ricardo Ferraço, favorável à PEC nº 53, de 2007, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, e pela rejeição da PEC nº 56, de 2009.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2014

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2014, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a isonomia remuneratória entre os policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios e os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.*

Parecer nº 806, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá, favorável.

14

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com adequação redacional que propõe.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2013 (nº 5.171/2013, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 53 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, para dispor sobre o registro do nome e do prenome que forem dados ao natimorto.*

Parecer sob nº 249, de 2014, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Gim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2005 - Complementar, do Senador Paulo Paim, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.*

Parecer sob nº 1.207, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2009 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009 - Complementar, do Senador Romero Jucá, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Macajá e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajá.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.099 e 1.100, de 2010, respectivamente, da CCJ, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro; e da CDR, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Pendente de Parecer da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen.

22**REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

23**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

24**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

25**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

26**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 - Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

27**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

28**REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

29

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

30

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

31

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

32

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Anibal...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Vamos analisar a matéria sobre os terrenos de marinha?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Vai entrar na pauta de amanhã, na primeira votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Não é hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Não, hoje não.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Falará pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Primeiro, é um Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu tinha pedido a palavra pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Pela Liderança, V. Exª está inscrito logo após o Senador Luiz Henrique, mas pode falar pela ordem se quiser.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Não. Vou fazer um registro. Eu gostaria de falar posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Então, como Líder, o Senador Luiz Henrique é o primeiro orador inscrito. Na sequência, como orador, o Senador...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente, cedo a minha vez ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Muito bem cedido! Há uma troca entre Luiz Henrique e Romero Jucá.

O Senador Romero Jucá está com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Luiz Henrique a cessão, para eu poder registrar agora minhas palavras. Sr. Presidente, serei bastante rápido.

Fiz questão de falar hoje, na terça-feira, inclusive na presença do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Waldemir Moka, porque, na semana passada, presidindo os trabalhos desta Casa, fiz um requerimento e solicitei que o PLC nº 117, que trata da guarda compartilhada, fosse à Comissão de Assuntos Sociais, para que eu pudesse apresentar uma emenda para o projeto.

Eu li o projeto. Defendo a guarda compartilhada, entendo que a guarda compartilhada é um avanço grande, mas vi no projeto algumas lacunas que, em uma semana, eu poderia preencher. Ou pelo menos eu poderia tentar melhorar o projeto.

Pedi que ele fosse à Comissão de Assuntos Sociais. Já apresentei as emendas à Comissão de Assuntos Sociais e já solicitei ao Senador Waldemir Moka que pudesse pautar para amanhã, se possível, a apreciação dessas emendas. Aliás, é uma emenda só sobre alguns artigos. Por quê? Porque entendo que o projeto precisa ser aperfeiçoado no que diz respeito à violência contra as crianças e também à transparência sobre a possibilidade de o juiz negar ou não a guarda compartilhada.

O que dizem minhas emendas, meu caro Senador Paulo Paim?

No art. 1.583, §2º, a emenda diz o seguinte:

§2º Na guarda compartilhada, o tempo de custódia dos filhos deve ser dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai, sempre tendo em vista as condições fáticas e os interesses do filho, observada a necessidade de garantir a este bem-estar físico e psíquico na realização de suas atividades cotidianas.

No art. 1.584, o §2º diz:

§2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao juiz que não deseja a guarda do menor ou se houver indícios de atos de violência física ou psicológica contra o filho, admitida a fixação de regime diverso de guarda com base no art. 1.586 deste Código e na necessidade de garantir ao filho, entre outros fatores e no que couber:

I – afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar;

II – saúde e segurança;

III – educação.

O §5º diz o seguinte:

§5º Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, especialmente quando houver indícios de atos de violência física ou psicológica contra o filho, deferirá a guarda à pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, considerados, de preferência, o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade.

O §6º diz:

§6º O juiz, o membro do Ministério Público e qualquer outro agente público que, por seu ofício, tomem ciência de indícios de atos de violência física ou psicológica contra o menor deverão adotar as providências necessárias à alteração do regime de guarda, sob pena de responsabilidade.

E, por último, o §7º diz: “§7º O juiz deverá explicitar, na sua decisão, de modo específico, o motivo do indeferimento da guarda compartilhada e o da sua concessão a quem não seja pai ou mãe.”

Ou seja, as minhas emendas garantem três coisas. A primeira é a clareza da decisão do juiz. Se o juiz não autorizar a guarda compartilhada, não basta ele negar, ele vai ter de justificar em um parecer circunstanciado por que não está dando a guarda compartilhada. Segundo, o juiz, o membro do Ministério Público e o membro de qualquer ente público que tomarem conhecimento de violência contra criança ficam responsáveis pelas providências que devem ser tomadas para evitar que essa criança sofra violências, como sofreu, Senador Paulo Paim, o menino Bernardo, no Rio Grande do Sul. Terceiro, como se diz aqui, a guarda compartilhada será praticamente automática, a não ser que haja denúncia de violência física ou psicológica contra a criança, e aí o juiz deverá averiguar essa questão.

Portanto, são essas pequenas emendas que faço. Peço a votação amanhã. Está aqui o Senador Jayme Campos, que é o relator da matéria. E, na votação, sendo a matéria aprovada, solicitarei urgência na Comissão, para que essa matéria volte rapidamente ao plenário do Senado.

Volto a dizer: sou a favor da guarda compartilhada. Acho que pais e mães têm toda a responsabilidade e todo o direito de cuidar dos seus filhos e de acompanhá-los. Agora, eventualmente, qualquer questão de violência deve ser coibida e tratada com responsabilidade e com rapidez, para não haver outras vítimas, como no caso da criança Nardoni, como no caso do menino Bernardo e como em outros casos que a imprensa tem noticiado a cada dia.

Concedo um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Romero Jucá, trabalhei muito nesse projeto tanto na Câmara como aqui, no Senado. Há um movimento muito grande no País pela guarda compartilhada. Eles me procuraram e tinham a impressão de que V. Ex^a era contra a guarda compartilhada. Por isso, o Senador Moka, inclusive, pediu: “Faça um aparte para ele, Paim, no sentido de que isso fique claro.” V. Ex^a não é contra a guarda compartilhada, V. Ex^a não quis obstruir o projeto. Essa não era a sua intenção. Tenho a certeza de que o Senador Jayme Campos vai dar seu parecer já amanhã na Comissão.

De repente, votamos amanhã na Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – E votamos a urgência, votamos no plenário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Fazemos o requerimento de urgência e, quem sabe, votamos, já amanhã, à tarde, neste plenário. Nesse processo todo da guarda compartilhada, para nós, as suas emendas, parece-me – é claro que vamos olhar com carinho na Comissão –, pela sua explicação, seguem a linha daquilo que penso. O importante para mim não é o pai nem a mãe, é a criança.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – É a criança.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Este é o eixo de toda a discussão da guarda compartilhada: que ela fique com o pai, que ela fique com mãe, desde que tenha segurança máxima, carinho e amor, desde que haja respeito à criança. Por isso, é boa a sua explicação. E fica claro que V. Ex^a teve a intenção de aprimorar o projeto. Por isso, a Comissão delibera amanhã. E oxalá, à tarde, a gente possa votá-la no plenário!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu agradeço a V. Ex^a. É exatamente esta a minha intenção: aprimorar rapidamente o projeto. Em menos de uma semana, está aqui o texto, está aqui o complemento. Entendo que isso, do jeito que está proposto, reforça a guarda compartilhada, inclusive deixando claro que o juiz, se negar a guarda, tem de dizer o porquê, exatamente para que pais e mães tenham o mesmo direito.

Ouç o Senador Jayme Campos, com o aparte também solicitado.

O Sr. Jayme Campos (Bloco Minoria/DEM - MT) – Prezado amigo, Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem a informação de que sou o relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Sociais, por designação do nosso Presidente Waldemir Moka. Quero comunicar que ainda não tomamos conhecimento das emendas propostas por V. Ex^a. Entretanto, pode ter a certeza de que, de forma zelosa, de forma muito responsável, nós vamos procurar fazer um belo relatório, um relatório que, sobretudo, respeite as nossas crianças brasileiras. Lamentavelmente, nos últimos tempos, temos acompanhado, pela imprensa nacional, fatos como os que V. Ex^a já relatou aqui: o caso Nardoni e o do menino Bernardo, do Rio Grande do Sul. Quero dizer que vamos fazer isso de forma zelosa, mas minha proposta inicial, antes mesmo de conhecer as emendas de V. Ex^a, era a de promover uma audiência pública com várias autoridades, sobretudo com pessoas que têm conhecimento profundo dessa matéria, desse assunto a que nós estamos nos dirigindo. Tendo em vista que é um projeto que mexe com a vida das pessoas, de crianças muitas vezes indefesas, não podemos, em hipótese alguma, de forma açodada, ir para uma votação sem ter conhecimento profundo. Sobretudo, como relator, eu tenho a responsabilidade de fazer um relatório que, certamente, seja democrático e justo. Estou aqui diante do nosso Presidente, diante do Relator na Comissão de Direitos Humanos, o Senador Paulo Paim, e, sobretudo, diante de V. Ex^a, que está propondo a emenda. Longe de mim! V. Ex^a pode até ficar preocupado no sentido de que queremos obstaculizar esse projeto, sobretudo, talvez, não aceitar a emenda de V. Ex^a. O Plenário da Comissão é soberano.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Claro!

O Sr. Jayme Campos (Bloco Minoria/DEM - MT) – Eu, particularmente, quero fazer um relatório de forma consciente, transparente, que, acima de tudo, atenda às nossas crianças. Atenda, com certeza, a essa guarda compartilhada, que seja bom para o pai, para a mãe, mas, sobretudo, para as crianças brasileiras. Muitas vezes elas têm sido penalizadas de forma cruel, como aconteceu com o garoto Bernardo, do Rio Grande do Sul, e com a menina, na capital de São Paulo. Amanhã, nós teremos a oportunidade de conversar. Já tive um breve contato com o nosso Presidente, com o autor do projeto, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que esteve comigo aqui no plenário também e que tem interesse na votação da matéria, evidentemente respeitando, com certeza, os trâmites, mas, particularmente, o relatório, que, de forma transparente, responsável, zelosa, queremos

promover. V. Exª pode ter certeza de que temos a responsabilidade. Se não votarmos amanhã, na Comissão, poderemos convocar até uma extraordinária para votá-la, mas quero conhecer a emenda que V. Exª relatou, que está propondo nesse projeto. Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Tenho certeza, concluindo, de que suas emendas são para aprimorar, para melhorar o projeto, até porque sei do compromisso que V. Exª tem com as crianças brasileiras.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – V. Exª me permite?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª. Tenho certeza de que V. Exª fará um relatório circunstanciado, e quem sabe até melhora as minhas emendas, ajustando-as.

Na verdade, como disse V. Exª e o Senador Paulo Paim, nós queremos o bem das crianças. A guarda compartilhada é um avanço. O projeto é bom. Eu via no projeto falhas em duas questões: primeiro, em relação à responsabilidade de alguém receber uma denúncia e se responsabilizar efetivamente. Não fazer ouvidos de mercador, como foi feito no caso do menino Bernardo. Ele foi lá, falou no Ministério Público, falou em vários lugares, não foi ouvido e foi assassinado. Não queremos que isso aconteça novamente. Há também a questão de o próprio juiz ter que dar o parecer: se nega, dizer por que nega. Não basta apenas negar, mas, sim, entrar circunstancialmente nessa questão. E também a possibilidade de averiguar qualquer tipo de denúncia, de violência.

Ouçó o Senador Waldemir Moka, com muito prazer. Depois, o Senador Eduardo Suplicy.

(Soa a campanha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Romero Jucá, amanhã nós vamos ter a reunião ordinária da nossa Comissão. Vejo que V. Exª foi muito rápido. Também a tramitação. Quando V. Exª pediu para ir para a Comissão de Assuntos Sociais esse projeto, quando chegou, eu examinei, e havia dois Senadores que tinham pedido a relatoria: o Senador Jayme Campos e o Senador Paulo Paim. Qual o critério que o Presidente adotou? O primeiro que pediu. No caso, o Senador Jayme Campos. No mesmo dia, Senador Romero Jucá, o Senador Jayme Campos foi designado Relator. Quer dizer; não há na Comissão, nem V. Exª, nem o Senador Jayme Campos, muito menos o Senador Paim, ninguém está querendo demorar com isso. É uma decisão que o Plenário da Comissão, soberano, vai tomar. Amanhã, certamente, o Senador Jayme Campos vai tomar conhecimento da emenda de V. Exª. O Plenário vai ter que votar. Se ele pediu uma audiência pública, o Plenário tem que votar o requerimento da audiência pública. Eu quero me comprometer com V. Exª, com a Comissão e principalmente com as pessoas interessadas, porque esse é um assunto realmente que mexe com a sensibilidade tanto do pai quanto da mãe, do avô, da avó. Nós sabemos de tantos casos que, lamentavelmente, são difíceis.

(Soa a campanha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Mas eu quero me comprometer no sentido de que, da forma mais ágil possível, mas sem prejuízo de que a gente possa apreciar isso na Comissão de Assuntos Sociais, nós o faremos com muita responsabilidade. Eu, particularmente – embora seja Presidente, tenho o direito a opinar –, sou favorável à guarda compartilhada. Acho que é um avanço, mas acho que, realmente, é preciso estabelecer as condições em que será dada essa guarda compartilhada. Tenho certeza de que a Comissão de Assuntos Sociais, no mais breve tempo possível, vai deliberar sobre essa matéria. É o aparte que eu dou a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Moka. Tenho certeza de que, sob o comando de V. Exª, a Comissão de Assuntos Sociais dará uma grande, excelente e rápida colaboração a essa matéria.

Eu ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Prezado Senador Romero Jucá...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Vamos garantir som para o Senador Eduardo Suplicy, para o seu breve aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Tendo em vista que V. Exª apresentou um requerimento e até obteve o apoio do Senador Humberto Costa e o meu próprio, alguns colocaram nas redes sócias que seríamos contra a guarda compartilhada. Então, quero aqui esclarecer: conforme V. Exª pondera, nós queremos é um aperfeiçoamento. De maneira alguma queremos impedir a votação. Então, estarei lá também, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais. Quero levar em conta as ponderações de diversas mães que vieram a mim. Às vezes, a mãe está morando numa cidade, o pai está morando em outra; às vezes, há dificuldade de entendimento entre eles. Então, é importante, sim, que haja uma reflexão sobre a melhor maneira de definir a guarda compartilhada, mas nós vamos decidir rapidamente, se possível, amanhã. Obrigado.

(Soa a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Eu agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Peço a transcrição da minha emenda e registro, Sr. Presidente, só para concluir, que o meu objetivo novamente foi o de melhorar o projeto rapidamente. Fui inclusive vítima de vários ataques nas redes sociais. Quero aqui dizer que cumpri com o meu papel. Não me intimido com ataques em redes sociais. Respeito a angústia de cada um. Sei que essa questão de pais, filhos e mães é melindrosa. É uma questão grave. Muitas vezes, há conflitos, e, às vezes, as crianças são usadas como instrumentos de retaliação. A gente sabe de tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agora, a nossa responsabilidade aqui é trabalhar e fazer a melhor lei possível para defender a sociedade, como disse o Senador Paulo Paim, principalmente as crianças.

(Soa a campanha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Essa legislação não é para o pai, nem para a mãe. É para preservar a condição da criança.

Em menos de uma semana, exerci na plenitude meu papel de Senador: fiz as emendas, enfrentei muitas agressões na rede. Não me abato, não me abati. Perdoo quem fez esse tipo de agressão, porque, na verdade, muitas vezes, pode-se interpretar diferentemente essa questão.

Acho que cada um de nós tem o seu papel. Mas fico aqui com a consciência tranquila de ter feito emendas que vão ajudar a salvar vidas, a dirimir situações, inclusive a melhorar a concessão da guarda compartilhada.

Portanto, peço a transcrição das minhas emendas e agradeço a V. Ex^a a oportunidade de falar e ao Senador Luiz Henrique por me ter cedido o horário para a troca e poder falar em nome da Liderança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Emenda nº – CAS (ao PLC nº 117, de 2013.)

EMENDA Nº - CAS
(ao PLC nº 117, de 2013)

Dê-se ao § 2º do art. 1.583 e aos §§ 2º e 5º do art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, bem como acrescentem-se os seguintes §§ 6º e 7º a este último dispositivo, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2013:

‘Art. 2º

‘Art. 1583.

§ 2º Na guarda compartilhada, o tempo de custódia dos filhos deve ser dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai, sempre tendo em vista as condições fáticas e os interesses do filho, observada a necessidade de garantir a este bem-estar físico e psíquico na realização de suas atividades cotidianas.

.....’ (NR)

‘Art. 1584.

§ 2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao juiz que não deseja a guarda do menor ou se houver indícios de atos de violência física ou psicológica contra o filho, admitida a fixação de regime diverso de guarda com base no art. 1.586 deste Código e na necessidade de garantir ao filho, entre outros fatores e no que couber:

- I – afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar;
- II – saúde e segurança;
- III – educação.

§ 5º Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, especialmente quando houver indícios de atos

de violência física ou psicológica contra o filho, deferirá a guarda à pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, considerados, de preferência, o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade.

§ 6º O juiz, o membro do Ministério Público e qualquer outro agente público que, por seu ofício, tome ciência de indícios de atos de violência física ou psicológica contra o menor deverá adotar as providências necessárias à alteração do regime de guarda, sob pena de responsabilidade.

§ 7º O juiz deverá explicitar, na sua decisão, de modo específico, o motivo do indeferimento da guarda compartilhada e o da sua concessão a quem não seja pai ou mãe.

.....' (NR)''

JUSTIFICAÇÃO

Sou favorável aos termos propostos pelo presente projeto ao regime de guarda compartilhada. Considero um avanço na legislação brasileira, no entanto, não podemos menosprezar as particularidades fáticas dos casos concretos. Impor a guarda compartilhada sem fazer ressalvas é desprezar o perigo a que estão expostas as nossas crianças.

Temos que deixar claro e garantir que o que deverá ser aplicado pelo juiz quando da fixação do regime de guarda será o melhor para a criança.

Recentemente, o País sofreu com o caso do menino Bernardo, que morreu, até a morte, com as torturas impostas por seu pai e sua madrasta.

A legislação precisa estar atenta para impedir que as crianças sejam submetidas a um regime de guarda propício à violência física e psicológica.

Todos os agentes públicos que tomem ciência de indícios de violência física ou psíquica a crianças devem, imediatamente, adotar todas as medidas necessárias a salvar esse pequeno do seu algoz, com inclusão da alteração do regime de guarda.

Ainda nesse sentido, como forma de robustecer os mecanismos de controle do bem-estar das crianças, é importante que a legislação reforce a necessidade de o juiz expressar, de modo específico, os

motivos do não acolhimento da guarda compartilhada ou da concessão da guarda a terceiros.

Além do mais, aproveita-se para substituir o vocábulo “magistrado” por “juiz”, para adequar a proposição à nomenclatura utilizada pelo Código Civil.

Com a presente emenda, fazemos retoques na proposição em proveito da proteção integral dos nossos pequenos brasileiros.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Será recebida toda a documentação de V. Exª, as emendas para fazerem parte do discurso que V. Exª pronunciou nesse instante. São matérias de grande interesse para a população brasileira.

O próximo orador inscrito é o Senador Anibal Diniz. Antes, porém, pela ordem, o Senador Magno Malta, para fazer uma comunicação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Na sequência, o Senador Capiberibe.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

É só para fazer um registro importante. Hoje, começa a funcionar um conselho, criado pelo Papa, para examinar todos os crimes cometidos contra crianças dentro da Igreja. Quero cumprimentar, por isso, o Papa. Meus respeitos, minha simpatia. Quero, mais uma vez, exaltar a sua sensibilidade na defesa das crianças.

O pedófilo não é um sacerdote. Na CPI da Pedofilia tive a oportunidade de prender pastores e padres. Padre não abusa de criança, nem pastor. Esses canalhas se valeram do sacerdócio para ter a possibilidade de estar próximos de crianças e de cometer crimes, na certeza de que estavam acobertados pelo manto da aura de serem ministros, mas de ministros esses criminosos estão longe.

Parabéns ao Papa!

Esse conselho começa a funcionar hoje e vai tratar como questão criminal os abusos contra crianças no mundo inteiro.

Esse é meu registro.

O Brasil, este País que foi pautado pela CPI da Pedofilia, hoje discute, denuncia, fala. Não quer criança abusada e não quer conviver com o abusador. Nós vamos continuar alertas na defesa dos filhos desta terra.

Parabéns ao Papa!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Foi muito preciso.

A Mesa se associa às celebrações papais de V. Exª numa questão estratégica, numa questão chave para a juventude e para a família brasileira.

V. Exª conduziu de forma muito correta, justa e corajosa essa Comissão Parlamentar de Inquérito, percorrendo o Brasil e indo a vários países para poder consolidar seu parecer e seu trabalho. Cumprimento V. Exª.

O Papa criou um conselho. Acho que foi muito importante. Foi também uma iniciativa corajosa do Chefe da Igreja Católica. Agora é preciso registrar o esforço que V. Exª fez aqui, em nosso País.

Agradeço a V. Exª.

A Mesa se associa às manifestações do Senador Magno Malta.

Senador Capiberibe, porque o Senador Anibal está aqui.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para registrar que, nas últimas votações, votei com a orientação do PSB, do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Muito bem. Está registrada a indicação do posicionamento do Senador Capiberibe.

Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna, neste momento, para dizer que, hoje, na Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado (CCT), nós aprovamos o relatório do Senador Walter Pinheiro – eu atuei como relator *ad hoc* –, que diz respeito ao PLS nº 293, a Lei das Antenas.

Eu quero fazer este registro porque o Presidente Renan Calheiros assumiu conosco, hoje, o compromisso de que a Lei das Antenas será votada amanhã, aqui em plenário.

Estou otimista com essa possibilidade. Sei que vamos fazê-lo na sessão de amanhã, porque esse é o compromisso do Sr. Presidente.

Ao término da Ordem do Dia de hoje, eu gostaria de fazer um reconhecimento: o Senador Walter Pinheiro tem uma vida dedicada às telecomunicações e tem feito um trabalho primoroso nessa área. Em todos os assuntos que dizem respeito a qualquer tipo de regulamentação voltada para as telecomunicações no Brasil, sempre há o DNA, a digital do Senador Walter Pinheiro, que tem uma atuação longa nessa área, na Câmara dos Deputados, e aqui no Senado Federal não tem sido diferente.

Então, quero realçar que o relatório feito pelo Senador Walter Pinheiro é fruto de um trabalho que juntou as contribuições da Câmara dos Deputados ao projeto original do Senador Vital do Rêgo, e ele teve muitas conversas com os órgãos governamentais que atuam diretamente na área. Sendo assim, nós temos um trabalho que é fruto de um grande entendimento, de muita disponibilidade para ouvir os segmentos interessados, para produzir o melhor relatório.

O Senador Walter Pinheiro esteve com os órgãos do Governo, com o Ministério das Comunicações, com a Anatel. Inclusive, ao telefone, hoje pela manhã, informou que o Conselheiro Igor Freitas, a Anatel, já tem o compromisso assumido de que, uma vez aprovada aqui no plenário, uma vez sancionada a lei, a regulamentação acontecerá imediatamente pela Anatel.

Portanto, nós temos esses passos todos dados. E quero reforçar que o trabalho do Senador Walter Pinheiro foi no sentido de aproveitar o que havia de melhor no substitutivo da Câmara dos Deputados e somar ao que havia de melhor também na proposição do Senador Vital do Rêgo e, assim, termos aprovado o texto do PLS nº 293, de 2012, que é a Lei das Antenas. Se Deus quiser, amanhã estaremos com essa matéria aprovada aqui em plenário.

Rendo esta homenagem ao Senador Walter Pinheiro, porque sei que ele gostaria muito de estar aqui para acompanhar a votação dessa matéria, mas, por recomendação médica, não pôde viajar hoje pela manhã de Salvador para Brasília –ele tem que se restabelecer; por um problema de saúde, não pode ficar viajando inadvertidamente, principalmente quando há essa recomendação da equipe médica que o acompanha.

Então, fica esta homenagem ao Senador Walter Pinheiro e a certeza de que amanhã estaremos todos juntos para aprovação dessa matéria.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria de aproveitar este momento para fazer um registro a respeito do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que aconteceu no último domingo, com grande sucesso, em todas as regiões do Brasil.

No último final de semana, mais de 7,7 milhões estudantes do ensino médio em todas as regiões do Brasil participaram do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem, que se consolida, ano após ano, como instrumento legítimo para avaliar o ensino básico e, ao mesmo tempo, garantir o acesso ao ensino superior em nosso País.

Pela primeira vez na história do Enem, o número de inscritos ultrapassou esta marca fantástica de 7,7 milhões de alunos e, de acordo com o Ministério da Educação, o MEC, houve dia em que o site oficial daquele órgão chegou a registrar 120 mil inscrições por hora, o equivalente a 2 mil inscrições por minuto.

Para se ter uma ideia do que isso representa, no ano de 2012, o número de inscritos foi de 6,4 milhões, sendo que apenas 4,1 milhões compareceram aos locais de prova.

A aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para alunos ingressantes trouxe um significativo avanço para a avaliação do ensino superior no País: a possibilidade do cálculo de uma medida de valor agregado do curso, o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado. Tudo isso faz parte desse conjunto de avaliações.

O principal objetivo do Enem é avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica para aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício da cidadania.

E vale ressaltar que as provas do último final de semana foram divididas em dois dias. No primeiro dia, os alunos tiveram o tempo de 4 horas e 30 minutos para responderem às questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. No segundo dia, os alunos tiveram 5 horas e 30 minutos para as questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, tendo também a prova de Redação.

Desde a sua concepção, porém, o exame foi pensado como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médio e ao ensino superior.

Apesar de voluntário, o Enem caminha para a universalização entre os estudantes que terminam o ensino médio, pois diversas instituições de ensino superior têm passado a utilizar os resultados do Enem como componente de seus processos seletivos.

Além disso, essa universalização do exame tem sido promovida por sua participação em programas governamentais de acesso ao ensino superior, como o ProUni, que utiliza os resultados do Enem como pré-requisito para a distribuição de bolsas de estudo em instituições privadas de ensino.

Sem dúvida, o Enem é o melhor mecanismo de inclusão nas universidades públicas federais.

A avaliação é extremamente democrática, além de barata. As taxas de inscrição nos vestibulares convencionais são, às vezes, inacessíveis para milhares de estudantes que sonham chegar à universidade. O Enem também oferece a gratuidade para estudantes de baixa renda. Além disso, ele consegue concorrer a um número maior de vagas.

Outro ponto positivo é que o candidato ainda pode solicitar uma bolsa de estudos em faculdades particulares, através do ProUni.

No Acre, nós temos o registro de um jovem que viajou 10 horas de barco e passou quatro noites a bordo da embarcação, no Porto de Cruzeiro do Sul, para fazer sua prova do Enem na Escola Craveiro Costa, naquela cidade.

Esse jovem, Francisco Assis de Lima Filho, de 16 anos, é o mais velho de oito irmãos. Ele mora na comunidade Terra Firme, no Rio Valparaíso, em Cruzeiro do Sul, que fica a quase 700 quilômetros de Rio Branco, capital do Estado. E lá em Cruzeiro do Sul, assim como em vários outros Municípios do Acre, aconteceram as provas do Enem e, certamente, um número muito grande de alunos participou dessas provas.

Para poder realizar o sonho de entrar em uma universidade, esse jovem viajou 10 horas de barco sob sol e chuva e dormiu quatro noites dentro da embarcação para poder conseguir fazer a prova na Escola Craveiro Costa, como já foi dito.

Isso mostra o tamanho da responsabilidade que o Ministério da Educação e Cultura e as Secretarias de Estado de Educação têm para com o sucesso e o bom andamento do Enem todos os anos.

Para que tudo dê certo, existe uma logística fantástica que tem que ser mobilizada, e essa atividade toda envolve milhares de pessoas, quase um milhão de pessoas, de profissionais de todos os Estados do Brasil.

No caso do jovem Francisco Assis, do meu Estado do Acre, um dos 7,7 milhões jovens que se inscreveram para o Enem 2014, ele fez o ensino médio através do programa Asas da Florestania, um programa criado pelo Governo do Estado do Acre durante o Governo Jorge Viana, tendo como Secretário de Educação o ex-Governador Binho Marques, que teve continuidade no Governo atual, com o Governo Tião Viana e os Secretários Daniel Zen e o Secretário atual.

O Asas da Florestania tem o objetivo de possibilitar que pessoas que vivem em comunidades distantes façam o ensino médio e sonhem com o acesso a uma universidade. E essa possibilidade que é dada pelo Enem é exatamente o momento para que as habilidades possam ser testadas e, ao mesmo tempo, o caminho possa ser aberto para que esses jovens cheguem a uma universidade.

Como já disse neste pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, os números da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2014 mostram que ele se tornou indispensável para os jovens brasileiros.

A quantidade de inscritos saltou de 4.148.721 alunos em 2009 para 8.721.946 este ano.

Nesta última edição, 85% dos participantes tinham entre 15 e 29 anos.

Outro destaque foi o acréscimo de mais de 1 milhão ao número de participantes negros em 2014.

Portanto, é fundamental que este número seja memorizado: na realidade, nós não tivemos apenas 7,7 milhões de alunos, nós tivemos 8,721 milhões de alunos – este é o número oficial do MEC: 8.721.946 alunos este ano.

Nesta última edição, 85% dos participantes tinham entre 15 e 29 anos.

Outro destaque foi o acréscimo de mais de 1 milhão ao número de participantes negros em relação ao ano anterior. Nesta edição foram 5.051.206 alunos inscritos que se declararam como negros, 57,91% do total. Em 2013, esse número havia sido de 4.006.415 alunos.

Os atendimentos de demandas específicas, como gestantes, idosos, sabatistas e deficientes superaram 140 mil.

A aplicação do Enem em mais de 17 mil locais de provas, distribuídos em 1.752 Municípios de todas as unidades da Federação, também foi considerada um sucesso.

O universo de quase 1 milhão de colaboradores envolvidos na aplicação e na segurança do exame mostram a importância do Enem para a sociedade e, principalmente, para os estudantes, que têm nesse instrumento um instrumento fantástico de acesso à universidade através de uma seleção absolutamente democrática.

A universalização do Enem é uma realidade e um sinal de democratização do acesso a programas federais, como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Financiamento Estudantil (Fies), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Ciência sem Fronteiras.

O Sisu distribuiu, em sua última edição, mais de 170 mil vagas em 115 instituições de ensino superior. Para 2015, a quantidade de vagas deve superar 190 mil – número de pessoas que serão beneficiadas pelo Sisu.

O Enem, sem sombra de dúvida, abre cada vez mais portas e oportunidades para os jovens e adultos brasileiros que sonham com mais qualificação e um futuro melhor.

Portanto, Sr. Presidente, eu concluo este meu pronunciamento fazendo uma saudação especial a toda a equipe do Ministério da Educação e Cultura, ao Ministro Henrique Paim e também a todos os Secretários de Estado de Educação, que mobilizaram suas equipes para garantir o sucesso do Enem. Esse sucesso é, na realidade, o sucesso do ensino público brasileiro, que é o caminho mais democrático – por meritocracia – para que todos tenham acesso a uma universidade pública, gratuita e de boa qualidade.

E aqueles que conseguiram boa pontuação e não conseguiram vagas nas federais podem ir para universidades particulares bancadas pelo Governo através do Fies, que é também outra criação do Governo Lula com o Governo da Presidenta Dilma, de tal maneira que os jovens hoje dispõem de muitas oportunidades. Aumentou muito o leque de oportunidades para os jovens fazerem universidade. Isso tudo é motivo de grande alegria, porque a educação é a base para o desenvolvimento, e nós queremos que mais e mais jovens tenham acesso à universidade.

Esse exame do Enem, com mais de 8,7 milhões alunos, mostra que a procura por uma vaga na universidade no Brasil está crescendo cada vez mais. Tenho certeza de que isso vai resultar em um país muito mais desenvolvido, com muito mais oportunidades para todos.

Portanto, Sr. Presidente, concluo este meu pronunciamento pedindo a V. Ex^a a gentileza da publicação, na íntegra, deste pronunciamento para que possa constar dos *Anais do Senado Federal*.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado; no último final de semana, mais de 7 milhões e 700 mil estudantes do ensino médio em todas as regiões do Brasil participaram do Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM, que se consolida ano após ano como o instrumento legítimo para avaliar o ensino básico e, ao mesmo tempo, garantir acesso ao ensino superior em nosso país.

Pela primeira vez na história do ENEM, o número de inscritos ultrapassou essa marca fantástica de 7 milhões e 700 mil alunos, e, de acordo com o Ministério da Educação – o MEC, houve dia em que o site oficial daquele órgão chegou a registrar 120 mil inscrições por hora, o equivalente a duas mil inscrições por minuto.

Para se ter uma idéia do que isso representa, no ano de 2012, o número de inscritos foi de 6 milhões e 400 mil alunos, sendo que apenas 4 milhões e 100 mil alunos compareceram aos locais de prova.

A aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para alunos ingressantes trouxe um significativo avanço para a avaliação do ensino superior no país: a possibilidade do cálculo de uma medida de valor agregado do curso, o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD).

O principal objetivo do Enem é avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania.

Desde a sua concepção, porém, o exame foi pensado também como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médio e ao ensino superior.

Apesar de voluntário, o Enem caminha para a universalização entre os estudantes que terminam o ensino médio, pois diversas instituições de ensino superior (IES) têm passado a utilizar os resultados do Enem como componente dos seus processos seletivos.

Além disso, essa universalização do exame tem sido promovida pela sua participação em programas governamentais de acesso ao ensino superior, como o ProUni, por exemplo, que utiliza os resultados do Enem como pré-requisito para a distribuição de bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior.

Sem dúvida, o ENEM é o melhor mecanismo de inclusão nas universidades públicas federais.

A avaliação é extremamente democrática, além de barata. As taxas de inscrição nos vestibulares convencionais são às vezes inacessíveis para milhares de estudantes que sonham chegar à universidade.

O Enem também oferece a gratuidade para estudantes de baixa renda. Além disso, ele consegue concorrer a um número muito maior de vagas.

Outro ponto positivo é que o candidato ainda pode solicitar uma bolsa de estudos em faculdades particulares, através do Prouni.

No Acre, nós temos o registro de um jovem que viajou 10 horas de barco e passou quatro noites à bordo da embarcação, no Porto de Cruzeiro do Sul, para fazer sua prova do ENEM na Escola Craveiro Costa, naquela cidade.

Esse jovem, Francisco Assis de Lima Filho, de 16 anos, é o mais velho de oito irmãos. Ele mora na comunidade Terra Firme, no Rio Valparaíso, em Cruzeiro do Sul, que fica a quase 700 quilômetros de Rio Branco, capital do Acre.

Para poder realizar o sonho de entrar em uma universidade, esse jovem viajou 10 horas de barco sob o sol e a chuva e dormiu quatro noites dentro da embarcação para poder conseguir fazer a prova na Escola Craveiro Costa, como já foi dito.

Isso mostra o tamanho da responsabilidade que o Ministério da Educação e Cultura e as Secretarias de Estado de Educação têm para com o sucesso ou o bom andamento do ENEM todos os anos.

Para que tudo dê certo, existe uma logística fantástica que mobiliza milhares e milhares de profissionais em todos os estados do Brasil.

No caso do jovem Francisco de Assis, do meu Estado do Acre, um dos 7 milhões e 700 mil jovens que se inscreveram para o ENEM 2014, ele fez o ensino médio através do programa 'Asas da Florestania', um programa criado pelo Governo do Estado do Acre para possibilitar que pessoas que vivem em comunidades distantes possam fazer o ensino médio e sonhar com o acesso numa Universidade.

Como já disse neste pronunciamento, Senhor presidente, senhores senadores e senhoras senadoras, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, "os números da edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2014 mostram que ele se tornou indispensável para os jovens brasileiros.

A quantidade de inscritos saltou de 4.148.721, em 2009, para 8.721.946 este ano.

Nesta última edição, 85% dos participantes tinham entre 15 e 29 anos.

Outro destaque foi o acréscimo de mais de 1 milhão no número de participantes negros em 2014.

Nesta edição, 5.051.206 dos alunos inscritos declararam-se negros (57,91% do total). Em 2013, o número foi de 4.006.415.

Os atendimentos de demandas específicas, como gestantes, idosos, sabatistas e deficientes superaram 140 mil.

A aplicação do Enem em mais de 17 mil locais de provas, distribuídos em 1.752 municípios de todas as unidades da Federação, foi considerada um sucesso.

O universo de quase um milhão de colaboradores envolvidos na aplicação e na segurança do exame mostram a importância do ENEM para a sociedade.

A universalização do ENEM é uma realidade e um sinal de democratização do acesso a programas federais, como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Financiamento Estudantil (Fies), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o programa Ciência sem Fronteiras.

O SISU distribuiu, em sua última edição, mais de 170 mil vagas em 115 instituições. Para 2015, a quantidade de vagas deve superar 190 mil.

O ENEM, sem sombra de dúvidas, abre cada vez mais portas e oportunidades para os jovens e adultos brasileiros que sonham com mais qualificação e um futuro melhor.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Já está autorizada a publicação na íntegra – quando V. Ex^a anunciou o pedido, a Mesa concedeu.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Leitura de requerimento.

Antes, Senador Paulo Davim.

O próximo orador inscrito é o Senador Ferraço, como Líder.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que consignasse, em Ata, o meu posicionamento a respeito das votações que aconteceram, e o meu voto favorável ao Valter Casimiro Silveira, do DNIT, e à Drª Maria Helena, para o TST. Gostaria de consignar em Ata o meu posicionamento e meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Embora a votação tenha ocorrido no painel eletrônico de forma secreta, nós acolhemos o voto de V. Exª, que será registrado em Ata.

A SRª IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Na mesma linha, também tive que me ausentar em virtude de uma audiência lá, no Estado do Rio Grande do Norte, com o Secretário de Saúde, e gostaria de justificar a minha ausência, mantendo a mesma votação do Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – A manifestação de V. Exª será registrada na Ata.

Antes de conceder a palavra ao Senador Ferraço, leio o **Requerimento nº 876, de 2014**, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 18 a 20 de novembro de 2014, para participar de Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, por ocasião da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 876, DE 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, a minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, quando estarei, juntamente com outros parlamentares, integrando a delegação brasileira que participará da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da ONU, em Nova York, Estados Unidos.


Salá das Sessões, em

Senador CIRO NOGUEIRA

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Of. 035/14

Brasília, 21 de outubro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que se realizará em Nova York, Estados Unidos, a Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembléia Geral da ONU, dias 19 e 20 de novembro do corrente ano.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



Senador Ciro Nogueira
Presidente

AUDIÊNCIA PARLAMENTAR ANUAL POR OCASIÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS
NOVA YORK, ESTADOS UNIDOS, DIAS 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2014

DELEGAÇÃO

- SENADORES:
1. CIRO NOGUEIRA – Presidente e Chefe da Delegação
 2. JARBAS VASCONCELOS
 3. SÉRGIO PETECÃO

SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 30 de outubro de 2014.

- Of. 035/14.
- ORIGEM: Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Nos termos do que dispõe a alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e por solicitação do Excelentíssimo Senhor Senador **CIRO NOGUEIRA**, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, feita através do Ofício 035/14, **autorizo** a liberação de passagens aéreas, bem como a concessão de diárias para os Excelentíssimos Senhores Senadores **JARBAS VASCONCELOS**, **SÉRGIO PETECÃO** e **CIRO NOGUEIRA**, participarem da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar por ocasião da Assembleia Geral da ONU, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2014.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(Aprovado)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Em discussão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço, como Líder.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente em exercício desta sessão, ilustre e competente Senador Inácio Arruda, que, com muito brilhantismo nesta Casa, representa o glorioso Estado do Ceará.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nós estamos iniciando, concretamente, no plenário do Senado da República, esta semana, um projeto que tem uma extraordinária relevância no Estado do Espírito Santo, mas não apenas no Estado do Espírito Santo.

Trata-se, Senador Magno Malta, de um projeto que dialoga com muitos Estados da Federação brasileira, com muitas famílias do nosso País, que têm sido alcançadas, nos últimos anos, por uma tributação absolutamente perversa. Acabar com a cobrança abusiva e injustificável das taxas de terrenos de Marinha é uma luta antiga, Senador Inácio Arruda, antiga, de centenas de milhares de brasileiros. Pelo menos de 100 mil famílias, somente no Espírito Santo – 100 mil famílias. Em todo o País, esse contingente de brasileiros injustiçados é muito maior.

Os terrenos de Marinha são um instituto anacrônico. Não é a primeira nem a segunda vez que eu ocupo a tribuna do Senado Federal para abordar este tema. Mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Esse é o sentimento da população e a necessidade de nós mantermos a corda esticada em torno deste tema.

Os terrenos de Marinha são um instituto anacrônico, completamente ultrapassado, que não existe em nenhum outro lugar do mundo. Um instituto que penaliza mais de meio milhão de famílias que vive em todas regiões do nosso País, não apenas nas regiões litorâneas, mas também as comunidades e as populações ribeirinhas dos nossos rios e das águas do interior do Brasil.

Para quem não sabe, são considerados terrenos de Marinha, portanto de propriedade da União, todas as áreas situadas numa faixa de 33 metros contados a partir da linha da maré alta, tendo como referência – passem – as marés de 1831, época em que foi criado o conceito de terrenos de Marinha.

Trinta e três metros era o alcance de um tiro de canhão naquele tempo, e esse é o significado dessa referência. Para se prevenir de ataques nas margens de oceanos e rios, o império português determinou que nada poderia ser construído nessa faixa de terra. Uma questão de segurança à época, que, obviamente, não faz sentido em nosso País nos dias de hoje.

As consequências da insistência dessa figura jurídica obsoleta em pleno século XXI são as piores possíveis. A começar pelo agravamento da já delicada questão fundiária e ambiental no País. Terrenos de Marinha ocupam grande parte da extensão territorial de muitos Municípios, inclusive em áreas densamente povoadas, o que dificulta a promoção de políticas de desenvolvimento urbano por parte da Administração Pública dos nossos Municípios, do Poder local.

Somente na capital do meu Estado, Espírito Santo, um terço da área territorial da Ilha de Vitória é terreno de Marinha, o que transforma a União, o Governo Federal na maior imobiliária pública ou privada, enfim, não importa, do nosso Estado.

Mais absurdo ainda é a sobreposição de taxas pagas por quem ocupa esses terrenos. Além de pagar IPTU, como todo mundo, os moradores têm de pagar taxas anuais cobradas pela Secretaria de Patrimônio da União. No caso de foro, em que a União transfere grande parte da propriedade, a taxa é de 0,6% sobre o valor do terreno todo santo ano. No caso de ocupação em que não há transferência de propriedade, a taxa varia de 2% a 5% do valor do terreno, de novo, tanto santo ano.

Quando o imóvel é transferido, é preciso recolher também o laudêmio, correspondente a 5% do valor atualizado do terreno, mas não apenas do terreno, também das benfeitorias, que foram produto do esforço e do trabalho daquele proprietário. De novo, como as anteriores, toda vez em que há uma transferência desse imóvel, o contribuinte tem que depositar 5% sobre o valor do terreno e das suas benfeitorias na conta da União.

Ora, se as terras são de propriedade da União, as benfeitorias são fruto exclusivo do investimento, do trabalho e do suor daqueles que ocupam, aqueles que as construíram. Portanto, estamos diante de uma apropriação indébita, irregular por parte da União, não apenas do atual Governo. É importante que façamos justiça em relação a este tema: todos os governos que passaram pela República nos últimos anos não tiveram o cuidado, não tiveram a coragem de regularizar esta questão.

A cobrança de laudêmio sobre elas é, portanto, absolutamente inconstitucional, irregular, ferindo os princípios da razoabilidade e da vedação ao enriquecimento sem causa por parte do Estado brasileiro.

Vale observar que a maior parte dos aforamentos em terrenos de Marinha foi constituída há décadas, ou seja, o valor de muitos desses terrenos já foi mais que revertido aos cofres públicos, por meio de pagamento de taxas anuais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, capixabas que nos acompanham nessa luta incessante que a gente faz dia sim e o outro também, há ainda inúmeros casos de famílias que nem ao menos sabiam que os imóveis eram de propriedade da União, quando fecharam e lavraram o negócio em cartório, e que são surpreendidas depois, de uma forma ou de outra, com cobranças de taxas de Marinha. Essas famílias nem podem contestar a cobrança por não terem sido notificadas pessoalmente.

É um complexo e um completo desrespeito para com os cidadãos capixabas e cidadãos brasileiros. Só no meu Estado, no Espírito Santo, são quase 100 mil famílias diretamente prejudicadas pelas despesas e problemas criados pelos terrenos de Marinha, especialmente os que moram na região metropolitana de Vitória.

Mas não apenas os Municípios ao sul do Estado, passando por Guarapari, por Piúma, por Anchieta, por Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy, mas também os Municípios ao norte, como é o caso da serra, de Linhares, de Aracruz, de Conceição da Barra e de São Mateus, são intensamente alcançados por essa profunda injustiça.

Recentemente, no Espírito Santos, nós vivemos uma situação surreal. É o caso, por exemplo, do Instituto Filantrópico Luiz Braille. O instituto que tem alcançado não apenas famílias em todo o País, viveu uma situação dramática no ano passado, por conta de uma dívida de R\$282 mil, referente às taxas de ocupação em terrenos de Marinha. Esse instituto, que tem o respeito, o carinho e o reconhecimento por parte dos capixabas pelo trabalho social que desenvolve e que é referência no tratamento e acolhimento dos deficientes visuais, há 60 anos prestando serviços no Espírito Santo, atendendo a dezenas, centenas de deficientes visuais, todos os dias, pessoas carentes, desprovidas de meios materiais, esteve muito próximo de ter suas portas fechadas por conta de uma cobrança absurda e covarde do Governo Federal, da União Federal. Trata-se de um órgão que sobrevive por meio de doações de voluntários da sociedade. Doações essas que cobrem basicamente a existência e o funcionamento dessa instituição.

O Instituto Luiz Braille só foi salvo devido ao esforço de mobilização popular e política, que acabou obtendo o perdão de suas dívidas junto à União, depois de muito sofrimento e de muito estresse por parte não apenas de seus dirigentes, não apenas dos nossos deficientes visuais que são lá acolhidos, mas dos familiares desses tantos deficientes em nosso Estado.

Mas essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma dor de cabeça enorme que também está presente em tantos Estados federados, Estados como Pernambuco, Santa Catarina, Maranhão e tantos outros.

São centenas os *e-mails* que recebo do País inteiro relatando situações dramáticas, pedindo solução urgente para os terrenos de Marinha. Desde quando fui designado Relator na Comissão de Constituição e Justiça, é intenso o diálogo com capixabas e brasileiros em torno deste tema, tema este que começa a ser enfrentado no Senado da República a partir, quero crer, da quarta-feira e, depois de cinco sessões, teremos a oportunidade, Senador Magno Malta, de fazermos o debate aqui em plenário, de levantarmos a nossa voz, não apenas a nossa voz de capixaba, mas a voz de tantos brasileiros.

São brasileiros, Senadores, que representam os seus Estados e que conhecem a profundidade dessa injustiça. É o caso, por exemplo, do pernambucano Ricardo Campos, lá de Recife, que me enviou um relato desesperado, angustiado, contando que a taxa de R\$3,5 mil, cobrada em 2005 pela ocupação de seu imóvel, chegou a R\$26 mil no ano passado, valor que ele não tinha e não tem a menor condição de pagar, colocando, no dia a dia do seu seio familiar, um drama dessa dimensão.

Também é o caso de Newton Bittencourt, de Criciúma, lá do Estado de Santa Catarina, explicando que, assim como ele, muitos moradores não têm como quitar as taxas de Marinha, vindo a se tornarem inadimplentes, tendo seus nomes inscritos na dívida ativa da União e no Cadin. Sem a Certidão Negativa da Receita Federal, o Newton Bittencourt, lá de Criciúma, conta que não consegue negociar o seu imóvel e que precisa vender o seu imóvel com urgência.

Enfim, são os relatos os mais trágicos de brasileiros que estão lutando, no dia a dia, para se verem livres das correntes do instituto dos terrenos de Marinha.

Abro um parêntese para observar que as taxas abusivas dos terrenos de Marinha só não penalizam um número maior de brasileiros porque essas áreas, Sr. Presidente, ainda não foram completamente demarcadas, especialmente ao longo dos nossos rios, por conta de um trabalho que deveria ser feito pela Secretaria de Patrimônio da União, mas a Secretaria de Patrimônio da União acaba não fazendo essa demarcação.

Então, a todo o momento, novos brasileiros são alcançados por essa notificação. E são aquisições que foram feitas legalmente, fruto do esforço e do trabalho de cada um. Aquisições que foram devidamente regis-

tradas em cartório e que, após serem registradas em cartório, por não terem sido cadastradas naquele tempo, levam as pessoas a serem alcançadas por uma notificação, causando grande drama às famílias.

Pois a proposta que aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça chega ao Plenário do Senado, depois de três anos de muita luta, de muitos debates, de muitas audiências públicas, para que o Senado da República possa finalmente deliberar sobre novas diretrizes, sobre um novo marco legal para esse instituto que cria tanto embaraço na vida de tantos brasileiros.

A solução que encontramos como Relator, depois de um amplo debate com especialistas e com representantes de todo o País envolvidos no assunto, foi passar os terrenos de Marinha ao pleno domínio de ocupantes, foreiros e cessionários. As áreas hoje ocupadas pela Administração Municipal ou Estadual passam ao domínio de Estados e Municípios. Permanecem como propriedade da União apenas os terrenos de interesse público: os de restinga, fixadores de dunas e estabilizadores de mangues, assim como os terrenos usados para treinamentos das Forças Armadas ou onde tiverem sido edificadas prédios públicos, dando uma nova diretriz e criando, naturalmente, uma corresponsabilidade entre União, Estados e Municípios.

Mas ouço, com prazer, o Senador Magno Malta, que é conhecedor desse assunto. Capixaba como eu – aliás, baiano de nascença, mas capixaba por adoção –, conhece perfeitamente o drama das centenas de milhares de famílias capixabas com relação aos terrenos de Marinha.

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR - ES) – Senador Ricardo Ferraço, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. O pronunciamento de V. Exª vem como um lenitivo para a alma e como que um fresco à angústia de milhares de pessoas do Brasil que hoje vivem – quer dizer, vivem já há muitos anos – debaixo desse jugo imposto por essa legislação completamente sem cabimento. V. Exª começou o seu pronunciamento citando dados da época em que o Brasil ainda era um embrião, ainda era uma criança sem nascer os dentes, e nós avançamos, e parece que essa incompreensão que mutila essas pessoas, um debate que já deveria ter ido embora há muito tempo... Mas V. Exª traz num bom momento e em bom tom, e V. Exª é a pessoa mais indicada, realmente, para ser Relator dessa matéria, visto que V. Exª convive, nós convivemos, e V. Exª convive com a angústia do povo do Espírito Santo, da sociedade do nosso Estado, que sofre. Quero contar para V. Exª: o meu sogro, pai de Lauriete, Sr. Joaquim, faleceu está entrando no terceiro mês. Antes do falecimento, o hospital disse: “Não podemos fazer mais nada por ele, e ele, então, vai ter que ir para casa”. O apartamento em que mora não tinha condições de recebê-lo lá. Então, ela resolveu olhar onde há muitos parentes da família, no Parque Moscoso, onde os prédios são mais antigos e os apartamentos são maiores – já não se faz mais apartamento com aquele tipo de divisão hoje. E foi lá, viu um apartamento antigo, agradeceu-se: “Aqui dá para ter essa parede, tirar aqui”. E as duas irmãs herdeiras, prontas para vender. Fechou. Quando chegaram lá: “Não, isto aqui pertence à Marinha”. Há quantos anos estão ali? E as herdeiras são mulheres acima de 70 anos de idade – as herdeiras. Então, essa angústia em que vive a sociedade do nosso Estado...

(Soa a campanha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco União e Força/PR - ES) – ... e de parte deste País, que V. Exª representa tão bem... E eu espero que o relatório de V. Exª conte com a sensibilidade desta Casa, para que nós possamos dar fim a esse tipo de sofrimento, em nome da população do nosso Estado, em nome daqueles que têm terrenos de Marinha e questionam-nos todos os dias, achando que, pelo fato de você ter um mandato, você pode ajudar a resolver essa questão. Podemos, sim. Mas tem uma cabeça de jumento enterrada nesse negócio, que a gente não sabe por que essa desgraça não muda. Mas o relatório de V. Exª, porque é conhecedor, tem legitimidade, faz isso por entender e participar do sofrimento do seu povo do Espírito Santo... Nós sonhamos com o momento em que esta Casa terá o entendimento, em que a classe política terá o entendimento, em que a Presidência da República terá o entendimento, para que nós possamos tirá-los da angústia. Muito obrigado em nome do povo do Espírito Santo e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Magno Malta, qual o sentido da política, senão ser meio e ferramenta para facilitar e melhorar o dia a dia das pessoas? Esse é o sentido da política com P maiúsculo.

Há três anos, fui designado o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Conseguimos aprovar o nosso relatório na Comissão de Constituição e Justiça – V. Exª está aqui há muitos anos, há pelo menos 11 anos, e sabe o quanto é difícil o caminho e a penúria da burocracia da aprovação legislativa. Mas, enfim, sem me curvar, nós conseguimos, depois de três anos, aprovar, na Comissão de Constituição e Justiça, o nosso parecer. E foi aprovado pela unanimidade dos membros na Comissão de Constituição e Justiça. Por quê? Porque não atenta contra os capixabas; atenta contra o bom senso; atenta contra a legalidade; atenta contra um conjunto muito grande de brasileiros – do Maranhão ao Rio Grande do Sul –, que protestam e procuram os seus representantes, para que eles possam levantar a sua voz.

Após três anos de debate intenso na Comissão de Constituição e Justiça, nós conseguimos a aprovação, conseguimos fazer chegar esse projeto ao plenário e já temos o compromisso do Presidente Renan Calheiros de que esta semana – esta semana que nós estamos iniciando... Deveríamos ter feito hoje a leitura da mensagem para correrem, como determina o Regimento, as cinco sessões. Não foi possível porque o quórum esteve baixo, mas amanhã, impreterivelmente, isso terá que ser lido, iniciando as cinco sessões, como determina o Regimento Interno, para que nós possamos, em primeiro turno, fazer o debate aqui no plenário desta Casa. E aí, sim, o Senado da República vai oferecer à população brasileira uma resposta definitiva contra essa angústia de que o Seu Joaquim – seu sogro, seu finado sogro, pai da nossa querida e estimada Lauriete – foi vítima na hora derradeira da sua vida.

Esse problema é um problema que se acumula, que está presente no dia a dia de muitas famílias em nosso Estado; famílias que não têm posse, famílias que querem regularizar o seu imóvel para terem acesso ao crédito que dará a elas a condição de adquirirem uma casa, ou de venderem essa casa, ou de reformarem essa casa. Não podem ter acesso ao crédito porque não podem regularizar a sua casa, uma vez que a Secretaria do Patrimônio da União, com as suas garras arrecadadoras, impede.

Então, eu aguardo com expectativa. Que nós possamos juntos – V. Ex^a, eu, a Senadora Ana Rita e tantos outros Senadores que representam aqui os seus Estados – passar essa legislação a limpo e oferecer à população brasileira uma resposta definitiva em relação a esse drama que vivem milhares e milhares de famílias em nosso Estado e Brasil afora.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Ferraço, que falou pela Liderança do PMDB.

Neste momento, então, passamos a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Angela Portela.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo /PT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nós temos aqui, para fazer um destaque neste plenário do Senado, dois temas muito importantes para o nosso País e para o nosso Estado de Roraima.

Um deles trata da aprovação, por unanimidade, na semana passada, do projeto que abre caminho para a redução dos encargos pagos por Estados e Municípios sobre suas dívidas com a União.

Atendemos, assim, a uma reivindicação antiga de governadores e prefeitos e, na ocasião da votação, semana passada, pudemos ver o esforço, a participação de governadores de diversos Estados do nosso País, acompanhando aqui a votação desse importante projeto, que vai sanear a dívida dos Estados mencionados. É compreensível todo esse empenho. As dívidas estaduais e municipais têm apresentado uma elevação superior a 20% ao ano.

É um projeto muito importante para todos os Estados, mas, quero dizer aqui, especialmente para o meu Estado de Roraima. Afinal, pelos últimos dados oficiais disponíveis, a dívida do governo estadual com o Tesouro e com as instituições financeiras públicas já ultrapassou R\$2,303 bilhões. Isso, para um Estado que tem menos de 500 mil habitantes, representa muito.

A dívida de nossa capital, Boa Vista, com o Tesouro Nacional vai a R\$2,682 milhões. Parece pouco, mas é um Município que tinha as suas contas absolutamente saneadas e que não tinha problemas com dívidas com a União.

De acordo com o projeto de lei complementar que aprovamos, o indexador dessas dívidas, hoje o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), passa a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, o texto aprovado semana passada reduz os juros dos atuais 6% a 9% ao ano para 4% ao ano.

O projeto ainda estabelece um limitador dos encargos relativos às dívidas de Estados e Municípios, a taxa básica de juros (Selic). Isso significa que, quando a nova fórmula – que poderíamos chamar de IPCA mais 4% ao ano – for maior que a variação acumulada da taxa Selic, a própria taxa básica de juros será o indexador.

O objetivo disso é evitar justamente o que já aconteceu: que a soma dos encargos evolua de forma muito acima da taxa de juros e que Estados e Municípios, dessa forma, acabem pagando à União juros mais elevados do que os vigentes no mercado.

Há razões para empreendermos essas negociações. As condições macroeconômicas da época em que os contratos de refinanciamento foram firmados são muito diferentes das atuais. A principal mudança está ligada a fortes elevações do IGP-DI, principalmente entre 1999 e 2002, que geraram desequilíbrios contratuais,

ampliando a base de cálculo e criando o que poderíamos qualificar de uma rolagem de dívida perversa para os Estados e para os Municípios.

Cabem aqui referências ao excelente trabalho do Relator da matéria, o Senador Luiz Henrique; também ao Presidente do Senado, Renan Calheiros, por cumprir a promessa de votar o texto após as eleições; e à Senadora Lúcia Vânia, autora do primeiro projeto sobre esse tema aqui no Senado Federal.

O projeto que aprovamos corrige uma injustiça com Estados e Municípios brasileiros. Esperamos que os novos termos permitam aos entes federados devedores a retomada da capacidade de investimento. A partir do momento em que o Estado retoma sua capacidade de investimento, obviamente que é a população quem mais se beneficia.

É algo indispensável essa retomada da capacidade de investimento, porque, apesar do grande esforço de nossa Presidenta Dilma pelo aumento da nossa taxa de investimento, o Brasil está aplicando em obras e demais ações da iniciativa pública apenas 2,5% do PIB. Essa taxa de investimento deveria ser de, no mínimo, 5% para alcançarmos mais crescimento do PIB e um desenvolvimento sustentável.

Em função do processo insano em que se tornou a rolagem das suas dívidas, os Estados perderam a sua capacidade de investimento, como já foi dito.

Cito aqui exemplo, dado pelo Relator, do Rio Grande do Sul, o Estado do nosso nobre Senador Paulo Paim, que preside agora a sessão, que também fez esforços muito fortes, concentrados, junto com o Governador Tarso Genro, para que se resolvesse o mais rápido possível essa situação. O Governo do Rio Grande do Sul tomou emprestado, em 1988, o equivalente a R\$9,8 bilhões e, até 2013, havia pagado R\$16,8 bilhões. Mesmo assim, ele ainda deve R\$44,3 bilhões, quase cinco vezes a mais o valor que tomou.

Injustiças semelhantes ocorreram em outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se for atualizado nos valores de hoje, essa quantia ultrapassa R\$50 bilhões. V. Exª tem toda a razão.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – É verdade.

Injustiças semelhantes a essas do Rio Grande do Sul ocorrem também em outras unidades da Federação, como o Estado de São Paulo e a capital também.

Demos um grande passo para a recuperação dos investimentos públicos. Esperamos que, dessa forma, possamos avançar na criação de emprego e renda, que é o objetivo maior de todo esse processo. Quando nós trabalhamos para que os Estados e Municípios tenham o seu processo de endividamento equilibrado, para que eles retomem a capacidade de endividamento, obviamente, queremos gerar emprego, trabalho e renda para a nossa população. Isso é, sem dúvida nenhuma, muito importante para todos aqueles que representam os Estados brasileiros, e nós no Senado temos a obrigação de zelar pelo bem-estar da população dos nossos Estados.

Um outro tema que trago aqui também, que é de extrema importância, como professora que sou, por atuar na área de educação, é o registro da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Não posso deixar, aqui, de falar um pouco sobre esse exame de extrema relevância e importância para a educação do nosso povo.

O Enem, criado há 16 anos, neste ano, foi realizado em 17.367 locais de provas de 1.752 Municípios brasileiros. Portanto, é um exame de enorme dimensão, que exige uma logística muito grande do Governo e do Ministério da Educação. Quase 9 milhões de estudantes em todo o País participaram do exame, registrando número recorde mais uma vez.

No meu Estado de Roraima, mais de 26 mil candidatos fizeram as provas do Enem no final de semana agora. Na verdade, em nosso Estado, o número de inscritos só vem crescendo desde 2007, uma demonstração da aprovação do Enem em nosso País. Se, em 2008, foram inscritos 10.958 estudantes, em 2013, houve 19.706 pessoas inscritas para fazer as provas do Enem.

Vale, nesse sentido, registrar que entre os mais de 26 mil inscritos estão 127 presos da cadeia de Boa Vista, nossa capital, da cadeia de São Luiz, da cadeia feminina, da Casa do Albergado e da Penitenciária do Monte Cristo, que farão o exame, conforme determinado, nos dias 9 e 10 de dezembro do corrente. É uma notícia alvissareira considerando que o sistema prisional do nosso Estado passar por sérios problemas, por grave crise institucional. Então, essa é uma notícia que nos dá alegria.

Em meu Estado, como no resto do País, o recorde extraordinário no número de inscrições bem como a tranquilidade durante sua realização comprovam a consolidação do exame, como bem ressaltou o Ministro da Educação, José Henrique Paim, ao avaliar o certame.

A eliminação de 1.510 inscritos e a abstenção de 28,6% de estudantes, com, ao fim, 1.519 excluídos, sendo 236 por uso indevido de aparelho celular, em nada comprometeram o exame. Ao contrário, a fiscalização, o monitoramento e controle voltados a prevenir prejuízos ao exame só o respaldam e o consolidam.

Realizado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), o exame permite o uso da nota para participação em programas como o ProUni e o Sisu, que, em 2013, ofereceu 170 mil vagas em 115 instituições públicas de ensino superior.

Com esse caráter, como destacou o Ministro, o Enem está a abrir novas oportunidades aos jovens e trabalhadores, promovendo, cada vez mais, a democratização do acesso dessa parcela da nossa população aos programas federais. É sempre gratificante, é uma atitude inovadora o Governo Federal ter essa preocupação de fazer a inclusão dos jovens brasileiros nos institutos federais, na educação técnica profissionalizante e no ensino superior.

Outro ponto positivo do Enem edição 2014, na minha avaliação, foi a escolha do tema da redação: “Publicidade infantil em questão no Brasil”. Trata-se de um tema já debatido aqui, no Senado, que diz respeito a toda a sociedade e que vem ganhando visibilidade, tendo em vista a influência cada vez mais frequente da mídia na vida das pessoas no mundo contemporâneo.

O uso de temas como esse no Enem contribui com a formação intelectual dos jovens estudantes, que estão se preparando para a vida adulta e que devem, desde cedo, aprender a exercer sua criticidade acerca de problemas sociais e culturais que habitam o seio da sociedade.

A propósito, Sr. Presidente, em se tratando de educação, aproveito para destacar a realização da 2ª Conferência Nacional de Educação (Conae), aqui em Brasília, entre os dias 19 e 23 próximos. O tema é “O PNE” – o PNE foi amplamente discutido e debatido durante três anos na Câmara e no Senado Federal – “na articulação do Sistema Nacional de Educação: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração”. Essa conferência se constitui em um espaço aberto à participação da sociedade, visando à construção da qualidade social da educação pública do nosso País.

Sr. Presidente, já está em vigor o novo Plano Nacional de Educação (PNE), finalmente. Por esses dias, a educação estará na pauta política e social. Isso é muito bom para nosso País. É muito bom quando vemos o povo brasileiro, as instituições, os conselhos de classe, as entidades voltadas para a educação discutindo o Plano Nacional de Educação e fazendo um amplo debate sobre a importância da valorização dos profissionais de educação, sobre a importância da melhoria dos currículos do ensino médio, do ensino fundamental, sobre a importância de valorizar a inclusão dos nossos jovens, dos nossos adolescentes, das nossas crianças numa educação de qualidade que deve ser oferecida por Estados, Municípios e pela União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Angela Portela, que fez uma exposição brilhante como sempre.

Destaco – permita-me dizer, pois envolve muito o Rio Grande do Sul – a grande iniciativa da Presidenta Dilma. Foi Sua Excelência que mandou para cá – esquecemos onde surgiu esta ideia – a renegociação da dívida, que V. Ex^a destacou muito bem e que beneficiou inúmeros Estados. Tenho certeza de que isso será sancionado nos próximos dias.

Parabéns a V. Ex^a.

Está com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Eu queria pedir a compreensão do Senador Eduardo Suplicy para falar pela ordem, só um minuto.

Muito obrigado.

Depois, o Senador Suplicy pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pela ordem, o Senador Valdir Raupp, com a concordância do Senador Suplicy.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Eu queria apenas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazer aqui o anúncio de uma obra que está já há muito tempo encravada no Município de Porto Velho, nossa capital, em Rondônia. São os viadutos.

Porto Velho não tem ainda nenhum viaduto; tem alguns viadutos iniciados há três, quatro anos, cujas obras estão paralisadas. São cinco viadutos e uma trincheira, que é também uma espécie de viaduto.

Há a Rua da Beira, como é chamada, que se constitui das travessias urbanas dentro da nossa capital. Essa obra iria melhorar muito, mas muito mesmo, o trânsito da nossa capital, Porto Velho.

A população, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aguenta mais. Temos cobrado, pedido. Amanhã mesmo, eu a Deputada Federal Marinha Raupp vamos estar com o Dr. Tarcísio, que é o Diretor Executivo do DNIT, mas já estivemos inúmeras vezes com o Diretor Geral, General Fraxe, e com os demais diretores.

Porém, eu tive uma boa notícia hoje, uma ótima notícia. Eu queria compartilhar essa notícia com a população de Porto Velho, com a população de Rondônia. Essa obra já foi relcitada. Ela estava sob o domínio da

prefeitura, na delegação da prefeitura, mas a prefeitura devolveu para o DNIT essa obra, que o DNIT já licitou através da Superintendência de Porto Velho. E o Dr. Fabiano me deu uma boa notícia agora, porque, quando da inauguração da ponte que liga Porto Velho a Humaitá e Manaus, o Ministro Paulo Sérgio Passos deu a ordem de serviço para reiniciar as obras desses viadutos em Porto Velho. As empresas vencedoras desses contratos foram Madecon, Equipav e a Concesolo, que vão acompanhar os projetos dessa obra – os projetistas e, certamente, a consultoria dessa obra. Já foi dada a ordem de serviço, como eu falei, a essa obra. Essas três empresas deverão, segundo o Dr. Fabiano, Superintendente Regional do DNIT, Rondônia e Acre, de fato, iniciar essa obra na próxima semana.

Eu espero, já que o prazo é de vinte meses, menos de dois anos, que as empresas aproveitem o tempo. Ainda dá para fazer alguma coisa neste ano, e temos o verão do ano que vem. Certamente, no outro ano, em 2016, estarão concluídos os viadutos de Porto Velho, a exemplo de Ji-Paraná e de Pimenta Bueno, que são cidades do interior do Estado que já tiveram os seus viadutos concluídos. Espero que essas empresas, realmente, executem essas obras e que não deixem mais que a população de Porto Velho fique sofrendo com essas obras inacabadas. É o mínimo que podemos fazer para aproveitar bem os recursos públicos empregados no nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela cessão da vez aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vou ler o seguinte ofício.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares que foi convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 12 de novembro do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de expedientes e apreciação das seguintes matérias:

– **Vetos Presidenciais nºs 47 a 57, de 2013, e 1 a 27, de 2014;** e também

– **Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 5, 1 e 2 de 2014.**

É o ofício.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, ontem, eu estive na reunião do Parlamento do Mercosul e gostaria aqui de registrar que, nessa reunião, se tomaram algumas decisões importantes.

Primeiro, aprovou-se o orçamento do Parlasul para o ano que vem. Aprovou-se que a América Latina é uma região de paz e de democracia. E se aprovou a solidariedade a todas as famílias e a todos os mexicanos preocupados com os 43 jovens estudantes que estão desaparecidos – muitos deles foram mortos.

Eu gostaria de mencionar que o Senador Paulo Bauer, o Senador Roberto Requião, o Senador Luiz Henrique, a Senadora Ana Amélia, a Senadora Vanessa Grazziotin, todos nós estivemos ali representando do Senado Federal. Aliás, havia 24 parlamentares, alguns Deputados Federais como o Deputado Newton Lima, o Deputado Dr. Rosinha, o Deputado Vieira da Cunha e outros, que deram uma contribuição muito significativa. Éramos lá 24 Parlamentares do Congresso Nacional brasileiro.

Estavam ali presentes representantes da Argentina, do Brasil, da Venezuela, do Paraguai e do Uruguai.

Um dos temas importantes que foram colocados, sobretudo pela Argentina, é que possam as Malvinas, as Ilhas Malvinas, serem consideradas território da Argentina e, principalmente, que as desavenças que têm ocorrido com o Reino Unido com respeito a quem pertencem as Ilhas Malvinas, chamadas Ilhas Falkland pelo Reino Unido, possam ser superadas, que se chegue a um entendimento pacificamente, através do diálogo. Esse foi um dos pontos muito importantes.

Eu também tive a oportunidade de apresentar a proposta, o Proyecto de Ley Marco de La Renta Básica, que a participante do Equador María Soledad; eu próprio, do Brasil; o Deputado Rodrigo Cabezas, da Venezuela; e o Deputado Ricardo Berois elaboramos durante o ano de 2012, em diversas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos do Parlatino.

Em novembro de 2012, o Proyecto de Lei Marco de La Renta Básica foi aprovado como um modelo a ser apreciado e apresentado a todos os Parlamentos da América Latina, o que, obviamente, inclui a Argentina, o Brasil, o Uruguai, o Paraguai e a Venezuela.

Essa proposta tem diversos antecedentes. Diz essa proposição que os Estados Parte do Parlatino expres- sam a seguinte Ley Marco de La Renta Básica:

Art. 1º. A renda básica é um direito humano de toda pessoa que resida nos Estados Parte a perceber uma transferência periódica, como um dos mecanismos que permita a distribuição equitativa da riqueza e que

possibilite ao menos as necessidades vitais, sem que por esta deva haver qualquer contraprestação ou qualquer prejuízo, para que todas as pessoas que integram a sociedade estejam vinculadas à produção de serviços socialmente úteis e necessários para a vida humana.

A renda básica poderá ser implantada pelos Estados Parte de maneira progressiva, partindo dos setores com maiores carências.

Aliás, esse é um artigo inspirado na Lei nº 10.835, de 2004, aprovada pelo Congresso brasileiro e sancionada pelo Presidente Lula há quase 11 anos, que justamente institui a Renda Básica de Cidadania por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Programa Bolsa Família.

As características da renda básica são as de que “o direito humano à renda básica é fundamental, não renunciável, inalienável, imprescindível e não objeto de qualquer troca. Assegura a toda pessoa, sem qualquer tipo de discriminação, o direito a viver em condições materiais de dignidade, através de uma eficaz redistribuição da riqueza”.

O objetivo da renda básica, segundo o art. 3º, é “erradicar a pobreza e melhorar as condições de vida com equidade para as pessoas nacionais e estrangeiras que habitam nos Estados Parte”.

Com respeito às suas finalidades, entendem-se como tais as seguintes:

- a) garantir às populações dos Estados Parte um nível básico de subsistência digna que permita sua promoção social e desenvolvimento autônomo;*
- b) gerar um mecanismo de proteção contra a pobreza por rendimentos e consumos, no contexto da necessidade de cada nação;*
- c) gerar o desenvolvimento humano de todos os cidadãos e cidadãs e das pessoas estrangeiras residentes nos Estados Parte por mais de cinco anos [como prevê a lei brasileira];*
- d) criar os mecanismos para a erradicação da pobreza nos Estados Parte;*
- e) promover e garantir os direitos econômicos e sociais em concordância com as características próprias dos diversos grupos populacionais em correspondência a suas diversas identidades e tradições culturais;*
- f) construir e fortalecer o tecido social;*
- g) garantir o direito a uma alimentação digna e em correspondência com suas diversas identidades e tradições culturais;*
- h) suprimir a arbitrariedade e estabelecer a progressividade na seleção de beneficiários no exercício do direito;*
- i) desenvolver a equidade retributiva, reconhecendo o trabalho que realizam os setores socialmente úteis e necessários para a vida humana.*

Segundo o art. 5º, “o direito à renda básica se fundamenta nos princípios da individualidade, universalidade, incondicionalidade, igualdade, cobertura básica, participação e equidade contributiva”. E aí se definem essas diversas características.

O art. 6º, que trata da natureza da renda básica, diz que “é uma prestação complementar de caráter retributivo, independente de qualquer outro tipo de recurso e prestações sociais e econômicas previstas na legislação vigente”.

Há um artigo sobre o sujeito ativo do direito da renda básica: “Consideram-se sujeitos a esse direito todas as pessoas nacionais residentes desde seu nascimento até a morte e as pessoas estrangeiras que ali residam há cinco anos ou mais de forma contínua, de acordo com a legislação dos Estados Parte”.

Sobre a vigilância do cumprimento da renda básica, “a função executiva dos Estados Parte, através de seus órgãos de controle, verificará a entrega efetiva da renda básica, para que todos recebam esse direito. A cidadania poderá participar nessa tarefa de controle através das instâncias e mecanismos que se criem para ele”.

Quanto ao montante da renda básica, “os Estados Parte deverão transferir os montantes mensais da renda básica de acordo com a sua situação econômica, tendo como referência o custo de cobertura de uma cesta básica”.

Quanto à execução, “os Estados Parte, para aplicação da renda básica, analisarão a sua realidade econômica interna. Poderão implementar transferências monetárias e outros instrumentos, a fim de garantir a percepção da renda básica, envolvendo progressivamente os distintos grupos de pessoas que conformam os *quintiles* de menores ingressos até chegar a todos os sujeitos ativos de direito”.

Sobre o financiamento e a sustentabilidade, “os Estados Parte se comprometem a implementar mecanismos de financiamento progressivo para cobertura da renda básica através de instrumentos fiscais redistributivos de ingressos e gastos de fonte fiscal permanente, no marco da legislação vigente”.

Quanto ao fundo especial, “os Estados Parte, para garantir a sustentabilidade da renda básica, podem constituir um fundo especial cujos recursos provenham dos ingressos orçamentários e extraorçamentários”, com o objetivo de determinar, de acordo com a legislação, cada um dos habitantes que receberá aquele benefício.

Assim, Sr. Presidente, quero informar que o Deputado Newton Lima, do PT, Presidente da representação brasileira junto ao Mercosul, sugeriu – e foi acatado – que a Ley Marco de la Renta Básica seja encaminhada à Comissão de Economia do Parlasul, para que, numa próxima oportunidade, seja examinada e aperfeiçoada.

Quero aqui transmitir que, portanto, esse assunto está sendo objeto de reflexão em todos os países do Mercosul e também da América Latina, pois se trata de uma proposta que foi aprovada pelo Parlatino, o Parlamento Latino-Americano.

Quero dizer que houve uma interação muito positiva entre os representantes desses cinco países que compõem o Mercosul, todos muito interessados em que se caminhe em direção a um desenvolvimento com integração cada vez maior entre os nossos países e, depois, entre todos os países das Américas. Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy, grande Parlamentar desta Casa! O Brasil agradece o belo projeto de renda mínima que V. Ex^a divulgou no Brasil e no mundo. É um dos projetos que abrangem mais responsabilidade social entre todos aqueles que vi circulando nas duas Casas. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Não posso ir para casa agora, porque temos a reunião de bancada com o nosso Ministro Aloizio Mercadante, da Casa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Então, o trabalho prossegue.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem!

Com a palavra, o Senador Inácio Arruda

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento todos, especialmente o Senador Paim, comandando os trabalhos da Casa neste instante.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, porque, após a eleição, o debate, evidentemente, permanece, nós tivemos vários enfrentamentos sobre o processo eleitoral, e resta uma pauta que vem sendo objeto de cobrança sobre a Presidente eleita para o seu segundo mandato, a Presidente Dilma Rousseff.

Aqui, já me pronunciei sobre os resultados, examinando, primeiro, a disputa e o que estava em jogo, quais eram as questões centrais do ponto de vista do interesse daqueles que alcançaram o segundo turno e, especialmente, aquelas questões de interesse imediato do povo brasileiro.

Depois, em um segundo pronunciamento, tratei do alívio da América do Sul com a vitória da Presidente Dilma Rousseff, o que é verdade. Quem agora esteve na reunião do Mercosul pôde sentir, entre os Parlamentares dos cinco países que compõem como membro permanente o Mercosul, essa sensação de que vencemos.

Portanto, na segunda discussão sobre o período pós-eleição, tratamos dessa conformação nova e do papel novo do Brasil nas relações internacionais, de como o Brasil passou a fazer parte do debate internacional. O Brasil foi central na formação do G20, dos BRICS, do diálogo com mais assento entre os países em desenvolvimento e os países desenvolvidos, da criação do Banco dos BRICS e do Banco do Sul. Então, essas questões também estavam no centro do debate.

Volto à tribuna para tratar do tema que pressiona a nossa Nação e pressiona especialmente a Presidente Dilma. É a moda de como o chamado “mercado”, entre aspas, age para impor o programa que perdeu, o programa que o mercado defendeu, usando os vários instrumentos de que dispõe, especialmente uma parcela, embora pequena, mas com muita força, da mídia brasileira, para fazer a pauta que interessa a esse chamado “mercado”, entre aspas.

Quais são as questões centrais? São: como controlar a inflação, como controlar a inflação usando o mecanismo permanente de juros; sobretudo estando os juros já num patamar elevado, como conter o chamado gasto público.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que é gasto público? Que gasto público é esse? O primeiro gasto público mais substantivo, mais pesado e que corrói as finanças do País, o chamado gasto bem-vindo para os bancos e para os mercados, é o chamado gasto com a dívida pública, que leva uma montanha de bilhões de reais. Nesse gasto, ninguém parece querer mexer. Esse gasto parece ser o gasto bem-vindo, o gasto útil, o gasto bom. O mercado olha para ele e diz: que maravilha!

Então, como você vai conter os gastos? Porque, tirando o pagamento da dívida pública, os seus juros, onde estão os gastos que uma nação tem a obrigação de realizar e que o mercado pressiona para que não se realize?

É disso, Sr. Presidente, que quero tratar rapidamente.

O mercado e o seus oráculos abrem uma bateria de pressão sobre a Presidente para colocar o Brasil entre as nações que controlam de tal sorte os gastos públicos que impedem que, ao mesmo tempo em que cantam fortemente que têm de cuidar da segurança pública, querem cortar os gastos, querem diminuir a capacidade da União, dos Estados e dos Municípios de investir em segurança pública.

Investir em segurança pública é investir nas cidades, é investir em iluminação pública, em parques públicos bem cuidados, com espaços públicos para a população; é investir mais em esporte e lazer, é ter mais capacidade de oferecer serviços de cultura para a população. É essa associação com as cidades, com as maiores cidades, com as regiões metropolitanas que pode oferecer uma qualidade mais adequada de serviços para a população. Eis aí um gasto importante. Eis aí um ponto onde não se quer mexer.

Você quer falar, você quer fazer a denúncia de que há mais violência, há mais crimes. Persegue-se a juventude nesse debate com a famosa redução da maioridade penal. Uma hipocrisia e uma falsidade imposta como solução para o problema dos crimes cometidos por jovens em nosso País. Então, coloca-se esse caminho transversal, enganoso, para ser a solução, como se, ao se reduzir a maioridade de 18 para 16, fosse solucionar ao problema. Quando estiver em 16, os mesmos propositores vão pedir que derrubem para 14, até chegar, no meio dos mais pobres, a uma idade de criança, de oito, de seis anos. É assim que eles vão trabalhando.

Vejam, esse é um problema. Dentro desse caminho da mobilidade, da reforma urbana, está o programa anunciado pela Presidente da República, para seu segundo período de Governo, de construção de mais três milhões de novas moradias. Sr. Presidente, isso não é pouca coisa, não! É uma ousadia. Resta saber se nós seguraremos a peteca da pressão do chamado mercado para conter os gastos públicos, porque este “garantir moradia para o povo” é uma despesa pública fundamental. Moradia, está escrito na Constituição, é direito fundamental das pessoas. Está aqui: art. 6º da Constituição. Vamos lá ver.

Nós vamos conter essa despesa pública? É aqui que nós vamos cortar? É no Minha Casa, Minha Vida? Onde é que nós vamos fazer a austeridade, o controle dos gastos públicos, que é o motivo da pressão maior sobre a economia brasileira?

Então, Sr. Presidente, a ideia que se quer passar, e que já se vem passando, é a de que o País está à beira do precipício, está à beira da bancarrota, de que é preciso uma contenção total de todas as despesas públicas. Tudo tem que ser cortado. Tudo tem que ser diminuído. O Estado tem que sair de tudo.

Mas o que ficou demonstrado em período recente foi a capacidade indutora do Estado para alavancar o setor privado, inclusive com maior desoneração tributária. Nós assistimos, até agora, às últimas medidas provisórias baixadas pela Presidente da República, que tratam de desonerar setores industriais, econômicos importantes do nosso País, para reduzir custos, para diminuir preços. E o que se quer? Ora, o que nós queremos é que se aumente a produção, a oferta de alimentos, a oferta de bens produzidos no nosso País. E, quando não tivermos, que a gente abra espaço no Mercosul e em outros mercados para que a gente possa adquirir bens com preços acessíveis para o nosso povo.

É esse o nosso caminho, e não aceitar essa cantilena de pressão total para controlar a inflação, usando o remédio que é tirar a capacidade de o povo ter direito a questões básicas, como moradia, como educação de qualidade. Na verdade, chegou-se a ofertar um conjunto de bolsas, para que os pobres tivessem acesso à universidade, com o ProUni, o alargamento da universidade pública federal, da rede federal de ensino superior do Brasil. Também a elevação de escolas técnicas, para serem capazes de ofertar cursos de formação superior.

É esse o caminho do Brasil. É esse caminho novo que querem conter por todos os meios. Não conseguiram conter pelo voto. Perderam! E, derrotados, querem impor a ideia como agenda para o Governo, para que a agenda da Presidente Dilma seja a agenda que perdeu. A Presidente ganhou a eleição, amigos! Então, não é possível aceitar esse tipo de agenda.

Penso que o movimento social no Brasil tem que colocar em pauta. É o contrário. Temos que colocar em pauta uma pressão social, da sociedade junto ao Governo, e não contra o Governo. Junto ao Governo da Presidente Dilma, dizendo: “Presidente, nós queremos manter o caminho do acesso do povo mais simples, do povo mais pobre a bens importantes para a elevação da qualidade de vida da população brasileira.”

E seria o quê? Segurança pública, que deve ter um outro tratamento, já proposto pela própria Presidente Dilma, de unificação da ação da segurança pública no País. Nós queremos ampliar o acesso à formação, formação na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio, com profissionalização permanente para todos, dando o direito a todos a ter uma formação profissional no ensino médio, e ampliação do ensino superior.

Nós queremos aumentar a nossa relação do Ciência sem Fronteiras, para que ele possa atingir não só as grandes universidades da Europa, dos Estados Unidos, mas que alcance também a Ásia inteira, a América do Sul, que tem grandes universidades.

Acho que é isso que nós queremos. É isso que o nosso povo necessita, precisa e deve cobrar.

Nós queremos, Sr. Presidente, ampliar o investimento público na área da saúde. É bom lembrar que roubaram bilhões da saúde pública por meio da contenção da CPMF, aqui, no Senado Federal, por dois votos. Aquilo foi um assalto ao povo e à saúde pública brasileira. Mas, não tendo a CPMF, temos que nos movimentar por outros meios e garantir que Estados e União, Estados federados e Municípios, que fazem parte da Federação, contribuam para a elevação do gasto *per capita* no Brasil na área de saúde.

Esse é o movimento. É aqui que temos que pressionar. Nós temos que pressionar para dar maior velocidade ao assentamento ainda de milhares de brasileiros, que estão à beira de estradas, em acampamentos. São brasileiros que querem produzir. Em uma época de fortíssima urbanização no nosso País e no mundo, há brasileiros querendo produzir no campo, querendo ir para a agricultura, querendo produzir alimentos.

Então, sinceramente, nós temos que dar resposta rápida, veloz, a essa questão, para garantir que os sem-terra, sejam eles mobilizados pelo movimento do MST ou mobilizados por outras organizações, como a Contag e as suas federadas pelo Brasil inteiro, tenham como resposta positiva do Governo o assentamento em mais velocidade dessa população. Isso vai permitir mais produção, mais gente produzindo, mais gente atendida numa área chave, estratégica do Brasil, que é a produção de alimentos, ou não é?! Ou o chamado agronegócio não é produção de alimentos? Produção de grãos, que nós podemos vender para o nosso mercado, abastecer o nosso mercado e o nosso povo e vender o seu excedente. É esse excedente que tem gerado bilhões de dólares em divisas para o nosso Brasil.

Dou exemplo do Assentamento do Mineiro, lá em Itapipoca, que é exportador de mudas e sementes. É um assentamento de trabalhadores rurais sem-terra. Eu poderia listar aqui centenas de assentamentos dos sem-terra que hoje são produtivos. Têm suas escolas nos assentamentos, um resultado extraordinário para o povo brasileiro, para o nosso País.

Acho que é aqui que nós temos que fazer a nossa pressão. Nós devemos contrapor a essa pressão, entre aspas, “do mercado”, a pressão social, que tem peso, que tem importância. E foi essa pressão social que deu sustentação também aos Governos de Lula e de Dilma. Foi esse movimento de base, que conhece, que sabe o que aconteceu no Brasil.

Há um texto muito interessante. Depois, Presidente Paim, vou anotar o nome do autor do texto. Um morador de Alphaville, da cidade de São Paulo, se reportando ao que aconteceu no Brasil depois de ter votado contra o Lula em 89, em 94, em 98, em 2002, em 2006, e, em 2010, depois de ter votado contra a Presidente Dilma, ele botou a mão na consciência, lá em Alphaville, em São Paulo. Ele olhou para os seus pares, moradores de Alphaville. Todos continuavam muito bem. Tinham feito o discurso a vida inteira de que se o PT, acompanhado do PCdoB e, na época, o PSB, ganhassem a eleição, ia acabar o Brasil. Fizeram aquele discurso terrorista contra a população brasileira e contra, evidentemente, o PT e os seus aliados, especialmente o PCdoB e o PSB na época, em 89. Repetiram em 94, repetiram em 98, repetiram em 2002, em 2006 e em 2010 esse mesmo discurso, essa mesma cantilena.

Mas ele disse que botou a mão na consciência. Disse: “Poxa vida, em Alphaville todo mundo continua muito bem, ninguém perdeu uma casa, ninguém perdeu um apartamento”. No Brasil, os ricos ficaram mais ricos, os bancos continuam ganhando muito dinheiro. E houve uma particularidade. Qual foi? O povo mais pobre também ganhou um pouco mais, aumentou a sua renda, movimentou o interior do Brasil. É essa a política nova que aconteceu. Setores industriais que estavam mortos e enterrados, empresários que estavam falidos e enterrados foram soerguidos. Olhem a indústria naval do Rio de Janeiro: aquilo tinha apodrecido, tinha se destruído. Soergueu-se.

Então, essa movimentação que está acontecendo no Brasil, é isso que é novo, e esse novo temos que manter e ampliar, as conquistas têm que aumentar. Nós não devemos aceitar essa ideia de redução, essa ideia de impedimento, de que os mais simples e mais pobres do povo têm que deixar de ter direito...

(Soa a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – ...porque só assim nós controlamos a inflação e só assim o País volta a crescer. Sinceramente, eu acho que esse não é o caminho.

Eu acho que nós temos que fazer uma forte pressão popular, fortíssima pressão popular, por interesses populares. Primeiro, para varrer as ideias golpistas; segundo, para colocar na pauta do debate, da discussão, no Brasil inteiro, os interesses maiores do povo brasileiro. Acho que é aqui que nós temos que segurar a onda, mobilizando.

Organizações importantíssimas da área sindical devem ser chamadas para poder agir nesse campo, nesse terreno. As organizações juvenis mais destacadas do Brasil, como Une e UBES, devem estar à frente da mobilização para que possamos avançar ainda mais. É este o movimento que nós queremos: Sem Terra, Contag... E é preciso chamar os empresários brasileiros que têm consciência, que sabem o que significou esse período de

desenvolvimento para o Brasil, que teve como base o nosso mercado, como centro o nosso mercado interno, que é o nosso povo. Foi o nosso povo que garantiu o sucesso desse projeto, foi o povo brasileiro que garantiu esse sucesso.

Pois é esse povo que quer mais, que quer mais qualidade, que quer mais investimento social, porque o investimento social, mostrou-se, é uma alavanca de desenvolvimento econômico. E para isso é preciso decisão política corajosa, e decisão política corajosa precisa de base de apoio, e base de apoio é o movimento social do nosso País.

Eu acho que nós temos que chamá-lo, dialogar com ele, chamá-lo para dentro do Palácio do Planalto, convidar esse povo. É esse povo que dá ânimo, que dá força, que dá energia e que permite que o nosso Governo se mantenha de pé, com a audácia de quem tem interesse em desenvolver mais ainda o Brasil e, sobretudo, a nossa região, que é a América do Sul.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de fazer este registro dizendo que nós não devemos – e V. Ex^a é um desses – aceitar essa tese que foi, digamos assim, deixada de lado nas urnas, mas que tenta prevalecer por outros meios, como pressão mais forte sobre o Governo brasileiro; devemos rejeitá-la. Nós não devemos entrar nessa cantilena de ajuste tão forte que impeça o nosso povo e o nosso País de respirar. É isso que desejam os mercados, para que eles possam ganhar muito, para que eles possam ganhar mais, e para que o nosso País fique subjugado a interesses que não são os nossos.

Muito obrigado. Uma boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Inácio Arruda.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP - RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, como representante do Estado do Rio de Janeiro desejo alertar a Presidência da PETROBRAS, quanto às importantes implicações provocadas pela ausência de resultado no certame relacionado com a prestação de serviços portuários de apoio logístico à exploração do petróleo na Bacia de Campos.

Trata-se de matéria de suma importância para o Estado do Rio de Janeiro com repercussões diretas em sua renda e na geração de empregos.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, ao longo dos últimos oito anos, se empenhou, numa parceria com a iniciativa privada, em transformar o Estado, através de seus portos e de suas malhas viárias, em importante ferramenta logística para permitir competitividade à produção nacional.

As vantagens operacionais oferecidas pelo Estado do Rio de Janeiro para o apoio logístico à exploração da Bacia de Campos são inegáveis. As instalações portuárias e logísticas existentes no Estado, por já existirem, podem dispensar o longo e incerto processo de licenciamento ambiental, além das naturais demoras de elaboração, aprovação de projeto e construção de instalações. Ou seja, no Estado do Rio a base de apoio pode iniciar imediatamente suas operações.

Lamentavelmente, os sucessivos adiamentos, que já somam perto de seis meses, da abertura das propostas vêm gerando grande intranquilidade aos licitantes e ao mercado, de vez que não tem havido a divulgação de quaisquer fundamentos técnicos que os justifiquem. Todo e qualquer adiamento acaba tendo impacto direto no custo dos preços propostos, o que levará aqueles com propostas mais competitivas a se retirarem desse certame, em franco prejuízo dos legítimos interesses da PETROBRAS.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro cumpro-me reiterar a PETROBRAS, que o Governo Estadual tudo tem feito, ao longo dos últimos oito anos, em parceria com a iniciativa privada, para dotar o Estado de uma infraestrutura adequada para atender à PETROBRAS em sua logística de produção e distribuição.

Esperamos, pois que a licitação de seis berços para apoio logístico à exploração da Bacia de Campos diversas vezes adiada, seja agora realizada,

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Antes de encerrar esta sessão, eu só queria registrar que, lá em Caxias do Sul, minha cidade natal, faleceu, no dia de hoje, alguém por quem eu sempre tive muito, muito carinho. Faleceu – e eu não pude estar lá, pela responsabilidade aqui na Casa e pela votação amanhã de um projeto, do qual sou relator, que vai regulamentar toda a questão do transporte aéreo, segurança de voo, de tripulantes e de passageiros, e também da guarda compartilhada – a Noely Paim Neves, que acompanhou a minha vida.

Era uma irmã de criação, uma tia de criação, quase que uma segunda mãe de uma família de dez irmãos. Sei que Noely, minha querida Noely, está lá no alto hoje, nos braços de Deus, e que todos os familiares entenderam a minha ausência. Eu faço este gesto aqui, de luto e de carinho. Ela tinha 84 anos. Sei que, lá do alto, ela continua rezando, orando e torcendo para que a gente avance sempre na linha de fazer o bem sem olhar a quem.

Que Deus a ilumine e ilumine todo povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) –Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

11/11/2014

Terça-feira

15h	Reunião de Líderes Sala de Audiências
15h30	Recebe Rodrigo Janot, procurador-geral da República Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário
17h	Recebe James Ribeiro, prefeito de Palmeira dos Índios Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Fleury** (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PDT - Kaká Andrade** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 8ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Casildo Maldaner.	PMDB / SC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Francisco Dornelles.	PP / RJ
Ivonete Dantas.	PMDB / RN
Jader Barbalho.	PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB / PE
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Sarney.	PMDB / AP
Kátia Abreu.	PMDB / TO
Lobão Filho.	PMDB / MA
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Odacir Soares.	PP / RO
Paulo Davim.	PV / RN
Pedro Simon.	PMDB / RS
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Vital do Rêgo.	PMDB / PB
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23

PT-13 / PDT-6 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Rita.	PT / ES
Angela Portela.	PT / RR
Anibal Diniz.	PT / AC
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Eduardo Suplicy.	PT / SP
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Inácio Arruda.	PCdoB / CE
João Durval.	PDT / BA
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kaká Andrade.	PDT / SE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Pedro Taques.	PDT / MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wellington Dias.	PT / PI
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Antonio Aureliano.	PSDB / MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Cícero Lucena.	PSDB / PB
Cyro Miranda.	PSDB / GO
Fleury.	DEM / GO
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
Jayme Campos.	DEM / MT
José Agripino.	DEM / RN
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Mário Couto.	PSDB / PA
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ruben Figueiró.	PSDB / MS
Vicentinho Alves.	SD / TO
Wilson Matos.	PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-6 / PR-4 / PSC

Alfredo Nascimento.	PR / AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR / SP
Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Epitácio Cafeteira.	PTB / MA
Fernando Collor.	PTB / AL
Gim.	PTB / DF
João Vicente Claudino.	PTB / PI
Magno Malta.	PR / ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB / RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	
João Capiberibe.	
Lídice da Mata.	
Rodrigo Rollemberg.	

PROS - 1

Ataídes Oliveira.	
------------------------	--

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	10
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* {Bloco-PDT-RO}	Fleury** {Bloco-DEM-GO}	Marcelo Crivella** {Bloco-PRB-RJ}
Aécio Neves** {Bloco-PSDB-MG}	Flexa Ribeiro** {Bloco-PSDB-PA}	Maria do Carmo Alves* {Bloco-DEM-SE}
Alfredo Nascimento* {Bloco-PR-AM}	Francisco Dornelles* {Bloco-PP-RJ}	Mário Couto* {Bloco-PSDB-PA}
Aloysio Nunes Ferreira** {Bloco-PSDB-SP}	Gim* {Bloco-PTB-DF}	Mozarildo Cavalcanti* {Bloco-PTB-RR}
Ana Amélia** {Bloco-PP-RS}	Gleisi Hoffmann** {Bloco-PT-PR}	Odacir Soares** {Bloco-PP-RO}
Ana Rita* {Bloco-PT-ES}	Humberto Costa** {Bloco-PT-PE}	Paulo Bauer** {Bloco-PSDB-SC}
Angela Portela** {Bloco-PT-RR}	Inácio Arruda* {Bloco-PCdoB-CE}	Paulo Davim** {Bloco-PV-RN}
Anibal Diniz* {Bloco-PT-AC}	Ivonete Dantas* {Bloco-PMDB-RN}	Paulo Paim** {Bloco-PT-RS}
Antonio Aureliano* {Bloco-PSDB-MG}	Jader Barbalho** {Bloco-PMDB-PA}	Pedro Simon* {Bloco-PMDB-RS}
Antonio Carlos Rodrigues** {Bloco-PR-SP}	Jarbas Vasconcelos* {Bloco-PMDB-PE}	Pedro Taques** {Bloco-PDT-MT}
Antonio Carlos Valadares** {PSB-SE}	Jayme Campos* {Bloco-DEM-MT}	Randolfe Rodrigues** {Bloco-PSOL-AP}
Ataídes Oliveira** {PROS-TO}	João Alberto Souza** {Bloco-PMDB-MA}	Renan Calheiros** {Bloco-PMDB-AL}
Benedito de Lira** {Bloco-PP-AL}	João Capiberibe** {PSB-AP}	Ricardo Ferraço** {Bloco-PMDB-ES}
Blairo Maggi** {Bloco-PR-MT}	João Durval* {Bloco-PDT-BA}	Roberto Requião** {Bloco-PMDB-PR}
Casildo Maldaner* {Bloco-PMDB-SC}	João Vicente Claudino* {Bloco-PTB-PI}	Rodrigo Rollemberg** {PSB-DF}
Cássio Cunha Lima** {Bloco-PSDB-PB}	Jorge Viana** {Bloco-PT-AC}	Romero Jucá** {Bloco-PMDB-RR}
Cícero Lucena* {Bloco-PSDB-PB}	José Agripino** {Bloco-DEM-RN}	Ruben Figueiró* {Bloco-PSDB-MS}
Ciro Nogueira** {Bloco-PP-PI}	José Pimentel** {Bloco-PT-CE}	Sérgio Petecão** {Bloco-PSD-AC}
Cristovam Buarque** {Bloco-PDT-DF}	José Sarney* {Bloco-PMDB-AP}	Valdir Raupp** {Bloco-PMDB-RO}
Cyro Miranda* {Bloco-PSDB-GO}	Kaká Andrade** {Bloco-PDT-SE}	Vanessa Grazziotin** {Bloco-PCdoB-AM}
Delcídio do Amaral** {Bloco-PT-MS}	Kátia Abreu* {Bloco-PMDB-TO}	Vicentinho Alves** {Bloco-SD-TO}
Douglas Cintra** {Bloco-PTB-PE}	Lídice da Mata** {PSB-BA}	Vital do Rêgo** {Bloco-PMDB-PB}
Eduardo Braga** {Bloco-PMDB-AM}	Lindbergh Farias** {Bloco-PT-RJ}	Waldemir Moka** {Bloco-PMDB-MS}
Eduardo Suplicy* {Bloco-PT-SP}	Lobão Filho** {Bloco-PMDB-MA}	Walter Pinheiro** {Bloco-PT-BA}
Epitácio Cafeteira* {Bloco-PTB-MA}	Lúcia Vânia** {Bloco-PSDB-GO}	Wellington Dias** {Bloco-PT-PI}
Eunício Oliveira** {Bloco-PMDB-CE}	Luiz Henrique** {Bloco-PMDB-SC}	Wilson Matos* {Bloco-PSDB-PR}
Fernando Collor* {Bloco-PTB-AL}	Magno Malta** {Bloco-PR-ES}	Zeze Perrella** {Bloco-PDT-MG}

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (125) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOL lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Fleury (DEM) ^(1,6)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

** . Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,9)
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3. Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,6)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarájá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) ^(1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Douglas Cintra (PTB) ^(3,4)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*****. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS n° 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. n° 529/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

140

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

** . Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).
9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2)CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3)CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁴⁾	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ^(1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(3,6)
Senador Gim (PTB-DF) ⁽³⁾	

Notas:

*. Em 10/11/2014, foi lido o Requerimento nº 870, de 2014, de prorrogação do prazo da CPI até o final da sessão legislativa.

1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).

2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).

3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).

5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).

6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,68,94)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
Senador José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Senador Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Senador Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. VAGO ^(3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Senador Odacir Soares (PP) ^(60,97,98,107)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Senador Vicentinho Alves (SD) ^(2,56,95,96)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Senador Fleury (DEM) ^(4,15,40,101,108)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,45,94)	
Senador Douglas Cintra (PTB) ^(67,100,105)	1. Senador Gim (PTB) ^(67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Senador Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Senador Blairo Maggi (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(6,54,67)	4. VAGO ^(21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

***** **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUD/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Ofícios nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoría, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).

108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).

111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM) ^(1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,11)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽¹²⁾	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 - CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Moraes (DEM) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
 3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
 7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
 8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
 9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
 7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Senador Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(55,6,17,23,30,35)
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(49,23,30,35)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Senador Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
Senador Fleury (DEM) ^(43,44,63,64,7,9,34,40)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Senador Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(60,22,27)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(41,45,46,31,38)	1. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(41,61)
Senador Kaká Andrade (PDT) ^(41,62,65,66,1,5)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(41,24)
Senador Gim (PTB) ^(41,47,48,51,53,58,28,29,32,39)	3. VAGO ^(41,19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** . Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

***** . Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** . Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria:

4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 044/2011 - GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (Of. nº 062/2011 - GLPMDb).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (Of. nº 81/2011 - GLPMDb)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (Of. nº 87/2011 - GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (Of. nº 194/2011 - GLPMDb).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDb).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDb nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012 - GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDb nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDb nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDb nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 74/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(23,82,118)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(54,55,110)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senador Jorge Viana (PT) ^(7,9,75)
Senador Anibal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) ^(124,130)	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(32,33,114,115)	7. Senador Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Senador Paulo Paim (PT) ^(91,93,108)
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Senadora Ana Rita (PT) ^(92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Senador Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,76)	2. Senador Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Senador Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. VAGO ^(13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,76,109,111)	4. VAGO ^(14,16,39,50,76,122)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,103,105)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Senador Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
	9. Senador Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Senador Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(71,131)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,85)
Senador José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(38,59,118)	
Senador Douglas Cintra (PTB) ^(81,123,128)	1. Senador Gim (PTB) ^(5,45,65,80,81)
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(10,45,79,81,127,132,133)
Senador Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Senador Blairo Maggi (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ [Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação].

*** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ [Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação].

**** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCI.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCI.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: [sessão do Senado Federal de 12/03/2013] "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCI.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCI).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
 3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,68,90)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Anibal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Senador José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) ^(14,22,59,94,95)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(39,48,90)	
Senador Douglas Cintra (PTB) ^(66,91,93)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDb)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDb).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDb).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDb).

28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).

31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDb nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(11,64,87)	
Senador Anibal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) ^(77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. VAGO ^(37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Senador Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Senador Odacir Soares (PP) ^(55,88,89,96)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(9,10,19,21,55,75)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁶⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
Senador José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) ^(23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(33,40,87)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(65,66,90,95)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDb).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDb).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDb).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDb).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDb).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDb)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDb).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDb nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDb).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDb nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDb).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDb nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 - GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 - GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 - GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO ^(7,15)	2. VAGO ^(4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14,18)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
 8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. nº 154/2012-GLPMDB).
 12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
 13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
 15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,24)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(1,5)
Senador Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
VAGO ^(7,21,22)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Senador Ivo Cassol (PP) ^(20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17,27)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Senador Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ^(10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Senador Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senador Wellington Dias (PT) ^(72,10,37,38)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(59,77,21)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Senador Roberto Requião (PMDB) ^(58,67,75)	1. VAGO ^(58,75,81,6,8,25,32)
VAGO ^(58,70,2,11,27,28,29,40)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(58,36)
Senador Paulo Davim (PV) ^(58,31,33,39)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(58,62,74,76,16,30)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(58,18)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ^(74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(44,61,71,86,3,7,15,34)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ^(57,88,5,22)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(87,4)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(43,52,88,17,35)	3. Senador Fleury (DEM) ^(46,89,90)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁸⁸⁾	4. Senador Mário Couto (PSDB) ⁽⁸⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(49,85,41)	
Senador Magno Malta (PR) ^(54,65,1)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) ^(64,65,69,9,42)	2. VAGO ^(63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(65,73,82,83)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabipiribe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)

87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)

88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,9)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o Of. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** . Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,48,64)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(3,60)
Senador Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) ^(38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45,55,56,58,59)
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,29,64)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) ^(34,46,47)
Senador Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Senador Kaká Andrade (PDT) ^(1,47,66,70,71)
Senador Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Senador Douglas Cintra (PTB) ^(19,20,37,47,54,65,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM,**

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO ^(5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).
13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

******. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*******. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

********. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,14)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. Nº 257/2012-CRE/PRES).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,59,84)	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(19,20,80,82)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO ^(18,77)	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
VAGO ^(25,32,33,46,47,54,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Senador Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. VAGO ^(2,3,10,25,54,75)
Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Senador Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Senador Odacir Soares (PP) ^(25,54,86,87,94)
Senador Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Senador Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Senador Vicentinho Alves (SD) ^(51,85)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) ^(51,96)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) ^(4,7,51,61,72)
Senador Fleury (DEM) ^(28,36,89,95)	4. Senador Jayme Campos (DEM) ^(28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,40,84)	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60,78,79,90,91,93)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) ^(60,66,81)
VAGO ^(34,60,62,63,69,73)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60,92)
Senador Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG).
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁵⁾	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) ^(16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO ^(3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

** Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁷⁾	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(64,10,49)	
Senador Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Senador Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Senador Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Senador Odacir Soares (PP) ^(65,66,71,26,42)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Senador Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Senador Fleury (DEM) ^(68,72,4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(64,29,36)	
Senador Douglas Cintra (PTB) ^(67,70,40,48,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Senador Kaká Andrade (PDT) ^(69,73,74,30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,10)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(2,3,4,6,7,11)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
11. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO ^(3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
 9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,65,85)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(7,10,22,23,57,80)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Senador Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
VAGO ^(62,88)	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
VAGO ^(62,78)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,19,21,62,76)	5. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Senador Odacir Soares (PP) ^(17,62,76,86,87,93)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(31,59,61,62,75)	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63,83,91,96)
Senador Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) ^(2,60,71,73,95)	1. Senador Fleury (DEM) ^(60,94)
Senador Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Senador Jayme Campos (DEM) ^(72,74,77,79)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(37,45,85)	
Senador Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(24,41,42,55,56,81,82,89,90,92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPDSB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPDSB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMD).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,38,48)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Senador Odacir Soares (PP) ^(31,49,50,52)
Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(21,24,48)	
Senador Gim (PTB) ^(25,39)	1. Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Senador Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Senador Kaká Andrade (PDT) ^(39,51,53,54)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,12)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senador Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fleury (DEM) ^(7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013.
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 6133031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Anibal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Pedro Simon (RS)
PT
Senadora Angela Portela (RR)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador João Durval (BA) ⁽²⁾
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN)**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Waldemir Moka (MS)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Cyro Miranda (GO)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE) ^(6,7,9)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) ^(4,5)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PR
Senador Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁸⁾
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 28/07/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**5ª Designação:** 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Senadora Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾
PT
Senadora Ana Rita (ES) ⁽²⁾
PSDB
Senador Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾
PTB
Senador Gim (DF) ⁽⁴⁾
PP
Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾
PSB
Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾
PR
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾
PV
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁰⁾
PSC
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾
PROS
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVLV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Senador Casildo Maldaner (SC)
PT
Senador Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾
PSB
Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Senador Blairo Maggi (MT) ^(7,8,10)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO ⁽¹⁾
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Senador Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
Senador João Vicente Claudino (PI)
PP
Senador Ivo Cassol (RO) ^(6,7)
PDT
PSB
Senador Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Senador Wilder Moraes (GO) ⁽⁸⁾
PR
Senador Blairo Maggi (MT) ^(5,9,10,11)
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Senador Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽⁴⁾
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
VAGO ⁽³⁾
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO ⁽³⁾
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO ⁽³⁾

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of. nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação: 22/08/2013**

MEMBROS
PMDB
Senador Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Senador Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
Senador João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
VAGO ^(2,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) ^(9,14)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 22/07/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.º 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.º 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Senador Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾
PT
Senador Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾
PSDB
Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾
PTB
PP
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾
DEM
PR
Senador Blairo Maggi (MT) ^(12,16,17,19)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PCdoB
Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PV
Senador Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾
PRB
VAGO ^(5,13)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE) ^(6,18)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾
SD
Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 05/08/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVLV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Devanir Ribeiro (PT-SP)⁽¹⁾

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)⁽¹⁾

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB-SP)⁽¹⁾

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)⁽¹⁾

Relator do PLDO: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Relator da Receita: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^(22,21)

Designação: 19/03/2014

Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. João Alberto Souza - PMDB/MA
Romero Jucá - PMDB/RR	2. Vital do Rêgo - PMDB/PB
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO ⁽²⁾
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. João Capiberibe - PSB/AP
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Gim - PTB/DF
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁵⁾	2. VAGO ⁽¹⁵⁾
SD	
Vicentinho Alves - TO	1. Ataídes Oliveira - PROS/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PT	
Beto Faro - PA	1. Assis Carvalho - PI
Devanir Ribeiro - SP	2. Geraldo Simões - BA ⁽¹⁷⁾
Luiz Alberto - BA	3. Cláudio Puty - PA ⁽⁸⁾
Paulo Pimenta - RS ^(22,21)	4. Reginaldo Lopes - MG
Waldenor Pereira - BA	5. Ronaldo Zulke - RS
PMDB	
Alexandre Santos - RJ ⁽⁵⁾	1. Alceu Moreira - RS ⁽⁵⁾
Geraldo Resende - MS ⁽⁵⁾	2. Hermes Parciannelo - PR ⁽¹⁰⁾
Lucio Vieira Lima - BA ⁽¹⁰⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
PSDB	
Luiz Fernando Machado - SP	1. Izalci - DF ⁽¹¹⁾
Nilson Leitão - MT	2. Cesar Colnago - ES ⁽¹⁶⁾
Rodrigo de Castro - MG	3. Alfredo Kaefer - PR ⁽¹⁸⁾
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Eliene Lima - MT
Jaime Martins - MG	2. Roberto Dornier - MT
Urzeni Rocha - RR ⁽⁴⁾	3. Moreira Mendes - RO ⁽⁴⁾
PP	
Betinho Rosado - RN	1. Aline Corrêa - SP
João Leão - BA ⁽⁹⁾	2. Lázaro Botelho - TO
Vilson Covatti - RS	3. Sandes Júnior - GO
PR	
Luciano Castro - RR	1. João Carlos Bacelar - BA
Milton Monti - SP	2. João Maia - RN
PSB	
VAGO ⁽²⁰⁾	1. Alexandre Roso - RS
Sandra Rosado - RN	2. Paulo Foletto - ES
DEM	
Felipe Maia - RN	1. Carlos Melles - MG ⁽¹²⁾
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO	2. VAGO
SD	
Benjamin Maranhão - PB ^(7,23)	1. Henrique Oliveira - AM ^(7,23)
PTB	
Wilson Filho - PB	1. Arnon Bezerra - CE
Bloco PV, PPS	
Paulo Wagner - PV/RN ⁽¹³⁾	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP
PROS	
Givaldo Carimbão - AL ⁽⁶⁾	1. Dr. Jorge Silva - ES ⁽⁶⁾

TITULARES	SUPLENTE
PDT	
Marcos Rogério - RO ⁽¹⁹⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽¹⁹⁾
PCdoB	
Daniel Almeida - BA	1. João Ananias - CE
PSC	
Silvio Costa - PE	1. Filipe Pereira - RJ ⁽¹⁴⁾
PSOL	
Ivan Valente - SP ⁽³⁾	1. Chico Alencar - RJ ⁽³⁾
PRB	
Cleber Verde - MA	

Notas:

*. Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

** . Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

23. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR / SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvío Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) ^(2,1)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dornier (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado João Magalhães (PMDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) { 38,57,61,15,26}

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) { 38,57,61,15,26}

RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) { 38,57,61,17,26}

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC {5}	1. Wellington Dias - PT/PI {5}
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM {19,12,5}	2. Lindbergh Farias - PT/RJ {5}
Aníbal Diniz - PT/AC {30,5,34,42,66}	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE {5}
Cristovam Buarque - PDT/DF {5}	4. VAGO {19,5}
Inácio Arruda - PCdoB/CE {56,29}	5. VAGO {29}
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO {2,14,52,44,54}	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB {2,44}
Eduardo Braga - PMDB/AM {2,44}	2. Romero Jucá - PMDB/RR {2,44}
Ciro Nogueira - PP/PI {2,11,44}	3. VAGO {2,44}
Sérgio Petecão - PSD/AC {2,20,44}	4. VAGO {21,2,44}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP {3}	1. Jayme Campos - DEM/MT {3,32,53}
Fleury - DEM/GO {33,6,9,62,65,63}	2. VAGO {6,9,50,51,40,49}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI {44,35}	1. VAGO {37,36}
Blairo Maggi - PR/MT {58,64}	2. VAGO
PSOL {1}	
Randolfe Rodrigues - AP {4,44}	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

*. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OFB/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Anibal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR ⁽³⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Fleury - DEM/GO ^(1,8,10,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT ^(4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP ⁽²⁾	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Moraes, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ^(3,4,6,10)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) ^(4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ^(1)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) ^(9)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Moraes ^(2,7,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) ^(12)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) ^(5)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) ^(11)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^(8)

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.

Secretário: Marcos Machado Melo

Telefone(s): 3303-3520

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO ⁽⁴⁾	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE ⁽⁴⁾
Ana Amélia - PP/RS ⁽⁴⁾	2. Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁾
Ricardo Ferraço - PMDB/ES ⁽⁴⁾	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾
Angela Portela - PT/RR ⁽³⁾	2. João Capiberibe - PSB/AP ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽³⁾	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Eduardo Amorim ^(5,6)	1. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO ⁽²⁾
VAGO	2. VAGO
PROS ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria ⁽²⁾ (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB ⁽⁵⁾	1. Francisco Dornelles - PP/RJ ⁽⁵⁾
Eunício Oliveira - PMDB/CE ⁽⁵⁾	2. Garibaldi Alves - PSB/DF ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,14)	3. VAGO ^(12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF ⁽³⁾	1. Pedro Taques - PDT/MT ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽⁷⁾
Paulo Paim - PT/RS ^(3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,10)
Wilder Morais ^(6,3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ^(4,15)
Gim - PTB/DF ⁽⁴⁾	2. João Vicente Claudino - PTB/PI ⁽⁴⁾
PSD ⁽¹⁾	
Sérgio Petecão - AC ⁽³⁾	1. VAGO ^(9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO ⁽¹¹⁾	1. Geraldo Resende - MS ⁽¹¹⁾
Luiz Pitiman - PSDB/DF ⁽¹¹⁾	2. Sandro Mabel - GO ⁽¹¹⁾
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA ⁽¹¹⁾	1. Toninho Pinheiro - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE ⁽¹¹⁾	1. João Bittar - MG ⁽¹¹⁾
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF ⁽¹¹⁾	1. VAGO
PTB ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013

Prazo final prorrogado: 11/07/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2013

Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Fax: 33031176

E-mail: antilossio@senado.gov.br

**ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.**

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO ^(3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS ⁽³⁾
Walter Pinheiro - PT/BA ⁽⁸⁾	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS ⁽⁷⁾
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI ⁽¹¹⁾
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽¹¹⁾
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS ⁽³⁾	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS ⁽⁵⁾
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO ⁽⁶⁾
Eduardo Barbosa - PSDB/MG ⁽²⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽⁸⁾
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG ⁽⁹⁾
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Rodrigo Maia - DEM/RJ ⁽⁹⁾
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA ⁽⁹⁾
João Maia - PR/RN ⁽⁵⁾	7. Benedita da Silva - PT/RJ ^(9,10)

Notas:

*. Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

**. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.

2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.

5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)

10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014

Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI ⁽⁵⁾	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PR/SP ⁽¹⁾
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽²⁾
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	
TITULARES	SUPLENTE
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR ⁽⁶⁾	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

1. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
2. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
3. Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4. Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Wladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
7. Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO

Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)

RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014

Instalação: 28/05/2014

Prazo final: 23/11/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. VAGO
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Anibal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Antonio Aureliano - PSDB/MG ^(16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	
Antonio Carlos Rodrigues - PR/SP	1. Eduardo Amorim - PTB/DF ⁽⁹⁾
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽¹¹⁾
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO ⁽⁴⁾	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ ⁽⁴⁾
PSD	
Hugo Napoleão - PI	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Carlos Sampaio - SP ^(22,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Rodrigo Maia - RJ ^(21,3,2,13,20)	1. Onyx Lorenzoni - RS ^(17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA ⁽¹⁾
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE ⁽¹⁹⁾
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno - PPS/PR	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF ⁽¹⁸⁾	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

1. Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos do Ofício nº 214/2014 do PR.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
7. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplicio Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.

Secretário: ROGÉRIO FALEIRO MACHADO
Telefone(s): 61 33033490 Fax: 6133031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Candido (PT/SP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
2º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
3º Secretário Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
4º Secretário Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Moraes ⁽¹⁾
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)

Atualização: 18/08/2014

Notas:

1. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS) ⁽¹⁾

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO ⁽²⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Carlos Sampaio - SP ⁽⁷⁾
VAGO ^(9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES ⁽¹²⁾	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTE
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁾
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽³⁾	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury - DEM/GO ^(15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁰⁾	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC ⁽⁶⁾	2. Eduardo Amorim - PT/RJ

Atualização: 21/08/2014

Notas:

- Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.º 759/2013-PSDB.
- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of.º 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.º 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.º 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex.ª apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes, nos termos do Of.º 016/14-GLDEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Dom Orani João Tempesta⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Fernando César Mesquita⁽²⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Alexandre Kruehl Jobim	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	VAGO ⁽³⁾
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Jorge Coutinho	Mário Marcelo
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Angelo Cançado	Wrana Panizzi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	VAGO ⁽¹⁾
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Leonardo Petrelli

Atualização: 13/03/2013

Notas:

1. Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3. Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))

Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 358 páginas
(O.S. 14593/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

